



DEPARTAMENTO DE TAQUIGRAFIA, REVISÃO E REDAÇÃO

NÚCLEO DE REDAÇÃO FINAL EM COMISSÕES

TEXTO COM REDAÇÃO FINAL

*Versão para registro histórico*

*Não passível de alteração*

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA			
EVENTO: Reunião Extraordinária	REUNIÃO Nº: 1642/16	DATA: 14/12/2016	
LOCAL: Plenário 1 das Comissões	INÍCIO: 15h01min	TÉRMINO: 02h57min	PÁGINAS: 214

DEPOENTE/CONVIDADO – QUALIFICAÇÃO

SUMÁRIO

Apreciação da Proposta de Emenda à Constituição nº 287/16.

OBSERVAÇÕES

Houve tumulto no plenário.  
Houve intervenções simultâneas ininteligíveis.  
Há oradores não identificados em breves intervenções.  
Houve intervenções ininteligíveis.  
Houve intervenções inaudíveis.  
Há palavras ou expressões ininteligíveis.  
Houve reprodução de áudio.



**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Osmar Serraglio) - Boa tarde a todos!

Havendo número regimental, declaro aberta a 46ª Reunião Deliberativa Extraordinária da Comissão de Constituição e Justiça.

Com a palavra o Deputado Arthur Maia pela ordem.

**O SR. DEPUTADO ARTHUR OLIVEIRA MAIA** - Sr. Presidente, fomos surpreendidos, no dia de hoje, pela triste notícia do falecimento de uma das figuras mais importantes das últimas décadas no Brasil e que, do ponto de vista religioso, teve uma importância muito grande. Mas também é importante dizer que D. Paulo Evaristo Arns foi um brasileiro que marcou a história do Brasil com sua trajetória de luta pela democracia, pela defesa dos direitos humanos.

Eu queria propor a V.Exa. que fizéssemos, na abertura desta sessão, 1 minuto de silêncio em homenagem à memória de D. Paulo Evaristo Arns.

**O SR. DEPUTADO ESPERIDIÃO AMIN** - Sr. Presidente, na condição de catarinense, como era D. Paulo, quero cumprimentar a modéstia do baiano Arthur Oliveira Maia e me incorporar à sua homenagem a esse ilustre homem da humanidade. D. Paulo nasceu na querida Forquilha, como era também a sua irmã, nossa candidata a Prêmio Nobel da Paz, Zilda Arns, que queremos homenagear com o nome da BR-101 em nosso Estado, pelo menos no seu trecho catarinense, mas não conseguimos. D. Paulo, Cardinal Arns, é um nome que ilustra, que orgulha os brasileiros, os catarinenses, a nossa gente da querida cidade de Forquilha e é um legado do Brasil para o mundo.

Faço minhas as palavras do Deputado Arthur Oliveira Maia e, em nome da nossa gente de Santa Catarina, quero dizer que Deus vai ter o privilégio de receber, definitivamente, essa sua generosa criatura.

Muito obrigado.

**O SR. DEPUTADO DELEGADO EDSON MOREIRA** - Inclusive, Sr. Presidente, ele morreu no Hospital Santa Catarina.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Osmar Serraglio) - Com a palavra o último orador a se manifestar sobre isso, Deputado Paulo Teixeira.

**O SR. DEPUTADO PAULO TEIXEIRA** - Sr. Presidente, quero, em nome da bancada do Partido dos Trabalhadores, de todos os Deputados que estão aqui, prestar as nossas homenagens a D. Paulo Evaristo Arns, que foi um grande



brasileiro. Ele exerceu um papel que poucos exerceram. Ele foi aos cárceres da ditadura, constatou a existência de torturas, procurou os militares e denunciou a prática de tortura e, inclusive, foi o responsável por aquele livro *Brasil: Nunca Mais*, que denunciou todas as práticas de tortura e prisões ilegais no Brasil. Ele construiu uma igreja muito arraigada nas periferias, no povo mais pobre e trabalhou temáticas importantíssimas, como a temática da AIDS, sobre a qual, naquele momento, havia um enorme preconceito.

Por isso, a sua passagem é de tristeza, mas, ao mesmo tempo, de orgulho do Brasil poder ter um homem da sua grandeza, da sua dimensão, da sua estatura. Para nós, foi um grande exemplo para este País.

Viva D. Paulo Evaristo Arns, que lutou pela democracia brasileira, agora vilipendiada! Ele foi um grande brasileiro e um grande exemplo para os católicos e para todo o povo brasileiro, independente das suas religiões, pela liderança que exerceu.

Viva D. Paulo Evaristo Arns!

*(Manifestação no plenário: Viva! Palmas.)*

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Osmar Serraglio) - Viva, com certeza!

**A SRA. DEPUTADA MARIA DO ROSÁRIO** - Prezado Presidente, vamos fazer 1 minuto de silêncio.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Osmar Serraglio) - Eu quero me somar a essas homenagens, porque eu tive o privilégio de ter o meu diploma de mestrado em Direito, pela PUC de São Paulo, assinado por D. Paulo Evaristo Arns.

Vamos fazer 1 minuto de silêncio em homenagem a D. Paulo Evaristo Arns.

*(O Plenário presta a homenagem solicitada.)*

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Osmar Serraglio) - Viva D. Paulo! *(Palmas.)*

Encontra-se sobre a mesa requerimento de inversão da ordem dos trabalhos, que seria Ordem do Dia, expediente e ata, assinado pelo Deputado Valtenir Pereira e outros.

Também se encontra sobre a mesa requerimento do Deputado Ivan Valente, que objetiva votação nominal da inversão da ordem dos trabalhos.

Defiro, de ofício, o requerimento de votação nominal do Deputado Ivan Valente. A votação será nominal.



**O SR. DEPUTADO ESPERIDIÃO AMIN** - Sr. Presidente, peço a palavra para uma questão de ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Osmar Serraglio) - Tem a palavra o Deputado Esperidião Amin para uma questão de ordem.

**O SR. DEPUTADO JOSÉ GUIMARÃES** - Sr. Presidente, quero fazer uma questão de ordem, em seguida à do Deputado Esperidião.

**O SR. DEPUTADO ESPERIDIÃO AMIN** - Sr. Presidente, solicito essa questão de ordem — e vou precisar dos 3 minutos regimentais — pedindo uma especial atenção dos Deputados Carlos Marun e Valtenir Pereira. Ela está fundamentada no art. 95, combinado com o art. 33, § 1º, do Regimento Interno.

Trata-se do seguinte: as folhas 30, 31 e 32 da sessão do dia 12, de anteontem, os Deputados Carlos Marun e Valtenir Pereira, nesta ordem, nessas folhas, disseram, em síntese, o seguinte, e peço a atenção do Plenário: “*Se aprovarmos — e ele falou isso em nome do Governo — a admissibilidade da PEC, nós nos comprometemos, nós Governo, a instalar a Comissão apenas em fevereiro*”.

Há, contudo, uma ambiguidade na expressão do que o Deputado Carlos Marun falou e do que o Deputado Valtenir Pereira reproduziu, como eu também reproduziria. Eu vou transcrever a frase do Deputado Valtenir Pereira, além das três anteriores, porque seria fastidioso.

Por isso, nós precisamos avançar aqui, Srs. Presidente, nobres pares. Nós só vamos montar a Comissão Especial, a partir de fevereiro, quando já teremos escolhidos o Presidente da Casa e os novos Líderes. Eu gostaria de pedir ao Deputado Carlos Marun, com a ajuda do Deputado Valtenir Pereira, se S.Exa. confirma essa assertiva e em que condições ela seria implementada, para que nós possamos terminar de ler o art. 33, §º 1º, do Regimento.

Essa é a questão de ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Osmar Serraglio) - Na verdade, não é uma questão de ordem, é uma indagação ao Parlamentar.

**O SR. DEPUTADO ESPERIDIÃO AMIN** - O seu reflexo é o art. 33. Afeto ao art.33, § 1º.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Osmar Serraglio) - Concedo a palavra ao Deputado José Guimarães para uma questão de ordem.



**O SR. DEPUTADO JOSÉ GUIMARÃES** - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Parlamentares, peço vênias a V.Exa. que há um requerimento sobre a mesa, subscrito por 30 Parlamentares, e requeiro a V.Exa. que dê o mesmo tratamento dos dois anteriores para que, com base no art. 52, § 5º, que o requerimento é sustentado, que V.Exa. pudesse submetê-lo à apreciação do Plenário.

Evidentemente, que as Lideranças estão discutindo a proposta que foi feita aqui sobre a Comissão Especial. Isso é outra questão sobre a qual estamos dialogando. O Deputado Paulo Teixeira, o PSOL e outros estão discutindo a viabilidade dessa proposta que foi apresentada preliminarmente. Vamos ver se construímos algum entendimento com o PDT.

Não obstante, essa questão que é com relação ao mérito da discussão da PEC, independente de ter sido votada a admissibilidade, há, Deputado Esperidião Amin, outro requerimento que pede a inversão, embasado no art. 52, § 2º. É claro que isso tem primazia na discussão desse segundo ponto, evidentemente, havendo ou não acordo para discutirmos.

Na hora em que V.Exa. proclamar o encaminhamento, defenderemos o requerimento, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Osmar Serraglio) - Passemos ao encaminhamento contra o requerimento de inversão da ordem dos trabalhos.

Primeiro, quem o firmou, para falar a favor, Deputado Valtenir Pereira.

**O SR. DEPUTADO RUBENS PEREIRA JÚNIOR** - Sr. Presidente, para encaminhar contra.

**O SR. DEPUTADO VALTENIR PEREIRA** - Sr. Presidente, nobres pares, nós apresentamos esse requerimento para que pudéssemos dar continuidade aos trabalhos de análise da constitucionalidade dessa proposta de emenda à Constituição. O Brasil precisa debater esse assunto com profundidade, e nós só podemos analisar o mérito da matéria a partir da Comissão Especial.

Então, entendo importante invertermos a ordem dos trabalhos, já adentrar na Ordem do Dia, para que possamos discutir a constitucionalidade, a juridicidade e a técnica legislativa dessa proposta, que tem como Relator o Deputado Alceu Moreira.

Portanto, peço aos nobres pares que nos ajudem a aprovar a inversão dos trabalhos.



**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Osmar Serraglio) - Para falar contra, tem a palavra o Deputado Rubens Pereira Júnior.

**O SR. DEPUTADO RUBENS PEREIRA JÚNIOR** - Sr. Presidente, inversão dos trabalhos, se fosse numa reunião ordinária da CCJ, seria até razoável, com uma pauta extensa. Mas, ao contrário, trata-se de uma reunião extraordinária da CCJ, convocada desde a última quinta-feira, com pauta única: debater e aprovar a reforma da Previdência. Então, não há meio-termo. Ao contrário, se o objetivo fosse debater a constitucionalidade da matéria, que nós realizássemos audiências públicas sobre a constitucionalidade da matéria. Inclusive, há requerimento sobre a mesa com essa solicitação. Não é para discutir se a matéria é ou não constitucional, sem entrar no mérito. Façamos isso com a convocação, inclusive, de especialistas da área. *(Palmas na plateia.)*

Esta reunião é tão excepcional, tão extraordinária que o Plenário está esperando a CCJ. A Ordem do Dia não terá início no plenário, não haverá reunião do Congresso Nacional, enquanto estiver em andamento a reunião da CCJ. Que pressa é essa, se até os Líderes do Governo concordam que a Comissão Especial deve ficar para o ano que vem?

O ideal, Sr. Presidente, é manter a ordem dos trabalhos, discutir a ata, apreciar todos os requerimentos sobre a mesa, principalmente o pedido de audiência pública para ouvir especialistas, tanto a favor como contra o parecer do Relator, e, finalmente, discutir na Comissão e votar, respeitando soberanamente a vontade da maioria dos Deputados.

Por isso, Sr. Presidente, não vejo qualquer utilidade na inversão da ordem dos trabalhos para Ordem do Dia, expediente e ata — e ata curta, por sinal —, que é legítimo que se faça, independente de inversão ou não. A nossa predisposição é de manter a obstrução, que é legítimo que a Oposição também o faça, em especial quando a matéria é restritiva de direitos. Não é uma matéria de simples apreciação. Não é uma matéria que, com apenas duas discussões, nós teremos o encaminhamento dado. Ao contrário, é uma matéria que mudará a vida de milhões de brasileiros, afetando a sua forma de acesso à Previdência Social e a sua aposentadoria. Para aqueles que, até então, tinham uma expectativa de direito, agora muda absolutamente — e para pior — essa expectativa de direito.



É necessária a reforma na Previdência, mas esta Comissão votar no afogadilho, com o calendário do Executivo, não traz como resultado uma boa reforma da Previdência. O dono desse calendário tem que ser o Poder Legislativo.

E aqui nós faremos os ajustes em relação aos policiais militares e aos policiais civis, ao Exército, se fica ou não, à aposentadoria especial dos trabalhadores rurais, quem deve ser inserido, quem deve ser alcançado. Nós decidiremos se a reforma é única ou não, se devemos ter uma reforma da Previdência para o regime geral e outra para todos os outros, por categoria.

Isso tudo só é possível se esta Casa respeitar o tempo legislativo do debate imposto por ela própria, sem agenda predeterminada, sem imposição de quem quer que seja, respeitando o princípio democrático da Casa do *parlare*, ouvindo quem é a favor, ouvindo quem é contra, e a vontade da maioria. Mas, definitivamente, que nós possamos seguir a ordem natural dos trabalhos.

Por isso, o nosso encaminhamento é no sentido de rejeitar o requerimento. Sigamos a ordem dos trabalhos. Esta é uma reunião extraordinária de uma única matéria, de pauta única, que não tem hora para acabar, porque o Plenário está esperando. Dessa forma, entreguemos uma reforma da Previdência que seja boa para o Brasil.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Osmar Serraglio) - Orientação de bancada.

Como vota o Bloco PP/PTB/PSC?

**O SR. DEPUTADO CARLOS MARUN** - O PMDB vota "sim", Sr. Presidente, pela inversão da pauta.

**O SR. DEPUTADO COVATTI FILHO** - O nosso Bloco encaminha "sim".

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Osmar Serraglio) - Bloco "sim".

**O SR. DEPUTADO ARNALDO FARIA DE SÁ** - Eu vou encaminhar pelo PTB separadamente.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Osmar Serraglio) - Com a palavra o Deputado Arnaldo Faria de Sá para encaminhar pelo PTB, por 1 minuto.

**O SR. DEPUTADO ARNALDO FARIA DE SÁ** - Sr. Presidente, primeiro, acho que deve haver uma correção. Não pode o autor do requerimento ficar na mesa. Isso é parte do jogo. Está errado. Sai fora! Sai daí!



**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Osmar Serraglio) - Não é assim! Legalmente, não há nada que o impeça. E esse não é um tratamento que se dê a um Parlamentar.

**O SR. DEPUTADO ARNALDO FARIA DE SÁ** - Mas ele não deve, Sr. Presidente, ficar na mesa.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Osmar Serraglio) - Tudo bem, mas não é com esse linguajar que se deve tratar um Parlamentar.

**O SR. DEPUTADO ARNALDO FARIA DE SÁ** - Ele não deve ficar na mesa, porque o requerimento de inversão da Ordem do Dia é um acinte. Só tem um item, e colocar na frente expediente e colocar ata é um acinte. Eu acho que, pelo menos, para preservar a Mesa, ele não devia nem estar aí. Acho que ele errou de estar aí.

**O SR. DEPUTADO RUBENS PEREIRA JÚNIOR** - Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

Vários requerimentos foram apresentados — *kit* obstrução, *kit* para acelerar a votação. E isso é legítimo.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Osmar Serraglio) - Nós iremos obedecer, regimentalmente, cada um a seu tempo. Não iremos desrespeitar nenhum dos requerimentos que aqui foram formulados.

**O SR. DEPUTADO RUBENS PEREIRA JÚNIOR** - Eu concordo com V.Exa. O pedido que eu faço é que, se possível, V.Exa. informe aos Deputados...

**O SR. DEPUTADO ARNALDO FARIA DE SÁ** - Posso continuar?

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Osmar Serraglio) - O seu tempo já acabou. Qual é a orientação do PTB?

**O SR. DEPUTADO ARNALDO FARIA DE SÁ** - Eu fui atropelado, Sr. Presidente.

**O SR. DEPUTADO DARCÍSIO PERONDI** - Está no computador. É só abrir.

**O SR. DEPUTADO ARNALDO FARIA DE SÁ** - Eu não falei ainda.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Osmar Serraglio) - O seu tempo era de 1 minuto, mas pode falar.

**O SR. DEPUTADO ARNALDO FARIA DE SÁ** - Tudo bem, Sr. Presidente.

**O SR. DEPUTADO RUBENS PEREIRA JÚNIOR** - Quero só concluir, Sr. Presidente.



**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Osmar Serraglio) - O Deputado Arnaldo Faria de Sá não concluiu sua fala.

**O SR. DEPUTADO ARNALDO FARIA DE SÁ** - Sr. Presidente, eu acho que a matéria é muito séria, mexe com interesses de toda população brasileira. A proposta estabelece 49 anos de contribuição e 65 anos de idade mínima para a pessoa poder se aposentar integralmente, uma pensão de apenas 50% e um auxílio assistencial, de 65 para 70 anos, menor do que o salário mínimo. São coisas que não podem ser levadas dessa maneira. Não dá para atropelar o debate. Vamos negociar, vamos conversar, vamos dialogar, mas sem presepada. Na verdade, com todo respeito, esse requerimento é uma coisa nessa ordem. Então, não podemos admitir isso.

O PTB vota “não”, porque nós não queremos que o povo brasileiro seja chicoteado de maneira tão vil e desonesta.

**O SR. DEPUTADO RUBENS PEREIRA JÚNIOR** - Sr. Presidente, pela ordem.

**O SR. DEPUTADO POMPEO DE MATTOS** - Questão de ordem, Sr. Presidente.

**O SR. DEPUTADO ALCEU MOREIRA** - Sr. Presidente, estamos fazendo o encaminhamento.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Osmar Serraglio) - Tem a palavra o Deputado Rubens Pereira Júnior.

**O SR. DEPUTADO RUBENS PEREIRA JÚNIOR** - Sr. Presidente, há vários requerimentos a favor e contra, e é legítimo que assim o seja. Mas o pedido que faço a V.Exa. é que forneça aos Deputados a relação de todos os requerimentos, porque, no nosso entendimento, se houver requerimento de inclusão de matéria extrapauta — acho que há —, a exigência é a apreciação imediata, conforme dispõe o art. 52, § 5º.

**O SR. DEPUTADO JOSÉ GUIMARÃES** - Foi o que eu solicitei a V.Exa. E V.Exa. deu o silêncio como resposta.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Osmar Serraglio) - Isso é matéria constante da Ordem do Dia. Ainda estamos organizando se iremos ou não alterar isso. Tão logo iniciarmos a Ordem do Dia, nós anunciaremos o requerimento formulado.

**O SR. DEPUTADO RUBENS PEREIRA JÚNIOR** - Fica a solicitação...



*(Intervenções simultâneas ininteligíveis.)*

**O SR. DEPUTADO ESPERIDIÃO AMIN** - Se houver essa inversão, nós não vamos apreciar...

**O SR. DEPUTADO POMPEO DE MATTOS** - Pela ordem, Sr. Presidente.

**A SRA. DEPUTADA MARIA DO ROSÁRIO** - Questão de ordem, Sr. Presidente.

**O SR. DEPUTADO POMPEO DE MATTOS** - Paço a palavra para esclarecimento da Mesa, Presidente.

**A SRA. DEPUTADA MARIA DO ROSÁRIO** - Questão de ordem, Sr. Presidente.

**O SR. DEPUTADO POMPEO DE MATTOS** - Que V.Exa. esclareça, Sr. Presidente: vamos votar a inversão da pauta. Só existe um item na pauta.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Osmar Serraglio) - Não é inversão da pauta. É inversão da ordem dos trabalhos.

**O SR. DEPUTADO POMPEO DE MATTOS** - Existe só um item na pauta, inverte-se a ordem em relação à ata e à pauta. Ocorre, Sr. Presidente, que há requerimentos extrapauta, o que quer dizer — é preciso esclarecer isso — que, votando a inversão, nós vamos discutir o principal. E o que vai acontecer com os requerimentos extrapauta? Vão morrer todos?

Por exemplo, há um requerimento de solicitação de realização de audiência pública. Se nós votarmos a preferência e passarmos a discutir a constitucionalidade, a audiência pública vai morrer? É esse o esclarecimento que eu quero da parte de V.Exa.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Osmar Serraglio) - A pauta única é da Previdência. Para que possamos, de alguma maneira, adicionar algo a isso, teremos de submeter ao Plenário, que é o requerimento em que as assinaturas estão sendo conferidas.

**O SR. DEPUTADO ESPERIDIÃO AMIN** - Mas se aprovarmos a inversão...

**A SRA. DEPUTADA MARIA DO ROSÁRIO** - Sr. Presidente, então, a partir disso, eu lhe pergunto: se for aprovada a inversão que V.Exa. agora encaminha para a votação...



**O SR. DEPUTADO ALCEU MOREIRA** - Estamos em processo de votação, Sr. Presidente. Não cabe discussão. Estamos em processo de votação.

**A SRA. DEPUTADA MARIA DO ROSÁRIO** - Só um minutinho, colegas. Se for aprovada — espero que não, inclusive porque sou contra — a inversão, V.Exa. vai colocar depois o requerimento extrapauta, disputando a preferência com essa inversão?

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Osmar Serraglio) - Quando nós estivermos na Ordem do Dia.

**A SRA. DEPUTADA MARIA DO ROSÁRIO** - Com essa inversão?

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Osmar Serraglio) - Sim.

**A SRA. DEPUTADA MARIA DO ROSÁRIO** - Mas não seria mais lógico,...

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Osmar Serraglio) - O lógico é o que o Plenário decidir.

**A SRA. DEPUTADA MARIA DO ROSÁRIO** - ... como habitualmente é feito, ... Eu só lhe pergunto e a sua resposta virá depois. Não seria mais lógico que V.Exa. recebesse e desse preferência ao requerimento extrapauta, que chega com um número significativo de assinaturas regimentalmente estabelecidas neste momento?

**O SR. DEPUTADO ALCEU MOREIRA** - Sr. Presidente, não cabe discussão em processo de votação.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Osmar Serraglio) - Foi recebido, as assinaturas estão sendo conferidas, e, no momento oportuno, nós o apresentaremos.

Passemos à orientação.

Como vota o PT?

**A SRA. DEPUTADA MARIA DO ROSÁRIO** - Sr. Presidente, o Governo tudo faz neste plenário para atropelar a tramitação desta reforma da Previdência. É preciso que os colegas Parlamentares, homens e mulheres aqui, percebam que do lado de fora desta Casa, em cada local de trabalho ou mesmo entre os desempregados, existem pessoas hoje que sofrem diante do desemprego e sofrem diante da insegurança de uma velhice que não tenha amparo social.

Esta reforma da Previdência chegou a esta Casa ou foi para conhecimento público no dia 5 de dezembro. V.Exas. têm aqui matéria inconstitucional de sobra,



como, por exemplo, uma idade mínima para aposentadoria móvel, de acordo com regras do IBGE.

O voto é “não”, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Osmar Serraglio) - Vota “não”.

Como vota o PSDB? (*Pausa.*)

Como vota o PR? (*Pausa.*)

Como vota o PSD? (*Pausa.*)

Como vota o PSB? (*Pausa.*)

**O SR. DEPUTADO ROGÉRIO ROSSO** - O PSD vota “sim”, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Osmar Serraglio) - O Deputado Covatti fez orientação pela intercessão.

**O SR. DEPUTADO COVATTI FILHO** - O PP vota “sim”, Sr. Presidente.

**O SR. DEPUTADO CARLOS MARUN** - O PMDB vota “sim”. Aqui a lógica é o voto. Estamos em processo de votação, vamos votar e dar andamento aos trabalhos, Sr. Presidente.

**O SR. DEPUTADO ANDRE MOURA** - O Governo vota “sim”, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Osmar Serraglio) - Como vota o Democratas? (*Pausa.*)

**O SR. DEPUTADO PAULO ABI-ACKEL** - O PSDB quer orientar, Sr. Presidente. Vota “sim”.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Osmar Serraglio) - Vota “sim”, Deputado Paulo Abi-Ackel.

Como vota o PDT, Deputado Pompeo?

**O SR. DEPUTADO POMPEO DE MATTOS** - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Parlamentares, nós não entendemos a razão do desespero do Governo, dos governistas de votar a toque de caixa a constitucionalidade desse projeto de emenda à Constituição de vital importância para os brasileiros, para a saúde, para a memória, para a história de cada um, para a sua vida laboral, a sua vida de trabalho, a sua dedicação, enfim, para a sua produção. Refiro-me aos brasileiros que trouxeram o Brasil até aqui nas costas, nos ombros, calejados, que o carregaram nas mãos com carinho, Sr. Presidente. Agora, com essa PEC, ao final de suas vidas, vão ser castigados, e castigados drasticamente.



Ora, todas as pessoas aposentarem-se aos 65 anos de idade é inaceitável! É insuportável! São 49 anos de trabalho. Então, o PDT diz “não”.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Osmar Serraglio) - O PDT vota “não”.

Como vota o Democratas? O Democratas vota “sim”. Fale de novo ao microfone.

**O SR. DEPUTADO JUSCELINO FILHO** - O Democratas vota “sim”, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Osmar Serraglio) - Pois não.

Como vota o PRB?

**O SR. DEPUTADO MÁRCIO MARINHO** - Sr. Presidente, o PRB encaminha o voto “sim”.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Osmar Serraglio) - Vota “sim”.

Como vota o Bloco Parlamentar PTN/PTdoB/PSL? *(Pausa.)*

Tem a palavra o Deputado Daniel .

**O SR. DEPUTADO DANIEL ALMEIDA** - Eu vou encaminhar pelo PCdoB, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Osmar Serraglio) - Não se chegou ainda ao PCdoB.

Como vota o Solidariedade? *(Pausa.)*

Agora, Deputado Daniel, o PCdoB, como vota?

**O SR. DEPUTADO DANIEL ALMEIDA** - Sr. Presidente, essa é a PEC da crueldade contra os mais pobres, contra os nossos velhinhos, contra as pessoas com deficiência, contra aqueles que dependem de assistência e que não mais alcançarão a idade para ter acesso a isso. É uma medida que trata das mulheres de forma absolutamente discriminatória.

Essa PEC, Sr. Presidente, é uma maldade contra o povo brasileiro. Não pode ser aprovada. E, como o Governo sabe que não é possível debater com a sociedade, porque tem a rejeição ampla, geral e irrestrita dos segmentos sociais, tenta fazer isso a toque de caixa, sem debate.

Por isso, Sr. Presidente, nós somos contra esse requerimento. “Não”.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Osmar Serraglio) - Como vota o PPS?



**O SR. DEPUTADO ARTHUR OLIVEIRA MAIA** - Sr. Presidente, nós temos três pontos que devem ser observados neste momento. O primeiro deles é a certeza de que, ficando a Previdência Social como está, ela quebrará em 2024 e não pagará mais benefício nem pensão a senhor ninguém. Em segundo lugar, nós temos uma proposta do Governo. E em terceiro lugar, uma questão que precisa ser debatida nesta Casa são as isenções da Previdência Social que foram dadas a vários segmentos, que hoje somam 60 bilhões de reais e que precisam ser tratadas neste debate.

Eu, hoje, por exemplo, no Ministério da Fazenda, recebi a incrível informação de que, de todos os clubes de futebol do Brasil — Flamengo, Corinthians, Internacional —, nenhum deles paga Previdência Social. Portanto, cumpre a nós aqui fazer o papel sério, responsável, de debater essa questão.

Queremos, portanto, Sr. Presidente, votar “sim” ao requerimento, para que se inverta a pauta.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Osmar Serraglio) - O PPS vota “sim”.

Como vota o PHS? *(Pausa.)*

**O SR. DEPUTADO PAULO PEREIRA DA SILVA** - O Solidariedade vota “sim”, Sr. Presidente.

**O SR. DEPUTADO JÚLIO DELGADO** - Quero orientar, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Osmar Serraglio) - Como vota o PSB, Deputado Júlio Delgado? *(Pausa.)*

**O SR. DEPUTADO PASTOR EURICO** - Pelo PHS, Sr. Presidente...

**O SR. DEPUTADO JÚLIO DELGADO** - Sr. Presidente, esse requerimento tem o claro objetivo da inversão da Ordem do Dia, do expediente e da ata, para que passemos a votar diretamente as matérias que vão ser deliberadas, inclusive os requerimentos que estão sobre a mesa de exclusão e inclusão extrapauta. Mas não existe objetivo neste momento, a não ser que votemos essa matéria — volto a dizer — sem a celeridade que estão querendo e não percamos a oportunidade de votar o expediente e de discutir a ata da reunião anterior. Então, temos esta inversão colocada.

O PSB quer deixar muito claro que nós vamos manter a linha de que essa matéria não deve ser votada, com este açodamento que se quer, neste ano de 2016.



Deixemos essa instalação para 2017, sem prejuízo de nada do que foi dito pelo nobre Deputado Arthur Oliveira Maia — eu o ouvi agora, quando estava retornando do Conselho de Ética.

Deixamos claro que o PSB vai votar “não” à inversão da Ordem do Dia, do expediente e da ata.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Osmar Serraglio) - Como vota o PHS?

**O SR. DEPUTADO PASTOR EURICO** - Sr. Presidente, em respeito e em consideração aos nossos policiais, que prestam relevante serviço à sociedade e que, nesta hora, estão sendo tratados como pessoas de categoria inferior, o PHS vai estar com os policiais, votamos “não”.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Osmar Serraglio) - Como vota o PV?  
(Pausa.)

Como vota o PSOL?

**O SR. DEPUTADO CHICO ALENCAR** - Sr. Presidente, demais membros deste Colegiado, nós abrimos esta sessão com 1 minuto de silêncio, absolutamente respeitoso e necessário, em memória de D. Paulo Evaristo Arns, Cardeal Arcebispo de São Paulo. Mas creio que devemos dedicar todos os outros minutos daqui para frente — e eles, no que depender de cada um de nós aqui, serão muitíssimos — à essência do que foi o apostolado e a vida de D. Paulo, a promoção da justiça social.

Ora, do que se trata aqui? De mexer, sem a menor discussão prévia com a população, naquele que é o maior programa social de distribuição de renda e de proteção humana aos mais desvalidos do País, que é a Previdência Social. Essa tratorada, esse rolo compressor não...

*(Desligamento automático do microfone.)*

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Osmar Serraglio) - Como vota?

**O SR. DEPUTADO CHICO ALENCAR** - Estamos em obstrução, Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Osmar Serraglio) - O PSOL está em obstrução.

Como vota o PROS? (Pausa.)

Como vota a Rede?

**O SR. DEPUTADO ALESSANDRO MOLON** - Sr. Presidente, estamos de acordo com essa ponderação do Deputado Chico Alencar. Não basta 1 minuto de



silêncio em homenagem a D. Paulo, o que foi bonito, e depois fazemos, no resto da sessão, o contrário ao que ele defendeu a vida inteira. A melhor maneira de honrar sua memória é defender os princípios de equidade e justiça social que ele sempre defendeu. E o que está em jogo aqui é o contrário.

Uma discussão séria dessas está sendo feita a toque de caixa, digamos a verdade, Presidente, para mudar o foco do noticiário, para tirar o foco das denúncias de corrupção contra o Governo Federal. Hoje mesmo, o amigo e Assessor do Presidente Michel Temer pediu exoneração, porque foi confirmada a delação de que ele recebeu alguns milhões a pedido de Michel Temer.

Nós não queremos desviar o foco, Sr. Presidente. Queremos debater a crise do Governo e não usar o suor e o sofrimento do trabalhador para desviar a atenção a um governo marcado pela corrupção.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Osmar Serraglio) - Como vota a Minoria, Deputado José Guimarães?

**O SR. DEPUTADO JOSÉ GUIMARÃES** - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Parlamentares, eu sou suplente desta Comissão e estou hoje aqui, além de ocupando a vaga de titular, como Líder da Minoria. Eu quero me dirigir aos Líderes do Governo, do PMDB, do PPS, do Solidariedade, do PSDB e do DEM.

A minha perspectiva, Deputado Arthur Maia, era a de chegar aqui hoje e o Governo nos chamar para um acordo. Essa era a minha expectativa, Sr. Presidente. Sabe por quê? Será que eles não se dão conta do que está acontecendo no País? O Congresso está paralisado. Há que se votar o Orçamento hoje! A LDO, tudo está parado para a Comissão de Constituição e Justiça votar a admissibilidade de uma matéria absolutamente possível de deixar para fevereiro. Não é possível!

Nem estou entrando no mérito da PEC, pois já é grave a crueldade! Mas o Governo tinha de nos chamar. Mas nós, Deputados, sermos cruéis na sua tramitação?! Não é razoável! Então, eu queria chamar a atenção dos Líderes do Governo para discutirmos a respeito desta matéria, Deputado Esperidião Amin. Vamos nos reunir e discutir a crise, que derretendo tudo. E agora, nessa pressa toda, eles querem votar esta PEC. Para quê? Não é hora disso! Vamos deixar tudo para fevereiro, com a nova Mesa eleita. Aí, sim, seria dar uma demonstração de recompor as pontes para salvarmos a democracia.



Do jeito que está não dá para aprovar a admissibilidade desta PEC hoje, porque inclusive há divergência no mérito da sua constitucionalidade. Por que os Líderes do Governo não chamam para fazermos um acordo e retirarmos essa matéria de pauta? É isso que nós esperávamos aqui, Presidente!

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Osmar Serraglio) - Como vota o PV?

**O SR. DEPUTADO EVANDRO GUSSI** - O PV vota "sim", Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Osmar Serraglio) - O PV vota "sim".

A Presidência solicita às Sras. e aos Srs. Deputados que tomem seus lugares, a fim de ter início a votação pelo sistema eletrônico.

**O SR. DEPUTADO JOSÉ GUIMARÃES** - A Minoria entra em obstrução, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Osmar Serraglio) - Está iniciada a votação.

*(Intervenções simultâneas ininteligíveis.)*

**O SR. DEPUTADO ALESSANDRO MOLON** - A Rede entra em obstrução.

**O SR. DEPUTADO VALMIR PRASCIDELLI** - O PT altera para obstrução, Sr. Presidente.

*(Intervenções simultâneas ininteligíveis.)*

**O SR. DEPUTADO DARCÍSIO PERONDI** - *(Ininteligível)* ... pela Liderança da base, exceto o PSB.

**O SR. DEPUTADO POMPEO DE MATTOS** - O PDT, Presidente, entra em obstrução.

**O SR. DEPUTADO DANIEL ALMEIDA** - O PCdoB está em obstrução.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Osmar Serraglio) - O PT está em obstrução.

**O SR. DEPUTADO POMPEO DE MATTOS** - O PDT entra em obstrução, Sr. Presidente.

**O SR. DEPUTADO PASTOR EURICO** - O PHS está em obstrução.

**O SR. DEPUTADO DELEGADO EDSON MOREIRA** - O meu partido está mandando votar "sim", Presidente, mas eu, particularmente, vou votar "não".

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Osmar Serraglio) - Pois não. A orientação é "sim".

**O SR. DEPUTADO DELEGADO EDSON MOREIRA** - A orientação do PR é "sim", mas eu vou votar "não". *(Pausa.)*



**O SR. DEPUTADO ARNALDO FARIA DE SÁ** - Sr. Presidente, V.Exa. me dá uma informação?

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Osmar Serraglio) - O Deputado Arnaldo Faria de Sá está com a palavra.

**O SR. DEPUTADO ARNALDO FARIA DE SÁ** - V.Exa. deu verificação de ofício? Foi isso?

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Osmar Serraglio) - De ofício.

**O SR. DEPUTADO ARNALDO FARIA DE SÁ** - Então não conta. Obrigado. *(Pausa.)*

**O SR. DEPUTADO COVATTI FILHO** - Presidente, peço a V.Exa., quando alcançarmos o quórum necessário para votação, que encerre, até porque o dia vai ser longo aqui.

**O SR. DEPUTADO ARNALDO FARIA DE SÁ** - O dia não, a noite. Acorda, gaúcho!

**A SRA. DEPUTADA MARIA DO ROSÁRIO** - Sr. Presidente, V.Exa. pode já fazer aquelas inscrições enquanto esperamos, aquelas inscrições do período em que se aguarda o quórum? Vou me inscrever.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Osmar Serraglio) - Pode falar, Deputada Maria do Rosário. V.Exa. dispõe de 3 minutos.

**A SRA. DEPUTADA MARIA DO ROSÁRIO** - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, nós estamos votando aqui uma tentativa do Governo e de sua base de impor uma reforma da Previdência ao Brasil que o País não conhece. E é marcada por uma perversidade incrível: é o presente de final de ano de um governo moribundo; é o presente de final de ano para os trabalhadores e trabalhadoras brasileiros, além do desemprego que amargam por conta daquilo que Temer não entregou, porque não entregou estabilidade, não entregou um governo de notáveis. Ao contrário, está marcado o seu período pelo desgoverno, pelo interesse privado, pela advocacia administrativa de um Ministro que caiu interessado mais no seu apartamento de luxo e de outros tantos que estão citados em diferentes listas.

Michel Temer não disse ao que veio, mas isto é um aprendizado importante para o Brasil de que não vale a pena, pelo poder imediato, trocar-se a garantia do voto, a certeza dos eleitores e a estabilidade que só as urnas conferem a quem foi



eleito. E talvez aqui estejamos, meus colegas, junto com a PEC 55, diante da face mais perversa, mesmo aqui dentro deste plenário. Quem nos entrega um café, um copo d'água, os servidores públicos que aqui se encontram, os professores nas escolas, os operários nas fábricas, quem está na construção civil, cada um e cada uma têm hoje sobre si a dúvida de qual será o seu futuro, a depender desta reunião. É uma ousadia que a população não perdoará se os Deputados derem o seu voto a favor de uma matéria inconstitucional, como se constitucional fosse.

Essa matéria é inconstitucional por vários aspectos, mas eu destacarei um: a proposta absurda da mobilidade. Cada vez que o IBGE determinar uma nova perspectiva de vida, nós teremos um aumento do tempo de contribuição e da idade para aposentadoria, sem considerar que aqui passaremos, em uma tacada, para o mínimo de idade de 65 anos e 49 anos de contribuição. E direitos adquiridos não valem nada, porque nem o voto adquirido nas urnas valeu neste Congresso.

Por isso, nós seguiremos obstruindo a votação.

**O SR. DEPUTADO FAUSTO PINATO** - Sr. Presidente, eu gostaria de fazer algumas colocações.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Osmar Serraglio) - V.Exa. está inscrito, mas, antes, tem a palavra a Deputada Erika Kokay

**O SR. DEPUTADO POMPEO DE MATTOS** - Sr. Presidente, depois da Deputada Erika Kokay...

**A SRA. DEPUTADA ERIKA KOKAY** - Sr. Presidente, aqui se tenta colocar a análise da constitucionalidade e da admissibilidade da PEC como uma discussão menor, mas não o é. Não se trata de uma discussão menor. Nós estamos aqui analisando se essa proposição, essa crueldade revestida e traduzida em uma proposta de emenda à Constituição, não fere os princípios e as cláusulas pétreas da nossa Carta Maior.

A nossa Carta Maior começa com a defesa da dignidade humana. Aliás, o princípio fundante que vai perpassar toda Constituição brasileira é o princípio da dignidade humana. É possível ter dignidade humana se parcela da população deste País não terá direito a se aposentar? É possível preservar a dignidade humana se o Estado e a sociedade fecham os olhos para a dupla e a tripla jornada que as mulheres enfrentam? É possível preservar a dignidade humana se se rompem com



as aposentadorias especiais, que foram conquistadas em função da constatação do caráter penoso e doloso das atividades exercidas, como, por exemplo, dos policiais, que enfrentam riscos e muitas vezes têm a sua vida como escudo no exercício diário de suas atividades? É possível ter dignidade humana se o Estado impede que as pessoas tenham direito ao benefício de prestação continuada, que são pessoas que têm uma renda *per capita* em torno de 200 reais e não vão poder ter direito a esse benefício com 65 anos, mas apenas com 70 anos? É possível se falar em dignidade humana?

Portanto, a Constituição está rompida. Mas ela está rompida também no que diz respeito a uma cláusula pétrea, que é a preservação das garantias e dos direitos individuais, que estão rompidos. O Brasil mergulhará em uma profunda insegurança jurídica, insegurança das pessoas, porque elas não vão saber quando terão direito a se aposentar, porque esse prazo para a aposentadoria terá como variável a expectativa de vida, que não é igual para todos os brasileiros. Quem mora em condições insalubres tem uma expectativa de vida menor.

Portanto, hoje o nosso País está sendo envolto numa profunda crueldade para que não se atente para as profundas denúncias de corrupção que envolvem este Governo. Está se paralisando o Brasil, impedindo que tenhamos a LDO ou a LOA para o próximo ano, impedindo o funcionamento da Nação, simplesmente porque o Governo golpista quer esconder a sua corrupção e o Governo golpista quer pagar a conta para o rentismo neste País.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Osmar Serraglio) - Com a palavra o Deputado Pompeo de Mattos.

**O SR. DEPUTADO POMPEO DE MATTOS** - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Parlamentares, na verdade, nós estamos aqui numa espécie de preliminar do que vai ser o debate dessa Proposta de Emenda à Constituição. Estamos examinando, debatendo, discutindo a questão da constitucionalidade. Depois disso, vai ser formada uma Comissão Especial, e eu tenho a honra de já ter sido distinguido na bancada do meu partido, juntamente com o Deputado Assis do Couto, para sermos membros integrantes da Comissão Especial que analisará, então, o mérito, a proposta em si, os detalhes, as nuances, a repercussão, as perspectivas. E,



obviamente, o PDT lá vai apresentar uma série de críticas, de reparos, mas também, obviamente, de propostas.

Nós não somos da tese do “quanto pior, melhor”. Nós achamos que algo há de ser construído. Temos consciência de que existe e poderá existir problema na Previdência Social lá na frente? Sim. Hoje não há, mas a quem madruga Deus ajuda; boi lerdo bebe água suja, e quem chega primeiro à fonte bebe da melhor água.

Agora, esta proposta, da maneira como o Governo a está propondo, não tem como passar, não tem como aceitar. Obviamente, nós vamos expressar a nossa contrariedade, vamos expressar a nossa indignação e vamos também oferecer a nossa contribuição.

Ora, alguém se aposentar com 65 de idade e 49 anos de contribuição, para atingir o teto do INSS, eu diria assim: é pela hora da morte, Presidente. Aí, quando o cidadão morreu, saiu o velório e depois do velório, quando está indo para o cemitério, chega o agente. E não é o agente funerário, mas o agente do INSS, dizendo: “*Segure o morto, porque veio a aposentadoria*”. Aí, Presidente, já é tarde.

Dizem que Justiça tarda, mas não falha. Nesse caso, vai chegar tão tarde, mas tão tarde, que falhou. A vida só é vida se for vida bem vivida: vida com dignidade, vida com felicidade, vida com qualidade de vida, senão não é vida. As pessoas se aposentarem para não terem mais qualidade de vida, não terem vida digna? Não é digna essa aposentadoria.

E essa maturidade nós temos que levar em conta. Sim, nós temos que saber do equilíbrio financeiro, nós temos que ver o que se pode pagar. Uma coisa é o que eu quero; outra coisa é o que eu posso. Quanto eu posso do que eu quero?

Eu sei, nós temos de fazer a conta. Agora, eu só deixo um dado da conta a ser feita. De tudo o que entra na Previdência Social, 30% o Governo desvia para a DRU. É claro que, por isso, hoje falta dinheiro para a Previdência.

Por isso, o PDT vai acompanhar tudo muito de perto e hoje somos contra essa PEC.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Osmar Serraglio) - Está encerrada a votação.

Vou proclamar o resultado: “sim”, 31; “não”, 7; “abstenção”, 0; “obstrução”, 13 — de novo, o famoso número.



**O SR. DEPUTADO ARNALDO FARIA DE SÁ** - Não deu 34.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Osmar Serraglio) - Está aprovado o requerimento.

Passamos à Ordem do Dia.

Há sobre a mesa requerimento para inclusão extrapauta do Requerimento nº 141, de 2016, de autoria do Deputado Júlio Delgado e outros.

Para encaminhar a favor do requerimento, concedo a palavra ao Deputado Júlio Delgado.

**O SR. DEPUTADO ARNALDO FARIA DE SÁ** - Sou eu que vou encaminhar, Sr. Presidente.

**O SR. DEPUTADO JÚLIO DELGADO** - Esse de novo, Sr. Presidente?

**O SR. DEPUTADO ALESSANDRO MOLON** - É qual deles, Presidente?

**O SR. DEPUTADO ARNALDO FARIA DE SÁ** - Sou eu que vou encaminhar.

**O SR. DEPUTADO JÚLIO DELGADO** - Que requerimento é esse? Que requerimento é esse, Presidente?

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Osmar Serraglio) - É de inclusão extrapauta.

**O SR. DEPUTADO ALESSANDRO MOLON** - Mas qual deles?

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Osmar Serraglio) - É o Requerimento nº 141, que solicita audiência pública.

**O SR. DEPUTADO JÚLIO DELGADO** - Ah, sim! É o Deputado Arnaldo que vai encaminhar.

**O SR. DEPUTADO ARNALDO FARIA DE SÁ** - Sou eu que vou encaminhar.

**O SR. DEPUTADO ALESSANDRO MOLON** - É de audiência pública.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Osmar Serraglio) - Afinal, quem vai encaminhar, o Deputado Júlio ou o Deputado Arnaldo?

**O SR. DEPUTADO JÚLIO DELGADO** - É o Deputado Arnaldo.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Osmar Serraglio) - Está com a palavra o Deputado Arnaldo Faria de Sá, para proceder ao encaminhamento da matéria.

**O SR. DEPUTADO ARNALDO FARIA DE SÁ** - Sr. Presidente, eu não tenho dúvida de que essa matéria é inconstitucional. Mas, logicamente, temos uma disputa política, e poderão admitir que a minha avaliação de inconstitucionalidade seja colocada em dúvida, como também poderá ser colocada em dúvida certamente a



avaliação daqueles que, pelo Governo, quiserem defender a constitucionalidade e a admissibilidade da matéria.

Por isso, eu quero uma audiência pública, para que o advogado possa vir aqui defender essa questão. Aliás, está presente entre nós o Presidente Nacional da OAB, Claudio Lamachia. Ele garante que realmente há um conjunto escabroso de inconstitucionalidades nessa proposta.

Quando se coloca na proposta que a pessoa terá que ter 65 anos de idade e 49 anos de contribuição, torna-se inexequível qualquer direito de aposentadoria, está-se impedindo a pessoa de se aposentar.

Quando se estabelece que o benefício assistencial, que é de 65 anos, passará para 70 anos, sem a garantia mais de um salário mínimo, vai-se pagar moedas miseráveis a um coitado, a um desgraçado, pela vida e pela situação.

Quando se estabelece que o benefício mínimo concedido a quem tem pelo menos 15 anos de contribuição passará para 25 anos, isso é algo extremamente inconstitucional. Quando se estabelece que a pensão passará a ser de 50%, isso é extremamente odioso. Como conseguirá a viúva manter o orçamento da casa se a renda caiu em 50% porque seu companheiro faleceu? Ela já terá a dor da morte e ainda terá a dor da inconstitucionalidade financeira.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Osmar Serraglio) - Vamos prestar atenção! O Deputado Arnaldo Faria de Sá está se manifestando.

**O SR. DEPUTADO ARNALDO FARIA DE SÁ** - É assim mesmo, Presidente, eles não têm sensibilidade, eles não sabem qual é a dor de um trabalhador, como é difícil para essa viúva não poder mais sustentar a sua casa, porque sua pensão será reduzida em 50%. Por isso, aquele que estiver morrendo, que morra logo, antes da aprovação desta matéria, para que a viúva possa receber a pensão integral, porque, daqui a pouco, não se terá direito à pensão integral.

O trabalhador rural vai se aposentar com 65 anos e vai continuar contribuindo. O que é isso? Vai morrer na cova que ele está preparando para a sua plantação. A igualdade da idade para homem e mulher é um absurdo: 65 anos. A mulher tem dupla jornada, algumas têm até tripla jornada. Cadê a sensibilidade do Governo? Cadê a valorização da mulher? O Governo, que não tinha nenhuma mulher em sua composição — só tem a Grace Mendonça na AGU —, mostra que não quer mesmo



a participação da mulher. Ele quer ceifar as mulheres todas. É triste, Sr. Presidente, nós caminharmos numa situação dessas.

Nessa PEC há um artigo embutido, que diz que todas as ações de acidente do trabalho, que hoje correm nas varas de acidente do trabalho, municipal e estadual — e andam bem —, vão para a vara federal. Para quê? Para serem empurradas com a barriga, para não serem decididas. Um advogado sabe disso, mas vários “bacharéis”, entre aspas, não sabem o que é isso, são verdadeiros rábulas. E aqui está mostrada e demonstrada a totalidade das inconstitucionalidades.

Por isso, Sr. Presidente, eu peço o apoio dos pares no sentido de que se aprove a realização dessa audiência pública para hoje mesmo. As pessoas estão aqui para mostrar quais são as inconstitucionalidades, a fim de que nós não caminhemos por um espaço totalmente equivocado e venhamos a cometer mais alevisias e mais erros do que aqueles que já cometemos.

Lembrou aqui o Deputado que me antecedeu que não vai haver sessão da Câmara nem do Congresso, que precisa votar a LDO, porque tem que se esperar a votação desta Comissão, porque o mercado quer. É o mercado que está mandando. Querem dar uma resposta ao mercado e não ao trabalhador e ao segurado. Querem acabar com a previdência pública para fazerem o jogo da privada.

Por isso, audiência pública já!

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Osmar Serraglio) - Para falar contra a matéria, concedo a palavra ao Deputado Fausto Pinato.

**O SR. DEPUTADO FAUSTO PINATO** - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, o momento é de extrema reflexão. Se eu pudesse declarar uma inconstitucionalidade hoje, eu a declararia à fala dos que nos antecederam. O absurdo seria um Vice-Presidente, que assumiu há alguns meses; que tem aqui o meu respeito pela coragem, sim, Deputado Arnaldo Faria de Sá, de tentar atender os mercados, atender aqueles que podem gerar emprego; que tem menos demagogia e mais ação, não tomar medidas para que a economia do País volte a crescer.



O Brasil está convicto de que o Governo anterior não fez os ajustes necessários na economia e na Previdência Social. Agora o País está diante de uma encruzilhada: ou deixamos tudo como está ou temos que cortar na própria carne.

Colegas, o momento é de coragem e de responsabilidade. Esse é um remédio amargo, sim; porém, necessário para salvar a nossa enferma Previdência Social.

Respeitáveis são os argumentos contra e a favor da aprovação desse projeto, e devemos respeitá-los. Entretanto, ao contrário dos críticos de plantão, devo aqui fazer um elogio público ao nosso Presidente da República Michel Temer, que, mesmo com a popularidade baixa, está tendo a coragem e a responsabilidade de tomar medidas, sim, impopulares, mas que devem retomar o crescimento do País. *(Apupos.)*

O Michel Temer poderia muito bem — digo isto aos que vaiaram aqui — fazer como o PT: jogar para a galera, jogar nas coxas. Mas não, ele tem a responsabilidade de sanar os problemas graves da Nação, herdados de um governo demagogo e sem comando. Se houve corrupção, eles estavam juntos, mas Michel Temer não se deixou afligir e vem, de forma democrática, ética e gestora, tomando as medidas que devem ser tomadas.

Sras. e Srs. Deputados, eu confio no Presidente Michel Temer, notadamente na estratégia da sua equipe financeira, para a retomada sustentável do crescimento do nosso País e para a recuperação da viabilidade da Previdência Social.

**O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE** - Viva a Odebrecht!

**O SR. DEPUTADO FAUSTO PINATO** - Por isso, votei a favor do projeto que limita os gastos do Governo e agora voto a favor deste projeto em discussão, que não é uma maravilha para os trabalhadores — sabemos disso —, mas é o que pode ser feito para salvar a Previdência *(ininteligível)*.

**O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE** - Junto com a Odebrecht.

**O SR. DEPUTADO FAUSTO PINATO** - E quero dizer mais: em relação a haver audiência pública, há outras questões que devem ser melhoradas. Por isso, haverá a Comissão Especial. Nós poderemos fazer audiência pública na Comissão Especial, poderemos ouvir a OAB e tantas outras instituições e pessoas. Eu acho que isso pode, sim, ser melhorado.



Agora, em um momento de crise do País, não se pode ficar com um discurso demagogo. Fala-se em fazer eleição direta ou indireta. Eu duvido, Sr. Presidente, que aquele que vier a assumir a Presidência da República, no lugar do Presidente Michel Temer...

**O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE** - Fora, Temer!

**O SR. DEPUTADO FAUSTO PINATO** -...não tenha que fazer essas reformas, que são de absoluta importância para o nosso País.

**O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE** - Fora, Temer!

**O SR. DEPUTADO FAUSTO PINATO** - Por isso, pela responsabilidade, pela recuperação do emprego, pela probabilidade de recuperação do nosso País, nós votamos “não” ao requerimento, Sr. Presidente.

**O SR. DEPUTADO ARNALDO FARIA DE SÁ** - Sr. Presidente, eu fui citado e peço 1 minuto a V.Exa.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Osmar Serraglio) - Concedo a palavra ao Deputado Arnaldo Faria de Sá, para orientar pelo PTB.

**O SR. DEPUTADO ARNALDO FARIA DE SÁ** - Sr. Presidente, eu não cometi nenhuma demagogia. Eu tenho oito mandatos e sempre defendi aposentado e pensionista aqui. *(Manifestação no plenário: Muito bem, Deputado Arnaldo! Palmas.)*

Eu não li nenhum discurso. Eu falei com o coração e com a alma.

**O SR. DEPUTADO FAUSTO PINATO** - Tudo bem. Então, está bom! V.Exa...

**O SR. DEPUTADO ARNALDO FARIA DE SÁ** - Ninguém preparou o que eu estou falando. Eu vim aqui...

**O SR. DEPUTADO FAUSTO PINATO** - V.Exa. é a favor de deixar a Previdência como está?

**O SR. DEPUTADO ARNALDO FARIA DE SÁ** - Eu vim aqui...

**O SR. DEPUTADO FAUSTO PINATO** - V.Exa. é a favor de deixar a Previdência como está?

**O SR. DEPUTADO ARNALDO FARIA DE SÁ** - Eu vim aqui...

*(Intervenções simultâneas ininteligíveis.)*

**O SR. DEPUTADO ARNALDO FARIA DE SÁ** - Eu estou com a palavra.

**A SRA. DEPUTADA MARIA DO ROSÁRIO** - Deputado Pinato, o seu discurso foi preparado pelo Presidente Michel Temer.



O Deputado Pinato leu o discurso da Liderança do Governo.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Osmar Serraglio) - Está com a palavra o Deputado Arnaldo Faria de Sá.

**(Não identificado)** - É o pronunciamento oficial do Presidente Michel Temer.

**O SR. DEPUTADO ARNALDO FARIA DE SÁ** - Sr. Presidente, quero só lembrar um detalhe que o rapaz esqueceu no texto que foi escrito para ele: a DRU está levando este ano 120 bilhões de reais da Seguridade Social. Ela vai levar, no período que viger, 1 trilhão de reais.

**O SR. DEPUTADO FAUSTO PINATO** - Isso voltará depois.

**O SR. DEPUTADO ARNALDO FARIA DE SÁ** - A Previdência não está quebrada. Tem que quebrar é quem fala isso. Não sou demagogo. Defendo o aposentado e o pensionista e o desafio para qualquer outra situação.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Osmar Serraglio) - Como vota o Bloco PP/PTB/PSC?

**O SR. DEPUTADO ALCEU MOREIRA** - Presidente, o Deputado não é “rapaz”. Ele tem nome e deve ser tratado por “excelência”.

**O SR. DEPUTADO REGINALDO LOPES** - Presidente, peço a palavra para encaminhar pelo PT.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Osmar Serraglio) - Como vota o Bloco PP/PTB/PSC? *(Pausa.)*

Como vota o PT, Deputado Reginaldo?

*(O Sr. Presidente faz soarem as campainhas.)*

**O SR. DEPUTADO CARLOS MARUN** - Sr. Presidente, nós estamos tentando manter aqui a calma.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Osmar Serraglio) - Está com a palavra o Deputado Reginaldo Lopes. *(Pausa.)*

Como vota o PSDB?

**O SR. DEPUTADO REGINALDO LOPES** - Pelo PT, Presidente. Primeiro: este Governo acabou! Este Parlamento, ao autorizar a constitucionalidade desta matéria, perdeu legitimidade — tem pouquíssima legitimidade! Com baixa legitimidade e sem moral, ele faz o jogo do mercado financeiro junto com o Governo,



que acabou. O Governo acabou pelas suas corrupções e não tem nem moral pessoal! Um cara que se aposentou aos 53 anos...

Querem acabar com a aposentadoria da maioria do povo brasileiro. Não existirá previdência para pobres, para operários urbanos, para negros, para trabalhadores rurais, para professores, porque, com essa combinação de 49 anos de contribuição mais idade... E se quer ampliar a idade de aposentadoria para 75 anos no mínimo — para os pobres.

Portanto, encaminho o voto “sim”.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Osmar Serraglio) - Como vota o PSDB?  
(Pausa.)

**(Não identificado)** - O PSDB vota “não”, Presidente.

**O SR. DEPUTADO ANDRE MOURA** - Sr. Presidente...

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Osmar Serraglio) - V.Exa. quer orientar pelo Governo?

**O SR. DEPUTADO ANDRE MOURA** - Pelo Governo, Sr. Presidente. E, com autorização dos Líderes da base do Governo, com exceção do PSB, Sr. Presidente, por uma questão de economia de tempo, oriento toda a base do Governo a votar “não”.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Osmar Serraglio) - Procedam ao registro no painel...

**O SR. DEPUTADO FAUSTO PINATO** - O PP vota “não”, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Osmar Serraglio) - ... com a exceção do PSB.

**O SR. DEPUTADO PAULO PEREIRA DA SILVA** - Com a exceção do Solidariedade também, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Osmar Serraglio) - Solidariedade...

**O SR. DEPUTADO FAUSTO PINATO** - É “não”. É “não”.

**O SR. DEPUTADO ANDRE MOURA** - Eu disse “não”.

**O SR. DEPUTADO PAULO PEREIRA DA SILVA** - Eu disse “não”.

**O SR. DEPUTADO ANDRE MOURA** - Eu disse “não”.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Osmar Serraglio) - Como vota o PSOL?  
(Pausa.)



Como vota o PSOL, Deputado Chico Alencar ou Deputado Ivan Valente?

**O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE** - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, em primeiro lugar, o que nós estamos vendo aqui é que ainda há gente capaz de defender o Temer. O assessor principal, delatado, acabou de renunciar. E correm boatos por aí de que Moreira Franco e Padilha podem renunciar a qualquer momento, com carta de demissão. E ainda há gente defendendo o Temer, o golpista!

E há gente aqui que não quer fazer o debate, porque a constitucionalidade de um projeto que mexe em milhares de coisas, em direitos de trabalhadores e trabalhadoras brasileiras também tem que ser debatida. Estão com medo de fazer um debate sobre constitucionalidade. É disso que se trata, Sr. Presidente.

Nós não temos medo de debater! Nós estamos aqui para defender os interesses do povo e queremos defender os interesses dos trabalhadores.

Fora, Temer!

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Osmar Serraglio) - Como vota a Rede, Deputado Alessandro Molon?

**O SR. DEPUTADO ALESSANDRO MOLON** - Obrigado, Presidente.

**O SR. DEPUTADO ARNALDO FARIA DE SÁ** - Eu quero encaminhar pelo PTB depois, Presidente.

**O SR. DEPUTADO ALESSANDRO MOLON** - Sr. Presidente, a Rede votará a favor do requerimento de inclusão por uma razão muito simples: o objetivo é aprovar uma audiência pública para tratar deste tema.

Sr. Presidente, honestamente, é razoável que esta Comissão aprove uma proposta dessa gravidade sem ter realizado nenhuma audiência pública? É uma coisa que vai mexer com a vida de todos os brasileiros e brasileiras.

Foi dito aqui que o projeto realmente não é uma maravilha para os trabalhadores. Não é que não seja uma maravilha, é péssimo! O projeto é um atentado contra os trabalhadores. E não se vai fazer uma audiência pública para discutir esta PEC — nenhuma audiência pública? Não se vai ouvir nenhum constitucionalista? Não tem cabimento aprovar isso a toque de caixa. Não se quer discutir porque ela é insustentável.

A Rede vota “sim”.



**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Osmar Serraglio) - Como orienta o PCdoB?

**A SRA. DEPUTADA ALICE PORTUGAL** - Sr. Presidente, o PCdoB compreende a necessidade de que este debate seja aprofundado em uma audiência pública, porque previdência é matéria fina. A Previdência não é deficitária. Deficitário é o capítulo da Seguridade Social; deficitária é a assistência social, que é gasto em relação à saúde, que é gasto na medida em que, infelizmente, não houve outro tipo de financiamento para a saúde no Brasil.

Sem dúvida alguma, o que tínhamos de fazer era garantir que os sonegadores da Previdência pagassem o que devem ao caixa da Previdência Social. Por isso, o PCdoB vota “sim”, porque quer discutir. Esse é o nosso voto em relação ao requerimento do Deputado Arnaldo Faria de Sá.

E vamos observar o *Olhar 43*. São 43 delações contra o Sr. Michel Temer. O Governo acabou, e agora querem, antes de fechar a porta, aprovar medidas regressivas, que tiram direitos, especialmente dos mais pobres, das mulheres, dos professores e professoras.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Osmar Serraglio) - Como vota o PCdoB, Deputada?

**A SRA. DEPUTADA ALICE PORTUGAL** - O PCdoB vota “sim” ao requerimento.

**O SR. DEPUTADO GENECIAS NORONHA** - O Solidariedade vota “não”, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Osmar Serraglio) - Como vota o PDT, Deputado Afonso Motta?

**O SR. DEPUTADO JÚLIO DELGADO** - Sr. Presidente, também quero orientar.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Osmar Serraglio) - Tem a palavra o Deputado Afonso Motta.

**O SR. DEPUTADO AFONSO MOTTA** - Sr. Presidente, esta Comissão é o berço da Justiça e da constitucionalidade do Parlamento. Portanto, não se admitir o debate, não permitir ao Constituinte discutir algo que fere originária e fatalmente direitos individuais, direitos que alcançam a coletividade, especialmente aqueles



mais necessitados, é cometer, sim, uma injustiça flagrante aqui neste espaço público. Estamos cometendo um grande atentado contra a Constituição Federal.

A falta de debate já é suficiente. Por isso, o PDT, cumprindo a sua tradição, entendendo que a interpretação não pode ser restritiva, entendendo que a competência é apenas originária para promover alteração constitucional através de emenda parlamentar, vota “sim”, pela continuidade do debate e para que se faça justiça, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Osmar Serraglio) - Como vota o PSB, Deputado Júlio Delgado?

**O SR. DEPUTADO JÚLIO DELGADO** - Sr. Presidente, nós, juntamente com o Deputado Arnaldo Faria de Sá, apresentamos requerimento para realização de audiência pública. E não é uma audiência pública para se discutir na Comissão Especial a ser instalada no ano que vem. E quero falar diretamente ao Deputado Fausto Pinato, que foi mais incisivo nisso. É uma audiência pública para discutirmos a constitucionalidade e a juridicidade desta proposta, antes de ser criada a Comissão Especial. Não se trata de discutir neste momento o mérito, nenhum ponto do relatório do nobre Deputado Alceu Moreira; trata-se de discutir neste momento a constitucionalidade e a juridicidade desta matéria. Portanto, é necessário que se faça a audiência no campo da Comissão de Constituição e Justiça.

É por isso que o PSB encaminha o voto “sim” a este requerimento, para que possamos ter a inversão...

**O SR. DEPUTADO ESPERIDIÃO AMIN** - Sr. Presidente, quero informar a V.Exa. que a *TV Câmara* — fui informado agora — abandonou a transmissão desta reunião deliberativa e foi para o Plenário da Câmara, onde não existe sessão deliberativa.

**O SR. DEPUTADO ALESSANDRO MOLON** - Que vergonha! Que vergonha! Sr. Presidente, eu peço a V.Exa...

*(Intervenções simultâneas ininteligíveis.)*

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Osmar Serraglio) - Para orientar pelo PTB, tem a palavra o Deputado Arnaldo Faria de Sá.

**A SRA. DEPUTADA ALICE PORTUGAL** - A Ordem do Dia começou.



**A SRA. DEPUTADA MARIA DO ROSÁRIO** - Essa é a calada da noite durante o dia!

*(Intervenções simultâneas ininteligíveis.)*

**O SR. DEPUTADO ALESSANDRO MOLON** - Nós não vamos deixar a reunião continuar sem transmissão. Não tem cabimento isso.

**O SR. DEPUTADO ARNALDO FARIA DE SÁ** - Sr. Presidente... Sr. Presidente...

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Osmar Serraglio) - Com a palavra o Deputado Arnaldo Faria de Sá.

**O SR. DEPUTADO ARNALDO FARIA DE SÁ** - Sr. Presidente, eu só quero...

**A SRA. DEPUTADA ALICE PORTUGAL** - A Ordem do Dia foi marcada para as 16 horas. Então, suspenda a reunião.

*(Intervenções simultâneas ininteligíveis.)*

**O SR. DEPUTADO ARNALDO FARIA DE SÁ** - Sr. Presidente, eu não posso falar...

*(O Sr. Presidente faz soarem as campainhas.)*

**(Não identificado)** - Quem compra espaço da televisão?

**O SR. DEPUTADO ALESSANDRO MOLON** - Sr. Presidente, quero usar a palavra depois do Deputado Arnaldo Faria de Sá.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Osmar Serraglio) - Tem a palavra o Deputado Arnaldo Faria de Sá.

**O SR. DEPUTADO ARNALDO FARIA DE SÁ** - Eu só quero lembrá-los de um detalhe: nós precisamos de tempo para discutir e mostrar algumas realidades escamoteadas bastante graves.

Eu quero lembrar a todos que tenho os dados da AGU. Há execução de dívida previdenciária de 374 bilhões de reais e, administrativamente, há mais 120 bilhões de reais. A soma dessa dívida das empresas para com a Previdência dá 494 bilhões de reais. Esse dinheiro seria suficiente para resolver grande parte dos problemas. Aí pegamos pesquisas da CNI dizendo que querem a reforma da Previdência. Querem por causa disto: para não pagarem o que devem. E devem quase 500 bilhões de reais. Essa é a verdade. Os sonegadores estão mandando. E o mercado quer a aprovação da matéria de qualquer jeito.



Nós votamos “sim” ao requerimento.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Osmar Serraglio) - Tem a palavra o Deputado Márcio Marinho, pelo PRB.

**O SR. DEPUTADO MÁRCIO MARINHO** - Sr. Presidente, o art. 202 do Regimento Interno diz o seguinte:

*Art. 202. A proposta de emenda à Constituição será despachada pelo Presidente da Câmara à Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania, que se pronunciará sobre sua admissibilidade, no prazo de cinco sessões (...).*

Então, a obrigação, o dever desta Comissão é se posicionar sobre a constitucionalidade e a admissibilidade.

Portanto, o PRB encaminha o voto “não”, por entender que, no período adequado, quando constituída a Comissão Especial, nós teremos aqui audiências públicas, debates, porque é lógico que o que nós estamos votando hoje não é o mérito, mas simplesmente a admissibilidade. Ou seja, teremos tempo oportuno para discutir o mérito.

O PRB encaminha o voto “não”.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Osmar Serraglio) - Tem a palavra o Deputado Arthur Oliveira Maia, pelo PPS.

**O SR. DEPUTADO ARTHUR OLIVEIRA MAIA** - Sr. Presidente, eu nunca ouvi dizer que uma Comissão de Constituição e Justiça deve fazer audiência pública para tratar de admissibilidade de PEC. *(Manifestação no plenário.)*

Essa é uma matéria de natureza constitucional. A matéria que está de acordo com as cláusulas pétreas da Constituição é admitida. Agora, em relação ao mérito da matéria, nós teremos todo o tempo que for necessário para proceder ao debate.

O que me chama a atenção, Presidente, é que há Deputado aqui que entra no mérito — diz que existe essa questão das isenções, e é uma coisa que tem que realmente ser investigada. Temos que enfrentar essa questão das isenções, que é muito grave —, mas quer impedir que se chegue ao mérito para, de fato, discutir o problema da Previdência, que, se não for tratado, vai de fato levar à falência...

*(Desligamento automático do microfone.)*

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Osmar Serraglio) - Como vota o partido?



**O SR. DEPUTADO ARTHUR OLIVEIRA MAIA** - O PPS vota “não”.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Osmar Serraglio) - Tem a palavra o Deputado Pastor Eurico, pelo PHS. *(Pausa.)*

Tem a palavra o Deputado José Guimarães, pela Minoria.

**O SR. DEPUTADO JOSÉ GUIMARÃES** - Sr. Presidente, eu vou me antecipar a um problema que surgirá daqui a alguns minutos, que é o requerimento de inclusão em pauta.

Há um extraordinário relatório do Deputado Esperidião Amin que trata da possibilidade de eleição direta. A hipótese está constitucionalmente admitida pelo Deputado Esperidião Amin. Não é, Deputado Amin? Já, já vamos entrar nessa discussão aqui.

Aí eu quero ver quem está dizendo agora que a Constituição, Deputado Arthur... Esta Comissão tem o caráter de analisar a admissibilidade. Se isso é verdade, nós vamos já, já votar a admissibilidade do parecer do Deputado Miro Teixeira, porque está lá exarado o...

*(Desligamento automático do microfone.)*

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Osmar Serraglio) - Concluindo, a Minoria vota “sim” ou “não”, Deputado?

**O SR. DEPUTADO JOSÉ GUIMARÃES** - É claro que nós votamos “sim”, por uma razão: queremos uma audiência pública, Deputado Arthur, para discutir a constitucionalidade da matéria, nada mais — nem mérito nem nada. É uma coisa tão simples a ser feita...

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Osmar Serraglio) - “Sim”.

A Presidência solicita às Sras. Deputadas e aos Srs. Deputados que tomem seus assentos, para que possamos iniciar a votação eletrônica.

Está iniciada a votação.

**O SR. DEPUTADO CHICO ALENCAR** - O PSOL está em obstrução.

**O SR. DEPUTADO LUIZ COUTO** - O PT está em obstrução.

**O SR. DEPUTADO ALESSANDRO MOLON** - A Rede está em obstrução.

*(Intervenções simultâneas ininteligíveis.)*

**O SR. DEPUTADO JOSÉ GUIMARÃES** - A Minoria está em obstrução.

**O SR. DEPUTADO AFONSO MOTTA** - O PDT está em obstrução.



**A SRA. DEPUTADA ALICE PORTUGAL** - O PCdoB está em obstrução.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Osmar Serraglio) - A Rede está em obstrução, a Minoria está em obstrução...

**O SR. DEPUTADO POMPEO DE MATTOS** - O PDT também, não é, Deputado Afonso Motta?

**O SR. DEPUTADO AFONSO MOTTA** - O PDT também.

**O SR. DEPUTADO POMPEO DE MATTOS** - O PDT está em obstrução, de acordo com o Deputado Afonso Motta.

**A SRA. DEPUTADA ALICE PORTUGAL** - O PCdoB está em obstrução.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Osmar Serraglio) - O PDT está em obstrução, o PCdoB está em obstrução...

**O SR. DEPUTADO JOSÉ GUIMARÃES** - A Minoria está em obstrução, eu já disse.

**O SR. DEPUTADO CARLOS MARUN** - V.Exa. me concede a palavra, Presidente?

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Osmar Serraglio) - Há Deputados inscritos.

Tem a palavra o Deputado Major Olímpio.

**O SR. DEPUTADO MAJOR OLÍMPIO** - Sr. Presidente, senhores membros desta Comissão, eu, até tocando no aspecto da constitucionalidade, muito embora não seja mais membro desta Comissão, quero dizer que há um vício insanável, que não foi objeto de apreciação pelo Relator, na medida em que o projeto inclui os militares dos Estados — os Policiais Militares e os Bombeiros Militares —, sem incluir os militares das Forças Armadas.

Devo dizer que a nossa mobilização vai ser contrária a essa proposta, e não por demagogia. Os recursos existem na seguridade social, mas há os desvios: os encaminhamentos pela proporcionalidade da DRU, as moedas podres adquiridas, os recursos que se foram...

Mas, no caso, até, da pertinência constitucional, é absolutamente inconstitucional o que está no conteúdo da proposta. Não há dúvida de que estaremos — ouviu, Arnaldo? — irmanados a todos trabalhadores.

Em 1865, para se fazer uma lei demagógica — e isso aí é demagógico! —, disseram: “O escravo que tiver mais de 60 anos vai ser livre”. E ela ficou conhecida



no Brasil como a “Lei da Gargalhada”, porque escravo nenhum chegava aos 60 anos.

Agora, vamos repetir a “Lei da Gargalhada”, da safadeza, do desvio do dinheiro, em uma série de circunstâncias.

E agora, se nós precisamos do argumento da inconstitucionalidade, vejam V.Exas. de forma flagrante que é inconstitucional colocar-se no projeto os militares dos Estados, e não se colocar os militares federais neste momento.

Pronto! Nós já temos uma inconstitucionalidade!

Agora, não querer audiência pública, não querer discutir, desligar a *TV Câmara*... Isso é para fazer passar vergonha mesmo este Parlamento!

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Osmar Serraglio) - Concedo a palavra ao Deputado Fausto Pinato.

A informação é a de que a *TV Câmara* está transmitindo.

**O SR. DEPUTADO POMPEO DE MATTOS** - Mas tinha que transmitir um debate, Sr. Presidente, uma audiência pública. Era isso o que a gente queria: uma audiência pública.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Osmar Serraglio) - Deputado Fausto Pinato, está na vez de V.Exa.

**O SR. DEPUTADO FAUSTO PINATO** - Passo a palavra para o Deputado Darcísio Perondi, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Osmar Serraglio) - O próximo é o Deputado Reginaldo Lopes.

**O SR. DEPUTADO REGINALDO LOPES** - Presidente, nós vamos cometer um atentado contra o povo brasileiro. De todos os absurdos que esse Governo ilegítimo enviou a esta Casa, esta matéria talvez seja a mais grave. É inaceitável. E eu acredito que o povo brasileiro sairá às ruas, porque é muito agressivo.

Na verdade, por incompetência — e por desejo de prejudicar os mais pobres, os trabalhadores, especialmente os rurais, os professores, os militares —, o Governo busca fazer uma reforma da Previdência, mais uma vez, para pagar a conta de quem sustentou o golpe no Brasil.

Refiro-me ao andar de cima — não tem jeito! —, ao mercado financeiro. E é o mercado financeiro que espera mais leis de repatriação de recursos ilegítimos que



estão fora do País — talvez mais de 1 trilhão e meio. E ele espera mais uma lei, para que possa trazer de volta ao País os recursos sonegados. Esse mesmo andar de cima, que deve dever ao Brasil, à União, mais de 1,5 trilhão de impostos em dívida ativa.

**O SR. DEPUTADO POMPEO DE MATTOS** - O PDT vota “sim”.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Osmar Serraglio) - O PDT vota “sim”.

**O SR. DEPUTADO REGINALDO LOPES** - Esse andar de cima impõe medidas a este Governo, cada vez mais enfraquecido pelas suas corrupções, pelo seu comando de desvio na PETROBRAS e de todos os principais assessores, que deveriam ter a coragem de renunciar ainda este mês, para que pudéssemos restabelecer o mínimo de democracia e permitir que o povo brasileiro escolhesse novamente o Presidente da República. Só assim nós temos a mínima garantia!

E eu fico ouvindo aqui, com todo o respeito, que temos que fazer reforma para voltar a gerar empregos! Vamos ser sinceros! Já se vendeu a história do golpe de que os empregos voltariam. E agora querem mais uma vez enganar o povo?

**A SRA. DEPUTADA MARIA DO ROSÁRIO** - O PT muda o voto para “sim”.

**O SR. DEPUTADO REGINALDO LOPES** - Vai voltar a haver emprego se houver consumo. E esta reforma impede cada vez mais o cidadão de ser consumidor.

**O SR. DEPUTADO JÚLIO DELGADO** - O PSB vota “sim”, Sr. Presidente.

**A SRA. DEPUTADA ALICE PORTUGAL** - O PCdoB vota “sim”.

**O SR. DEPUTADO REGINALDO LOPES** - Então, na verdade, Sr. Presidente, quero dizer que é uma vergonha essa proposta. Todos entrarão para a história do lixo, porque sustentar o golpe e hoje sustentar a constitucionalidade dessa maldade de um Governo enfraquecido, que tem que prestar contas para o mercado financeiro, é colocar a dívida deste País na conta dos trabalhadores.

Obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. DEPUTADO JOSÉ GUIMARÃES** - A Minoria vota “sim”, Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Osmar Serraglio) - Está encerrada a votação.  
Vou proclamar o resultado.



**A SRA. DEPUTADA MARIA DO ROSÁRIO** - Mas, Sr. Presidente, espere 1 minuto! Nós esperamos, esperamos, esperamos sempre os outros. Espere um pouquinho pelo nosso voto!

**(Não identificado)** - Vamos encerrar, Presidente!

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Osmar Serraglio) - V.Exas. não votaram?

**A SRA. DEPUTADA MARIA DO ROSÁRIO** - Não! As pessoas estão trocando de voto, inclusive!

**O SR. DEPUTADO ALCEU MOREIRA** - Estavam em obstrução. Está encerrada a votação. Está lá o resultado.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Osmar Serraglio) - Resultado da votação: “sim”, 12; “não”, 32; “abstenção”, nenhuma. Total: 44.

O parecer foi rejeitado.

**O SR. DEPUTADO ALESSANDRO MOLON** - Sr. Presidente, peço a palavra para uma questão de ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Osmar Serraglio) - Com a palavra o Deputado Alessandro Molon, para uma questão de ordem.

**O SR. DEPUTADO JOSÉ GUIMARÃES** - Sr. Presidente, meu voto foi “sim”. O painel aqui não funcionou. O Deputado José Guimarães votou “sim”.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Osmar Serraglio) - O Deputado José Guimarães votou “sim”.

**O SR. DEPUTADO ALESSANDRO MOLON** - Sr. Presidente, a minha questão de ordem fundamenta-se no art. 48 do Regimento Interno, que estabelece que as reuniões das Comissões serão públicas, salvo deliberação em contrário.

É princípio do Parlamento a publicidade das suas reuniões. Para a reunião de hoje, V.Exa. estabeleceu algumas restrições ao acesso à sala, provavelmente com a preocupação de garantir que os trabalhos caminhassem. No entanto, o mínimo de publicidade seria a transmissão desta reunião pela *TV Câmara*. Mas ela não está transmitindo esta reunião. Não está transmitindo!

Sr. Presidente, eu acabei de ligar para o meu gabinete e soube que estava sendo transmitida a Deputada Benedita falando no plenário. A *TV Câmara* não está transmitindo esta reunião! Não está transmitindo! Estou dizendo a V.Exa. que não está transmitindo.



**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Osmar Serraglio) - Está no canal 2 da *TV Câmara* e na Internet.

**O SR. DEPUTADO ALESSANDRO MOLON** - Não, Presidente, *TV Câmara* é uma coisa e Internet é outra coisa. Estou falando...

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Osmar Serraglio) - Na *TV Câmara*.

**O SR. DEPUTADO ALESSANDRO MOLON** - Não está, Presidente! Estou dizendo isso a V.Exa. porque acabei de falar com o gabinete.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Osmar Serraglio) - Eu vou pedir para verificarem.

**O SR. DEPUTADO ALESSANDRO MOLON** - Eu peço a V.Exa. que peça para verificarem, porque não é possível discutirmos uma questão dessa seriedade, que mexe com a vida das pessoas, sem que elas possam saber o que está sendo dito. Isso não existe no Parlamento!

Então, faço a V.Exa. um apelo para que inste a *TV Câmara* a transmitir, no canal da *TV Câmara* que vai para a TV a cabo, esta reunião, que é o que há de mais importante hoje na Câmara! Tem que ser transmitida pelo canal principal; não pode ser por um canal assessorio, nem pela Internet. Tem que ser pelo canal da TV que passa para o País inteiro — infelizmente, ainda pela TV a cabo.

Obrigado, Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Osmar Serraglio) - Pois não.

Encontra-se sobre a mesa requerimento de inclusão extrapauta da PEC 227/16, de autoria do Deputado José Guimarães.

Para encaminhar a favor, tem a palavra o Deputado Esperidião Amin. S.Exa. dispõe de 5 minutos.

**O SR. DEPUTADO ESPERIDIÃO AMIN** - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, quero agradecer aos autores do requerimento por me permitirem a mim e ao Deputado Miro Teixeira prestar dois esclarecimentos da maior importância.

O primeiro deles é que todos interpretam esta emenda à Constituição como tendo sido feita sob medida para os personagens e para as circunstâncias atuais. Leia-se: a crise, o diz que diz, a menção de nomes que seriam sufragáveis num pleito indireto no próximo semestre, quando se inicia a segunda metade do Governo atual.



Quero dizer que estas especulações são livres, mas são infundadas, até em homenagem à biografia do autor, do primeiro signatário da proposta. Trata-se do Deputado Miro Teixeira, que está no décimo primeiro mandato como Deputado Federal. Ele é nosso decano, conhece a Casa, viveu crises e sempre soube preservar sua dignidade. É um exemplo para todos nós.

Eu quero esclarecer, primeiro, as datas. Esta proposta é datada do dia 1º de junho — repito: 1º de junho. Fazia 2 semanas que o *impeachment* da Presidente Dilma Rousseff tinha acontecido. Segundo, o Relator, este que lhes fala, não precisa consultar nem a Bíblia nem o oráculo para se posicionar a favor de eleição direta.

Eu me orgulho muito, Deputado Silvio Costa, como Governador de Estado, de ter sido, em julho de 1983, vivendo o início da maior crise climática que Santa Catarina enfrentou — as enchentes de 1983 —, o primeiro Governador do Brasil na época a defender a eleição direta para Presidente da República. Eu não precisei de mais do que 6 dias para apresentar meu parecer — meu parecer é datado de 7 de junho.

Quero, mais uma vez, homenagear o Deputado Miro Teixeira, por ter tomado uma iniciativa profilática em favor da Casa e da segurança jurídica.

No ano passado, 2015, nós, o Congresso e o Executivo, aprovamos, Presidente Osmar Serraglio, o art. 224 do Código Eleitoral, que versa sobre este assunto, eleição direta ou indireta para prefeito, governador, vices e presidente da República e vice, quando os dois são afastados, renunciam ou são cassados na primeira ou na segunda metade.

O Procurador-Geral da República já arguiu, Deputado Silvio Costa, a inconstitucionalidade do art. 224, §§ 3º e 4º, do Código Eleitoral, que nós votamos no ano passado.

Portanto, em junho, o que o Deputado Miro Teixeira propôs não foi para favorecer golpista “a” ou golpista “b”; foi para sanear uma questão criada por nós nesta Legislatura.

O art. 81 da Constituição diz o seguinte:

*Art. 81. Vagando os cargos de Presidente e Vice-Presidente da República, far-se-á eleição noventa dias depois de aberta a última vaga.*



Ocorrendo a vacância nos últimos 6 meses do período presidencial, a eleição para ambos os cargos será feita 30 dias... Esta é a proposta (*inaudível*).

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Osmar Serraglio) - V.Exa. dispõe de 20 segundos, Deputado.

**O SR. DEPUTADO ESPERIDIÃO AMIN** - Concluindo, Sr. Presidente, tanto no primeiro como no segundo termo, ou seja, a primeira metade como na segunda metade, a eleição será direta, independentemente da causa, contrariando e sanando a dúvida levantada pelo art. 224, que nós aprovamos, que diz o seguinte:

*Art. 224. ....*

*§ 3º A decisão da Justiça Eleitoral que importe o indeferimento do registro, a cassação do diploma ou a perda do mandato (...) dar-se-á da seguinte forma:*

*§ 4º .....*

*- indireta, se a vacância do cargo ocorrer a menos de seis meses do final do mandato;*

*II - direta, nos demais casos.*

É isso que diz o Código Eleitoral, contrariamente ao que diz a Constituição, razão pela qual esta emenda constitucional não tem o dom ou o defeito do oportunismo nem do casuísmo.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Osmar Serraglio) - Deputado Esperidião Amin, com todo o respeito...

**O SR. DEPUTADO ESPERIDIÃO AMIN** - Por esta razão, eu acho que o requerimento deveria ser considerado.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Osmar Serraglio) - Tem a palavra o Deputado Danilo Forte, para falar contrariamente à matéria.

**O SR. DEPUTADO DANILO FORTE** - Sr. Presidente, primeiro, quero isonomia em relação ao tratamento dado ao grande Líder e ex-Governador de Santa Catarina Esperidião Amin.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Osmar Serraglio) - A partir deste momento, não tolerarei mais ninguém, inclusive V.Exa. Por isso, com todo o respeito, paute-se e verifique o cronômetro.



**O SR. DEPUTADO DANILO FORTE** - Mas por que ao meu amigo, com a “vasta cabeleira” dele? Ele tem mais direito do que eu?

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Osmar Serraglio) - Vamos em frente.

**O SR. DEPUTADO DANILO FORTE** - Sr. Presidente, eu acho que esta é a discussão mais extemporânea que temos nesta Casa neste momento.

O País, que está saindo de uma mudança abrupta de presidente da República e onde esta substituição, por *impeachment*, se deu simplesmente pelo mérito de se trocar um presidente da República por diletantismo, é o País que procura exatamente se reencontrar, se rearrumar e se reerguer.

Nós não podemos aprofundar esta crise. Nós temos um direito constitucional estabelecido. O art. 14 da Constituição Federal diz que o poder emana do povo. A chapa eleita pelo povo foi Dilma Presidente e Michel Temer Vice-Presidente.

Esta chapa assumiu o poder. Diante dos fatos colocados neste momento e da conjuntura econômica que vivemos, agudizar o processo político, criando a perspectiva equivocada de trazer para o palco esta discussão, em que não cabe a constitucionalidade, porque peca e infringe nossa Constituição no que diz respeito ao poder emanado do povo, nós não podemos, neste momento, jamais arbitrar sobre este requerimento.

Talvez numa crise institucional ou noutro momento, numa vacância de cargo ou o Congresso Nacional e as instituições num processo falimentar, coubesse se discutir isso numa convocação de Assembleia Nacional Constituinte. Mas não neste momento, já que ela não teria serventia nenhuma nem para o debate político da Casa, nem para ajudar o Brasil a sair da crise — pelo contrário, ela só agudiza, só inferniza ainda mais as dificuldades políticas que o País está enfrentando, para poder harmonizar um projeto de desenvolvimento nacional.

Acho que a pauta do momento exigida pela sociedade brasileira é a da economia; a pauta que busca exatamente recuperar a credibilidade administrativa; a pauta capaz de fazer o convencimento de que, na política, nós temos todas as condições, este Congresso Nacional reúne condições para isso, porque tem conseguido votar matérias importantes para o País, como a repatriação, o teto dos gastos públicos para disciplinar as despesas da União, bem como as questões que estão sendo colocadas nas reformas, necessárias de ser votadas.



Todo mundo sabe que o Brasil precisa de reforma. Mas, na hora de enfrentar a reforma, todo mundo vira conservador: ninguém quer votar, com medo dos setores organizados da sociedade que eram privilegiados até 6 meses atrás e que agora estão buscando exatamente manter seus privilégios, impedindo que as votações e as mudanças aconteçam.

Se alguém tem consciência de que havia setores privilegiados — seja dentro do Estado, por meio de corporativismo; seja fora do Estado, na cooptação de negócios públicos que facilitavam o seu enriquecimento —, nós não podemos agora admitir que uma posição extemporânea, extrapauta, que desserve a democracia brasileira, seja colocada neste momento.

Tenho todo o respeito e todo o carinho pelo Deputado Miro Teixeira. Tenho todo o respeito e carinho pelo Deputado Esperidião Amin. Mas é insuportável ver homens com a história e a biografia deles quererem, neste momento, atravessar uma pauta na política nacional que não serve. Se não tem serventia para regularizar a situação de crise que o País vive, nós precisamos, pelo menos, criar uma condição para buscar o que é essencial: as reformas econômicas, as reformas que possam recuperar o emprego, as reformas que possam dar respostas à crise que estava posta no País na ingovernabilidade.

Nós vivemos o Governo passado e, neste momento, precisamos exatamente desse condicionamento.

Eu lamento muito que tenhamos que fazer um debate, inclusive, impedindo o avanço da votação de uma matéria importante. Hoje a admissibilidade inicia um processo de discussão. Não há nada votado, nada arbitrado, nada colocado, que não seja para o debate.

Esta Casa vai ter plenas condições de em 40 sessões ordinárias, ou até mais, fazer as audiências públicas que foram cobradas. Vai ter condições de fazer o debate com a sociedade, trazer para cá todos aqueles que sejam capazes de contribuir dentro deste campo da reforma e avançar em outras reformas, destravando a economia, simplificando a burocracia do Estado, que impede, muitas vezes, os investimentos.

Nós estamos aqui vendo um Brasil com um déficit em infraestrutura de logística superior.



Está uma “feira livre” aqui atrás, Sr. Presidente.

Sr. Presidente, peço a V.Exa. que reponha o meu tempo, por favor.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Osmar Serraglio) - V.Exa. dispõe de 1 minuto. Peço a atenção de todos ao orador que está se manifestando. Senão, terei que devolver o tempo.

**O SR. DEPUTADO DANILO FORTE** - Precisamos, Sr. Presidente, ter consciência do nosso papel. Hoje o espírito público nos chama a enfrentarmos, de fato, aquilo a que nos propusemos. Se nos propusemos a fazer as reformas, se nos propusemos a fazer as mudanças, se nos propusemos a construir um novo governo que seja capaz de harmonizar a situação — e todos nós sabemos que o Presidente Michel Temer tem condições políticas para isso, pela sua experiência de vida —, nós temos é que apostar positivamente nessa recuperação.

E essa recuperação passa, necessariamente, pela pauta que está colocada hoje e pelas pautas futuras que nós teremos. Trazer para este momento um tema que cria mais instabilidade, que cria mais insegurança, que cria mais uma perspectiva negativa e uma imagem de deterioração de um País da grandeza como o Brasil, do tamanho de um continente, de uma Nação ávida por crescer, por se desenvolver, trazer isso é jogar com falta de responsabilidade para o momento político que nós estamos vivendo.

Diante disso, nós somos contra o requerimento e esperamos que esta Casa dignifique e corresponda à expectativa dos eleitores que aqui nos colocaram neste Parlamento.

**O SR. DEPUTADO ESPERIDIÃO AMIN** - Sr. Presidente, eu quero contestar o juízo de valor do Deputado Danilo.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Osmar Serraglio) - Orientação de bancada. Como orienta o PT? Orientação de bancada.

**O SR. DEPUTADO ESPERIDIÃO AMIN** - Ele não tem o direito...

*(Manifestações simultâneas ininteligíveis)*

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Osmar Serraglio) - Como orienta o PT?

**O SR. DEPUTADO ESPERIDIÃO AMIN** - ... de externar juízo de valor sobre o projeto.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Osmar Serraglio) - E o PMDB, como vota?



**O SR. DEPUTADO CARLOS MARUN** - A história...

**O SR. DEPUTADO ESPERIDIÃO AMIN** - Eu dispenso os seus elogios.

**O SR. DEPUTADO CARLOS MARUN** - A história brasileira nos ensina o seguinte: toda vez que, em meio de uma crise econômica ou até uma crise política — e eu reconheço que é o que estamos vivendo —, tenta-se mudar a Constituição nos seus ritos de governança e eleitorais está se cometendo ou tentando implementar um casuísmo. E a história brasileira nos ensina também que nunca um casuísmo veio para o bem da vida brasileira e do povo brasileiro.

**O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE** - O casuísmo foi o golpe institucional de abril. O casuísmo foi o golpe de abril que levou o Temer golpista ao poder.

**O SR. DEPUTADO CARLOS MARUN** - Pela inoportunidade...

*(Manifestações simultâneas ininteligíveis.)*

**O SR. DEPUTADO POMPEO DE MATTOS** - Virou zona aqui.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Osmar Serraglio) - Deputada Maria do Rosário.

**O SR. DEPUTADO CARLOS MARUN** - Eu peço que...

**O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE** - Isso foi um rompimento com a legalidade.

**O SR. DEPUTADO CARLOS MARUN** - Eu peço que me seja garantida a palavra e repostado o meu tempo.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Osmar Serraglio) - O PMDB vota “não”.

Como vota o PP?

**O SR. DEPUTADO CARLOS MARUN** - Sr. Presidente, não é possível que, por falta de respeito de um Deputado, eu tenha interrompida a minha palavra. Ou V.Exa. faz a Casa funcionar como tem que funcionar, ou V.Exa. me autoriza a ir lá fazê-lo respeitar minha palavra — isso eu faço.

**O SR. DEPUTADO VALMIR PRASCIDELLI** - Isso é ameaça. Isso é ameaça!

**O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE** - Fora, golpista!

*(Tumulto no Plenário.)*

**O SR. DEPUTADO CARLOS MARUN** - Ou o senhor faz ou me autoriza...

**A SRA. DEPUTADA ALICE PORTUGAL** - Que menino levado!



**O SR. DEPUTADO POMPEO DE MATTOS** - Faz nada! Faz nada! Faz nada!  
Vai, Marun! Não faz, Marun!

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Osmar Serraglio) - O PT como vota?

Deputado Valmir Prascidelli, pelo PT.

**O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE** - Golpista não pode falar mais nada!  
Rompeu com a Constituição! Não tem moral para falar em legalidade!

**O SR. DEPUTADO CARLOS MARUN** - Garanta-me a palavra. Garanta  
minha palavra, por favor! Garanta minha palavra!

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Osmar Serraglio) - Deputado Marun, já foi 1  
minuto. Já foi 1 minuto. Eu garanto.

**O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE** - Quem deu golpe não tem moral para  
falar em legalidade aqui.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Osmar Serraglio) - Deputado Valmir  
Prascidelli, pelo PT.

**O SR. DEPUTADO VALMIR PRASCIDELLI** - Sr. Presidente, o  
encaminhamento feito...

**O SR. DEPUTADO ARTHUR OLIVEIRA MAIA** - Sr. Presidente, quero fazer  
uma questão de ordem. Sr. Presidente, quero levantar uma questão de ordem. É  
uma questão de ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Osmar Serraglio) - O Deputado Valmir  
Prascidelli vai orientar pelo PT.

Eu só quer informar que, quando o Deputado Carlos Marun estava se  
manifestando, e a Deputada Maria do Rosário, de alguma maneira estava...

**A SRA. DEPUTADA MARIA DO ROSÁRIO** - Eu?!

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Osmar Serraglio) - Estava. Eu chamei  
atenção. E V.Exa. sabe disso. Estava... Essa inocência nós conhecemos.

**A SRA. DEPUTADA MARIA DO ROSÁRIO** - V.Exa. me dê a palavra. Eu fui  
citada por V.Exa.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Osmar Serraglio) - O Deputado Prascidelli  
vai se manifestar pelo PT.

**A SRA. DEPUTADA MARIA DO ROSÁRIO** - Eu fui citada agora por V.Exa.  
Eu quero que V.Exa. me garanta um tempo para falar.



**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Osmar Serraglio) - Pois não. A televisão, inclusive, vai mostrar. Eu estou colocando ordem na Casa.

**A SRA. DEPUTADA MARIA DO ROSÁRIO** - Só 1 minuto, Sr. Presidente.

Sr. Presidente, para colocar ordem na Casa, V.Exa. precisa colocar ordem primeiro na liderança do seu partido, que usa o tempo...

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Osmar Serraglio) - Deputado Prascidelli. Eu peço comportamento.

**O SR. DEPUTADO ALCEU MOREIRA** - Sr. Presidente, vamos trabalhar.

**A SRA. DEPUTADA MARIA DO ROSÁRIO** - Não, senhor! V.Exa. não vai...

**O SR. DEPUTADO ANDRE MOURA** - Sr. Presidente, vamos trabalhar.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Osmar Serraglio) - Há uma pessoa se manifestando.

**A SRA. DEPUTADA MARIA DO ROSÁRIO** - V.Exa. não vai...

**O SR. DEPUTADO DARCÍSIO PERONDI** - Fica quieta, menina!

**A SRA. DEPUTADA MARIA DO ROSÁRIO** - Cuidado! V.Exa. não tem o direito de se transformar em Corregedor.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Osmar Serraglio) - Eu tenho o dever.

**A SRA. DEPUTADA MARIA DO ROSÁRIO** - Não! V.Exa. não tem esse direito.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Osmar Serraglio) - Eu tenho o dever de manter a ordem na Casa.

**A SRA. DEPUTADA MARIA DO ROSÁRIO** - V.Exa. está agindo de forma leviana...

**O SR. DEPUTADO ANDRE MOURA** - Sr. Presidente, encaminhamento!

**A SRA. DEPUTADA MARIA DO ROSÁRIO** - Só 1 minuto! O Presidente acha...

**O SR. DEPUTADO ANDRE MOURA** - Encaminhamento!

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Osmar Serraglio) - Como encaminha o PSDB?

**O SR. DEPUTADO ALCEU MOREIRA** - Vamos encaminhar, Sr. Presidente! Vamos encaminhar.

**A SRA. DEPUTADA MARIA DO ROSÁRIO** - Um minuto! Um minuto!



**O SR. DEPUTADO ALCEU MOREIRA** - Eles são especialistas na baderna. Lideraram ontem a baderna.

**O SR. DEPUTADO ANDRE MOURA** - Sr. Presidente, quero encaminhar pelo Governo, se V.Exa. permitir.

**A SRA. DEPUTADA MARIA DO ROSÁRIO** - Não, senhor! Não, senhor! Eu fui citada por V.Exa.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Osmar Serraglio) - V.Exa. está com a palavra.

**A SRA. DEPUTADA MARIA DO ROSÁRIO** - Não Senhor! Eu fui citada por V.Exa.!

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Osmar Serraglio) - V.Exa. permita que o representante do seu partido se manifeste.

**A SRA. DEPUTADA MARIA DO ROSÁRIO** - Não, senhor! V.Exa. tem que ser comigo como é com os demais. Dê-me o direito de responder à sua provocação, feita de um lugar privilegiado.

**O SR. DEPUTADO ANDRE MOURA** - Já respondeu, Sr. Presidente. Vamos trabalhar.

**A SRA. DEPUTADA MARIA DO ROSÁRIO** - V.Exa. não me dá o direito.

**O SR. DEPUTADO ANDRE MOURA** - Estão queremos tumultuar. Isso é baderna.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Osmar Serraglio) - Nós iremos...  
(*Intervenções simultâneas ininteligíveis.*)

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Osmar Serraglio) - Eu fiz porque eu vi o seu comportamento! Eu vi o seu comportamento!

**A SRA. DEPUTADA MARIA DO ROSÁRIO** - V.Exa. não me dá o direito. Então, V.Exa. é um pobre autoritário!

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Osmar Serraglio) - Tem a palavra o Deputado Valmir Prascidelli.

**A SRA. DEPUTADA MARIA DO ROSÁRIO** - Pobre dos autoritários! Pobre dos manobristas! Eles têm um lugar péssimo na história. É isso que eu tenho a dizer para V.Exa.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Osmar Serraglio) - Como vota o PSDB?



**O SR. DEPUTADO ANDRE MOURA** - Sr. Presidente, por uma questão de economia de tempo. Já que nós temos que votar uma matéria tão importante...

*(Tumulto no Plenário.)*

*(Intervenções simultâneas ininteligíveis.)*

**O SR. DEPUTADO ANDRE MOURA** - Pelo Governo, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Osmar Serraglio) - O Governo está com a palavra.

**O SR. DEPUTADO ANDRE MOURA** - Por uma questão de economia de tempo, com exceção do PSB, todos os partidos da base do Governo...

**A SRA. DEPUTADA MARIA DO ROSÁRIO** - V.Exa. foi grosseiro e mal-intencionado!

**O SR. DEPUTADO ANDRE MOURA** - ...encaminham o voto "não", apesar da baderna que está acontecendo aqui.

**O SR. DEPUTADO ALCEU MOREIRA** - A Deputada Maria do Rosário precisa de uma camisa de força.

**A SRA. DEPUTADA MARIA DO ROSÁRIO** - V.Exa. foi grosseiro e eu exijo desculpas de V.Exa.

**(Não identificado)** - É um absurdo o que V.Exa. está fazendo.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Osmar Serraglio) - V.Exa. está desrespeitando o plenário.

**(Não identificado)** - É uma falta de respeito.

**O SR. DEPUTADO ALCEU MOREIRA** - É uma falta de respeito. Cala essa boca! Vai dizer bobagem...

**(Não identificado)** - É uma esculhambação!

*(Intervenções simultâneas ininteligíveis.)*

**O SR. DEPUTADO ANDRE MOURA** - Então, Sr. Presidente, nós votamos "não", porque...

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Osmar Serraglio) - Todos os partidos da base?

**O SR. DEPUTADO ANDRE MOURA** - Todos os partidos da base votam "não", Sr. Presidente.



**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Osmar Serraglio) - Como vota o PSB, Deputado Júlio Delgado? *(Pausa.)*

**O SR. DEPUTADO SILVIO COSTA** - Sr. Presidente, questão de ordem...

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Osmar Serraglio) - Como vota o PRB?

**O SR. DEPUTADO ANDRE MOURA** - "Não", Sr. Presidente.

**O SR. DEPUTADO JÚLIO DELGADO** - Sr. Presidente, V.Exa. me chamou. Eu quero falar.

**O SR. DEPUTADO SILVIO COSTA** - Sr. Presidente...

*(Tumulto no Plenário.)*

**O SR. DEPUTADO ANDRE MOURA** - Já chamou a atenção — é o que ela queria — para a imprensa. Está bom, acabou.

*(Intervenções simultâneas ininteligíveis.)*

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Osmar Serraglio) - Como vota o PRB, Deputado Márcio?

**O SR. DEPUTADO MÁRCIO MARINHO** - O PRB encaminha o voto "não" e já pede para ser aberto o painel...

*(Intervenções simultâneas ininteligíveis.)*

**O SR. DEPUTADO ROGÉRIO ROSSO** - Abra o painel, Sr. Presidente! Abra o painel, Sr. Presidente.

*(Tumulto no Plenário.)*

**O SR. DEPUTADO ALCEU MOREIRA** - Abra o painel, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Osmar Serraglio) - A Rede está com a palavra.

**O SR. DEPUTADO VALMIR PRASCIDELLI** - Eu quero encaminhar, Sr. Presidente...

**O SR. DEPUTADO ALCEU MOREIRA** - O painel está aberto?

**O SR. DEPUTADO WEVERTON ROCHA** - Sr. Presidente, pela Liderança do PDT...

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Osmar Serraglio) - Deputado Valmir Prascidelli, V.Exa. está querendo falar?

**O SR. DEPUTADO ALCEU MOREIRA** - Está em processo de votação. Não tem espaço de liderança.



**O SR. DEPUTADO VALMIR PRASCIDELLI** - Eu estou querendo encaminhar a votação, mas desse jeito eu não consigo.

**A SRA. DEPUTADA MARIA DO ROSÁRIO** - Injusto! Injusto! Injusto e mal-intencionado!

**O SR. DEPUTADO WEVERTON ROCHA** - Pela liderança, Sr. Presidente.

**O SR. DEPUTADO ALCEU MOREIRA** - Não tem espaço de liderança em votação.

**O SR. DEPUTADO JÚLIO DELGADO** - É só orientação. Ele só quer orientar.

**O SR. DEPUTADO ALCEU MOREIRA** - Ele quer o espaço de liderança.

**O SR. DEPUTADO WEVERTON ROCHA** - Pela Liderança do PDT, Sr. Presidente.

**O SR. DEPUTADO ALCEU MOREIRA** - Abre o painel, nós queremos votar.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Osmar Serraglio) - Vai orientar?

**O SR. DEPUTADO ALCEU MOREIRA** - Nós queremos votar.

*(Intervenções simultâneas ininteligíveis.)*

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Osmar Serraglio) - PSB? Deputado Júlio Delgado, V.Exa. vai falar?

**O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE** - O PSOL ainda não orientou.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Osmar Serraglio) - Eu vou chamar pela ordem. Quem não orientar, eu vou prosseguir e abrir o painel.

Como vota o PT? *(Pausa.)*

**A SRA. DEPUTADA MARIA DO ROSÁRIO** - Art. 74, inciso VII...

**O SR. DEPUTADO VALMIR PRASCIDELLI** - Sr. Presidente, o encaminhamento...

**A SRA. DEPUTADA MARIA DO ROSÁRIO** - Questão de ordem!

**A SRA. DEPUTADA GORETE PEREIRA** - Sr. Presidente, deixa a Deputada Maria do Rosário encaminhar pelo PT. Ela tem direito.

**A SRA. DEPUTADA ALICE PORTUGAL** - Ela tem direito de fazer questão de ordem. Ela está fazendo uma questão de ordem.

**O SR. DEPUTADO PAULÃO** - Deputada Maria do Rosário, use o microfone, V.Exa. use o microfone, para que todos possam ouvi-la.



**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Osmar Serraglio) - Então, pelo PT, falará a Deputada Maria do Rosário, por 1 minuto.

**A SRA. DEPUTADA MARIA DO ROSÁRIO** - O inciso VII, do art. 74, do Regimento Interno, diz:

*Art. 74.....*

*VII - a juízo do Presidente, para contestar acusação pessoal à própria conduta, feita durante a discussão, ou para contradizer o que lhe for indevidamente atribuído como opinião pessoal.*

V.Exa. tem todo o meu respeito na condução dos trabalhos. Eu me inscrevo no tempo certo, uso as minhas opiniões políticas — que são contrárias às de V.Exa., muitas vezes, mas eu o respeito. Eu não concluirei o meu trabalho na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania hoje como uma aluna mal comportada ou como alguém que merece reprimenda do Presidente dos trabalhos.

Eu sou uma mulher adulta, tão Parlamentar quanto qualquer outro ou outra que aqui se encontra, cumpridora deste Regimento, cuidadora e responsável por ele. Tenho honra e palavra a zelar e não admito que, em meio a um tumulto generalizado, V.Exa. escolha um ou outro colega para repreender, assim como não admito que escolha a minha pessoa para chamar atenção em público.

Que reprimenda é essa, Sr. Presidente? Será que eu mereço uma reprimenda, sentando-me na primeira fila da classe com o Regimento à mão e tentando contribuir, inclusive, com V.Exa.?

Quantas vezes eu também sou interrompida? Se os nossos trabalhos não são adequados, não devemos todos e todas pensar sobre o ordenamento dos nossos trabalhos? Por acaso o Deputado Esperidião Amin não foi interrompido por um colega agora há pouco? Ou por acaso o Deputado Carlos Marun também não entrou numa contenda com o Deputado da fila de trás. E V.Exa. citou o Deputado da fila de trás? Não, V.Exa. não o fez, porque neste Parlamento as nossas vozes, Deputada Gorete Pereira, são muito diferentes.

Não riam! Porque V.Exas. não sabem o que significa também uma convivência que precisa afirmar todo dia não apenas a competência e o conhecimento, mas também uma presença física e uma voz diferenciada.



Eu não levarei a sua reprimenda para minha casa. Fiz questão de exigir esta questão de ordem e penso que V.Exa., num lampejo de bom senso, pelo menos acatou-a ao final.

Não se deve deixar um Parlamentar sem a possibilidade de resposta, porque a nossa arma não é belicosa; a nossa arma é a palavra. Se sentirmos que somos violados ou desrespeitados e não temos oportunidade de referir contrariedade com isso, vamos para casa humilhados.

Eu até agradeço a V.Exa. por ter me garantido, embora vários outros a tenham solicitado, o uso da palavra. Espero repor com V.Exa. um bom trabalho. Estamos aqui, eu e V.Exa., para servir ao Brasil, mas quero dizer a V.Exa. que levo comigo a indignação. Dei a minha resposta...

*(O microfone é desligado.)*

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Osmar Serraglio) - Para orientar, tem a palavra o Sr. Deputado Prascidelli.

**O SR. DEPUTADO JOSÉ GUIMARÃES** - Sr. Presidente, eu estou inscrito para orientar a Minoria.

**O SR. DEPUTADO CHICO ALENCAR** - Sr. Presidente, siga a ordem do painel, por favor. É tão simples.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Osmar Serraglio) - Estou seguindo.

Como vota o PT?

**O SR. DEPUTADO VALMIR PRASCIDELLI** - O encaminhamento do Deputado Esperidião Amin com relação a essa matéria deixou absolutamente claro — observando as datas, inclusive, do projeto, do parecer, que não se tratava e não se trata absolutamente de uma questão casuística com relação à situação do atual Governo golpista.

Se há casuísmo, este foi comandado e capitaneado pelo atual Presidente Michel Temer. Se há casuísmo, há casuísmo na apresentação de projetos que retiram direitos dos trabalhadores, como esse que estamos tentando debater aqui, absolutamente inconstitucional.

Por isso, encaminhamos favoravelmente a esse requerimento, para que possamos ter eleições diretas e de forma clara neste País.



**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Osmar Serraglio) - Para orientar pelo PTB, concedo a palavra ao Deputado Arnaldo Faria de Sá.

**O SR. DEPUTADO SILVIO COSTA** - Sr. Presidente, eu pedi uma questão de ordem a V.Exa.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Osmar Serraglio) - V.Exa. não pode apresentar questão de ordem aqui, porque não é membro.

**O SR. DEPUTADO SILVIO COSTA** - É verdade. V.Exa. tem razão: eu não sou da Comissão.

Sr. Presidente, parabéns por cumprir o Regimento!

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Osmar Serraglio) - Tem a palavra o Sr. Deputado Arnaldo Faria de Sá.

**O SR. DEPUTADO ARNALDO FARIA DE SÁ** - Deputado Osmar Serraglio, eu acho que, na verdade, a inclusão dessa matéria extrapauta tem o claro objetivo de impedir a entrada para aprovação, no mérito, da matéria referente à admissibilidade da reforma previdenciária.

Então, na verdade, Sr. Presidente, resta-nos poucas alternativas para impedir que o trator atropеле tudo e aprove a admissibilidade da reforma previdenciária nesta Comissão. Cabe-nos a alternativa de tentar impedir e, sem dúvida nenhuma, essa é uma alternativa que julgamos extremamente importante para que, a partir daí, possamos, em outro momento, resolver essa questão relativa à reforma previdenciária, que é a PEC da maldade, porque só retira direitos de trabalhadores.

Portanto...

*(O microfone é desligado.)*

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Osmar Serraglio) - Para encaminhar pelo PSB, tem a palavra o Sr. Deputado Júlio Delgado.

**O SR. DEPUTADO JÚLIO DELGADO** - Sr. Presidente, aqueles que dizem que essa PEC é casuísmo são os que estão justamente considerando que o Governo Temer acabou.

Essa PEC não existe por causa do Governo Temer, mas para que tenhamos eleições diretas. As pessoas que acham que essa PEC é contraditória a este momento são as que consideram que o Governo já está acabado. Essa é a grande contradição.



Essa PEC é para vigorar, Sr. Presidente. O próprio Presidente Temer, há 15 dias, num domingo, numa coletiva, ladeado pelos Presidentes da Câmara e do Senado, disse que temos de ouvir as vozes das ruas. Foi S.Exa. que disse isso sobre a tal malfadada emenda da anistia.

O que acontece agora, Sr. Presidente? A voz das ruas pede que a eleição seja direta. Nós não podemos fazer eleição indireta em período curto, um período de 2 anos. E não é porque vai acontecer agora...

*(O microfone é desligado.)*

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Osmar Serraglio) - Como vota?

**O SR. DEPUTADO JÚLIO DELGADO** - Aliás, o Governo já caiu.

Portanto, o PSB vota "sim", porque essa é uma PEC meritória e só tem constitucionalidade. "Sim".

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Osmar Serraglio) - Como vota o PDT, Deputado Weverton?

**O SR. DEPUTADO WEVERTON ROCHA** - Sr. Presidente, eu gostaria que V.Exa. juntasse o tempo de orientação com o tempo de liderança do PDT.

Deputado Pompeo de Mattos vai orientar, e eu vou utilizar o tempo da Liderança.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Osmar Serraglio) - Pois não.

Deputado Pompeo de Mattos, tem V.Exa. a palavra.

**O SR. DEPUTADO POMPEO DE MATTOS** - Obrigado, Deputado Weverton, nosso Líder na bancada do PDT. Juntamente com os Deputados Afonso Motta e Assis do Couto, temos a responsabilidade aqui de debater a questão da Previdência Social. Estão tentando esmagar o nosso povo. Mas temos agora esta prioridade: a PEC que trata das eleições diretas para Presidente da República.

Não se trata, Sr. Presidente, de um pedido de eleição porque achamos que o Governo está terminando ou que está no fim. Quem está dizendo isso é o povo lá fora. Nós queremos uma PEC que não seja para esse Governo, mas que seja para o Brasil, para os brasileiros. Como eu disse na votação, "*Nem Dilma, nem Temer, nem Cunha.*" Queremos novas eleições, limpas, diretas, para limpar a sujeira e lavar a alma da população brasileira. Então, essa PEC vem para fazer eleição...

*(O microfone é desligado.)*



**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Osmar Serraglio) - Deputado Weverton, tem V.Exa. a palavra.

**O SR. DEPUTADO WEVERTON ROCHA** - Sr. Presidente, é importante fazermos aqui uma rápida reflexão sobre o momento que estamos vivendo. Muitas das vezes, ouve-se aqui que determinados partidos ou correntes político-ideológicas são a favor de discutir esse tema. Como o Deputado Pompeo de Mattos disse há pouco, o Presidente há pouco tempo deu uma coletiva e disse que era importante ouvir as vozes das ruas.

Essa emenda que trata da questão da eleição direta no segundo biênio, na verdade, é só um salvo-conduto. Essa angústia e essa movimentação toda que estamos vendo nada mais são do que a confirmação do que já temos falado: a confirmação de que este Governo está praticamente no fim.

Agora, vejam só, senhores: se esse Governo acaba amanhã, em janeiro, fevereiro ou março, imaginem só se a população brasileira vai aceitar uma eleição indireta neste País. Claro que não vai aceitar.

Então, se já está aqui esta possibilidade de fazermos esse ajuste, de adiantarmos essa demanda, por que não deixarmos preventivamente aprovada essa correção nos rumos e dizermos para a sociedade e para as ruas que, se houver eleição nova, ela será legítima e direta?

Por isso, dentro da reforma da Previdência, nós iremos nos posicionar duramente contra a retirada de qualquer direito do trabalhador. É inadmissível imaginar que nós possamos tratar o Brasil de forma igual com o tamanho continental que possui. O Brasil do Paraná não é o mesmo Brasil do Maranhão, não é o mesmo do Rio Grande do Sul. Em cada Estado existe uma realidade; cada Região tem uma perspectiva e uma expectativa de vida diferente. Por exemplo, lá no meu Estado, o Maranhão, Sr. Presidente, a expectativa de vida do trabalhador é de 70 anos. Se essa PEC for aprovada do jeito que está, acaba-se o sonho de o trabalhador aposentar-se, de poder ter o direito à sua aposentadoria. Imaginem só o tamanho dos sonhos em que nós estamos mexendo! E pior, vendendo informações falsas, por exemplo, como se a Previdência fosse um instrumento deficitário. E todos aqui que conhecem a Previdência sabem que ela não é deficitária. O que se torna deficitária hoje é a desvinculação da DRU de 30%, que hoje são retirados dos



nostros trabalhadores, desse organismo, dessa ferramenta importante de arrecadação que nós temos para dar essas garantias aos trabalhadores e aos pequenos, geralmente os que mais precisam.

Portanto, nós do PDT, neste momento não iremos falhar, como não falhamos em nenhuma das matérias em que nós sempre acreditamos, que são as matérias que defendem, de forma intransigente, o direito à educação, o direito à educação integral. Tanto que o PDT anunciou hoje que irá entrar, nos próximos dias, com uma Ação Direta de Inconstitucionalidade — ADIN junto ao Supremo Tribunal Federal, contra essa PEC 55, que foi aprovada no Senado Federal. É uma PEC que rasga a Constituição e que vai direto de encontro ao direito de se ter acesso à educação e à saúde.

Sras. e Srs. Deputados, tem que acontecer esta reforma da Previdência, claro que tem, mas não retirando direitos, e não dá para ser tratada e conduzida por este Governo. Este Governo, primeiro, não tem legitimidade popular, não foi eleito pelo voto do povo e, segundo, tenho certeza de que nós temos, sim, condições de aguentar até outubro de 2018, quando elegeremos um Governo democraticamente legítimo para fazer as reformas necessárias. E aí, sim, poderemos enfrentar as reformas que nós temos pela frente, como a da Previdência.

Então, o PDT “não”...

*(Desligamento automático do microfone.)*

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Osmar Serraglio) - Como encaminha o Solidariedade? *(Pausa.)*

Como encaminha o PCdoB, Deputado Rubens?

**O SR. DEPUTADO RUBENS PEREIRA JÚNIOR** - Sr. Presidente, quem colocou essa questão na Ordem do Dia, há 1 ou 2 dias, foi o Senador Ronaldo Caiado, do Democratas, que exige a renúncia do Presidente da República. E aí todos nós perguntamos: em caso de renúncia, o que deve acontecer? A Constituição hoje diz que, se for no segundo biênio, a eleição é indireta. A PEC vem justamente dizer que, com a modernização do processo de apuração, com a regra que esta Casa aprovou um dia desses para o Código Eleitoral, não é razoável que a escolha seja feita indiretamente, exceto em um período curto, ou seja, faltando 6 meses, a



eleição é indireta. Do contrário, quem decide é o povo. Ele acerta ou erra. Não cabe atalho, não cabe remendo. Isso aí, talvez, seja para evitar o golpe do golpe.

Portanto, o PCdoB vota favorável ao requerimento.

**O SR. DEPUTADO PAULO PEREIRA DA SILVA** - Sr. Presidente, o Solidariedade...

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Osmar Serraglio) - Como vota o PSOL?  
(Pausa.)

**O SR. DEPUTADO PAULO PEREIRA DA SILVA** - Sr. Presidente, o Solidariedade queria dar o voto.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Osmar Serraglio) - O PSOL está com a palavra. Em seguida, eu lhe concedo a palavra.

**O SR. DEPUTADO CHICO ALENCAR** - O jornalista Sérgio Porto, codinome Stanislaw Ponte Preta, à época da ditadura civil militar, escreveu uma obra, que ficou antológica, em várias edições: *FEBEAPÁ — Festival de Besteira que Assola o País*. Ontem nós ouvimos aqui no plenário da Casa que sociologia e filosofia eram disciplinas de doutrinação que podiam levar à quebradeira nas ruas. Hoje, ouvimos aqui: *“Diretas sempre! Diretas Já!”* Mesmo que existam barreiras humanas na nossa frente, é algo que traz insegurança, que traz crise. Meu Deus do céu! O que traz crise é isto aqui: 82 páginas do conluio de uma grande empreiteira com a casta política quase ampla, geral e irrestrita. A crise está aqui e toca no coração do Governo Temer.

Diretas Já!

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Osmar Serraglio) - Como vota a Rede, Deputado Alessandro Molon?

**O SR. DEPUTADO ALESSANDRO MOLON** - Sr. Presidente, sejamos sinceros: qual é o cenário para o começo do ano que vem? É o julgamento da rejeição das contas da campanha de 2014 da chapa vencedora e a rejeição da tese, pelo TSE, da separação das contas, porque já está mais do que provado que o dinheiro da campanha era um só. Ninguém tem dúvida disso! Ou seja, com a confirmação das delações... Aliás, hoje, o Marcelo Odebrecht confirmou a versão do delator de que Michel Temer pediu 10 milhões. Uma parte foi dada para o candidato



ao Governo de São Paulo — aliás, pelo visto, não declarada —, outra foi entregue, em dinheiro, no escritório do hoje demissionário José Yunes. A chapa será cassada!

O Brasil vai deparar-se com a seguinte questão: como será eleito o novo Presidente da República? Será que alguém aqui cogita fazer eleição indireta? Este Parlamento tem condições de fazer eleição indireta? Não tem.

Diretas Já! A Rede...

*(Desligamento automático do microfone.)*

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Osmar Serraglio) - Como vota a Minoria, Deputado José Guimarães?

**O SR. DEPUTADO JOSÉ GUIMARÃES** - Sr. Presidente, eu quero agregar o meu tempo de Liderança.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Osmar Serraglio) - Pois não.

**O SR. DEPUTADO JOSÉ GUIMARÃES** - Quantos minutos?

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Osmar Serraglio) - Sete minutos.

**O SR. DEPUTADO JOSÉ GUIMARÃES** - Zera aí novamente, não é?

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Osmar Serraglio) - Pois não.

**O SR. DEPUTADO JOSÉ GUIMARÃES** - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Parlamentares, primeiro, o Deputado Júlio Delgado já fez referência, mas a emenda do Deputado Miro Teixeira visa a um único objetivo, que é exatamente o de dar um caráter constitucional à possibilidade de vacância 6 meses antes do término do mandato.

Segundo, a referida emenda garante que somente a soberania popular é capaz de eleger o mandatário maior da Nação, até porque lá atrás, desde a campanha das Diretas Já, que tinha o Deputado Dante de Oliveira como autor da emenda, nessa questão da eleição direta, ai de quem, por alguma circunstância alheia à conjuntura, quisesse fazer eleição indireta. Essa medida não é casuística. Muito pelo contrário, ela faz com que a Constituição preencha de caráter legal e constitucional uma lacuna que existe. Ou seja, se o Presidente, qualquer que seja ele, sair 2 anos antes da eleição, antes de terminar o seu mandato, será o Congresso que elegerá alguém? Onde é que fica a soberania popular?

Portanto, esta emenda do Deputado Miro Teixeira... E o relatório de admissibilidade do ex-Governador Esperidião Amin diz bem: “*Nós não vamos*



*legislar*” — não é, Deputado Esperidião Amin? — *“para este ou para aquele Governo; nós estamos apresentando uma norma constitucional para o Brasil, para a democracia, para o Estado Democrático”*. Não é uma regra casuística. Não era para Dilma, nem para Temer, nem para quem quer que seja. Mas é uma regra, uma norma constitucional, que precisa ser ratificada aqui pela Câmara dos Deputados.

Deputado Esperidião Amin, estariam os Líderes do Governo atual com medo de alguma derrocada daqui para fevereiro? Estariam eles assumindo que o Governo de plantão já derreteu? Aliás, eu tenho ouvido de vários Líderes, inclusive do Governo, e alguns até já falaram comigo: *“Bom, esse trem já foi”*. Ou seja, a crise é de grandes proporções, a crise pode levar o País a uma corrupção social. Não há remédio melhor do que uma medida cautelar como essa, que vai buscar construir as bases, para dar ao País a possibilidade de uma eleição direta para escolher o próximo Presidente da República.

É claro que nós estamos realizando esta discussão no calor de uma crise de grandes proporções que o País está vivendo. Eu não sei se alguns aqui estão no mundo da lua, mas o Governo está derretendo! Será que não seria a hora de firmarmos um pacto, pela democracia, de convocação de eleições para Presidente e Vice-Presidente da República? Nós vamos coesionar o Brasil em torno do atual Governo? Não tem como! Aliás, diziam muitos de V.Exas. quando tiraram a Dilma: *“É preciso tirar a Dilma, porque nós precisamos estabilizar a crise política e retomar o crescimento econômico”*, Deputado Paes Landim. Passaram-se quase 8 meses, a recessão se aprofunda, o desemprego aumenta. A única coisa que ainda resta do Governo é uma maioria aqui no Parlamento, mas essa maioria pode fluir rapidamente por conta do que acontecia nas ruas do País.

Nós não estamos apregoando a tese do quanto pior melhor, porque o pior já aconteceu. O pior não está por vir. O pior já veio, Deputado José Carlos Aleluia. Eu não sei se todo mundo não se dá conta: salvar o quê? Não há perspectiva de crescimento da economia brasileira para os próximos 8 meses! Mas, não era para estabilizar? Não era para retomar o crescimento? Não era para retomar o investimento público? Caiu tudo! Tenho os dados de hoje; não há sinal nenhum. É um Governo que está completamente no chão. E o Congresso não pode ficar de cócoras sem estabelecer uma possibilidade de saída para essa crise, Sr. Presidente,



Sras. e Srs. Parlamentares. É disso que se trata.

Eu até acho, Deputado Aleluia, que os grandes Líderes deveriam se reunir para conversar e fazer um único acordo: uma eleição, e pronto. Quem ganhar leva! Mas, insistir nesse caminho? Vejam o que está acontecendo aqui na Câmara: nós estamos à beira de uma eleição para Presidente da Câmara, e há uma crise dentro da própria base do Governo, ninguém se entende, a não ser o entendimento. O que fez essa equipe econômica nesses 8 meses, Deputados Aleluia e Esperidião Amin? A PEC do Teto e a tal da reforma da Previdência. Quais medidas foram anunciadas para retomar o crescimento da economia brasileira?

A economia está derretendo, e não há perspectiva de saída. A única perspectiva é a reforma da Previdência. É claro que a Previdência precisa de uma reforma, mas vamos sentar e discutir. Não dá para impor, porque o País não vai aceitar isso! O País não suporta uma imposição dessas. É por isso que nós temos que apresentar uma saída para a crise que o Brasil está vivendo. E a crise, depois de tudo o que aconteceu, está na máxima: tudo pode. Não pode! Há que se retomar o feito e pensar uma saída democrática para a crise. Acho que o melhor caminho, Sr. Presidente, é sinalizarmos, mas não para derrubar o Governo, porque isso quem vai fazer é o País, é o povo nas ruas, pelo desgaste que vem acontecendo e que assume proporções gravíssimas com a reforma da Previdência.

Não sei se alguém vai ter coragem de votar essa reforma da Previdência na dimensão em que ela está colocada, punindo os velhinhos, aumentando o tempo de contribuição para 49 anos, igualando o tempo e equacionando a confluência da questão de gênero. Eu não sei como é que pensam V.Exas. para enfrentar o debate eleitoral de 2018.

É claro que a Previdência precisa de reforma, eu sou o primeiro a defendê-la, mas vamos sentar e discutir com as centrais sindicais. Não é com um Governo de plantão determinando: *“Façam isso, na lei ou na marra, que o País vai sair da crise”*. Mas, Deputado Esperidião Amin, não sairá.

E o parecer de V.Exa., Deputado Esperidião Amin, aliás, um homem de profundo conhecimento sobre o funcionamento da CCJ, porque quase um membro consuetudinário, sempre presente na Comissão de Constituição e Justiça, diz bem: *“A matéria, portanto, não ofende o núcleo imodificável da Constituição. Ao contrário,*



*prestigia um dos princípios basilares do Estado Democrático de Direito, qual seja, o da soberania popular.”*

Só para concluir, Sr. Presidente, nós votamos “sim” por esta emenda, que veio em boa hora, do Deputado Miro Teixeira.

**O SR. DEPUTADO ALCEU MOREIRA** - Sr. Presidente, quem derreteu a economia foi o PT, com 12 milhões de desempregados.

**O SR. DEPUTADO PAULO PEREIRA DA SILVA** - Sr. Presidente, o Solidariedade ainda não se manifestou.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Osmar Serraglio) - Como vota o Solidariedade, Deputado Paulinho da Força?

**O SR. DEPUTADO PAULO PEREIRA DA SILVA** - Quero deixar claro, desde já, que nós faremos ampla e forte oposição a essa reforma da Previdência na forma como está. Deve haver uma reforma da Previdência, mas achamos inclusive que as Forças Armadas ficaram de fora. Não vamos aceitar, de maneira nenhuma, idade mínima de 65 anos para os homens, especialmente para as mulheres. As mulheres não podem aceitar isso, e nós não vamos aceitar que as mulheres tenham que cumprir o mesmo tempo para se aposentar que os homens. Não aceitamos a regra de transição proposta pelo Governo para quem tem mais de 50 anos e para quem tem menos de 50 anos. Não aceitamos desvincular o salário mínimo das pensões. Enfim, há uma série de irregularidades nesta PEC. Portanto, faremos oposição não só aqui dentro, como também nas ruas. A partir de janeiro ou fevereiro, vamos para as ruas para questionar esta PEC. E vamos apresentar uma proposta.

Mas, neste momento, votamos “não”.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Osmar Serraglio) - Como vota o PV, Deputado Evandro Gussi?

**O SR. DEPUTADO EVANDRO GUSSI** - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, aqui há dois pontos que me parecem importantes. Em primeiro lugar, esse requerimento de inclusão extrapauta só seria aceitável e desejável no caso de que fosse uma questão premente, urgente, para o Brasil.

O segundo ponto é que só se aceitaria debater um tema como este se ele não estivesse vinculado a um alto desprestígio do Parlamento feito aqui por Deputados. Se alguns não se acham dignos de decidir os destinos nacionais, que renunciem a



seus mandatos e cedam lugares àqueles que valorizam o voto popular, que trouxe cada um de nós aqui. Se se julgam...

Apenas para concluir, como fez o Deputado José Guimarães, aqueles que não se julgam dignos do voto popular — porque ninguém aqui chegou sem o voto popular, não há um Deputado aqui sem voto popular —, aqueles que não julgam que esse voto credencia homens e mulheres a decidir sobre os destinos do País que renunciem a seus mandatos. Façam-nos esse favor, porque há aqui aqueles que valorizam o voto popular e a dimensão que isso encerra.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Osmar Serraglio) - A Presidência solicita às Sras. e Srs. Deputados que tomem seus lugares a fim de ter início...

**O SR. DEPUTADO JOVAIR ARANTES** - Sr. Presidente...

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Osmar Serraglio) - Eu só abro a votação... Mas o PTB já orientou!

**O SR. DEPUTADO JOVAIR ARANTES** - Não, Presidente, eu quero mudar a orientação do partido!

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Osmar Serraglio) - O PTB orientou, e eu já concedo a palavra a V.Exa. para falar como Líder.

**O SR. DEPUTADO ALESSANDRO MOLON** - Sr. Presidente...

**O SR. DEPUTADO ALCEU MOREIRA** - Abra a votação, Sr. Presidente, por favor! Abra a votação!

**O SR. DEPUTADO JOVAIR ARANTES** - Eu quero mudar a orientação, Presidente!

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Osmar Serraglio) - A Presidência solicita às Sras. e Srs. Deputados que tomem os seus lugares, a fim de ter início a votação pelo sistema eletrônico.

Está iniciada a votação.

Está aberta a palavra ao nosso ilustre Líder do PTB, o Deputado Jovair Arantes.

**O SR. DEPUTADO JOVAIR ARANTES** - Sr. Presidente, quero apenas mudar a orientação do PTB.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Osmar Serraglio) - V.Exa. quer mudar?



**O SR. DEPUTADO JOVAIR ARANTES** - Quero mudar a orientação do PTB, tendo em vista que o Deputado Arnaldo Faria de Sá fez a orientação. Mas eu conversei com ele, e estamos fazendo a mudança da orientação do voto.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Osmar Serraglio) - Pois não, desculpe-me, imaginei que V.Exa. fosse falar pela Liderança.

**O SR. DEPUTADO JOVAIR ARANTES** - Em vez de “sim”, meu voto é “não”, Sr. Presidente.

**O SR. DEPUTADO ROGÉRIO ROSSO** - Sr. Presidente, o PSD está em obstrução.

**O SR. DEPUTADO REGINALDO LOPES** - Sr. Presidente, o PT está em obstrução.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Osmar Serraglio) - O PSD em obstrução; o PT em obstrução.

**O SR. DEPUTADO POMPEO DE MATTOS** - O PDT está em obstrução, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Osmar Serraglio) - O PDT está em obstrução.

**O SR. DEPUTADO CHICO ALENCAR** - O PSOL está em obstrução.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Osmar Serraglio) - O PSOL está em obstrução.

**A SRA. DEPUTADA ALICE PORTUGAL** - O PCdoB está em obstrução, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Osmar Serraglio) - O PCdoB está em obstrução.

**O SR. DEPUTADO JOSÉ GUIMARÃES** - A Minoria está em obstrução, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Osmar Serraglio) - A Minoria está em obstrução.

**O SR. DEPUTADO ALESSANDRO MOLON** - A Rede está em obstrução, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Osmar Serraglio) - Com a palavra o Deputado Maia Filho.



**O SR. DEPUTADO MAIA FILHO** - Sr. Presidente, é muito difícil aqui na CCJ, onde nós temos a competência e a responsabilidade de admitir uma PEC, caso ela não infrinja nenhuma cláusula pétrea e atenda o que dispõe o art. 60 da Constituição, nós ficamos dentro da nossa competência.

Isso aqui virou um descontrole de discussões em que os ânimos extrapolaram. Eu tenho certeza de que a sociedade que nos assiste espera uma posição mais serena desta Casa e desta Comissão, até porque nós temos a consciência de que não podemos nos negar a fazer uma reforma da Previdência, tão necessária ao nosso País. Nós não podemos mais postergar essa reforma, porque, mais tarde, pode chegar o momento em que os efeitos da reforma terão que ser mais duros e mais cruéis.

Efetivamente, é difícil encontramos inconstitucionalidades na matéria. Eu até enxerguei uma inconstitucionalidade. Como a nossa Constituição é flexível, a PEC por si só pode alterar a Constituição, com exceção dos casos citados no art. 60. Nós não encontramos muita coisa que pode barrar essa PEC.

**O SR. DEPUTADO LUIZ COUTO** - O PT muda o voto para “sim”.

**O SR. DEPUTADO JÚLIO DELGADO** - O PSB passa a votar “sim”.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Osmar Serraglio) - PSB, “sim”; Rede, “sim”; PT, “sim”.

**O SR. DEPUTADO MAIA FILHO** - Então, o que nós entendemos é que esse movimento, essa energia, essas ideias que o representante dos movimentos sociais — está aqui o nosso Presidente, o Deputado Paulinho da Força —, que o Governo, que os partidos de Oposição têm devem ser centrados no momento certo, na Comissão Especial, onde nós vamos discutir o mérito. Mas nós precisamos ter responsabilidade e entregar ao Brasil uma reforma da Previdência. Nós, esta Casa Legislativa, não podemos passar um atestado de incompetência, comprovando que é incapaz de fazer a reforma da Previdência da qual o Brasil precisa, da qual os trabalhadores precisam e que nós temos a obrigação e o dever de fazer.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Osmar Serraglio) - Está encerrada a votação.  
(Pausa.)

Vamos proclamar o resultado: “sim”, 9; “não”, 33; “obstrução”, 5; “abstenção”, 0. Total: 42 votantes.



O requerimento foi rejeitado.

Item 1. Proposta de Emenda à Constituição nº 287, de 2016. Vista já concedida.

Apresentaram votos em separado os Deputados Lincoln Portela, Arnaldo Faria de Sá, Júlio Delgado, Antonio Bulhões, Capitão Augusto, Chico Alencar e Rubens Pereira Júnior.

Há sobre a mesa requerimento de retirada de pauta e requerimento de votação nominal do requerimento de retirada de pauta.

Para encaminhar a favor do requerimento de votação nominal para o requerimento de retirada de pauta, apresentado pelo Deputado Ivan Valente, está com a palavra o autor, por 5 minutos.

**O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE** - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, eu queria mostrar aqui para todos que nos ouvem e nos veem, se é que a *TV Câmara* começou a transmitir, o anúncio que foi pago em jornais, revistas e na televisão: *Previdência, reformar para não acabar. (Mostra jornal.)* E eles dizem que, se continuar como está, não haverá mais *Previdência*. Está aqui! *(Mostra jornal.)* Isso foi pago com o dinheiro público! Sabem como se chama isso em política? Terrorismo. O Governo e o Sr. Meirelles estão fazendo terrorismo. É disso que se trata.

Inclusive, eu estou aqui com dados que mostram o seguinte: a Sra. Anelize Ruas, Diretora de Gestão da Dívida Ativa da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional diz que nós temos 4,3 milhões de devedores e que 13 mil apenas desses devedores, portanto, 0,3% dos devedores são responsáveis por 1,4 trilhão de reais. Ninguém cobra a dívida ativa desses 13 mil que têm dívidas acima de 15 milhões de reais.

No ano passado, nós pagamos 508 bilhões de reais de juros da dívida pública. E eu não estou citando as amortizações e nem a rolagem da dívida pública. Durante os últimos anos da gestão, nós tivemos 300 bilhões de reais em desonerações fiscais, a maioria ocorrida na cobrança do PIS, do COFINS e da CSLL, ou seja, em contribuições que formam a base da Seguridade Social. Sr. Presidente, foram 300 bilhões de reais! E, agora, eles dizem: *“Não tem caixa! A Previdência não tem caixa”*.



Quem está rindo neste momento com a reforma da Previdência? Os bancos e as seguradoras, porque estão-se encaminhando as pessoas para o setor privado. Estamos assistindo ao seguinte: quem pode vai pagar a previdência privada; os jovens não mais se aposentarão, porque terão que fazer, no mínimo, os 50 anos de contribuição para receber o que seria a totalidade.

Quero dar um exemplo: um cidadão que contribuiu durante 33 anos e tem 48 anos de idade terá que trabalhar mais 7 anos e meio. Eram só 2 anos, mas vai passar para 7 anos e meio. E só vai receber 86% do que deveria receber.

Por isso, Sr. Presidente, é óbvio que o que nós estamos vendo aqui é um atentado aos direitos dos trabalhadores. E não é só isso. As pessoas se aposentarão com 51%; depois é 1% ao ano do tempo de contribuição, 1% ao ano. E ninguém se iluda: não se aposentarão com 65 anos, porque tem um gatilho que, de acordo com o aumento da expectativa de vida, nós vamos aumentando mais 1 ano.

Então, o Governo Temer hoje está para acabar, mas está falando que está planejando para 2060 a aposentadoria. Eu nunca vi isso! Um governo que está caído pela corrupção dos seus membros, do Presidente da República, dos seus Ministros, dos Líderes e vários outros que foram citados, e, ao mesmo tempo, que quer atormentar a vida dos trabalhadores brasileiros, retirando-lhes direitos.

Por isso, nós não podemos aceitar. Haverá reação popular, a indignação popular vai às ruas pelo “fora, Temer” e contra essa reforma da Previdência.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Osmar Serraglio) - Para falar contra, Deputado Valtenir Pereira.

**O SR. DEPUTADO VALTENIR PEREIRA** - Sr. Presidente, nobres pares, precisamos avançar na análise da constitucionalidade dessa proposta. O nosso encaminhamento a esse requerimento é “não”, para que nós possamos avançar.

Nesta Comissão, nós estamos analisando apenas e tão somente a constitucionalidade, juridicidade e a técnica Legislativa. Sabemos que dentro do texto precisamos fazer alguns aperfeiçoamentos, e esses aperfeiçoamentos nós vamos fazer na Comissão Especial.

Inclusive, Sr. Presidente e nobres pares, está em curso dentro desta Comissão um acordo para que votemos logo a constitucionalidade. Isso está sendo discutido e debatido com as Lideranças.



Por isso, nós encaminhamos contrariamente.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Osmar Serraglio) - Orientação de bancada. Como vota o PP/PTB/PSC?

**O SR. DEPUTADO ANDRE MOURA** - Sr. Presidente, com a anuência de todos os Líderes, antes de fazer a orientação, se V.Exa. me permite, gostaria de informar que eu me reuni agora com vários Líderes e Parlamentares da Oposição na tentativa de construirmos um acordo para podermos dar celeridade ao processo de votação da admissibilidade da PEC da Reforma da Previdência aqui, na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania, para que nós possamos retomar as atividades do plenário, já que lá nós temos uma pauta extensa durante todo o dia de hoje, inclusive uma sessão do Congresso para apreciarmos a LDO.

Nesse diálogo que nós mantivemos com a Oposição...

**O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE** - Mas não conversou com todos os Líderes. Estou levantando uma objeção. Nós não fomos consultados sobre isso.

**O SR. DEPUTADO ANDRE MOURA** - Então...

**O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE** - Não fomos consultados e não aprovamos ainda. Apenas alguns Líderes tomaram a liberdade de conversar conosco. Isso porque nós não conhecemos a pauta do Plenário. V.Exa. poderia começar por aí: qual é a pauta do Plenário e qual é a sequência dos fatos.

**O SR. DEPUTADO ANDRE MOURA** - Bom, então, como eu ia dizendo, Sr. Presidente, com os Líderes e Parlamentares de Oposição que eu conversei... Eu não disse que conversei com todos. Se tivessem prestado atenção ao que eu disse, não estariam logicamente fazendo uma observação desnecessária dessa.

**O SR. DEPUTADO CHICO ALENCAR** - Estamos prestando muita atenção.

**O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE** - Estamos prestando atenção.

**O SR. DEPUTADO CHICO ALENCAR** - Espere aí! Não venha querer desqualificar!

**O SR. DEPUTADO ANDRE MOURA** - Como eu estava dizendo...

**O SR. DEPUTADO CHICO ALENCAR** - Aliás, quem presta atenção aqui somos nós.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Osmar Serraglio) - A palavra está assegurada ao Líder do Governo.



**O SR. DEPUTADO ARNALDO FARIA DE SÁ** - Qual a materialidade?

**O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE** - Nós prestamos muita atenção. Essa prepotência de V.Exa. não serve para nada aqui. Ao menos desculpe-se!

**O SR. DEPUTADO ANDRE MOURA** - Então, como eu ia dizendo, apesar da interrupção, Sr. Presidente, eu dizia que nós conversamos com os Parlamentares e surgiu uma proposta de entendimento para que, agora, na discussão da admissibilidade da PEC da reforma da Previdência, nós tivéssemos aqui garantida a fala dos inscritos para discutir, sendo cinco de um lado e cinco do outro, cinco da Oposição e cinco da Situação, e, além disso, garantido também o direito de fala daqueles que apresentaram o voto em separado.

Nós temos quatro votos em separado que foram aqui apresentados. Portanto, o acordo é de que todos que apresentaram os votos em separado tenham o direito à defesa do seu voto. Em contrapartida, seria retirado todo o *kit* obstrução. E o Governo assegura que nós só iremos instalar a Comissão Especial no próximo ano, após a eleição da nova...

**O SR. DEPUTADO ARNALDO FARIA DE SÁ** - Criar e instalar.

**O SR. DEPUTADO ANDRE MOURA** - Criar e instalar a Comissão Especial no próximo ano, após a eleição da nova Mesa Diretora da Casa.

**A SRA. DEPUTADA MARIA DO ROSÁRIO** - Sr. Presidente...

**O SR. DEPUTADO JÚLIO DELGADO** - Deputado André Moura...

**A SRA. DEPUTADA MARIA DO ROSÁRIO** - Sr. Presidente, peço a palavra para falar sobre o acordo ou sobre o que está em votação. Não sei se V.Exa. pode nos passar a palavra.

**O SR. DEPUTADO ESPERIDIÃO AMIN** - Sr. Presidente, eu quero ressuscitar minha questão de ordem, que era exatamente sobre isso.

**O SR. DEPUTADO LUIZ COUTO** - São sete votos em separado. São sete.

**O SR. DEPUTADO ESPERIDIÃO AMIN** - Fico satisfeito que o Deputado Líder do Governo esteja respondendo à questão de ordem que V.Exa. ignorou e que poderia abreviar esta sessão.

**O SR. DEPUTADO POMPEO DE MATTOS** - Deixem-no terminar a proposta.

**A SRA. DEPUTADA MARIA DO ROSÁRIO** - Sr. Presidente...



**O SR. DEPUTADO ESPERIDIÃO AMIN** - Eu fiz a questão de ordem exatamente sobre isso, que era o termo da declaração do Deputado Valtenir Pereira e do Deputado Carlos Marun.

**A SRA. DEPUTADA MARIA DO ROSÁRIO** - Sr. Presidente...

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Osmar Serraglio) - É um acordo que está sendo proposto.

**O SR. DEPUTADO ESPERIDIÃO AMIN** - Agradeço a V.Exa., porque V.Exa. está reabilitando a questão de ordem, que foi a segunda intervenção feita nesta sessão de hoje. Muito obrigado.

**A SRA. DEPUTADA MARIA DO ROSÁRIO** - Sr. Presidente...

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Osmar Serraglio) - Com a palavra a Deputada Maria do Rosário.

**A SRA. DEPUTADA MARIA DO ROSÁRIO** - Primeiro, sobre a questão trazida pelo Líder do Governo. Nós participamos de diálogos sobre procedimentos, mas quero declarar que não participaremos de nenhum diálogo sobre conteúdo dessa reforma. Não temos compromisso nenhum com conteúdo.

Acreditamos que a retirada de mecanismos de obstrução, a partir da discussão — não agora, mas a partir da discussão — não atrapalham a sustentação das ideias que nós aqui devemos apresentar, que são as ideias de conteúdo contra a tramitação dessa matéria, que é uma matéria que teve idas e vindas, que o Governo enviou em três versões diferentes, primeiramente em mensagem, primeiro, no dia 5, depois em mensagem retificativa, no dia 6; logo em seguida, no dia 7, um parecer que foi feito em 24 horas. Trata-se de matéria controversa, sobre a qual não podemos definir a admissibilidade, sob nosso ponto de vista, de forma tão célere.

Isso tudo diante das dificuldades que temos, inclusive, de conhecimento dos meandros dessa matéria.

Trata-se de uma matéria que não foi lida em seus detalhes. E nós, desta Comissão, somos guardiões da Constituição. A própria Constituição estabelece direitos e garantias fundamentais, sobretudo nas suas cláusulas pétreas, mas também na Seção III, no art. 201, quando trata a Previdência Social como parte da Seguridade Social no Brasil, além de estabelecer o regime geral e os regimes privados.



Nós acreditamos, portanto, que não estamos fazendo um acordo nos termos em que foi apresentado; é um acordo de procedimentos, cujo bom senso indica que a Comissão não será instalada e nem criada este ano.

**O SR. DEPUTADO ARNALDO FARIA DE SÁ** - A Comissão. Exato!

**O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE** - Sr. Presidente...

**A SRA. DEPUTADA MARIA DO ROSÁRIO** - Mas isso não é compromisso com o voto favorável jamais a essa matéria, que é espúria e contrária ao interesse dos servidores públicos e de todas as trabalhadoras e trabalhadores brasileiros.

**O SR. DEPUTADO RUBENS PEREIRA JÚNIOR** - Sr. Presidente, quero fazer um registro, para fecharmos o acordo.

**O SR. DEPUTADO ARNALDO FARIA DE SÁ** - O Deputado André tem razão. É apenas...

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Osmar Serraglio) - Deputado Júlio Delgado está com a palavra.

**O SR. DEPUTADO ARNALDO FARIA DE SÁ** - Para ajudar, Sr. Presidente: é apenas um acordo de procedimento, sem mérito. Está certa a Deputada Maria do Rosário, e a Comissão será criada e instalada depois de eleito o novo Presidente da Câmara. Inclusive, tem uma vantagem adicional: o prazo de emenda começa a contar a partir daí, e não de agora. Então, essa é a proposta que está sendo apresentada.

**O SR. DEPUTADO RUBENS PEREIRA JÚNIOR** - Sr. Presidente, quero apenas fazer um registro.

**O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE** - Sr. Presidente, pela ordem.

*(Intervenções simultâneas ininteligíveis.)*

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Osmar Serraglio) - Tem V.Exa. a palavra, Deputado Júlio Delgado.

**O SR. DEPUTADO JÚLIO DELGADO** - Sr. Presidente, primeiro, quero dizer que todos, desde às 2 horas da tarde, estamos aqui votando. Desde o começo desta tarde, todos os Deputados aqui são testemunhas de que a coisa tem que ser transparente. Todos sabem que nós não teríamos prejuízo dos requerimentos extrapauta que conseguimos colocar — e nós os votamos. Primeiro, quero deixar



claro isso, até porque tínhamos interesse de apresentar os dois requerimentos. Todo mundo sabia disso.

Depois, quando começamos as questões — e a Deputada Maria do Rosário tem razão, assim como o Deputado Arnaldo Faria de Sá, quando fala que se trata de questão procedimental —, não tínhamos compromisso nenhum com a votação pelo mérito da matéria; nenhum compromisso. E digo isso porque existem, por exemplo, na minha bancada, a do PSB, muitos Deputados que são favoráveis, a exemplo do Deputado Danilo, que estava aqui votando; mas há uma grande parte também que é contrária.

Agora, o que o PSB tinha decidido é que nós não votaríamos mais essa matéria em 2016 e deixaríamos a instalação da Comissão para 2017.

Como esse é um procedimento que não fere a indicação de cinco Deputados para falar contrariamente e cinco poderem falar favoravelmente — isso é o que foi discutido —; também garantida a palavra a todos aqueles que sejam autores de voto em separado; e, no mérito, nenhum compromisso com a votação favorável ou contrária a essa matéria aqui na CCJC, quanto à admissibilidade, fica claro o que V.Exa. disse e que o Deputado Arnaldo pontuou bem agora: não se trata de criação da Comissão — e isso tem que ficar bem claro —, mas da indicação dos membros pelas bancadas, da criação e da instalação, com o prazo para emenda somente iniciado depois da eleição da Mesa da Câmara dos Deputados, que pode ser dia 1º ou dia 2 de fevereiro — seja lá o dia em que vai ser marcada.

Portanto, caso seja esse o procedimento, o PSB retiraria a obstrução. E aí não tem nenhum consentimento claro aqui. Os partidos têm que se manifestar junto àqueles que têm feito obstrução hoje, para que eles retirem o chamado “*Kit obstrução*”, para que possamos fazer a discussão.

Eu mesmo sou autor de voto em separado. Não tenho compromisso com o voto, com o mérito, mas sim com a questão procedimental, para que o Governo ceda, e a instalação se dê só no ano que vem, após a eleição da Mesa — refiro-me à criação e à indicação dos nomes.

É importante deixar bem claro isso, porque muitos partidos, como o nosso, neste momento, estão fazendo as eleições dos Líderes, Deputado Ronaldo. E o Líder, no ano que vem, pode não ser o mesmo. E esses Líderes poderão fazer a



indicação que lhes convier nessa Comissão que vai ser instalada e criada, com o prazo de emendas se iniciando só depois, a partir da eleição da Mesa da Câmara.

Deste ponto, nessas condições, o PSB estará favorável.

**O SR. DEPUTADO RUBENS PEREIRA JÚNIOR** - Sr. Presidente! Sr. Presidente, apenas quero fazer um registro procedimental, um registro procedimental!

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Osmar Serraglio) - O Deputado Ivan Valente está com a palavra.

**O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE** - Sr. Presidente, em primeiro lugar...

**O SR. DEPUTADO CHICO ALENCAR** - Deputado Andre Moura, preste atenção aqui, por favor!

**O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE** - Em primeiro lugar, Sr. Presidente, nós entendemos que essa reforma da Previdência é muito nociva ao interesse dos trabalhadores e do povo brasileiro. Então, evidentemente, qualquer acordo que mande para fevereiro isso, interessa a nós. Então, nós temos acordo sobre isso.

E queríamos dizer que não haverá nenhuma trégua em relação ao conteúdo dessa proposta antipovo. E, mais do que isso, eu queria também que fosse relatado o que vai a plenário hoje à noite, porque nós estamos suspendendo a obstrução na CCJC, mas vai haver plenário à noite, e não ficou claro se será só o Congresso ou se há uma pauta adendada, da Câmara.

*(Intervenção fora do microfone. Inaudível.)*

**O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE** - Não, não. Eu faço essa observação porque já apareceu aqui também a MP 744. Então, eu queria um esclarecimento do Líder do Governo sobre a pauta da noite. A pauta do Congresso é Orçamento e PLNs? É isso? A pergunta é pertinente. Nós queremos saber se é Congresso e o que está na pauta.

**O SR. DEPUTADO ANDRE MOURA** - O Presidente, Deputado Rodrigo Maia, quando encerrou a sessão, convocou uma pauta da Câmara.

**O SR. DEPUTADO JÚLIO DELGADO** - Sessão para ser realizada às 16 horas.

**O SR. DEPUTADO ANDRE MOURA** - Para as 16 horas, pronto. É do que tenho conhecimento até agora.



**O SR. DEPUTADO ESPERIDIÃO AMIN** - E o Congresso?

**O SR. DEPUTADO ANDRE MOURA** - E, na sequência, Congresso.

**O SR. DEPUTADO ESPERIDIÃO AMIN** - E o Congresso?

**O SR. DEPUTADO ANDRE MOURA** - Na sequência, o Congresso.

**O SR. DEPUTADO ESPERIDIÃO AMIN** - É depois?

**O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE** - Não entendi.

**O SR. DEPUTADO JÚLIO DELGADO** - Deputado Andre Moura, quero só reafirmar um ponto a V.Exa., que é o Líder do Governo, porque pode haver convocação para janeiro, e eu estou deixando claro este ponto aí: criação e instalação — temos que deixar muito claro isto para todos os companheiros — só depois da eleição da Mesa da Câmara. Temos que deixar pontuado, porque não tem jeito de se criar em janeiro aqui um dia...

**O SR. DEPUTADO ANDRE MOURA** - É isso. Já foi pontuado isso, Deputado Júlio.

**O SR. DEPUTADO JÚLIO DELGADO** - Pronto, então está ótimo!

**O SR. DEPUTADO ANDRE MOURA** - Eu disse isso aqui inicialmente.

**O SR. DEPUTADO JÚLIO DELGADO** - Mas temos que deixar claro.

**O SR. DEPUTADO ANDRE MOURA** - Eu já disse isso aqui inicialmente.

**O SR. DEPUTADO RUBENS PEREIRA JÚNIOR** - Presidente! Presidente Osmar!

**O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE** - A pauta da noite ainda não está clara.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Osmar Serraglio) - O Deputado Weverton Rocha está com a palavra.

**O SR. DEPUTADO RUBENS PEREIRA JÚNIOR** - Presidente, é uma pergunta em relação ao procedimento! Presidente, é sobre o procedimento...

**O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE** - Presidente Osmar, peço a palavra também, para os esclarecimentos finais.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Osmar Serraglio) - Vamos obedecer à ordem. Deputado Weverton...

**O SR. DEPUTADO RUBENS PEREIRA JÚNIOR** - É em relação ao procedimento, Sr. Presidente, até para haver materialidade no acordo.



**O SR. DEPUTADO WEVERTON ROCHA** - Eu tenho a impressão de que o PSOL não terminou ainda de falar, Presidente. O PSOL não terminou ainda.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Osmar Serraglio) - Pois não.

**O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE** - Eu não terminei, até porque eu fiz uma pergunta sobre a pauta que nós vamos ter à noite, na hora em que se encerrarem os trabalhos da CCJC.

**O SR. DEPUTADO ARNALDO FARIA DE SÁ** - Veto e LDO.

**O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE** - Então, vamos ouvir do Líder do Governo qual é a pauta de hoje e de amanhã.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Osmar Serraglio) - Com a palavra o Líder do Governo.

**O SR. DEPUTADO ANDRE MOURA** - Deputado Ivan, o Presidente Rodrigo Maia, quando encerrou a sessão, convocou outra para as 16 horas, com uma pauta estabelecida: Medida Provisória 744; e, depois, sessão do Congresso.

Se o Presidente vai manter essa pauta, obviamente não é uma questão que nós iremos decidir, mas essa foi a pauta que S.Exa. convocou, quando encerrou: às 16 horas, Medida Provisória 744 — nós inclusive fizemos uma proposta de que pudéssemos incluir a questão da Defensoria Pública também — e a sessão do Congresso. Foi essa a pauta, quando S.Exa. encerrou, por volta das 13 horas ou 14 horas. Foi essa a pauta.

**O SR. DEPUTADO ARNALDO FARIA DE SÁ** - E, no Congresso, será veto e LDO.

**O SR. DEPUTADO ARTHUR LIRA** - Veto e LDO.

**O SR. DEPUTADO CHICO ALENCAR** - Presidente, posso concluir a participação aqui do PSOL neste debate franco?

**O SR. DEPUTADO RUBENS PEREIRA JÚNIOR** - Congresso é veto, LDO, PPA e PLNs.

**O SR. DEPUTADO CHICO ALENCAR** - Líder Andre Moura, em primeiro lugar, do ponto de vista do embate de plenário, nós somos contra essa MP da EBC. Temos uma batalha para obstruir lá, inclusive.

Em segundo lugar, pelos cálculos, mesmo em se retirando parte da obstrução, para seguirem os procedimentos, a partir da discussão da matéria, nós



teremos, se todos usarem o tempo regimental, mais quatro horas e meia de debate aqui.

Do nosso ponto de vista, no que nos couber, voto em separado e depois discussão da matéria, nós do PSOL vamos usar o tempo máximo, porque temos argumentos para trazer aqui e tentar convencer esta CCJC sobre a inadmissibilidade constitucional dessa PEC.

Por fim, sabemos que os acordos costumam ser bem honrados aqui, mas vamos também, no jogo da franqueza, colocar o fato de que isso tem a ver também com a disputa para a Presidência da Casa. Há interesses fortíssimos em jogo.

O Governo, através da palavra de V.Exa., como Líder do Governo, assegura que a Comissão não será criada, muito menos instalada, antes da eleição da Mesa Diretora, em 1º de fevereiro de 2017. O Presidente da Casa, até 31 de janeiro, é o Deputado Rodrigo Maia, que, pelo que se lê, está se movimentando inclusive pela possibilidade de sua recandidatura.

Isso não pode nos assegurar que, aprovada a admissibilidade daqui a três, quatro ou cinco horas, S.Exa. não vai criar essa Comissão. O Presidente tem esse poder regimental e não está participando da negociação aqui!

Então, eu queria saber se V.Exa. já comunicou ao Presidente que está sendo trabalhada aqui essa possibilidade e se S.Exa. deu o aval. É claro que eu preciso disso! É o famoso “combinar com os russos”, meu caro Deputado Arthur Lira, até porque Líder de Governo não é Presidente da Câmara.

**O SR. DEPUTADO PAUDERNEY AVELINO** - Eu só queria, Sr. Presidente, tentar trazer aqui um pouco de clareza para a questão da pauta que deverá ser tratada hoje. Nós deveremos apreciar hoje, depois desta sessão aqui na CCJC, o segundo turno da PEC 209, que é aquela PEC do STJ.

Há, ainda, uma emenda que é sobre um PL que trata dos obesos. Essa emenda veio do Senado, estaria pronta para votar e deve ser o segundo item da pauta. Portanto, esses são dois dos temas que o Presidente Rodrigo Maia me disse que estarão na pauta.

**O SR. DEPUTADO PAULO PEREIRA DA SILVA** - Presidente...

**O SR. DEPUTADO RUBENS PEREIRA JÚNIOR** - Presidente, quero falar sobre o procedimento, em relação ao acordo. Quero fazer apenas um registro.



**O SR. DEPUTADO PAULO PEREIRA DA SILVA** - Faz 2 horas que estou pedindo a palavra, mas V.Exa. não me concede de jeito nenhum.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Osmar Serraglio) - Concedo a palavra ao Deputado Weverton Rocha, pela ordem.

**O SR. DEPUTADO WEVERTON ROCHA** - Sr. Presidente, primeiro, quero agradecer a nossa bancada do PDT, aos Deputados Afonso Motta, Félix Mendonça Júnior e Pompeo de Mattos, que a estão aqui representando, pela nossa reunião de hoje, quando a bancada, de forma unânime, reconduziu-nos para a Liderança de 2017. *(Palmas.)*

Muito obrigado ao PDT pelo apoio e, para tristeza do Deputado Carlos Marun, eu vou continuar Líder em 2017.

**O SR. DEPUTADO ARNALDO FARIA DE SÁ** - Presidente... Presidente...

**O SR. DEPUTADO WEVERTON ROCHA** - Sr. Presidente, o acordo é bom. O PDT vai participar do acordo. Nós vamos retirar a obstrução, deixando claro que, quanto ao mérito, nem pensar! Nós vamos ser contra essa PEC. Vamos lutar de forma intransigente para que ela não passe. Vamos votar hoje a admissibilidade, com um acordo claro de que, em fevereiro, depois da eleição da Mesa, vão ser feitas as indicações e a instalação da Comissão. Somente a partir daí começará a correr prazo para a emenda.

Então, na verdade, nós estamos fazendo um acordo aqui aberto, às claras, deixando claro para quem está nos assistindo que esse acordo é bom para nós, para podermos ganhar tempo e armar estratégias para derrotar esse golpe contra os trabalhadores brasileiros.

**O SR. DEPUTADO ARNALDO FARIA DE SÁ** - Sr. Presidente, eu só queria...

**O SR. DEPUTADO RUBENS PEREIRA JÚNIOR** - Sr. Presidente, quero registrar...

**O SR. DEPUTADO ARNALDO FARIA DE SÁ** - Sr. Presidente....

**O SR. DEPUTADO RUBENS PEREIRA JÚNIOR** - Sr. Presidente, o PCdoB!

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Osmar Serraglio) - Com a palavra o Deputado Paulinho da Força.

**O SR. DEPUTADO PAULO PEREIRA DA SILVA** - Presidente, quero também concordar com a proposta feita pelo Deputado Júlio Delgado e com o Líder do



Governo no sentido de deixar a instalação da Comissão para fevereiro. Nós também não temos nenhum compromisso com o mérito, nós somos contra essa proposta do jeito que está. O Solidariedade vai trabalhar contra. A minha central sindical, a Força Sindical está contrária a essa PEC como ela está, e vamos trabalhar para derrotar essa proposta.

Agora, este acordo para que nós possamos aceitar a admissibilidade e deixar a instalação da Comissão para fevereiro...

**O SR. DEPUTADO CHICO ALENCAR** - Paulinho, o acordo não é para aceitar a admissibilidade não. Só quero deixar isso claro.

**O SR. DEPUTADO PAULO PEREIRA DA SILVA** - Nós queremos concordar com ela.

**O SR. DEPUTADO RUBENS PEREIRA JÚNIOR** - Sr. Presidente, o registro...

**O SR. DEPUTADO ARNALDO FARIA DE SÁ** - Sr. Presidente... Sr. Presidente...

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Osmar Serraglio) - Pela ordem, com a palavra o Deputado Jovair Arantes.

**O SR. DEPUTADO RUBENS PEREIRA JÚNIOR** - Sr. Presidente, quero fazer um registro sobre procedimento.

**O SR. DEPUTADO ALESSANDRO MOLON** - Sr. Presidente, eu tenho uma dúvida.

**O SR. DEPUTADO JOVAIR ARANTES** - Sr. Presidente, eu queria também, na mesma direção, concordar com a proposta que o Deputado Júlio Delgado fez. É um entendimento importante que temos na Comissão, neste momento, para que possamos dar uma celeridade e irmos votar a LDO, que talvez seja um dos atos finais deste ano, desta legislatura.

Então, é importante dizer que a PEC tem muita coisa a ser reparada, essa importante proposta que aí está sobre a questão da reforma da Previdência. Nós temos aqui um especialista, que é o Deputado Arnaldo Faria de Sá, além de outros membros da Comissão que certamente vão ajudar no trabalho, depois da instalação da Comissão, após o mês de fevereiro, na melhoria dessa proposta. Nós temos que enfrenta-la, é verdade. O Brasil inteiro espera por isso. E vários Presidentes se mobilizaram para apresentar uma reforma da Previdência, mas nenhum, com todo o



respeito, teve coragem de levá-la até o fim. Eu acho que chegou o momento de esta Casa enfrentar, com a certeza que tem, esse processo e, após a instalação, em fevereiro, calibrar, melhorar evidentemente essa proposta que veio em bruto do Governo. E nós vamos aqui lapidá-la, de tal sorte que ela possa ser palatável para a sociedade brasileira.

Então, nós queremos concordar com a proposta do Deputado Júlio Delgado.

**O SR. DEPUTADO RUBENS PEREIRA JÚNIOR** - Presidente Osmar...

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Osmar Serraglio) - Com a palavra o Deputado Carlos Marun.

**O SR. DEPUTADO RUBENS PEREIRA JÚNIOR** - Presidente, pelo PCdoB.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Osmar Serraglio) - Pela ordem dos inscritos, concedo a palavra ao Deputado Carlos Marun.

**O SR. DEPUTADO CARLOS MARUN** - Sr. Presidente, o PMDB entende que a PEC é constitucional, quer discutir e concorda que, no mérito, são possíveis alterações que venham aprimorá-la. Por isso, estamos desde ontem trabalhando num acordo que não iniba a discussão, mas que evite a obstrução e permita que nós possamos avançar. Então, o PMDB está aqui referendando o acordo que está sendo sacramentado entre a Liderança do Governo e os partidos de oposição.

“Não” à obstrução; “sim” à discussão. A admissibilidade, obviamente, nós votaremos por ela. Cada um votará como pensa, e a instalação desta Comissão ocorrerá no ano que vem.

Parabéns a todos aqueles que participaram! E eu me sinto feliz por ter participado também para que esse acordo viesse a se estabelecer.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Osmar Serraglio) - Com a palavra o Deputado Rubens Pereira Júnior.

**O SR. DEPUTADO RUBENS PEREIRA JÚNIOR** - Sr. Presidente, sobre o procedimento, um ponto merece um adendo para que o acordo seja efetivado: refere-se à forma de votação. A votação deve ser nominal e não simbólica, para evitar que haja o requerimento e a ruptura do acordo. Todos aqui têm o direito de manifestar o seu posicionamento. Discutiremos então.



A meu ver, a Comissão Especial nem precisa ser criada, porque será rejeitada a admissibilidade na CCJ. Mas peço a V.Exa. que garanta que a votação, no mérito, será nominal.

**O SR. DEPUTADO ARNALDO FARIA DE SÁ** - Sr. Presidente...

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Osmar Serraglio) - Com a palavra o Deputado Luiz Couto.

**O SR. DEPUTADO LUIZ COUTO** - Sr. Presidente, em primeiro lugar, quero dizer que há mais votos em separado do que aqueles que estão registrados aqui, porque a bancada do PT apresentou um voto em separado, e nós iremos fazer a defesa desse voto em separado. Nós não podemos de modo algum... E vamos expressar que a PEC tem diversas inconstitucionalidades. Diversos itens são inconstitucionais, e nós vamos demonstrar isso. Além disso, nós vamos votar contrário, porque ela fere vários dispositivos da nossa Constituição.

E também, Sr. Presidente, nós queremos ter a oportunidade, na nossa participação no voto em separado, de expressar isso aqui. Vamos retirar todos os requerimentos que nós tínhamos de obstrução e, depois da discussão ampla, votaremos contrário a esta PEC, porque ela é a PEC da crueldade, da maldade e do extermínio sumário dos direitos e garantias individuais que a nossa Constituição assegura como cláusula pétrea.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Osmar Serraglio) - Com a palavra o Deputado Arnaldo Faria de Sá.

**O SR. DEPUTADO ARNALDO FARIA DE SÁ** - Sr. Presidente, para poder fechar a conversa, eu preciso de uma confirmação do Deputado Andre Moura, Líder do Governo: se o Deputado Rodrigo Maia já foi comunicado da possibilidade dessa composição.

**O SR. DEPUTADO ANDRE MOURA** - Deputado Arnaldo, o nosso compromisso está confirmado. Agora, quero deixar claro aqui que a fala da Deputada Maria do Rosário é de retirada inclusive dos requerimentos de adiamento de discussão e dos eventuais requerimentos de adiamento do tema.

**O SR. DEPUTADO ARNALDO FARIA DE SÁ** - Tudo bem. Está confirmada a situação.



Então, na verdade, Sr. Presidente, o acordo que foi feito é que os requerimentos, a partir da discussão, são retirados; até a discussão, são mantidos. Temos que votar este e mais outro. Aí os requerimentos de adiamento da discussão serão retirados automaticamente, porque está sendo feito o acordo.

O acordo é o seguinte... E eu queria a atenção do Deputado Andre Moura, porque é complicado. *(Pausa.)*

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Osmar Serraglio) - Um minutinho só, porque ele está falando com o Presidente.

**O SR. DEPUTADO ESPERIDIÃO AMIN** - Sr. Presidente, eu estou inscrito para falar?

**O SR. DEPUTADO ARNALDO FARIA DE SÁ** - Na verdade, nós vamos precisar desse detalhe, para poder fechar tudo.

**O SR. DEPUTADO ESPERIDIÃO AMIN** - Então, deixe para ele falar depois, porque eu não preciso da audiência do Deputado Andre Moura.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Osmar Serraglio) - Pois não. Pode ser, Deputado Arnaldo, enquanto ele conversa, para poder responder a V.Exa.?

**O SR. DEPUTADO ESPERIDIÃO AMIN** - Eu só quero rememorar, Presidente, que a minha questão de ordem, de que V.Exa. desdenhou, tinha exatamente este objetivo: propiciar esse acordo. Eu vou reproduzir apenas o único texto que eu li: *"Sr. Presidente, nós só vamos montar a Comissão Especial a partir de fevereiro, quando já teremos escolhido o Presidente da Casa e os novos Líderes"*. Isso está na página 32 das notas taquigráficas, do dia 12 de dezembro, ou seja, de anteontem, secundando palavras do Deputado Carlos Marun, palavras proferidas, em resumo, pelo Deputado Valtenir Pereira.

Fico satisfeito que, depois desse longo circunlóquio, estejamos chegando a este ponto, com grandes possibilidades de êxito. Ainda não está fechado, mas é lógico que, em nome do Partido Progressista, se o Deputado Covatti não tiver nada contra, nós concordamos com aquilo que nós havíamos proposto.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Osmar Serraglio) - Só para esclarecer, Deputado Esperidião Amin, nós temos um tempo, nós temos uma cronologia. Quando V.Exa. se apresentou, não se falava em acordo. Esse acordo está sendo



construído agora. Portanto, naquele momento, V.Exa. pode dizer que eu tenha desdenhado.

**O SR. DEPUTADO ESPERIDIÃO AMIN** - Pode ser. Podia não ter sido falado com V.Exa., mas já tinha sido falado com os principais.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Osmar Serraglio) - Mas não anunciaram. Então, quando ele veio à Mesa...

**(Não identificado)** - O Presidente da Casa... Só um esclarecimento, Sr. Presidente...

**O SR. DEPUTADO ESPERIDIÃO AMIN** - É porque um é muito tímido. O Deputado Carlos Marun é muito tímido, por isso é que ele não falou.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Osmar Serraglio) - Com a palavra o Deputado Pompeo de Mattos.

**O SR. DEPUTADO POMPEO DE MATTOS** - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Parlamentares, na verdade, é importante fazer a leitura aqui de que o Parlamento sabe divergir, mas também sabe convergir, até porque nós temos procedimentos que precisamos respeitar, e a nossa relação não é de hoje, vem de longe. Aqui, cada um tem um mandato, dois, três, quatro, cinco mandatos. Acho que o Deputado Esperidião Amin deve ter uns dez mandatos.

**O SR. DEPUTADO ESPERIDIÃO AMIN** - Não, aquele era o meu tio.

**O SR. DEPUTADO POMPEO DE MATTOS** - Era o teu tio, o teu tio-avô. *(Risos.)* Mas fomos ver, e era V.Exa. mesmo. Era parecido, mas, na verdade, era igual.

Então, a experiência conta, mas é importante transmitir isso a tantos quantos desavisados possam estar de que nós não estamos fazendo um acordo assim: *“Olha, os Deputados se reuniram, debateram, discutiram e brigaram, depois se juntaram e sobrou a conta para o povo pagar”*. Não, não! Nós estamos fazendo um acordo aqui de procedimento, do jeito de fazer. Agora, quanto ao que vamos fazer, cada um vai definir, cada partido vai tomar sua posição.

Então, nós estamos concordando — e esta é a palavra do nosso Líder Weverton, do meu colega Afonso Motta e dos meus colegas que integram a nossa Comissão —, para dizer de forma bem clara: o PDT tem uma divergência profunda no que diz respeito à questão técnica da PEC, à questão de mérito da PEC. Nós não



podemos aceitar que seja unificado homem e mulher, como se fossem tratados do mesmo jeito. Não podemos! Não é a mesma realidade. Tratar todos os Estados iguais, todas as profissões iguais... Vão lá pegar no cabo do arado, no pesado da agricultura, e, quando chegarem aos 65 anos para se aposentarem, quero ver se alguém tem força, se tem vigor físico, para viver a aposentadoria com dignidade.

Então, nós não podemos tratar igualmente os desiguais: homens e mulheres; profissões diferentes. A mesma coisa com Estados diferentes, com situações diferenciadas, sobre o que nós vamos ter que debater, discutir e nos posicionar de forma muito clara. E vamos mostrar, de forma transparente, que a Previdência Social não tem dinheiro não porque ela não arrecada, mas porque o dinheiro arrecadado é desviado para a DRU — Desvinculação das Receitas da União, para fazer caixa de superávit primário, para pagar juro do juro, da mãe do juro, do pai do juro, do avô do juro, de todos os juros que este País paga. E aí vão cobrar mais do contribuinte e pagar menos para o contribuinte, por conta de uma aposentadoria que vai chegar à hora da morte. Então, nós vamos fazer esse debate.

Hoje, o que nós estamos acertando aqui é o procedimento. Então, vamos votar. Não temos compromisso com o mérito. Não temos compromisso com a fórmula. Nós vamos votar contra a admissibilidade e, depois, vamos fazer o debate em fevereiro. Está certo, Sr. Presidente?

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Osmar Serraglio) - Pois não.

Com a palavra o Deputado Covatti Filho.

**O SR. DEPUTADO COVATTI FILHO** - Sr. Presidente, quero fazer só um esclarecimento, principalmente das partes que fizeram acordo, a quem dou meus parabéns, sobre quatro itens.

Primeiro, ao começar a discussão, vamos fechar a lista de inscrição para discutir? Eu acho que já poderíamos fechá-la. Já está fechada a lista de inscrição.

Segundo, não vir com aquela história de que foi chamado, não estava presente e voltar. Foi chamado, não estava presente, pula?

**(Não identificado)** - Vai ser 5 e 5.

**O SR. DEPUTADO COVATTI FILHO** - Vai ser 5 e 5? Achei que iam ser todos. E a discussão vai se dar...



**O SR. DEPUTADO ARNALDO FARIA DE SÁ** - Não. É 5 e 3.

**O SR. DEPUTADO COVATTI FILHO** - Hã?

**O SR. DEPUTADO ARNALDO FARIA DE SÁ** - É 5 e 3 o acordo.

**O SR. DEPUTADO COVATTI FILHO** - É 5 e 3 o acordo?

**O SR. DEPUTADO ARNALDO FARIA DE SÁ** - Cinco da Oposição e 3 do Governo, mais os votos em separado. Esse é o acordo.

**O SR. DEPUTADO COVATTI FILHO** - E a discussão vai se adiantar por mais que tenha a Ordem do Dia?

**O SR. DEPUTADO ARNALDO FARIA DE SÁ** - Não, não. Só 5 da Oposição e 3 do Governo. Esse é o acordo.

**O SR. DEPUTADO COVATTI FILHO** - Beleza. Então, é só isso. Obrigado.

**O SR. DEPUTADO ARNALDO FARIA DE SÁ** - Posso falar, Presidente?

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Osmar Serraglio) - Então, agora...

**O SR. DEPUTADO CHICO ALENCAR** - Depois dos votos em separado.

**O SR. DEPUTADO ARNALDO FARIA DE SÁ** - Sr. Presidente, deixe-me tentar...

**O SR. DEPUTADO CHICO ALENCAR** - São 8.

**O SR. DEPUTADO ARNALDO FARIA DE SÁ** - Deixe-me tentar... Com licença.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Osmar Serraglio) - Pode esclarecer o acordo.

**O SR. DEPUTADO ARNALDO FARIA DE SÁ** - Deixe-me tentar sintetizar.

Na verdade, Sr. Presidente, é apenas questão de procedimento. Não há nenhum compromisso com o mérito. Mesmo na admissibilidade, que será obrigatoriamente votada nominal,...

**(Não identificado)** - Já ficou claro isso aí, gente. Já ficou claro.

**O SR. DEPUTADO ARNALDO FARIA DE SÁ** - ... não há o compromisso de votar de maneira diferente. Nós votaremos pela inconstitucionalidade. Esse é o compromisso.

A Comissão só será criada e instalada — criada e instalada — depois da nova Presidência da Câmara. Durante a discussão, falarão 5 da Oposição, 3 do Governo e mais os votos em separado. Mas, a partir da discussão, são retirados todos os requerimentos. E aí nós temos a possibilidade de retomar a sessão do Congresso



para votar vetos e LDO. E a sessão da Câmara, se o Presidente insistir que aconteça, só com a Medida Provisória nº 744. Só com a votação da MP 744. Se ele entender que pode deixar de lado, já entra direto no Congresso com veto e com a LDO.

Não há nenhum compromisso de mérito, mesmo a votação da admissibilidade terá que ser feita nominal, e nós votaremos pela inconstitucionalidade. Estes são os termos, Sr. Presidente: votaríamos este requerimento do PSOL. *(Pausa.)*

Sr. Presidente...

**O SR. DEPUTADO COVATTI FILHO** - Vamos lá! Vamos lá! Vamos votar.

**O SR. DEPUTADO CHICO ALENCAR** - Só quando começar a discussão.

**O SR. DEPUTADO ARNALDO FARIA DE SÁ** - Votaríamos este requerimento do PSOL, o próximo requerimento do PSOL, que é de retirada, e aí entraríamos no procedimento da discussão.

**O SR. DEPUTADO COVATTI FILHO** - Então, vamos votar, Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Osmar Serraglio) - Com a palavra o Deputado Arthur Oliveira Maia.

**O SR. DEPUTADO ARTHUR OLIVEIRA MAIA** - Sr. Presidente, eu quero saudar V.Exa. por esse acordo que foi feito e dizer que realmente é fundamental que consigamos retomar nesta Casa a prática da convergência. Este assunto é fundamental para o Brasil, e não será através da gritaria e do dissenso que nós vamos construir alguma coisa capaz de dar solução a esse problema com que nos deparamos.

Então, esse acordo que foi feito aqui hoje não muda absolutamente nada quanto à intenção do Governo, que não iria tratar da PEC naturalmente ao longo deste mês de janeiro, que é o mês de recesso. E agora vamos, sim, partir para a retirada dos requerimentos, para a discussão e, conseqüentemente, para a votação do parecer do Deputado Alceu Moreira.

**O SR. DEPUTADO ARNALDO FARIA DE SÁ** - Sr. Presidente, quero fazer apenas um adendo...

**A SRA. DEPUTADA MARIA DO ROSÁRIO** - Sr. Presidente, eu me inscrevi.

**O SR. DEPUTADO ARNALDO FARIA DE SÁ** - O Líder do Governo já disse: o Projeto de Lei nº 6.427 não entrará na pauta da Câmara. É inconstitucional.



**A SRA. DEPUTADA MARIA DO ROSÁRIO** - Sr. Presidente...

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Osmar Serraglio) - Pois não. Está consignado em ata.

Com a palavra o Deputado Alessandro Molon.

**O SR. DEPUTADO ALESSANDRO MOLON** - Sr. Presidente, nós ouvimos essa proposta e já foi frisado aqui por diversos Líderes que, para nós, é fundamental que essa Comissão Especial não seja criada nem instalada neste ano. Nós queremos que a sociedade brasileira conheça essa proposta. Nós apostamos... *(Manifestação no plenário.)*

Desculpa, Sr. Presidente, não está dando.

*(O Sr. Presidente faz soarem as campainhas.)*

**O SR. DEPUTADO ANDRE MOURA** - Sr. Presidente... Deputado Molon, posso?

**A SRA. DEPUTADA MARIA DO ROSÁRIO** - O Líder pode aguardar 1 minutinho. Façamos as inscrições.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Osmar Serraglio) - A palavra está com o Deputado Alessandro Molon. Se ele permitir...

**A SRA. DEPUTADA MARIA DO ROSÁRIO** - V.Exa. aguarda 1 minuto só, para nós tentarmos... Eu tenho uma pergunta a fazer.

**O SR. DEPUTADO ALESSANDRO MOLON** - Sr. Presidente, eu quero só...

**A SRA. DEPUTADA MARIA DO ROSÁRIO** - Se o senhor falar, o senhor já responde às perguntas.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Osmar Serraglio) - Deputado Alessandro Molon, V.Exa. permite?

**O SR. DEPUTADO ALESSANDRO MOLON** - Pois não.

**O SR. DEPUTADO ANDRE MOURA** - Se o Deputado Alessandro Molon me permitir...

**O SR. DEPUTADO ALESSANDRO MOLON** - Pois não.

**A SRA. DEPUTADA ERIKA KOKAY** - V.Exa. me permite, Presidente?

**O SR. DEPUTADO ANDRE MOURA** - Só, Presidente, quero tentar contribuir aqui, obviamente dentro do acordo que nós estamos aqui construindo, para podermos avançar.



Para responder ao que nos foi colocado pelos Deputados Ivan Valente, Chico Alencar, Alessandro Molon, Arnaldo Faria de Sá, Maria do Rosário, Padre Luiz Couto, enfim, por todos os Deputados, quero deixar aqui muito claro que o compromisso que nós estamos assumindo aqui, com o aval do Presidente da Casa, o Deputado Rodrigo Maia, é o de que só será feita a leitura e a instalação da Comissão Especial no próximo ano, após o processo das eleições da Mesa Diretora da Casa.

O entendimento que estamos fazendo, obviamente — e não poderia ser diferente —, tem o aval e a anuência do Deputado Rodrigo Maia, o Presidente da Casa.

Então, quero reafirmar esta posição, já agradecendo obviamente ao Deputado Rodrigo Maia, que teve a sensibilidade de nos ajudar a construir aqui esse entendimento.

É aquilo que já foi dito aqui: vamos fazer a votação simbólica do requerimento, que está com a discussão em aberto; depois, sem compromisso de mérito, vamos votar obviamente, depois da leitura, a admissibilidade da PEC...

**O SR. DEPUTADO ARNALDO FARIA DE SÁ** - Para a admissibilidade será nominal...

**A SRA. DEPUTADA MARIA DO ROSÁRIO** - Para votar... Nominal, nominal.

**O SR. DEPUTADO ANDRE MOURA** - A admissibilidade será nominal. Vamos votar, sem compromisso de mérito, com votação nominal. Haverá votação nominal na admissibilidade. E o compromisso, vou afirmar aqui mais uma vez, logicamente com a concordância do Deputado Rodrigo Maia, o Presidente da Casa, é de que a leitura e a instalação sejam feitas no próximo ano, em fevereiro, após a eleição da Mesa Diretora.

**A SRA. DEPUTADA ERIKA KOKAY** - E a pauta remanescente, Presidente?

**O SR. DEPUTADO SILVIO COSTA** - Isto é a apoteose do óbvio, não é? É claro. É a apoteose do óbvio, porque, em votando hoje, só se instala em fevereiro. Este é o acordo.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Osmar Serraglio) - A palavra está com o Deputado Alessandro Molon.

**A SRA. DEPUTADA ERIKA KOKAY** - Presidente... Presidente... Líder.



Sr. Presidente, V.Exa. me permite um esclarecimento, uma pergunta ao Líder do Governo?

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Osmar Serraglio) - Pois não.

**A SRA. DEPUTADA ERIKA KOKAY** - Foi feito um questionamento pelo Deputado Arnaldo Faria de Sá acerca da pauta. Há a pauta do Congresso, o que é óbvio, onde os PLNs têm que ser apreciados, assim como os vetos. Mas, do ponto de vista da pauta da Câmara, há um compromisso de reduzi-la à medida provisória que diz respeito...

**O SR. DEPUTADO ANDRE MOURA** - Há o compromisso de reduzi-la à medida provisória. Pelo menos, este é o acordo que nós...

**A SRA. DEPUTADA ERIKA KOKAY** - Refiro-me à medida provisória da EBC, que retira o caráter público da EBC.

**O SR. DEPUTADO ANDRE MOURA** - A Medida Provisória nº 744 fica...

**A SRA. DEPUTADA ERIKA KOKAY** - Que retira o caráter público da EBC.

**O SR. DEPUTADO ANDRE MOURA** - Não. Esta é a análise de V.Exa., que eu respeito. Eu entendo de maneira totalmente diferente. Nós estamos reestruturando...

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Osmar Serraglio) - Não é a hora de discutirmos isso. Vamos respeitar a sequência.

*(Intervenções simultâneas ininteligíveis.)*

**A SRA. DEPUTADA ERIKA KOKAY** - Sim, mas é esta a medida.

**O SR. DEPUTADO ANDRE MOURA** - Vamos votar a Medida Provisória 744. Há a retirada do PL nº 6.427, do Deputado Arnaldo Faria de Sá, e o procedimento que foi determinado pelo Presidente Rodrigo Maia...

**A SRA. DEPUTADA ERIKA KOKAY** - E o projeto da Defensoria, que havia...

**O SR. DEPUTADO ANDRE MOURA** - E o projeto da Defensoria Pública.

**A SRA. DEPUTADA ERIKA KOKAY** - O projeto da Defensoria também, Líder.

**O SR. DEPUTADO ANDRE MOURA** - O projeto também vai para a pauta.

**A SRA. DEPUTADA ERIKA KOKAY** - Então, o projeto da Defensoria, a 744...



**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Osmar Serraglio) - Temos apenas mais dois oradores inscritos. Não acrescentemos mais ninguém.

Com a palavra o Deputado Alessandro Molon, para concluir.

**O SR. DEPUTADO ALESSANDRO MOLON** - Obrigado, Presidente.

Quero apenas concluir...

*(Intervenções simultâneas ininteligíveis.)*

*(O Sr. Presidente faz soarem as campainhas.)*

**O SR. DEPUTADO ALESSANDRO MOLON** - Eu quero apenas concluir a manifestação que eu tinha iniciado e que foi interrompida pela manifestação do Líder.

**O SR. DEPUTADO ANDRE MOURA** - Eu agradeço.

**O SR. DEPUTADO ALESSANDRO MOLON** - E foi importante, porque S.Exa. já respondeu algo que eu estava pedindo, Presidente.

Então, nós consideramos importante que a leitura e a instalação sejam feitas apenas no ano que vem, primeiro, porque o prazo não começa a contar — nem para emenda —; segundo, Presidente, porque teremos mais facilidades de colher assinaturas para apresentar emendas à PEC.

É importante que a população entenda porque isto é importante para a Oposição. E também porque apostamos que, quanto mais conhecida for essa PEC, mais difícil será para o Governo aprová-la, pela crueldade e pela perversidade do seu conteúdo.

Então, nós estamos acolhendo essa proposta, agora, sem abrir mão de fazer um debate profundo. Eu sou o primeiro inscrito, depois dos votos em separado, para fazer o debate. Vou usar os meus 15 minutos. E tudo isso sem que haja qualquer acordo quanto a outras pautas da Câmara dos Deputados ou do Congresso. Esta é outra questão. O que está em questão aqui é a votação na CCJ e um acordo de procedimento, e não de mérito, porque nós nos opomos frontalmente a essa PEC.

**O SR. DEPUTADO FAUSTO PINATO** - Sr. Presidente, está ficando repetitivo demais. Já está claro.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Osmar Serraglio) - Agora ouviremos a última pessoa a se manifestar. Com a palavra a Deputada Maria do Rosário. Será V.Exa. a última, encerrando.



**A SRA. DEPUTADA MARIA DO ROSÁRIO** - Considerando a resposta do Líder do Governo e também a aceitação desse acordo pelo Presidente Rodrigo Maia, nós acreditamos que estamos adotando o melhor procedimento para o interesse dos trabalhadores e das trabalhadoras, que terão oportunidade de acompanhar, ao longo deste mês, pelo menos no período, e de conhecer um pouco melhor esse texto, considerando o momento desfavorável e a apresentação inoportuna dessa matéria. Considero-a inoportuna porque é um Governo extremamente frágil, fazendo mudanças definitivas na vida das pessoas.

Agora, Sr. Presidente, talvez a sessão do Congresso — e me informou isso o nosso Líder — tenha sido cancelada. Esta é a minha questão para o Líder do Governo: que isso não signifique — porque aí nós não teremos recesso — mudança no prazo instituído, que tem como parâmetro a escolha do novo Presidente, porque, mesmo que a Casa funcione com vistas à LDO e ao Orçamento...

**O SR. DEPUTADO PAULO AZI** - Presidente, foi feito um acordo. Nós estamos em obstrução.

**O SR. DEPUTADO FAUSTO PINATO** - Deputada Maria do Rosário, ficou muito claro o acordo.

**A SRA. DEPUTADA MARIA DO ROSÁRIO** - Não, eu estou levantando um aspecto novo.

**O SR. DEPUTADO FAUSTO PINATO** - Não, mas ficou muito claro o acordo, Deputada.

**O SR. DEPUTADO ALCEU MOREIRA** - O Presidente não será eleito em janeiro!

**A SRA. DEPUTADA MARIA DO ROSÁRIO** - Deputados, Deputados...

**O SR. DEPUTADO ALCEU MOREIRA** - Pelo amor de Deus, não!

**A SRA. DEPUTADA MARIA DO ROSÁRIO** - Eu estou levantando um aspecto aqui, porque tenho que ir no detalhe. *(Pausa.)*

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Osmar Serraglio) - Em votação.

Para qual detalhe V.Exa. pretende esclarecimento?

**A SRA. DEPUTADA MARIA DO ROSÁRIO** - Presidente...

**O SR. DEPUTADO CHICO ALENCAR** - Peço a palavra para orientar, Sr. Presidente.



**A SRA. DEPUTADA MARIA DO ROSÁRIO** - A minha pergunta é se há vigência mesmo com a não entrada no recesso, porque o parâmetro que V.Exa. utilizou foi a escolha do novo Presidente. Para nós, isto não é questão secundária, porque acaba de ser cancelada a reunião do Congresso, e não sabemos se haverá recesso ou não.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Osmar Serraglio) - Eu estou escutando. O problema é que V.Exa. está invertendo a ordem cronológica. Se aqui já se disse que isto só será apreciado depois da eleição, o que tem a ver a convocação do recesso com isso? Vamos em frente.

Vamos à votação.

Está em votação o requerimento de retirada de pauta... Votação nominal do requerimento de retirada...

*(Intervenções simultâneas ininteligíveis.)*

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Osmar Serraglio) - Deixem-me anunciar a votação.

Em votação o requerimento que pretende a votação nominal do requerimento de retirada de pauta.

Para orientar a bancada, PP/PTB/PSC.

Pois não.

*(Intervenções simultâneas ininteligíveis.)*

**O SR. DEPUTADO ANDRE MOURA** - Sr. Presidente, como há acordo e exatamente por uma questão de economia de tempo, com a autorização de todos os partidos da base do Governo, nós queremos encaminhar o voto “não”.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Osmar Serraglio) - Como vota o PT?

**A SRA. DEPUTADA MARIA DO ROSÁRIO** - Esta etapa não está prevista no acordo. Por isso sentimo-nos à vontade para votar “sim” ao requerimento do PSOL. Esta etapa não é secundária, porque nós não gostaríamos de votar essa matéria hoje. Nós estamos fazendo um acordo de procedimento pensando nos trabalhadores e trabalhadoras. O que eu lamento é que, todas as vezes em que eu tento usar da palavra, inclusive para fazer perguntas ao Líder do Governo, parece que o Presidente, por tomar partido, por ser do PMDB, tenta me impedir de falar.

Então, quero usar os 25 segundos para dizer...



**O SR. DEPUTADO EDIO LOPES** - Imagine o que diria eu, Sr. Presidente, que, desde a tarde, peço 1 minuto a V.Exa. PT e PDT falaram o tempo todos, Sr. Presidente.

**A SRA. DEPUTADA MARIA DO ROSÁRIO** - Agora já não tenho mais 25 segundos. V.Exa. não cuida da palavra.

**O SR. DEPUTADO FAUSTO PINATO** - V.Exa. está sendo repetitiva, Deputada. V.Exa. está sendo repetitiva.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Osmar Serraglio) - V.Exa. está com a palavra, o seu tempo está acabando.

Como V.Exa. orienta?

**A SRA. DEPUTADA MARIA DO ROSÁRIO** - Eu só tenho agora 5 segundos. V.Exa. nem me devolveu o tempo. Agora eu tenho 2 segundos, 1 segundo.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Osmar Serraglio) - Como V.Exa. orienta?

**A SRA. DEPUTADA MARIA DO ROSÁRIO** - Sr. Presidente, primeiro quero que V.Exa. faça as pazes com esta Deputada no trato político. V.Exa. está sendo injusto comigo. Não seja injusto.

**O SR. DEPUTADO DARCÍSIO PERONDI** - Osmar, não entre nessa.

**A SRA. DEPUTADA MARIA DO ROSÁRIO** - Sinto pela gritaria, mas isso não deveria acontecer.

**O SR. DEPUTADO FAUSTO PINATO** - Argumentos novos, pelo amor de Deus!

**A SRA. DEPUTADA MARIA DO ROSÁRIO** - Eu quero orientar. Colegas, não tenham tanta pressa. Eu oriento o voto "sim".

E volto a perguntar ao Líder do Governo: se nós tivermos Congresso funcionando, Câmara funcionando, eu ficarei satisfeita por ter reforçado que o acordo é para depois da escolha do novo Presidente, porque as sessões sendo realizadas poderiam contar prazo e ele ser rompido. E eu tenho certeza de que aqui há homens e mulheres de palavras.

Então, eu quis apenas reforçar o acordo que nós acabamos de fazer.

**O SR. DEPUTADO ALCEU MOREIRA** - Está bem! Está bem! Chega! Presidente, por favor...



**A SRA. DEPUTADA MARIA DO ROSÁRIO** - E não faço isso apenas em meu nome, mas também no de milhões, apesar de muitos de V.Exas. quererem passar por cima. Mas nós também representamos milhões.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Osmar Serraglio) - Como orienta o PSB?

**O SR. DEPUTADO JÚLIO DELGADO** - Sr. Presidente, as pessoas sabem que nós temos compromisso. E acordo é acordo. O PSB vota “não”.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Osmar Serraglio) - Como vota o PRB?  
(Pausa.)

Como vota o PDT?

**O SR. DEPUTADO POMPEO DE MATTOS** - Nós só queríamos dizer, até para reafirmar e espantar os maus-olhados, os maus agouros e as incompreensões, que o acordo está firmado. Este acordo vale para que nós possamos criar e instalar a Comissão depois da eleição da Mesa. E todos sabemos que a eleição da Mesa tem data, dia e hora: 1º de fevereiro, quando começa o novo ano legislativo.

Então, nós temos essa segurança e essa tranquilidade. Tranquilidade que faz com que nós venhamos a fazer desde logo a nossa parte no cumprimento desse acordo. Sei que o requerimento do PSOL tem razão de ser, mas, diante do acordo de procedimento, Líder Andre, o PDT não vê por que não agilizarmos o processo, a fim de avançarmos e chegarmos a bom termo no acordo.

Portanto, votamos “não”, para que nós possamos agilizar o processo.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Osmar Serraglio) - Como vota o Solidariedade?

**(Não identificado)** - Sr. Presidente, abra o painel.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Osmar Serraglio) - Como vota o PCdoB?

**O SR. DEPUTADO RUBENS PEREIRA JÚNIOR** - Sr. Presidente, temos que fazer logo a discussão. O acordo não envolve mérito. Vamos debater, vamos discutir essa questão.

Para que façamos logo a discussão, o PCdoB vota “não”.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Osmar Serraglio) - Como vota o PHS?  
(Pausa.)

Como vota o PSOL?



**O SR. DEPUTADO CHICO ALENCAR** - Sr. Presidente, há uma pequena divergência aqui do ponto de vista até do próprio acordo.

O que nós do PSOL entendemos é que esses nossos dois requerimentos de obstrução estarão vigendo, aliás, este e o próximo, a partir do início da discussão da admissibilidade da matéria. Os requerimentos de obstrução seriam, foram, serão retirados. Nós tínhamos parece que apenas um ali.

Portanto, a obstrução tem agora um prazo breve para terminar, mas na nossa visão não acabou. Eu estou usando esse 1 minuto para esclarecer isto. O nosso voto aqui é de obstrução como será no próximo. E olhem: fiquem satisfeitos porque isso podia acabar três e meia de amanhã, vai acabar só duas e quinze.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Osmar Serraglio) - Como vota a Rede?  
(Pausa.)

Como vota a Minoria? (Pausa.)

Em votação.

As Sras. e Srs. Parlamentares que forem favoráveis ao requerimento permaneçam como se acham; os contrários queiram se manifestar. (Pausa.)

Rejeitado o requerimento.

Requerimento de retirada de pauta do Deputado Ivan Valente.

Para encaminhar a favor, Deputado Ivan Valente.

**O SR. DEPUTADO JÚLIO DELGADO** - Não havia sido feito um acordo também para... (Ininteligível.)

**O SR. DEPUTADO ARNALDO FARIA DE SÁ** - Não, não. É mais um requerimento.

**O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE** - É mais um, é mais um.

**O SR. DEPUTADO ARNALDO FARIA DE SÁ** - É mais um. O acordo é este. Este requerimento está dentro do acordo.

**O SR. DEPUTADO POMPEO DE MATTOS** - O requerimento está dentro?

**O SR. DEPUTADO CHICO ALENCAR** - Mas é nominal.

**O SR. DEPUTADO POMPEO DE MATTOS** - Nós queremos agilizar.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Osmar Serraglio) - Deputado Ivan Valente com a palavra.



**O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE** - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, acho que ainda vale a pena discutirmos as questões que levaram a esse acordo. Eu entendo que a sociedade brasileira está voltada para essa discussão na CCJ. Há uma perplexidade na sociedade brasileira, porque todos os brasileiros vão sair perdendo com essa reforma da Previdência e com a PEC do Teto.

Então, nós estamos vivendo um momento em que o brasileiro está se perguntando: “*Um dia eu vou me aposentar?*” Os jovens já sabem que não. O outro está pensando: “*Quantos anos eu vou trabalhar a mais?*” Tem gente trabalhando 10 anos a mais, 15 anos a mais, 50 anos de contribuição e ainda não recebe às vezes o total. É disto que nós estamos falando.

A idade mínima de 65 anos no Brasil não é ainda a idade final, porque, se aumentar a expectativa de vida, vai ser somado 1 ano a cada expectativa de vida. Então, pode ser 67, 69 daqui a pouco. A mesma coisa é a exigência dos 25 anos de contribuição. Hoje são 15; agora são necessários 25 anos de contribuição para aposentadoria. Ou seja, em um país marcado pela informalidade do trabalho, a descontinuidade inclusive na contribuição previdenciária, este é um requisito difícil — 10 anos a mais e contínuo! Isso significa, Presidente, que as pessoas vão se aposentar com muito menos recursos ou não vão aposentar. É disto que nós estamos falando.

Quero falar um pouco do trabalhador rural. É um desconhecimento. Burocratas, economistas neoliberais do Ministério da Previdência, que agora está acoplado ao Ministério da Fazenda, fazem cálculos de como um trabalhador rural vai receber a aposentadoria, 65 anos e 35 ou, no mínimo, 25 anos de contribuição. Isso é não conhecer a realidade do Brasil, é não ter ideia do que seja o trabalhador rural.

Por exemplo, o Nordeste passa por uma seca de 3 anos. Como o trabalhador cujo gado morreu ou que não colheu nada pode pagar a Previdência? Vai haver uma descontinuidade. Não há compensação para isso. Ou seja, eles querem martirizar o povo brasileiro.

A Constituinte de 1988, ao incorporar a aposentadoria rural, não pediu o tempo de contribuição; ela olhou a mão do trabalhador, rachada da enxada, e o rosto, vincado do sol. Foi isso o que aconteceu. Agora o que acontece é a violência de retirar direitos. Passou a fase de dar direitos.



Alguém vai dizer: “*E a conta, que não fecha?*” É claro que a conta não fecha num país onde se paga 510 bilhões de reais de juros por ano a banqueiros e rentistas. É claro que a conta não fecha quando se dão subsídios, remunerações e descontos para as grandes multinacionais e os exportadores, quando se desoneram exatamente as contribuições que formam o orçamento da Seguridade Social e quando não se cobra a dívida ativa da União. Há 13 mil pessoas físicas e jurídicas que, juntas, devem 900 bilhões de reais, e não há cobrança da dívida ativa. O que existe no Brasil é sonegação fiscal.

É óbvio, Sr. Presidente, que este Governo sem legitimidade tenta passar a ideia de que a salvação de um governo corrupto vai se dar pela viabilização de reformas profundas que penalizem os trabalhadores, a fim de dar um sinal para o mercado financeiro e para o capital internacional. É disso que se trata. Esta reforma e a PEC 55 é o ajoelamento do Brasil no que diz respeito à sua soberania nacional.

Nós temos outro projeto: taxar as grandes fortunas e as grandes heranças e cobrar a dívida ativa. Nós sabemos como tapar o buraco, mas eles não querem isso. Eles querem, na verdade, que os trabalhadores paguem a conta da crise no nosso País, através da Previdência. E, contra isso, vai haver, por parte do povo nas ruas e deste Congresso, uma enorme resistência. Esse vai ser o próprio fim deste Governo corrupto e ilegítimo.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Osmar Serraglio) - Para encaminhar contrariamente, concedo a palavra ao Deputado Fausto Pinato.

**O SR. DEPUTADO FAUSTO PINATO** - Sr. Presidente, eu vou ser muito breve. Em primeiro lugar, eu queria parabenizar o Líder do Governo e a Oposição.

Este período de crise que o País hoje vive não é um momento de exclusivismo do Governo nem da Oposição, mas, sim, de um diálogo franco, para construirmos pontes e soluções necessárias para o Governo atual.

Queria deixar claro que são muito justas as ponderações, principalmente as do PSOL, dos partidos de oposição. É importante esta Comissão, que vai dar alguns ajustes que acredito que têm que ser feitos nesse texto originário.

Mas o ponto está no fato de que, enquanto muitos querem saber quanto tempo vão demorar a aposentar, a preocupação do Governo é: será que quem está



aposentado vai receber? Este com certeza é um momento de prudência, inteligência e competência. Parabéns ao Presidente Michel Temer!

Nós votamos “não”.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Osmar Serraglio) - Para orientar os partidos da base, tem a palavra o Líder do Governo.

**O SR. DEPUTADO ANDRE MOURA** - Sr. Presidente, com autorização, obviamente, de todos os partidos da base, o Governo orienta o voto “não”.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Osmar Serraglio) - Como vota o PT?

**O SR. DEPUTADO LUIZ COUTO** - O PT vota “sim”, Sr. Presidente. Nós achamos importante votar isso, porque não estava no acordo.

Nesse sentido, votamos favoravelmente ao requerimento do PSOL.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Osmar Serraglio) - Como vota o PSB?  
(*Pausa.*)

Como vota o PRB? (*Pausa.*)

Como vota o PDT?

**O SR. DEPUTADO POMPEO DE MATTOS** - Sr. Presidente, por conta do acordo e da posição que nós assumimos anteriormente, o PDT vota “não”.

Honramos o acordo, esperando que depois também honrem um conosco, porque se trata de uma via de duas mãos, uma que vai e outra que vem. É essa a convicção que temos. Aliás, não é preciso acordar, mas, se se faz um acordo, tem-se que honrá-lo. Não é preciso dizer que concorda, mas, se se diz, tem-se que sustentar o que foi dito. Não é preciso dar a palavra, mas, se se deu a palavra, tem-se que resgatá-la.

Então, nós vamos resgatar a nossa palavra, honrar o acordo e votar “não”.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Osmar Serraglio) - Como vota o Solidariedade? (*Pausa.*)

Como vota o PCdoB?

**A SRA. DEPUTADA JÔ MORAES** - Sr. Presidente, a maior prova da justeza desse requerimento foram as três horas e meia de debate que esta Comissão realizou para chegar a um entendimento.

Nós estamos em um momento de extrema delicadeza, por causa da crise do País, do desemprego, da instabilidade. Nós estamos tirando do povo brasileiro tudo



o que poderia diminuir as dificuldades deles com a PEC 55. E, neste momento, nós estamos dando de presente de Natal exatamente a absoluta instabilidade e insegurança aos homens e mulheres que trabalham neste País.

Por isso, o PCdoB orienta favoravelmente à retirada de pauta.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Osmar Serraglio) - Como vota o PHS?  
(Pausa.)

Como vota o PSOL?

**O SR. DEPUTADO CHICO ALENCAR** - O PSOL fica preocupado quando alguns dizem aqui que honrar o acordo é votar “não”. O acordo, vou repetir, foi no sentido de retirar os requerimentos de obstrução a partir da discussão da matéria, do mérito da admissibilidade, que vai acontecer daqui a pouco.

Portanto, o PSOL quer, sim, a retirada de pauta da matéria, porque o mínimo que poderia se fazer com responsabilidade neste País era uma auditoria e um cálculo atuarial das condições da Previdência Social. Na ocasião do voto em separado, quando teremos tempo para debater, vamos falar várias coisas sobre os recursos superavitários da Seguridade Social.

Portanto, nós continuamos no processo de obstrução com esse último requerimento de retirada de pauta, para o qual pedimos, inclusive, a verificação nominal, para aí entrarmos na...

*(Desligamento automático do microfone.)*

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Osmar Serraglio) - Como vota a Rede?  
(Pausa.)

Como vota a Minoria? *(Pausa.)*

**O SR. DEPUTADO ALESSANDRO MOLON** - Obrigado, Sr. Presidente.

A Rede vota “sim” a esse requerimento, porque ela entende que o melhor para o País, para a sociedade brasileira e para os trabalhadores seria a retirada de pauta da matéria, para que ela pudesse ser mais bem conhecida e mais bem debatida antes da votação da admissibilidade.

Vou fazer uma observação rápida, Sr. Presidente: nós defendemos audiência pública por acharmos que um debate mais profundo sobre a constitucionalidade da proposta evitaria a judicialização que vai ocorrer se ela eventualmente entrar em



vigor. Um trabalho maior da CCJ evitaria a insegurança jurídica que essa proposta fatalmente vai causar.

Por isso, a Rede vota “sim” ao requerimento de retirada de pauta.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Osmar Serraglio) - Como vota a Minoria?  
(*Pausa.*)

Em votação o requerimento de retirada de pauta do PSOL, formulado pelo Deputado Ivan Valente.

Os Deputados que forem favoráveis ao requerimento de retirada de pauta permaneçam como se acham; os contrários se manifestem. (*Pausa.*)

Rejeitado.

**O SR. DEPUTADO CHICO ALENCAR** - Peço verificação, Sr. Presidente.

**O SR. DEPUTADO RUBENS PEREIRA JÚNIOR** - Registre os votos dos favoráveis, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Osmar Serraglio) - V.Exa. não tem apoio para que possa...

**O SR. DEPUTADO ALESSANDRO MOLON** - A Rede apoia, Sr. Presidente.

**O SR. DEPUTADO RUBENS PEREIRA JÚNIOR** - Presidente, registre os votos dos vencidos.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Osmar Serraglio) - Concedo a palavra ao Relator da proposta, o Deputado Alceu Moreira, para proferir o parecer.

**O SR. DEPUTADO ALCEU MOREIRA** - Sr. Presidente, apenas para que isto conste da ata, pelo menos cite quem votou pela retirada de pauta, que é o meu caso e o dos Deputados Rubens Pereira Júnior, Chico Alencar, Aiel Machado, Maria do Rosário, Jô Moraes, Luiz Couto, Valmir Prascidelli, Pompeo de Mattos, Erika Kokay, Nilto Tatto, Arnaldo Faria de Sá, Júlio Delgado e Patrus Ananias.

**O SR. DEPUTADO CHICO ALENCAR** - Ou seja, a maioria.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Osmar Serraglio) - Isso já está registrado, inclusive na orientação dos partidos.

Concedo a palavra ao Deputado Alceu Moreira, do PMDB do Rio Grande do Sul, para proferir seu parecer.

**O SR. DEPUTADO ALCEU MOREIRA** - Sr. Presidente, Srs. Deputados, antes que eu faça a leitura, queria deixar uma máxima, que teremos que com muita



sabedoria e muita calma discutir: “nasce menos e vive mais”. Nasce menos gente, e vive-se muito mais tempo. Teremos, obrigatoriamente, que encontrar uma alternativa.

Passo à leitura do relatório referente à Proposta de Emenda à Constituição nº 287, de 2016, que altera os arts. 37, 40, 149, 167, 195, 201 e 203 da Constituição, para dispor sobre a seguridade social, estabelece regras de transição e dá outras providências.

#### “I. Relatório

A proposta em epígrafe, cujo subscritor é o Presidente da República, altera a redação dos arts. 37, 40, 149, 167, 195, 201 e 203 da Constituição Federal para introduzir modificações no regime vigente da Seguridade Social.

Na justificação da proposta, suas linhas mestras são assim sintetizadas pelo Ministro da Fazenda: ‘a) preservação do direito adquirido e proteção da expectativa de direito com regras claras de transição para homens com mais de 50 anos e mulheres com mais de 45 anos; b) uniformização do tempo de contribuição e idade exigidos para a aposentadoria voluntária, com elevação da idade mínima; c) extinção das aposentadorias especiais das atividades de risco e dos professores; d) aplicação obrigatória, aos Regimes Próprios de Previdência Social (RPPS), do teto de benefícios do Regime Geral de Previdência Social (RGPS); e) adoção de mesma regra de cálculo e reajustamento dos proventos de aposentadorias e das pensões em todos os regimes; f) previsão de valor inicial de pensão diferenciado conforme número de dependentes; g) irreversibilidade de cotas individuais de pensão a todos os regimes; h) vedação de acúmulo de pensão por morte com aposentadoria por qualquer beneficiário ou de duas pensões por morte, pelo beneficiário cônjuge ou companheiro, oriundas de qualquer regime previdenciário; i) harmonização do rol de dependentes de todos os regimes de Previdência Social; e j) vedação do cômputo de tempo ficto para concessão de aposentadoria também no âmbito do RGPS’.

Passemos então a relatar as alterações pretendidas no vigente texto constitucional. No art. 37, a PEC inclui o § 13 para estabelecer que o servidor titular de cargo efetivo poderá ser readaptado ao exercício do cargo, cujas atribuições e responsabilidades sejam compatíveis com a limitação que tenha sofrido em sua capacidade física ou mental, respeitados a habilitação e o nível de escolaridade



exigidos para o exercício do cargo de destino e mantida a remuneração do cargo de origem.

No art. 40, modifica a redação de diversos dispositivos com o objetivo de adotar critérios mais rígidos para a concessão de aposentadoria e pensão pelos Regimes Próprios de Previdência dos servidores públicos titulares de cargo efetivo (RPPS).

Nesse sentido, prevê que o servidor público poderá se aposentar por incapacidade permanente para o trabalho quando insuscetível de readaptação; compulsoriamente aos 75 anos e voluntariamente aos 65 anos de idade e 25 anos de contribuição, desde que cumprido tempo mínimo de 10 anos de efetivo exercício no serviço público e 5 anos no cargo em que se dará a aposentadoria.

Em relação aos proventos, determina que não poderão ser inferiores aos limites mínimo e máximo fixados para o Regime Geral de Previdência Social — RGPS. Em relação à aposentadoria por incapacidade e voluntária, estabelece que corresponderá a 51% da média das remunerações, acrescida de 1% para cada ano de contribuição considerado na concessão da aposentadoria, até alcançar 100%. Se a aposentadoria resultar de acidente do trabalho, o valor dos proventos corresponderá a 100% da média das remunerações, independentemente do tempo de contribuição. Estabelece cálculo específico para o valor dos proventos da aposentadoria compulsória.

Permite a adoção de critérios diferenciados de aposentadoria para as pessoas com deficiência e para aquelas cujas atividades sejam exercidas sob condições especiais que prejudiquem a saúde, vedada a caracterização por categoria profissional ou ocupação. No tocante a esses servidores, admite a redução do requisito idade em no máximo 10 anos e no requisito tempo de contribuição em no máximo 5.

Veda o recebimento conjunto de mais de uma aposentadoria, à conta dos regimes de previdência dos servidores titulares de cargos efetivos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, ressalvadas as aposentadorias decorrentes de cargos acumuláveis; de mais de uma pensão por morte deixada por cônjuge ou companheiro ou de aposentadoria e pensão no âmbito dos regimes de previdência dos servidores públicos e do RGPS.



Em relação à pensão por morte, o valor do benefício será equivalente a uma cota familiar de 50% acrescida de cotas individuais de 10% por dependente, irreversíveis, que cessarão com a perda da qualidade de dependente, até o limite de 100%. Esses percentuais incidirão sobre o valor dos proventos do servidor falecido ou sobre os proventos aos quais o servidor em atividade teria direito caso fosse aposentado por incapacidade permanente na data do óbito, respeitados, em ambos os casos, o limite máximo dos benefícios do RGPS. O enquadramento como dependente e o tempo de duração da pensão, estabelecido conforme a idade do beneficiário na data de óbito, serão os mesmos adotados pelo RGPS.

Fica assegurado o reajustamento dos benefícios para preservar os seus valores reais, nos termos fixados pelo RGPS.

No § 13 do art. 40 é substituída a expressão “servidor ocupante exclusivamente de cargo em comissão” por “agente público ocupante, exclusivamente, de cargo em comissão” e incluído entre os ocupantes de cargo temporário aqueles que ocupam cargos de mandato eletivo, direcionando a filiação previdenciária de todos eles para o RGPS.

Em relação ao regime complementar, a nova redação dada ao § 14 do art. 40 altera o tempo verbal do dispositivo para determinar que efetivamente seja instituído regime de previdência complementar nas diversas esferas de governo. Ainda em relação a esse regime, retira-se da redação do § 15 do art. 40 a menção à obrigatoriedade de que esse regime seja administrado por entidade fechada de previdência complementar de caráter público.

Reafirma-se a concessão de abono de permanência para o servidor titular de cargo efetivo que continue em atividade após ter assegurado o direito à aposentadoria voluntária.

Veda-se a existência de mais de um regime de previdência dos servidores titulares de cargos efetivos e de mais de uma unidade gestora deste regime em cada ente federativo, abrangidos todos os poderes, órgãos e entidades responsáveis, cada qual, equitativamente, responsável pelo seu financiamento.

Introduz, no corpo da Constituição, um componente atuarial, ao dispor que sempre que verificado o incremento mínimo de um ano inteiro na média nacional única correspondente à expectativa de sobrevida da população brasileira aos 65



anos, para ambos os sexos, em comparação à média apurada no ano de promulgação da Emenda, as idades fixadas para aposentadoria serão majoradas em números inteiros. Tal medida se aplica a todos os regimes previdenciários, inclusive ao RGPS, e também ao limite de idade fixado para a concessão do Benefício de Prestação Continuada previsto no art. 203.

Finalmente, no que tange ao art. 40, determina-se que lei disporá sobre as regras gerais de organização e financiamento dos regimes próprios de previdência para estabelecer normas gerais de responsabilidade na gestão previdenciária, modelo de financiamento, arrecadação, gestão de recursos, benefícios, fiscalização pela União e controle externo e social, bem como requisitos para sua instituição, que, caso não sejam obedecidos, impedem a instituição de novo regime de previdência, ficando os servidores públicos vinculados ao RGPS.

No art. 109, alterou-se o inciso I de forma a não mais se excetuar da competência da Justiça Federal as causas relacionadas a acidente do trabalho em que a União, suas autarquias e empresas públicas figurem como parte. A redação atual do dispositivo obriga o INSS a litigar na Justiça Comum Estadual causas relacionadas a benefícios previdenciários decorrentes de acidente de trabalho. Também foi alterado o § 3º para que deixe de ter assento constitucional a regra de que, na ausência de Justiça Federal na comarca de domicílio do segurado, cabe à Justiça Comum Estadual julgar causa em que for parte o INSS.

No que se refere ao art. 167, inclui-se dispositivo que veda a utilização dos recursos dos regimes próprios de previdência para a realização de despesas distintas do pagamento dos benefícios de aposentadoria ou pensão por morte e das despesas necessárias à sua organização e funcionamento. Ademais, veda a transferência voluntária de recursos e a concessão de empréstimos, financiamentos, avais e subvenções pela União, incluídas suas instituições financeiras, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, em caso de descumprimento das regras gerais de organização e funcionamento dos regimes de previdência dos servidores titulares de cargos efetivos. Ainda neste dispositivo, permite a vinculação de receitas próprias para pagamento de débitos do ente com os regimes próprios de previdência.

No que concerne ao RGPS, a principal alteração diz respeito ao § 7º do art. 201. Atualmente, tal dispositivo prevê duas formas diferentes de aposentadoria —



por tempo de contribuição ou por idade — com prazos diferenciados para o homem e para a mulher. A PEC propõe, contudo, que se tenha apenas um tipo de aposentadoria, a ser concedida, sem distinção de gênero, àquele segurado que contar com, no mínimo, 65 anos de idade e, cumulativamente, 25 anos de tempo de contribuição.

A forma de cálculo do valor da aposentadoria, que era fixada apenas por lei, passa a ter assento constitucional. Nos termos da PEC, o benefício corresponderá a 51% da média dos salários de contribuição, acrescidos de 1 ponto percentual para cada ano de contribuição, até o limite de 100% e respeitado o chamado teto do RGPS. A mesma forma de cálculo também passa a ser aplicável ao valor da aposentadoria por incapacidade permanente, hoje chamada de aposentadoria por invalidez, a não ser no caso em que a incapacidade decorra de acidente de trabalho, quando se passa a levar em consideração 100% da média dos salários do segurado.

Ainda no que diz respeito a aposentadorias, a PEC reduz as possibilidades de adoção de requisitos e critérios diferenciados a determinado conjunto de pessoas. Hoje, tal benefício pode ser instituído à pessoa com deficiência e àqueles que exerçam atividades em condições que prejudiquem a saúde ou a integridade física. A PEC retirou do texto essa última previsão; ou seja, o prejuízo à integridade física não mais pode ser motivo para a concessão de aposentadoria especial. Também se deixou claro que a aposentadoria especial, decorrente de trabalho em condições adversas à saúde, não pode ser caracterizada a partir do exercício de determinada profissão ou ocupação e, em sintonia com tal previsão, a PEC revogou o tempo reduzido para aposentadoria do professor, atualmente fixado no § 8º do art. 201, bem como o tempo reduzido para aposentadoria do pequeno produtor rural, do garimpeiro e do pescador artesanal. Além do mais, fixou-se que o benefício de aposentadoria especial comporta apenas redução do limite de idade em até 10 anos e no requisito tempo de contribuição e tempo de contribuição em até 5.

Também foram grandes as alterações nas regras da pensão por morte. Em primeiro lugar, desvinculou-se o piso de tal benefício do valor do salário mínimo. Em segundo lugar, a regra de cálculo do valor do benefício, que constava apenas em lei, foi constitucionalizada. Pela PEC, a pensão por morte passa a ter uma cota familiar de 50% do valor da aposentadoria que o segurado recebia ou que teria direito a



receber, acrescidos de 10 pontos percentuais por dependente, até o limite de 100%. A cota familiar extingue-se com a perda de qualidade do dependente, e a lei deve passar a fixar o tempo de duração da pensão, de acordo com a idade do dependente na data do óbito do segurado.

A exemplo do que já era previsto para o RPPS, foi acrescentada regra que proíbe a acumulação de duas aposentadorias à conta do RGPS. A PEC também procura vedar a cumulação de mais de uma pensão por morte ou de pensão por morte e aposentadoria, nos dois casos mesmo que decorrentes de regimes diversos, assegurando-se sempre, contudo, o direito de opção por um dos benefícios. Também repetindo norma já existente para o RPPS, incluiu-se no art. 201 um dispositivo que veda a contagem de tempo de contribuição fictício, o que, na prática, significa a impossibilidade de se computar tempo superior ao efetivamente exercido.

Para finalizar as diversas alterações no art. 201, a PEC também suprimiu a determinação de que os beneficiários do sistema especial de inclusão previdenciária tenham carência diferenciada para a percepção de benefícios. Pela nova redação, tais segurados terão direito apenas a alíquotas favorecidas de contribuição.

Vale ressaltar que a PEC em análise não está alterando apenas os benefícios previdenciários do RGPS, pois também o seu financiamento recebeu modificações. Em primeiro lugar, passou-se a prever, no art. 149, que as receitas decorrentes de exportação continuam imunes a contribuições sociais, exceto no que diz respeito às contribuições previdenciárias incidentes sobre a receita em substituição às incidentes sobre a folha de salários. Em segundo lugar, o art. 195 sofreu modificações a fim de explicitar que também o segurado especial, isto é, o pequeno produtor rural, o pescador artesanal e o extrativista, bem como seu cônjuge e filhos, ainda que com alíquota favorecida, passam a contribuir ao RGPS, de forma individual e não de forma conjunta, com a aplicação de contribuição sobre a receita da comercialização de sua produção.

Para finalizar as mudanças no texto constitucional, a PEC também alterou o dispositivo que trata do chamado Benefício de Prestação Continuada – BPC, isto é, o inciso V do art. 203. Em primeiro lugar, manteve-se o benefício à pessoa com deficiência, mas fixou-se em 70 anos o critério de idade, que atualmente é fixado, por lei, em 65 anos. Em segundo lugar, tal benefício será destinado tão somente à



peessoa cuja renda familiar *per capita* seja inferior à definida em lei. Em terceiro lugar, desvinculou-se o benefício do valor do salário mínimo.

No art. 2º, a PEC passa a prever regra de transição aplicável ao servidor público da União, Estados, Distrito Federal e Municípios. Em primeiro lugar, estabelece-se que apenas os servidores homens, com 50 anos ou mais de idade, e mulheres, com 45 anos ou mais, podem beneficiar-se de tal regra, que passa a ser a única existente diante da revogação das demais regras de transição instituídas em emendas constitucionais anteriores.

A nova regra de transição continua a demandar os mesmos requisitos de idade e tempo de contribuição atualmente vigentes, incluindo, contudo, a exigência de 20 anos de tempo de serviço público, ao invés dos atuais 10, além de um pedágio equivalente a 50% do tempo que faltará ao servidor, na data da promulgação da Emenda, para atingir o atual requisito de tempo de contribuição. Apenas para os servidores ingressos antes da promulgação da Emenda Constitucional nº 20, de 1998, é possível optar por reduzir o limite mínimo de idade em um dia para cada dia de tempo de contribuição que exceder a 35 anos, se homem, e 30 anos, se mulher. O professor e o policial que comprovarem efetivo exercício em tais atividades têm os critérios de tempo de contribuição e idade diminuídos em 5 anos.

A regra de cálculo das aposentadorias concedidas, com base na regra de transição fixada no art. 2º, obedecerá às regras vigentes na data de ingresso do beneficiário no serviço público, sendo, portanto, garantida a paridade àqueles que ingressaram até a promulgação da Emenda Constitucional nº 41, de 2003, e aposentadoria segundo a média das remunerações utilizadas como base para incidência das contribuições do servidor àqueles que ingressaram após a promulgação da referida emenda.

Por fim, prevê-se a concessão de abono de permanência para o servidor que continue em atividade após ter assegurado o direito à aposentadoria nos termos da regra de transição regulamentada pelo art. 2º da PEC.

O art. 3º determina que os proventos do servidor da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, incluídas suas autarquias e fundações, que tenha ingressado no serviço público em cargo efetivo até a data de promulgação da Emenda e que tenha idade inferior a 50 anos, se homem, e 45, se mulher, deverão



ser calculados com base nas regras permanentes, contidas nos §§ 3º e 3ºA, mencionadas anteriormente. Ademais, estabelece que o limite máximo dos benefícios do RGPS só será aplicado aos servidores que ingressaram no serviço público após a instituição de regime de previdência complementar ou que ingressaram anteriormente, mas fizeram a opção por se filiar a esse regime.

O art. 4º destina-se aos dependentes do servidor que ingressou em cargo efetivo da União, dos Estados, do Distrito Federal ou dos Municípios anteriormente à instituição do regime de previdência complementar ou que não realizou a opção por esse regime. Nessa hipótese, o valor da pensão será equivalente a uma cota familiar de 50%, acrescida de cotas individuais de 10% por dependente, até o limite de 100%, a incidir, na hipótese de óbito de aposentado, sobre a totalidade dos proventos do servidor falecido e, na hipótese de óbito de servidor em atividade, sobre o valor dos proventos a que o servidor teria direito se fosse aposentado por incapacidade permanente na data do óbito, respeitados, em ambas as hipóteses, o limite máximo estabelecido para os benefícios do RGPS. Os valores assim calculados serão acrescidos de uma parcela correspondente a 70% do que exceder ao limite do RGPS. O enquadramento como dependente e o tempo de duração da pensão, estabelecido conforme a idade do beneficiário na data de óbito, serão os mesmos adotados pelo RGPS.

O art. 5º assegura a concessão, a qualquer tempo, de aposentadoria ao servidor público e pensão por morte aos seus dependentes, desde que tenham cumprido todos os requisitos para obtenção desses benefícios até a data de promulgação da Emenda, com base nos critérios da legislação vigente na data em que foram atendidos os requisitos para a concessão de aposentadoria ou pensão por morte. Também são assegurados os proventos, em termos integrais ou proporcionais ao tempo de contribuição já exercido até a data de promulgação da Emenda, e as pensões de seus dependentes serão calculados de acordo com a legislação em vigor à época em que foram atendidos os requisitos nela estabelecidos.

O art. 6º determina que se aplica, de imediato, aos titulares de novos mandatos eletivos, diplomados após a promulgação da Emenda, e que não sejam ocupantes de cargo efetivo, a vinculação ao RGPS, cabendo a leis da União, dos



Estados, do Distrito Federal e dos Municípios dispor sobre regras de transição para os diplomados anteriormente a essa data.

O art. 7º dispõe sobre regras de transição para os segurados do RGPS. Dessa forma, para aqueles que contem com idade igual ou superior a 50 anos, se homem, ou 45 anos, se mulher, é assegurada aposentadoria aos 35 anos de contribuição, se homem, e 30 anos de contribuição, se mulher, acrescidos de um período adicional de contribuição equivalente a 50% do tempo que, na data de promulgação da Emenda, faltaria para atingir o respectivo tempo de contribuição; ou 65 anos de idade, se homem, e 60 anos, se mulher, e 180 meses de contribuição acrescidos de período adicional de contribuição equivalente a 50% do tempo que, na data de promulgação da Emenda, faltaria para atingir o número de meses de contribuição exigido.

Em relação à aposentadoria por idade, os limites acima mencionados serão reduzidos em 5 anos para os trabalhadores rurais que tenham exercido atividade em regime de economia familiar.

Ainda no tocante ao trabalhador rural, seus respectivos cônjuges ou companheiros e filhos que exerçam, na data de promulgação da Emenda, atividade em regime de economia familiar, aplica-se a regra de transição contida no art. 8º para aqueles que contarem com idade igual ou superior a 50 anos, se homem, e 45 anos, se mulher. Nessa hipótese, fica assegurada aposentadoria no valor de um salário mínimo quando completarem 60 ou mais anos de idade, se homem, e 55 ou mais anos de idade, se mulher, e um período de 180 meses de tempo de atividade rural, desde que contribuam por um período adicional de contribuição, equivalente a 50% do tempo que, na data da promulgação da Emenda, faltaria para atingir o tempo de atividade rural exigido para aposentadoria, que é de 180 meses.

O art. 9º estabelece prazo de 12 meses para que seja editada lei que venha a dispor sobre a forma de contribuição dos trabalhadores rurais que exercem atividade em regime de economia familiar. Até que esta lei seja editada, permanece em vigor o critério de aplicação de uma alíquota sobre o resultado da comercialização da produção.

O art. 10 também dispõe sobre regras específicas para os trabalhadores rurais. Nesse sentido, estabelece que o tempo de atividade rural exercido até a data



de promulgação da Emenda, independentemente da idade do trabalhador rural, será comprovado na forma da legislação vigente na época do exercício da atividade, e somente poderá ser computado mediante a manutenção da qualidade de segurado especial rural no período compreendido entre a entrada em vigor da lei que será editada e a implementação das condições necessárias para a obtenção do benefício.

Para o professor filiado ao RGPS até a data de promulgação da Emenda e que conte, nesta data, com idade igual ou superior a 50 anos, se homem, e 45 anos, se mulher, e que, na mesma data, comprove tempo de efetivo exercício das funções de magistério na educação infantil e no ensino fundamental e médio, o art. 11 permite que seja concedida a aposentadoria após 30 anos de contribuição, se homem, e 25 anos, se mulher, e um período adicional de contribuição equivalente a 50% do tempo que, na data de promulgação da Emenda, faltaria para atingir o respectivo tempo de contribuição.

O art. 12 dispõe sobre o valor da aposentadoria dos professores alcançados pelo art. 11, acima mencionado, bem como dos segurados do RGPS citados no art. 7º da Emenda. Tais valores serão calculados com base no art. 201, § 7ºB, ou seja, corresponderá a 51% da média dos salários de contribuição, acrescidos de 1% para cada ano de contribuição considerado na concessão da aposentadoria, até o limite de 100%, e respeitado o limite máximo de benefícios do RGPS.

No art. 13, assegura-se a conversão do tempo ao segurado do RGPS que comprovar tempo de contribuição na condição de pessoa com deficiência ou decorrente do exercício de atividade sujeita a condições especiais que efetivamente prejudiquem a saúde, cumpridos até a data de promulgação da Emenda.

O art. 14 garante a concessão, a qualquer tempo, de aposentadoria aos segurados e pensão por morte aos dependentes do RGPS que, até a data da promulgação da Emenda, tenham cumprido todos os requisitos para a obtenção do benefício, com base nos critérios da legislação então vigente.

O art. 15 determina que a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios deverão adequar os regimes de previdência dos servidores titulares de cargo efetivos ao disposto nos §§ 14 e 20 do art. 40, ou seja, a constituição de regime de previdência complementar para limitar os proventos dos servidores



públicos ao limite máximo de benefícios do RGPS e a constituição de uma única unidade gestora para o regime em cada ente federativo.

O art. 16 mantém em vigor a Lei nº 9.717, de 27 de novembro de 1998, até a entrada em vigor da lei que disporá sobre as regras gerais de organização e funcionamento dos regimes próprios de previdência.

Até que seja editada a lei complementar que disporá sobre a concessão de aposentadoria a segurados do RGPS que exerçam atividade prejudicial à saúde, permanece em vigor o disposto nos arts. 57 e 58 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, conforme determina o art. 17.

O cálculo da pensão por morte com base nas regras permanentes da Constituição Federal só será aplicado às pensões decorrentes de óbitos ocorridos a partir da data de entrada em vigor da Emenda, conforme preceitua o art. 18.

O art. 19 estabelece que a idade de 70 anos fixada na regra permanente para a concessão do benefício assistencial aos idosos será obtida gradualmente, sendo incrementada em um ano a cada dois anos. Determina, ainda, o citado dispositivo, que, após 10 anos de promulgação da Emenda, deverá ser revista com base em estatísticas atuariais, mas não alcançará os beneficiários que possuam 65 anos ou mais na data de promulgação da Emenda.

O art. 20 prevê que, até que entre em vigor lei que disponha sobre o valor e os requisitos de concessão e manutenção do benefício assistencial, a definição do grupo familiar e do grau de deficiência para fins de acesso a esse benefício, o valor do benefício será mantido de acordo com as regras vigentes na data de promulgação da Emenda.

O art. 21 estabelece que, em relação às regras de cálculo para concessão de aposentadoria nos regimes próprios e no RGPS, previstas no § 3º do art. 40 e no § 7º do art. 201 da Constituição, com nova redação dada pela presente Emenda, só serão admitidas contribuições vertidas a partir da competência julho de 1994 ou desde a competência do início da contribuição, se posterior àquela.

As regras de atualização de idade para aposentadoria e para concessão do benefício assistencial, previstas no § 22 do art. 40, § 15 do art. 201 e § 3º do art. 203 da Constituição, com a nova redação dada pela presente Emenda, só produzirão efeitos 5 anos após a promulgação desta, como determina o art. 22.



O art. 23 revoga diversos dispositivos contidos na Constituição Federal e nas Emendas Constitucionais nº 20, de 1998, 41, de 2003, e 47, de 2005. Dessa forma, revoga dispositivos que garantiam concessão de aposentadoria com critérios diferenciados para pessoas que exercem atividade de risco e para professores. No tocante às Emendas Constitucionais nº 20, 41 e 47, revoga as regras transitórias.

Finalmente, o art. 24 estabelece que a Emenda Constitucional ora sob análise entre em vigor na data de sua publicação.

É o relatório.

II - Voto do Relator.

Nos termos do art. 202, *caput*, do Regimento Interno, incumbe a esta Comissão apreciar a proposta quanto à sua admissibilidade, verificando o regular exercício do Poder Constituinte Derivado por esta Casa.

A proposição foi apresentada pelo Presidente da República, conforme atestado pela Secretaria-Geral da Mesa, obedecendo-se assim à exigência dos arts. 60, I, da Constituição Federal e 201, I, do Regimento Interno.

Examinando seu conteúdo, vemos que não há qualquer atentado à forma federativa de Estado; ao voto direto, universal e periódico; à separação dos Poderes e aos direitos e garantias individuais. Foram, portanto, respeitadas as cláusulas pétreas expressas no art. 60, § 4º da Constituição Federal.

Particularmente quanto à tutela dos direitos e garantias individuais (CF, art. 60, § 4º, IV), cumpre destacar a marcada preocupação da proposta em preservar os direitos adquiridos e proteger as expectativas de direitos dos segurados, estabelecendo um amplo conjunto de regras de transição. Como afirma o Ministro da Fazenda na justificação, *“a proposta de Emenda não afeta os benefícios já concedidos e os segurados que, mesmo não estando em gozo de benefícios previdenciários, já preencheram os requisitos com base nas regras atuais e anteriores, podendo requerê-los a qualquer momento, inclusive após a publicação da presente Emenda. No mesmo sentido, estão previstas amplas e protetivas normas de transição, as quais serão aplicáveis sempre para homens que tenham 50 anos ou mais, e mulheres que tenham 45 anos ou mais, na data da promulgação da Emenda, em todos os casos. Assim, as expectativas dos segurados com idades mais avançadas são consideradas na proposta da Emenda”*. Dentre as inúmeras



disposições protetoras contidas no texto em análise, os arts. 5º, 14 e 18 se destacam como os principais dispositivos que veiculam essas normas de garantia dirigidas, respectivamente, aos servidores públicos e ao Regime Geral da Previdência Social.

De outra parte, a proposta mostra-se consentânea com os princípios constitucionais da reserva do possível e da proteção do mínimo existencial, conforme desenvolvidos pela jurisprudência do Supremo Tribunal Federal — STF a partir de disposições como os arts. 1º, III, e 3º, III da Constituição Cidadã. Com efeito, o quadro demográfico brasileiro atual, marcado pelo envelhecimento populacional, pela queda da taxa de fecundidade e pelo aumento da expectativa de vida, impõe uma severa carga sobre o sistema público de seguridade social, pondo em causa a aptidão do Estado de prover direitos básicos da população, notadamente os previstos no art. 194 da Constituição Federal. A proposta em exame tem o mérito de efetuar ajustes que permitam atender à capacidade financeira do Estado, respeitando-se a continuidade de uma atividade pública essencial, ao mesmo tempo em que buscam ao máximo preservar o ‘mínimo existencial’, esse *‘complexo de prerrogativas cuja concretização revela-se capaz de garantir condições adequadas de existência digna, em ordem a assegurar, à pessoa, acesso efetivo ao direito geral de liberdade e, também, a prestações positivas originárias do Estado, viabilizadoras da plena fruição de direitos sociais básicos’* (STF, ARE 639.337 AgR, Ministro Celso de Mello, de 23 de agosto de 2011). O equilíbrio entre esses dois importantes valores constitucionais é, portanto, o resultado obtido.

Não estão em vigor quaisquer das limitações circunstanciais à tramitação das propostas de emenda à Constituição expressas no § 1º do art. 60 da Constituição Federal, a saber: intervenção federal, estado de defesa ou estado de sítio. O País vive hoje um quadro de completa normalidade institucional e democracia florescente.

Não há vício de inconstitucionalidade formal ou material na proposta, bem como foram atendidos os pressupostos constitucionais e regimentais para sua apresentação e apreciação.

Finalmente, quanto à redação e técnica legislativa, cabe apontar que a proposta emprega ora a data de sua promulgação, ora a data de sua publicação como termo inicial de seus efeitos. Há também incongruências nas remissões feitas



por alguns artigos a outros dispositivos da PEC, o que pode prejudicar seriamente a compreensão do sentido do texto. Essas contradições, entretanto, serão mais bem sanadas por ocasião do debate de mérito, na Comissão Especial de que trata o art. 202, § 2º do Regimento Interno da Câmara dos Deputados.

Diante do exposto, manifesto-me pela admissibilidade da Proposta de Emenda à Constituição nº 287, de 2016.”

Esse é o voto, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Covatti Filho) - Obrigado, nobre Relator Alceu Moreira.

Em discussão o parecer do Relator, conforme acordo feito pelos colegas.

Inicia-se a discussão com o primeiro Parlamentar favorável.

O Deputado Betinho Gomes está com a palavra.

**O SR. DEPUTADO BETINHO GOMES** - Sr. Presidente, esse é um debate bastante complexo, a partir, naturalmente, da discussão sobre a constitucionalidade como também em relação ao mérito.

Eu acho que neste momento nós precisamos, já que muitos adentraram a questão do mérito, embora se discutisse primeiro a constitucionalidade, dizer que esse é um assunto que precisa ser naturalmente enfrentado. E essa frase foi usada pela Presidente da República Dilma Rousseff, numa entrevista realizada no dia 7 de janeiro deste ano. A Presidente da República afirmou que era preciso enfrentar o tema da Previdência.

Inclusive, já estavam sendo formuladas, à época, pelo seu Governo propostas para ajustar esse sistema, propostas que, em alguns aspectos, se assemelham ao que foi enviado para cá pelo Governo Michel Temer, entre eles a questão da idade mínima. A Presidente, em entrevista coletiva, afirmava à época que a população brasileira, nos últimos anos, tinha aumentado sua expectativa de vida em aproximadamente 5 anos e que haveria mais pessoas envelhecendo e se aposentando do que pessoas contribuindo.

Portanto, a visão do Governo na época era a de que haveria necessidade urgente de manter o equilíbrio do sistema previdenciário, de se fazer uma reforma da Previdência, calçada e parametrizada, sobretudo, na elevação da idade mínima.



Mas eu quero recordar aqui também que, no início desta Legislatura, o Governo mandou algumas medidas provisórias. Eu quero lembrar a Medida Provisória nº 664, de 2014, que previa, dentre algumas alterações, modificação na pensão por morte. É engraçado ver que aquela proposta, na verdade, é semelhante, ou igual, ao que está sendo proposto agora, com este texto. Ela estabelecia uma pensão inicial de 50%, acrescida de 10% por dependente. Portanto o Governo tinha aquela visão, que isso agora se reproduz novamente neste texto.

É óbvio que essa questão e esse debate têm que se intensificar. Essa reforma encaminhada pelo Governo precisará passar, e passará, por muitos ajustes. Nós precisamos, no mérito, enfrentar esse debate e fazer correções, inclusive no que for considerado de posição extrema apresentada no texto.

Eu, pessoalmente — e tenho certeza de que também a bancada do PSDB —, vou contribuir para que o texto seja modificado, aperfeiçoado e ajustado, porque a reforma da Previdência precisa fazer justiça com os trabalhadores, e não dificultar a vida deles. Portanto há uma necessidade de conciliar o equilíbrio da Previdência também com o respeito àqueles que contribuem ao longo de sua vida.

A questão do trabalhador rural tem que ser enfrentada. A questão do tempo de contribuição para se ter acesso à aposentadoria integral deve ser debatida. Aspectos que possam representar retrocessos também precisam ser discutidos, como a questão do BPC. Mas isso se dará exatamente na Comissão Especial.

Acho que o Governo deve ter a consciência de que esse texto sairá daqui com muitas modificações, com muitas alterações, para que se possam conciliar as posições que virão das diversas bancadas. Tenho certeza de que essa é a preocupação de todos neste momento. A Câmara Federal, o Congresso Nacional terão esse papel de ajustar, de aperfeiçoar um texto em que há, de fato, necessidade de modificação em vários aspectos.

Portanto eu acho que, embora tenhamos travado um embate político, com posições políticas, parece-me que, se houver generosidade, todos vão concordar que é preciso, sim, fazer reforma na Previdência, até porque isso foi elemento de discussão e de posição política do próprio Partido dos Trabalhadores, da Presidente Dilma Rousseff, que afirmava, no início da sua segunda gestão, a necessidade de



se fazer uma reforma política. Agora não se pode simplesmente negar o discurso que foi feito lá atrás.

A questão é saber que tipo de reforma previdenciária nós queremos fazer. Depois se enfrenta o debate na Comissão Especial, enfrenta-se o debate apontando os excessos, apontando os equívocos, fazendo melhorias no texto. Mas neste momento a Comissão de Justiça precisa aprovar a constitucionalidade, para que nós possamos abrir este debate com o Brasil.

Não se pode apenas, por conta da disputa política, negar que essa reforma é essencial e fundamental para o futuro do País. Não se pode ter postura de um discurso fácil, muitas vezes beirando até a demagogia, e dizer que o Brasil deve se negar a fazer o debate sobre a reforma da Previdência.

Espero, e torço inclusive, que a bancada do Governo e o Governo tenham consciência de que só conseguirão aprovar esse texto se tiverem capacidade de ouvir e dialogar com os diversos segmentos. Obviamente, aqui, como se trata de constitucionalidade, nós precisamos avançar nesse aspecto. Mas, no momento da Comissão Especial, no momento do debate propriamente dito, relativo ao mérito, é preciso ter a sabedoria, a consciência e a clareza de que esse texto deve ser profundamente debatido: debatido com especialistas, debatido com os Parlamentares, debatido com a sociedade.

É importante mostrar à sociedade que é necessário discutir o tema, tendo a consciência de que também será preciso, em alguns momentos, recuar naquilo que está previsto no texto, para poderem ser compatibilizados alguns interesses, para ser aprovado aquilo que for possível, aquilo que for necessário, para que nós possamos dar uma vida a mais, uma vida a um sistema que hoje está passando por dificuldades, por conta da falta de sustentação econômica.

Obviamente, outro aspecto que deve ser considerado é a sonegação das contribuições, a cobrança dos grandes devedores. Essa questão também deve ser enfrentada na Comissão Especial. É importante que o Governo tenha a consciência e a compreensão de que não basta apenas cobrar mais daqueles que já estão contribuindo, prolongar o tempo de contribuição, estabelecer idade mínima, cobrar também de quem está devendo à Previdência.



É preciso ter essa clareza, porque se tornou lugar-comum os Governos permitirem que pessoas jurídicas, empresas grandes do País, passem à margem das contribuições previdenciárias, sem que haja a cobrança desse passivo, desse ativo que está se devendo ao País e conseqüentemente à Previdência brasileira.

Portanto, Sr. Presidente, nós vamos orientar pela constitucionalidade, reservando-nos o direito de, ao indicar os nossos membros na Comissão Especial, fazer o debate em profundidade, tendo a consciência e a clareza de que vamos propor alterações e sugestões ao texto, de maneira que possamos garantir o equilíbrio da Previdência e, por outro lado, respeitar os direitos das pessoas, sobretudo as mais necessitadas deste País.

Era isso, Sr. Presidente.

Agradeço.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Osmar Serraglio) - Com a palavra o Sr. Deputado Alessandro Molon.

**O SR. DEPUTADO ALESSANDRO MOLON** - Muito obrigado, Sr. Presidente.

Quero cumprimentar V.Exa. e os demais colegas e começar respondendo a essa afirmação que fez o Deputado que me antecedeu, sobre a necessidade de um debate a respeito de previdência num País cuja população muda de estrutura etária, em que há um envelhecimento da população.

É evidente que esse debate tem que ser feito, mas com a seriedade e com a profundidade que o tema exige, e não desta maneira açodada e — eu diria com tranquilidade, Sr. Presidente — irresponsável com que o tema está sendo tratado.

Digo “irresponsável” porque estamos falando da vida das pessoas. Milhões e milhões de brasileiras e brasileiros organizaram suas vidas acreditando na palavra do poder público, acreditando que as regras do jogo, a partir das quais elas organizaram suas vidas, seriam respeitadas. Vou citar alguns exemplos de como isso não está ocorrendo.

Uma reforma como esta não pode ser debatida só com os bancos, que oferecem previdência privada. A agenda do Secretário que mandou essa proposta de reforma para cá mostra que essas entidades foram muito ouvidas e a sociedade não foi ouvida, Sr. Presidente. Portanto, mandar uma proposta tão gravosa quanto esta, tão dura, tão cruel, sem que a sociedade fosse ouvida pelo menos é, no



mínimo, uma falta de respeito e de consideração com a vida das pessoas, que nos trouxeram aqui, que nos elegeram.

Portanto, Sr. Presidente, esse debate precisa ser feito, mas não dessa forma, com essa pressa e sem informações.

Veja V.Exa. que essa proposta vem desacompanhada de avaliações atuariais detalhadas e comparativas. Não há um anexo com informações atuariais em profundidade, comparando com outras situações, para que pudéssemos formar o nosso convencimento. É uma proposta com regras absolutamente duras.

Eu listei aqui 11 aberrações da proposta. Não se trata de 11 erros, de 11 pontos que precisam ser ajustados, mas de 11 aberrações contidas nesta proposta. A primeira é que a proposta aumenta de 15 para 25 anos o tempo mínimo de contribuição. Essa talvez seja a mais perversa de todas. Por quê, Sr. Presidente? Porque a maioria absoluta das pessoas no Brasil se aposentam por idade e não por tempo de serviço, pois algumas não conseguem comprovar mais do que 20 anos de serviço. E há um número enorme que consegue comprovar entre 15 e 25 anos de serviço.

Portanto, a elevação desse tempo mínimo para 25 anos vai fazer o quê? Vai deixar sem previdência milhões de brasileiros. Quais? Os mais pobres, porque são os que mais trabalham na informalidade e não conseguem comprovar o tempo de serviço. E eu não estou falando de uma opinião, Presidente, estou falando dos números da Previdência, que eu posso citar depois.

Nos modelos europeus, o tempo mínimo de contribuição oscila de 10 a 20 anos. Na Europa, o tempo mínimo oscila de 10 a 20 anos. No Brasil, um país com muito mais deficiências e um déficit civilizatório enorme, querem colocar 25 anos. Então, essa é a primeira enorme aberração desta proposta.

Segunda aberração: a idade mínima de 65 anos. Presidente, a expectativa de vida dos brasileiros é menor do que a da população dos países mais desenvolvidos, pela qualidade de vida, ou seja, pelo sofrimento da população. Não faz sentido se colocar uma idade mínima em um patamar europeu se as condições de vida dos brasileiros não são iguais às dos europeus. As pessoas morrem mais cedo aqui porque sofrem mais, porque a vida é mais difícil, é mais dura. Então, como colocar o



Brasil em um patamar agora tão elevado quanto o de países europeus desenvolvidos? Qual é o sentido social disso? Nenhum!

Terceiro ponto, terceira aberração: o tempo mínimo de contribuição para se receber integralmente a média do que se recebeu ao longo da vida — não é receber integralmente o último salário, é receber integralmente a média — é de 49 anos. Repito: 49 anos! Isso significa que a pessoa vai ter que trabalhar até morrer!

Imaginem o que esta proposta diz para quem pensa em fazer mestrado e doutorado, por exemplo. Eu considero que haver gente estudando e produzindo conhecimento é importante para o País. Uma pessoa que vai fazer mestrado e doutorado, ao analisar o tempo que vai demorar para entrar no mercado de trabalho e ver essa quantidade de anos, o que ela pensará? *“Não vou fazer o mestrado, porque, se eu perder 7 anos estudando, eu vou me aposentar com 70 anos, com 75 anos?”* Com quantos anos a pessoa vai se aposentar? Ou seja, faz sentido isso? Não, não faz sentido isso. E 49 anos para os mais sofridos, para quem tem uma vida mais pesada, um trabalho mais duro é muito cruel.

Quarta aberração: a aposentadoria por invalidez. Nesta proposta a aposentadoria por invalidez será garantida em 100% apenas para quem for vítima de acidente de trabalho. Qual é o problema dessa ideia? A aposentadoria por invalidez não é um prêmio para quem se acidentou no trabalho. Ela é um seguro social para garantir que a pessoa continue recebendo o mínimo de que ela precisa para sobreviver se não puder mais trabalhar. Então, está errado, conceitualmente falando, dizer que só vai receber 100% da aposentadoria por invalidez quem sofreu acidente de trabalho. Não faz sentido essa distinção. Ela está errada conceitualmente falando. Ela produz uma discriminação injusta. Não tem que se reduzir o benefício de quem sofreu acidente de trabalho, tem que se equiparar por cima quem não sofreu.

Quinta aberração: a proibição da acumulação de benefícios. Uma pessoa que se aposentou e perdeu o cônjuge, que lhe deixaria uma pensão, vai ter que escolher se recebe a aposentadoria ou a pensão. Uma pessoa que herdaria duas pensões do seu cônjuge, que trabalhou no serviço público e na iniciativa privada em cargos acumuláveis — por exemplo: médico do sistema público e professor, à noite, de uma universidade privada —, viúva ou viúvo, terá que escolher qual das pensões



receberá. Isso é injusto. Por quê? Porque a Previdência obriga o trabalhador a contribuir nos dois sistemas. Alguém que seja servidor público e trabalhe também como professor de uma universidade privada é obrigado a contribuir para os dois sistemas. Ora, se ele é obrigado a contribuir, por que a pessoa que ficará com a sua pensão não pode receber as duas pensões? Ele pode receber as duas aposentadorias? Pode. E por que o cônjuge não pode receber as duas pensões? Qual é o sentido de justiça social que há aí? Nenhum. Aliás, o que se quer é o enriquecimento ilegítimo do sistema: obrigar a pessoa a contribuir por duas portas e só poder receber por uma depois. Isso é injusto, é perverso, é cruel!

Sexta aberração: permitir uma pensão por morte inferior ao salário mínimo. Como é possível, em um dos países mais desiguais do mundo, o Governo propor que as pessoas recebam uma pensão inferior ao salário mínimo? Ele está revogando um dispositivo da Constituição que não permite isso para esses casos. Como isso é possível? Como alguém pode dizer que isso não afeta direito e garantia individual? Como alguém tem coragem de propor isso em um País como o Brasil? Como alguém que se aposentou aos 53 anos, como Michel Temer, manda isso para cá? Com a aposentadoria que ganha, ele quer que as pessoas passem a ganhar menos de um salário mínimo? Isso é falta de vergonha na cara!

Sétima aberração: a proposta constitucionaliza normas para quantificação de renda mensal do benefício. Desde 1998, esta Casa retirou isso da Constituição, deixando ao legislador essa definição. É um erro recolocar isso na Constituição, é um equívoco grave.

Oitavo erro: a vedação da contagem de tempo fictício. Bom, mas todo mundo pensaria: *“Mas tempo fictício, é claro, não se pode contar”*. É claro que não pode. Mas o que isso quer dizer? Cito o exemplo do sistema inglês, que reconhece o tempo que alguém dedica aos primeiros anos do seu filho. Vejam que eu não estou falando de um país comunista, eu estou falando da Inglaterra, da Inglaterra de hoje, que reconhece como tempo de contribuição aquele que alguém dedicou ao primeiro ano do seu filho, porque a sociedade entende que isso é bom. Então, o que o Governo está propondo? Que isso seja proibido na Constituição. Isso está errado. Pelo menos poderia se colocar *“na forma da lei”*, para que a lei possa fazer



exceções, em que políticas compensatórias sejam importantes — é o caso. O Governo está impedindo isso com esta PEC.

Nono erro: não há regra de transição razoável. As regras de transição são irrazoáveis, frustram a expectativa legítima de alguém que organizou a sua vida para se aposentar, fazendo determinados cálculos. A linha de corte de 50 anos é muito elevada. Não há transição razoável aqui. A regra muda completamente para a pessoa que tem 49 anos e estava se organizando para se aposentar em algum momento. Não é razoável fazer isso. Não faz sentido fazer isso.

O que o Congresso vai ensinar para as pessoas? Que elas não devem acreditar no poder público. *“Não acreditem na Constituição”*, é isso o que o Congresso vai fazer se aprovar esta PEC. *“Não organizem as suas vidas, levando as leis a sério, porque, a qualquer momento, elas podem mudar, e tudo o que você planejou vai por terra, tudo se joga no lixo”*.

Da mesma forma é para os servidores públicos. Não há regra de transição para servidor público. Eu vou repetir: não há regra de transição para servidor público. Ou seja, um servidor público que não tenha adquirido as condições para se aposentar, que pode chegar a ter 30 anos de contribuição, se a PEC for aprovada, de uma hora para outra, passa a entrar no teto geral. Ele fez concurso, trabalhou, lutou, serviu ao País e, de uma hora para outra, depois de 30 anos de contribuição, o Congresso lhe diz: *“Lamento muito, o senhor acreditou nas leis do seu País, mas elas não são sérias.”* Não se conta com o respeito do poder público. Isso está errado.

Décima primeira aberração: a previdência complementar está prevista, mas o poder público federal não vai ter condições de obrigar os Estados e Municípios a aprovarem imediatamente um regime complementar de contribuição. Portanto, Presidente, pode ser que se passe, de uma hora para outra, de um sistema para outro e que os servidores municipais e estaduais não tenham sequer condições de contribuir par um fundo complementar porque vai faltar lei nos Estados e nos Municípios.

Presidente, V.Exa. me daria apenas 1 minuto para concluir?

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Osmar Serraglio) - Excepcionalmente e não mais, porque são 15 minutos.



**O SR. DEPUTADO ALESSANDRO MOLON** - Sr. Presidente, apenas para não pedir o tempo de Liderança. Muito obrigado.

Sr. Presidente, listei 11 aberrações que tornam essa proposta imprestável. É preciso fazer um debate sobre a reforma da Previdência, sim, mas não desse jeito, não com essas regras, não com essa pressa, não sem ouvir a sociedade. Essa proposta vai deixar milhões de brasileiros desassistidos e descobertos do ponto de vista previdenciário. Ela vai suprimir direitos e garantias fundamentais, cláusulas pétreas, que não podem ser sequer objeto de deliberação, ferindo princípios como, por exemplo, a equidade, entre outros.

A Rede vota pela inadmissibilidade dessa proposta e vai enfrentá-la duramente pelo elevado grau de injustiça, de crueldade e de perversidade que ela contém.

Obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Osmar Serraglio) - Concedo a palavra ao Deputado Arthur Oliveira Maia.

**O SR. DEPUTADO ARTHUR OLIVEIRA MAIA** - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, nós temos visto aqui a Oposição, de maneira absolutamente sistemática, criticar a proposta de reforma da Previdência enviada a esta Casa. Parece até que nós não precisamos dessa reforma. A impressão que se tem é a de que a Previdência do Brasil não vai quebrar em 2024, como afirmam todos os técnicos envolvidos nessa área.

Ora, Sr. Presidente, ao longo da história da nossa República, sobretudo no século XX, nós tivemos uma série de medidas que construíram a nossa Previdência Social. Paralelamente a isso, também foi incorporada a essa Previdência Social uma série de privilégios, de isenções, de favorecimentos para poucos, em detrimento da maioria. Nós precisamos reverter essa situação e criar um sistema que seja igual e comum para todos.

Sr. Presidente, não se trata absolutamente de uma suposição minha ou de quem quer que seja. É importante dizer que há 10 anos havia dez trabalhadores para cada trabalhador aposentado. Como o nosso sistema é o chamado solidário, em que quem está trabalhando paga por quem está aposentado, não há uma poupança feita para cada um dos aposentados, e sim o recolhimento feito a cada



mês, que paga as aposentadorias e as pensões. Atualmente esse número caiu: são sete trabalhadores para cada aposentado. E nas contas do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística — IBGE, que cuida das estatísticas no Brasil, está claramente indicado que daqui a 10 anos haverá apenas três trabalhadores para cada aposentado. Ou seja, esse número passará de dez para três.

É óbvio que essa conta não fecha. É óbvio que essa conta não vai pagar as aposentadorias futuras. E é óbvio também que não podemos deixar para resolver essa questão às vésperas do colapso. Nós temos que tomar essas medidas agora, com coragem, com responsabilidade, para que possamos dar uma sobrevivência sustentável à nossa Previdência Social.

Obviamente, o Governo para cá mandou uma proposta, e nós temos todas as condições de debatê-la profundamente. Aqui foram trazidos vários argumentos pelo Deputado e querido amigo Alessandro Molon, que me antecedeu, mas eu não posso concordar com muitos deles. Por exemplo, quando S.Exa. diz que não há uma regra de transição para o funcionalismo, isso não é o que está no projeto. O que está no projeto é que quem tem menos de 50 anos terá que trabalhar 50% a mais do tempo que falta para atingir os 65 anos, mas em relação ao funcionalismo público está prevista inclusive a regra de recebimento da aposentadoria do atual salário.

Agora, Sr. Presidente, é verdade também que vários discursos têm sido feitos aqui por pessoas que são contra a reforma e que merecem atenção, porque têm muita razão. Ao longo dos vários Governos que tivemos, isenções foram dadas à Previdência Social. Isso hoje acarreta um prejuízo insustentável, monocraticamente, como bem lembra o Governador Esperidião Amin. Atos de Presidentes da República, todos os fizeram: Fernando Henrique, Lula, Dilma, Sarney. Todos fizeram isso, todos fizeram isso!

O fato é o seguinte: hoje, nós temos uma situação em que há a isenção das chamadas entidades filantrópicas. O que são essas entidades filantrópicas? Algumas delas, de fato, são filantrópicas; outras delas são universidades privadas que cobram mensalidades tão caras quanto as de quaisquer outras universidades privadas, mas se dizem filantrópicas e simplesmente não pagam a Previdência! Os 20% que, como empregadores, têm que recolher, não recolhem. Eles não pagam a



Previdência! O fato concreto, real e objetivo é que, quando chega a hora da aposentadoria, esse peso cai nas costas do trabalhador. Isso é inaceitável!

É inaceitável o que a Presidente Dilma fez, a chamada desoneração da folha de pagamento para incentivar alguns setores da economia. Até admito que ela fez isso com a boa intenção de alavancar a economia do Brasil. Não acho que ela tenha sido a única que fez, não! Estou apenas citando porque é um fato recente. Foi feita a desoneração, e a conta ficou para o trabalhador. A conta do que não é pago por essa desoneração cai nas costas do trabalhador. O próprio sistema do chamado Super-SIMPLES, que faz uma desoneração a pequenas empresas empurra a conta para as costas do trabalhador.

Hoje, eu tive uma reunião no Ministério da Fazenda. Recebi a inacreditável informação de que os clubes de futebol do Brasil não pagam a Previdência! Os times milionários do futebol brasileiro, Palmeiras, Flamengo, Corinthians, o meu Esporte Clube Vitória, da Bahia, não pagam a Previdência, Deputado. Isso é um absurdo! Eles recolhem os 8% devidos pelo trabalhador, pagam; e os 20% que eles têm que recolher, não recolhem.

Realmente, temos que reconhecer que é muito difícil aqui se exigir o sacrifício do trabalhador e fazer regras que endurecem a previdência sem enfrentarmos a situação. Não é possível, não é possível! Nós temos que enfrentar essa situação.

Pessoalmente acho que a previdência social é uma verba que, por analogia, aproxima-se daquilo que no direito de família é chamado de verbas alimentares, porque vai justamente atender ao aposentado, que é um cidadão que tem certa vulnerabilidade, porque já não está mais trabalhando e a única verba que ele tem, muitas vezes, é a própria aposentadoria. Portanto, o não pagamento desta aposentadoria, como se anuncia, caso não façamos nenhuma reforma para 2024, acarretará na mais profunda e drástica miséria para este cidadão.

Então, na condição de considerar as verbas previdenciárias como verbas alimentares, eu penso que uma das questões que podemos tratar aqui é a vedação constitucional de toda e qualquer isenção envolvendo verbas previdenciárias. É um bom começo. Nenhum Presidente da República, nem o atual nem qualquer outro que venha pela frente, terá a possibilidade de fazer isenção com as verbas previdenciárias, porque assim nós tiramos de qualquer futuro Presidente o direito de



fazer essas cortesias com o boné suado do trabalhador brasileiro. É razoável que façamos isso!

Mas eu quero dizer que inexoravelmente temos que enfrentar este problema. Nós temos que enfrentar este problema! Se o projeto de lei precisa ser modificado, emendas serão feitas, debates acontecerão. Teremos todas as condições de avançar aqui para construir um entendimento. Mas não podemos tratar este tema com demagogia. Não podemos fazer deste tema um palanque que inviabilize uma reforma capaz de dar sustentabilidade à Previdência, porque o Brasil e sobretudo o trabalhador precisam da reforma da Previdência Social. É preciso acabar com isenções.

Aqui, os trabalhos que chegam às nossas mãos, da frente parlamentar, da ANFIP, dos sindicatos, apontam para uma isenção que chega a um terço do buraco da Previdência, 60 bilhões de reais. Tudo bem, vamos discutir! Se acabar com esse buraco, já ficam outras formas de flexibilizar outros pontos. Contudo, não podemos fugir do inarredável dever que nós temos de fazer a reforma da Previdência, por atenção, respeito e amor ao trabalhador brasileiro e ao nosso País. Vamos discutir tudo, do primeiro ao último artigo.

Não acredito que nenhum Deputado, seja da base do Governo, seja da Oposição, vote contra uma verba como esta, porque temos amigos e parentes. E um dia nós próprios seremos todos aposentados. Entretanto, nós temos também que ter a certeza de que é por essa necessidade que temos a obrigação de tratar esse tema com o mais absoluto respeito e responsabilidade.

Sr. Presidente, eu queria conceder um aparte ao Deputado Darcísio Perondi, que vai encerrar a minha fala.

**O SR. DEPUTADO ALESSANDRO MOLON** - E peço também um aparte, Deputado, depois da fala do Deputado Darcísio Perondi, só para que eu possa esclarecer um ponto, se V.Exa. me permitir.

**O SR. DEPUTADO DARCÍSIO PERONDI** - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, eu ouvi o Relator, em um brilhante relatório, dizer que a questão é esta: nasce cada vez menos criança, e nós — que bom! — estamos vivendo muito mais. A medicina e os cuidados primários estão avançando, e nós vamos viver cada vez



mais e mais. Daqui a 10, 20, 30 anos, teremos menos gente contribuindo e mais idosos. Não fecha a conta. Para isso, a Oposição fecha os olhos.

Quanto à idade mínima, nós já temos 60 anos e 65 anos. Há 20 anos ou 25 anos, quando não havia essa longevidade, nós tínhamos também. Na América Latina, só o Brasil e o Equador não têm idade mínima, para homem e mulher, aos 65 anos de idade. No mundo, de cada quatro países, três têm idade mínima, para homem e mulher, de 65 anos e acima de 65 anos. Portanto, é cegueira, é palanque, é irresponsabilidade, é falta de estudo, ou estão olhando só para a urna.

Senhor aposentado que está me ouvindo, essa reforma é para garantir que você receba, senhor aposentado, que você receba; e que o seu filho e o seu neto, daqui a 40 anos, possam receber, possam se aposentar.

Eu pediria à Deputada silêncio, por favor.

*(O Sr. Presidente faz soarem as campainhas.)*

**O SR. DEPUTADO DARCÍSIO PERONDI** - Isso é pelo Brasil. Isso é por você, aposentado, é por você!

Por isso, nós temos que votar esse relatório e votar a reforma da Previdência. É óbvio, como disse o Deputado Arthur Oliveira Maia, que o Presidente Michel é parlamentarista e é aberto. Se o Congresso quiser melhorar a proposta ou piorar, ele vai respeitar esta Casa. Mas esta Casa já mostrou, ao longo desses 90 dias, que tem coragem para votar.

Por isso, o nosso Governo está sendo um Governo vencedor — pré-sal, Lei das Estatais, Lei da Energia Elétrica, PEC dos Gastos, Reforma do Ensino —, e esta Casa vai ter essa consciência e vai votar a reforma.

Muito obrigado.

**O SR. DEPUTADO ALESSANDRO MOLON** - Sr. Presidente, o Deputado Arthur Oliveira Maia me concedeu um aparte, e falarei muito rapidamente, apenas em deferência e em respeito também ao Deputado Arthur Oliveira Maia, a quem quero muito bem também.

V.Exa. tem razão. Na pressa de cumprir o tempo, expressei-me de forma imprecisa. O que não há, em termos de regra de transição para servidor público, é a aposentadoria apenas por idade, como há no regime geral. No regime geral, a pessoa se aposenta ou por idade ou por tempo de contribuição. No regime próprio,



esta PEC estabelece que as condições têm que ser preenchidas cumulativamente, ou seja, são regras diferentes para os regimes. E isso não faz sentido.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Osmar Serraglio) - Tem a palavra o Deputado Ivan Valente.

Deputado Ivan Valente, V.Exa. dispõe de 30 segundos, para uma informação.

**O SR. DEPUTADO DARCÍSIO PERONDI** - V.Exa. tem que dar os 15 minutos, Sr. Presidente.

**O SR. DEPUTADO JOSÉ CARLOS ALELUIA** - O Deputado Rodrigo Maia pede que se informe aos senhores, especialmente ao Presidente da Comissão, que em alguns minutos S.Exa. vai abrir a sessão da Câmara, votar as matérias que têm acordo e logo encerrará, para retomarmos os trabalhos aqui.

**O SR. DEPUTADO ROGÉRIO ROSSO** - Eu não entendi, Deputado Aleluia. Vamos suspender?

**O SR. DEPUTADO JOSÉ CARLOS ALELUIA** - Não, nós não vamos suspender. Na verdade, no momento em que o Presidente abrir a sessão, que será rápida e de acordo, seria suspensa a reunião aqui. Em seguida, quando S.Exa. encerrar lá, nós retomaremos aqui. É importante que todos permaneçam mobilizados.

**O SR. DEPUTADO VALMIR PRASCIDELLI** - Qual é previsão, Deputado José Carlos Aleluia?

**O SR. DEPUTADO ROGÉRIO ROSSO** - Sr. Presidente, Deputado Osmar Serraglio, quero só avisar: se lá houver uma sessão de 1 hora e meia, nós vamos continuar esta reunião daqui a 1 hora e meia, madrugada adentro.

**O SR. DEPUTADO ALESSANDRO MOLON** - Deputado José Carlos Aleluia, tenho só uma dúvida: qual seria a pauta?

**O SR. DEPUTADO VALMIR PRASCIDELLI** - Deputado Aleluia, qual é a previsão? Pergunto isso para nos programarmos. Eu não entendi.

**A SRA. DEPUTADA MARIA DO ROSÁRIO** - Vamos deixar a discussão para amanhã?

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Osmar Serraglio) - Nós fizemos um acordo.

**O SR. DEPUTADO VALMIR PRASCIDELLI** - Por favor, qual é a previsão, Sr. Presidente?



*(Intervenções simultâneas ininteligíveis.)*

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Osmar Serraglio) - Com a palavra o Deputado Ivan Valente.

**O SR. DEPUTADO ARTHUR OLIVEIRA MAIA** - Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

Eu sou da base do Governo, mas temos aqui um acordo com a Oposição. E ninguém é obrigado a fazer acordo, faz quem quer. Contudo, quem faz tem que cumprir. Ninguém é obrigado a fazer acordo, ninguém! Mas, se fez, tem que cumprir.

**A SRA. DEPUTADA MARIA DO ROSÁRIO** - Sr. Presidente!

**O SR. DEPUTADO ARTHUR OLIVEIRA MAIA** - Nós tivemos aqui uma discussão longa, em que produzimos um acordo, com o aval do Líder do Governo, que tenho certeza de que haverá de manter a palavra dele. Inclusive ligou para o Presidente Rodrigo Maia e disse que estava fazendo um acordo em combinação com o Presidente Rodrigo Maia. Não houve no nosso acordo essa combinação de suspensão para a Ordem do Dia.

Portanto, eu quero aqui propugnar que continuemos com a nossa reunião.

**O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE** - Sem o Plenário aberto.

**A SRA. DEPUTADA MARIA DO ROSÁRIO** - Sr. Presidente!

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Osmar Serraglio) - Com a palavra a Deputada Maria do Rosário.

**A SRA. DEPUTADA MARIA DO ROSÁRIO** - Nós não estamos questionando que produzimos no procedimento um acordo, mas fomos chamados a paralisar a sessão. Não é por conta nossa! Não é por nossa conta! A Casa vai estar com o Plenário funcionando. É usual, se o Presidente achar adequado, suspender os trabalhos. Nós estamos aqui e voltaremos.

No entanto, eu quero alertar o Deputado Rodrigo Maia e os Líderes da base que a responsabilidade do quórum não é responsabilidade daqueles que se opõem à medida.

**O SR. DEPUTADO ESPERIDIÃO AMIN** - Sr. Presidente, eu quero dar uma informação adicional à informação do Deputado Aleluia.

**O SR. DEPUTADO ALESSANDRO MOLON** - Sr. Presidente!



**O SR. DEPUTADO MAIA FILHO** - Sr. Presidente, peço a palavra para uma questão de ordem.

**A SRA. DEPUTADA MARIA DO ROSÁRIO** - A nossa responsabilidade no acordo é não estabelecermos a continuidade de medidas de obstrução. Agora, nós sabemos que V.Exas. terão o quórum necessário, e nós não sairemos da Câmara dos Deputados porque somos interessados em dar prosseguimento à discussão.

**O SR. DEPUTADO MAIA FILHO** - Sr. Presidente, peço a palavra para uma questão de ordem.

**O SR. DEPUTADO ESPERIDIÃO AMIN** - Eu posso dar uma informação adicional? O Senado Federal aprovou hoje à tarde o texto do PLP 257, que trata da renegociação da dívida com os Estados — isso talvez o Deputado Aleluia não saiba —, e existe uma pressão neste momento ao Presidente da Câmara, liderada pelo Governador do Rio de Janeiro, que está aqui, no sentido de colocar em votação hoje o PLP 257 com a reinserção do capítulo II que a Câmara expungiu do projeto no acordo desenvolvido em agosto deste ano.

É evidente que isso também não faz parte do acordo de votação que foi estabelecido com a minha modesta participação que eu propus no início da nossa reunião de hoje.

Muito obrigado.

**A SRA. DEPUTADA ERIKA KOKAY** - Sr. Presidente, permita-me a palavra?

**O SR. DEPUTADO MAIA FILHO** - Sr. Presidente, quero fazer uma questão de ordem.

**O SR. DEPUTADO ALESSANDRO MOLON** - Sr. Presidente, eu pedi para falar por 1 minuto. Sr. Presidente.

*(Intervenções simultâneas ininteligíveis.)*

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Osmar Serraglio) - Está suspensa a reunião. Acabou de chegar o aviso de que começou a Ordem do Dia.

**A SRA. DEPUTADA ERIKA KOKAY** - É isso.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Osmar Serraglio) - Nós retomaremos após a Ordem do Dia do plenário da Casa.

**A SRA. DEPUTADA ERIKA KOKAY** - E o acordo que foi feito?

**O SR. DEPUTADO CHICO ALENCAR** - Ou seja, o acordo foi para o espaço.



**A SRA. DEPUTADA ERIKA KOKAY** - Da nossa parte está mantido.

**O SR. DEPUTADO CHICO ALENCAR** - Poxa! O acordo foi de que não se convocaria o Plenário...

*(Pausa prolongada.)*

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Osmar Serraglio) - Está reaberta a reunião. Concedo a palavra ao próximo orador inscrito, S.Exa., o Deputado Ivan Valente.

**O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE** - Peço a V.Exa. que espere 1 minuto, porque estamos chegando do plenário agora, e nós temos que nos organizar.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Osmar Serraglio) - Pois não. *(Pausa.)*

Está com a palavra o Deputado Ivan. Iniciando o tempo.

**O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE** - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, nós vamos usar o tempo regimental.

Eu queria começar pedindo, primeiro, que V.Exa. estabeleça um certo silêncio aqui, na sala, Presidente. Está difícil!

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Osmar Serraglio) - Vamos prestar atenção! O Deputado Ivan Valente está se manifestando.

**O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE** - Sr. Presidente, em 5 mandatos que eu estou aqui, quase 6, a todo Governo que entra há pressão para se fazer uma reforma da Previdência. O Fernando Henrique fez reforma da Previdência do setor privado. O Lula fez reforma da Previdência do setor público. A Dilma fez reforma da Previdência, e ameaçou mandar para cá uma reforma que ficou no meio do caminho. E agora, o Temer vem com a reforma mais violenta das reformas da Previdência.

Quando se fala aqui que é necessário fazer uma reforma da Previdência, eu quero dizer o seguinte: em qualquer país do mundo se faz reforma da Previdência baseada em cálculo atuarial, em renovação, expectativa de vida. E se faz de 40 em 40 anos, e não de 4 em 4 anos!

Aqui no Brasil se faz reforma da Previdência de 4 em 4 anos. Basta um Governo tomar posse e, no dia seguinte, as manchetes dos jornais são: *“Vamos fazer a reforma”*.



Nós queríamos dizer que, na verdade, aqui não se discute nunca o cálculo atuarial. Analisar o Brasil, a situação do Brasil comparando-o com os países da OCDE dá até vergonha, Presidente. Na verdade, o mapa traçado de que no Brasil a idade mínima deveria ser 65 anos e comparar o nosso País com os países da OCDE é uma questão que não se coloca pela seguinte razão e pelo argumento que eu quero colocar aqui no momento. Eu pediria a atenção dos Srs. Deputados. A expectativa de vida no Brasil está em torno de 74 ou 75 anos. Nos países da OCDE em que essa questão foi colocada, a expectativa é de 81,2 anos. Então, nós já estamos exigindo que os trabalhadores e trabalhadoras brasileiras trabalhem 6 anos a mais. É disso que nós estamos falando. Inclusive o Japão está incluído nos países da OCDE, mas ele vai demorar 10 anos ainda, parcialmente, gradualmente, para se chegar aos 65 anos.

Quero comparar também com a Turquia, onde a expectativa de vida é de 76 anos e a idade mínima é de 60 anos. Ou seja, quase igual à do Brasil. Outro país comparável é a Eslováquia: 77 anos de expectativa de vida e 62 anos de idade mínima. No Brasil é 74 ou 75 e 65 anos de idade mínima.

Nós também não utilizamos aqui argumentos mais complexos, que é o conjunto de doenças que atinge a população brasileira, que é o chamado fator HALE — *Health-Adjusted Life Expectancy*. Traduzindo, quer dizer expectativa de vida ajustada à saúde. Nada disso aqui é colocado. Como funciona o nosso sistema de saúde?

Os países centrais que querem fazer reforma da Previdência usam essa conta complexa que abate proporcionalmente a expectativa de vida, doenças ou limitações de saúde dos indivíduos, coisa que não acontece aqui no Brasil. Na verdade, por esse critério do fator HALE, o Brasil é o pior dos países analisados.

Então, nós estamos aqui diante da seguinte questão: há um debate falso colocado sempre por todos aqueles que defendem a reforma que nós temos um grande déficit da Previdência. Na verdade, essa questão é falsa, porque o Orçamento da Seguridade Social é superavitário, e temos como provar isso. O Orçamento da Seguridade Social é a soma de contribuições como a COFINS, o PIS, a Contribuição Social sobre o Lucro Líquido. No ano anterior, em 2015, o Orçamento



do que chamamos seguridade social, que é o orçamento da Saúde, da Previdência e da Assistência Social, na verdade, é superavitário.

Agora, a ideia do déficit é a seguinte: quanto entra na Previdência anualmente e quanto sai? Só que eles se esqueceram de dizer que o trabalhador contribuiu por 35 anos — 35 anos! Onde foi parar o fundo público para o qual ele contribuiu? Sumiu? Não se calcula a Previdência. O sistema é cumulativo. Esta geração paga a outra; é assim que funciona.

Então, mente-se ao povo todos os dias e se faz terrorismo, como naquele cartaz que eu mostrei aqui, da propaganda governamental: *“Se não houver reforma da Previdência, não haverá recursos para pagar mais tarde Previdência Social para qualquer um, seja jovem ou idoso”*. Então, há imensa falsidade nessa questão.

O que não se fala é que 80% dos aposentados do Regime Geral da Previdência Social, ganham até um salário mínimo. É disso que se trata: de um salário mínimo! Nós tivemos 7 ou 8 milhões de brasileiros que eram trabalhadores rurais e, a partir da Constituição de 88, passaram a receber um salário mínimo. Mesmo na vida urbana, a maioria dos aposentados ganha um salário mínimo ou até dois salários mínimos. Essa é a grande massa dos trabalhadores. O teto da Previdência não passa de 5 mil reais, no Regime Geral da Previdência Social.

Por isso, Sr. Presidente, pedir que os aposentados brasileiros tenham 65 anos para se aposentar é realmente pedir que trabalhadores contribuam muito mais e estendam o seu tempo útil.

O que nós estamos vendo, na verdade, é que diversos movimentos sociais, inclusive a Procuradoria Federal dos Direitos do Cidadão, órgão do Ministério Público Federal, e outras entidades, são absolutamente contra essa proposta.

Inclusive, Sr. Presidente, nós sabemos o que significa a exigência de 25 anos de contribuição num País em que o mercado de trabalho é instável e é marcado pela informalidade: um requisito muito difícil de ser preenchido, porque os trabalhadores não têm um emprego constante por 35 anos. Isso não é real.

Hoje em dia, no caso dos servidores públicos, eles terão também de cumprir 10 anos de serviço e 5 anos no cargo. Tanto para os servidores públicos quanto para os aposentados pelo INSS, o valor das aposentadorias corresponde apenas a 51% da média das remunerações e dos salários de contribuição, mais 1% a cada



ano de contribuição. Isso vai levar à situação em que o cidadão, para receber na plenitude o que ele tem direito hoje — que é receber a plenitude do seu salário — vai ter que trabalhar e contribuir por 49 anos. Isso é criminoso, Sr. Presidente!

O que existe realmente é uma lógica de terrorismo do Governo, acompanhado dos grandes meios de comunicação e com anúncios falsos nesses mesmos meios de comunicação, quando diz que não há outra saída, porque a conta não fecha.

E aí nós queremos dizer que a conta pode fechar, sim. A primeira questão que nós queremos dizer é a seguinte: a Sra. Anelize Ruas, Diretora de Gestão da Dívida Ativa da União, da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional — órgão público —, analisa que existem no Brasil 4,3 milhões de devedores. Desses 4,3 milhões, apenas 13 mil são considerados grandes devedores, e eles são responsáveis por 63,7% de uma dívida de 1,4 trilhão. Ou seja, na verdade aqui está uma fortuna: 1,4 trilhão de dívida ativa da União que não é cobrada — e são apenas 13 mil pessoas!

Em segundo lugar, nós temos a dívida pública brasileira e o trabalho com juros. No ano passado havia 510 bilhões de reais de juros a saldar, ou seja, nós pagamos 510 bilhões só de juros, e o rombo anunciado para a Previdência, em 2018, é de 180 bilhões de reais. Façam as contas: a dívida ativa da União é 1, 8 trilhão, dez vezes maior do que a dívida que eles anunciam como sendo da Previdência. Isso, na verdade, mostra que o Governo tem uma opção, mas faz uma escolha de privatizar a Previdência Social. Essa é a questão de fundo.

O que o Governo está falando para os jovens brasileiros, para aqueles que podem pagar é: façam uma previdência privada, façam uma poupança, coloquem no banco. Isso aqui é a privatização da previdência pública. Isso na verdade é agradar o mercado financeiro nacional e internacional.

Esta é a lógica do Estado mínimo, e não a lógica da universalidade. Não é a lógica de atender o trabalhador rural. Não é a lógica de atender aqueles que dependem do Benefício da Prestação Continuada, que, por incrível que pareça, foi de 65 para 70 anos de idade!

E há mais: aumentando-se a expectativa de vida, ainda assim eles terão também aumentado o tempo para receber um benefício que eles querem reduzir ao salário mínimo. Isso é absurdo! Eles acabaram reduzindo o benefício para menos de



um salário mínimo. E também a correção não será mais pela correção do salário mínimo. Isso significa um enorme baque nas finanças.

E a última coisa que eles não falam é o seguinte: a Previdência Social é o maior plano de proteção e distribuição de renda do Brasil. Todo mundo sabe que esses milhões de brasileiros que recebem 1 salário mínimo ou no máximo 2 salários mínimos, nas 3 mil, 4 mil, 5 mil Prefeituras de pequenas cidades dependem desse recurso para abrir o armazém no fim de semana. Isso é um plano de distribuição de renda para comprar comida, roupa e calçado.

Por isso, Sr. Presidente, essa proposta de reforma da Previdência é criminosa, ela é perversa com o povo brasileiro. Nós não vamos tolerar isso. Nós vamos resistir aqui no Parlamento. E nós esperamos que o povo brasileiro se indigna com ela, vá para as ruas e diga “não” a esse Governo corrupto e golpista do Sr. Temer e todos os que estão na lista da Odebrecht.

Eles não têm moral para exigir sacrifícios do povo brasileiro.

“Não” à reforma da Previdência do Governo golpista!

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Osmar Serraglio) - Pela liderança da Rede, concedo a palavra ao Deputado Aliel Machado.

**O SR. DEPUTADO ALIEL MACHADO** - Sr. Presidente, estou extremamente preocupado com a discussão e a votação dessa matéria, principalmente pela ligeireza com que ela se deu. Isso, sim, é um golpe contra a população brasileira.

É preciso que nós entendamos tudo que está sendo discutido: as propostas e o que isso significa para a população brasileira. Vou dar um exemplo. Pasmem, senhores, pela regra atual, Deputada Maria do Rosário, um motorista, que necessariamente precisa ter 18 anos para começar a trabalhar, se trabalhar ininterruptamente só vai conseguir se aposentar aos 67 anos de idade. Esse cálculo de 49 anos de idade ininterruptos para que ele tenha acesso à aposentadoria foi muito bem pensado pelos maldosos do Governo, porque se subentende que a pessoa começará a contribuir a partir dos 16 anos de idade, para que, lá no final, tenha a contribuição necessária para receber a aposentadoria integral.

O primeiro passo para se discutir uma matéria de tanta relevância é a legitimidade. É preciso que o Governo tenha legitimidade, e que este Congresso tenha legitimidade. E este Congresso está mergulhado num mar de corrupção. Está



mergulhado em Deputados que não têm legitimidade. E mais: as pesquisas da última semana demonstram que mais de 90% da população brasileira não apoiam este Congresso Nacional e não veem legitimidade nas pautas-bombas que aqui se insiste em votar.

Eu quero saber dos senhores, com a comodidade do salário que têm e das aposentadorias que já conquistaram, e do próprio Sr. Michel Temer, que tem uma aposentadoria muito grande e se aposentou aos 50 e poucos anos de idade, o que vão dizer para um pedreiro, para um gari, para pessoas que trabalham de sol a sol.

Nós estamos falando de pessoas que trabalham para sustentar suas famílias, e é natural que essas pessoas, durante um período da vida, passem pelo desemprego. E quando elas não estiverem contribuindo? Para ter acesso à aposentadoria integral, a pessoa terá que começar a contribuir aos 16 anos, 18 anos de idade e terá que ir até os 65 anos de idade. E se nesse período essas pessoas não conseguirem trabalhar, estiverem desempregadas, o que vai acontecer com elas?

Outra mentira é falar sobre o déficit da Previdência. Se se quer mudar as regras do jogo, não se podem mudar as regras de um jogo que já começou. Eu sei que é necessário discutir com prudência e responsabilidade. Para tanto, se querem dar um recado para o mercado, mudem as regras para quem não entrou no jogo.

Por exemplo, o que vai acontecer com um trabalhador de 49 anos de idade que começou a contribuir aos 18 anos? Ele tem 31 anos de contribuição; se fosse aprovada essa proposta no dia de hoje, esse trabalhador teria que contribuir mais 18 anos. Pela regra atual, em 3 anos ele já teria direito à aposentadoria. Isso não é mexer em direito adquirido? Isso é direito adquirido, sim!

Esta Casa se esconde numa cortina de fumaça, nos acordos políticos, nos jantares milionários que acontecem no Palácio, não sentindo a necessidade e a tristeza das pessoas que estão lá, que começaram a contribuir cedo e hoje estão sendo enganadas mais uma vez.

Isso é fácil para aqueles que não dependem do salário mínimo para sobreviver. É fácil falar para aqueles que não consideram uma pessoa com deficiência que tem acesso ao BPC.



Nós estamos mudando a idade do BPC para 70 anos. Nós estamos mexendo nas pensões de pessoas que já contribuíram, por erro dos Governos — e eu não quero saber qual. Por isso essa proposta é inconstitucional.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Osmar Serraglio) - Com a palavra o Deputado Marcos Rogério.

**O SR. DEPUTADO MARCOS ROGÉRIO** - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Parlamentares....

**O SR. DEPUTADO DARCÍSIO PERONDI** - Sr. Presidente, uma questão de ordem. O Deputado Marcos Rogério vai encaminhar a favor ou contra?

**O SR. DEPUTADO EVANDRO GUSSI** - Sr. Presidente, só uma coisa — perdoe-me, Deputado Marcos Rogério...

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Osmar Serraglio) - Ele está inscrito para falar a favor.

Com a palavra o Deputado Marcos Rogério.

**O SR. DEPUTADO MARCOS ROGÉRIO** - Sr. Presidente, a palavra me está assegurada? Peço que me devolva o tempo na integralidade.

Sr. Presidente, eu me inscrevi para falar a favor da matéria e inicio a minha fala dizendo que sou a favor da reforma da Previdência. Considero-a uma necessidade para o Brasil. E fiz a minha inscrição para falar a favor do tema, mas, na minha primeira manifestação a esta Comissão, disse que o tema era recente nesta Casa e que eu estava estudando a matéria.

Confesso a V.Exa. que, depois de estudar a matéria com pouca profundidade — digo isto porque não houve tempo de estudá-la com maior profundidade —, não tenho dúvida do voto em separado que apresento neste momento.

Sr. Presidente, a proposta é de iniciativa do Presidente da República. Não há óbice com relação às limitações circunstanciais.

“Naquilo que diz respeito às limitações materiais, registro, de plano, o acolhimento da doutrina majoritária no sentido de que o Constituinte de 1988 conferiu aos direitos fundamentais de primeira, segunda e terceira dimensões, sejam eles direitos de defesa ou prestacionais, o *status* de cláusula pétrea. Assim, o exame da PEC nº 287/2016 comporta o confronto com diversos artigos da Constituição, além do art. 5º.



Os direitos fundamentais constituem questão jurídica central em uma ordem constitucional como a brasileira que, além de ser unificada sobre a vinculação direta de todos os Poderes de Estado à sua realização e observância, também é pródiga tanto na positivação como na previsão de instrumentos de controle dessa vinculação pelo Poder Judiciário. Amplia-se a questão com a adoção interna da doutrina da eficácia horizontal dos direitos fundamentais, que pugna pela sua aplicação no âmbito das relações privadas e não apenas nas relações com o poder público.

A centralidade dos direitos fundamentais ganhou contornos ainda mais relevantes com o declínio do positivismo jurídico, intensificado no segundo pós-guerra, havendo quem defenda, como o Prof. Paulo Bonavides, que o centro de gravidade dos estudos constitucionais, que dantes se situava na parte organizacional da Lei Magna, tenha sido transportado para a parte substantiva, de fundo e conteúdo referentes aos direitos fundamentais e às garantias processuais das liberdades.

De fato, tendo superado as concepções puramente formais dos direitos fundamentais vigentes no Estado Liberal e o autoritarismo e a hipertrofia do Estado Social, o novo constitucionalismo se modelou a partir da combinação de elementos diversos, como a sujeição do Estado à lei, a titularidade do poder nas mãos do povo soberano, o respeito aos direitos fundamentais e a organização social fundada na cooperação de pessoas livres e iguais, que são, ao mesmo tempo, coautores e destinatários da ordem jurídica.

Tratando do sistema de direitos, o filósofo alemão Jürgen Habermas afirma que a autonomia das pessoas privadas remete à legitimidade do direito e vice-versa, de modo que, numa compreensão atual do mundo, só tem legitimidade o direito que surge da formação discursiva da opinião e da vontade dos cidadãos livres e titulares de iguais direitos. Com essa compreensão, Habermas propõe *in abstracto* categorias de direitos geradoras do próprio código jurídico: 1) direitos fundamentais resultantes do direito à maior medida possível de iguais liberdades subjetivas de ação; 2) direitos fundamentais decorrentes do *status* de membro numa associação voluntária de parceiros do Direito; 3) direitos fundamentais decorrentes da possibilidade de postulação judicial de direitos e da configuração politicamente autônoma da proteção jurídica individual; 4) direitos fundamentais à participação, em igualdade de chances,



em processos de formação da opinião e da vontade; 5) direitos fundamentais a condições de vida digna.

A propósito, foi essa a concepção inspiradora e norteadora do Constituinte originário, registrada de plano no art. 1º da Constituição Federal de 1988, tanto na indicação inequívoca de que a República Federativa se constitui em Estado Democrático e de Direito, em que todo o poder emana do povo, como na indicação expressa dos seus fundamentos, quais sejam: a soberania; a cidadania; a dignidade da pessoa humana; os valores sociais do trabalho e da livre iniciativa; e o pluralismo político.

É com esse feito de Estado e com a dignidade da pessoa humana erigida à condição de valor fundamental que se impõe a leitura e interpretação do Título II da Constituição Federal, que, principiando pelo art. 5º, estabelece expressamente a igualdade fundamental de todos perante a lei e sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade.

Com supedâneo no mesmo feito de Estado e na inafastabilidade da dignidade humana, o legislador constituinte positivou um extenso catálogo de direitos políticos que, em breves palavras, se constituem de um conjunto de regras referentes à participação popular no processo, ou seja, à atuação do cidadão na vida pública e na formação da vontade das instituições do Estado.

Cabe apontar, ainda, que, para não incorrer no mesmo déficit do Estado liberal e seus direitos meramente formais, a Constituição de 1988 incorporou o catálogo da primeira geração de direitos fundamentais concernentes às liberdades civis e políticas e positivou os direitos sociais, econômicos e culturais da segunda geração. Ademais, consagrou direitos de solidariedade, a terceira geração dos direitos fundamentais, como o direito ao desenvolvimento, ao meio ambiente, à propriedade sobre patrimônio comum da humanidade, à paz e à comunicação. Por fim, assegurou também direitos fundamentais da chamada quarta geração, como o direito à participação democrática, ao pluralismo em todas as suas formas e à informação.

Conquanto relativos, pois que nenhum direito se impõe absolutamente sobre os demais, os direitos fundamentais têm a particular característica de não admitirem



limitação ou restrição que não advenham da própria Constituição. A propósito, em necessário rigor terminológico, chamam-se direitos fundamentais justamente aqueles direitos positivados pela ordem jurídica constitucional, a única com aptidão, portanto, para estabelecer as hipóteses e os termos da limitação.

A leitura sistêmica da Constituição Federal e do primado da dignidade da pessoa humana como fundamento da República Federativa do Brasil não autoriza que se estabeleça uma hierarquia jurídica ou valorativa entre direitos de defesa e prestacionais ou de direitos de uma dimensão em prejuízo das demais. Assim, os direitos e garantias individuais referidos no art. 60, § 4º, inciso IV, da Carta incluem os direitos sociais e os direitos da nacionalidade e cidadania (direitos políticos), não sendo possível excluir os direitos sociais do rol das assim chamadas “cláusulas pétreas”.

Partindo dessa premissa, a PEC 287/16 traduz inequivocamente retrocesso social à luz das conquistas asseguradas pela Carta de 1988. E esta converte tais conquistas na área da Previdência em direitos que não podem ser suprimidos ou inviabilizados por meio de emenda à Constituição, porque é preciso reconhecer que, mesmo por via de emenda, há limites a mudanças constitucionais.

A PEC afeta drasticamente expectativas de direito legítimas e mesmo direitos cuja aquisição se completa em curtíssimo prazo, impondo regras draconianas de cálculo de benefício e valores de pensões, ou mesmo inviabilizando a aquisição do direito, vulnerando, assim, o princípio da estabilidade das relações jurídicas.

Ao estabelecer idade mínima sem distinção entre gêneros e excessivamente elevada (65 anos), a proposição vai contra os princípios da razoabilidade, proporcionalidade e igualdade. É certo que a trajetória da mulher nos últimos séculos é extraordinária: de uma educação baseada exclusivamente no cuidado do lar, no período colonial, para uma participação tímida nas escolas públicas mistas, em meados do século XIX, seguida de uma presença hoje majoritária em todos os níveis de escolaridade, bem como uma expressiva participação no quadro docente da educação superior.

Contudo, o Brasil ainda é um dos países com maior desigualdade entre os gêneros, principalmente no aspecto profissional. De acordo com informações da Pesquisa Nacional por Amostras de Domicílios — PNAD, em 2014, as trabalhadoras



brasileiras recebem aproximadamente 27% menos do que os homens que desempenham funções similares. Não é assim, na atual conjuntura, justo e razoável que a idade mínima para a mulher se aposentar seja igual à do homem.

Também não houve ponderação da proposição ao estabelecer o tempo de contribuição exigido para atingir o direito à aposentadoria com 100% do benefício. A PEC 287/16 praticamente extingue, por via transversa, a aposentadoria integral mediante a forma de cálculo proposto. Para a obtenção da aposentadoria que corresponda a 100% da média aritmética obtida a partir das contribuições previdenciárias, será necessário trabalhar e recolher contribuições durante 49 anos, o que beira o irracional. Neste ponto também não foram observados os princípios da razoabilidade e proporcionalidade, já que na prática a aposentadoria por tempo de contribuição é extinta ou inviabilizada.

No que tange ao benefício da aposentadoria especial, a matéria traz uma alteração substancial na natureza e contornos jurídicos do benefício. A aposentadoria especial deixa de se dar em razão de atividades exercidas em condições especiais que prejudiquem a saúde ou a integridade física, para ter como hipótese de contingência o efetivo prejuízo à saúde.

Além disso, a redução do tempo exigido para fins de aposentadoria, nos termos do inciso III do §1º, será de, no máximo, 10 anos no requisito idade e de, no máximo, 5 anos para o tempo de contribuição, o que não representa vantagem substancial em relação ao dano à saúde proporcionado por certas atividades laborativas. Há uma afronta direta aos princípios da igualdade e da dignidade da pessoa humana.

O art. 40, § 6º, da PEC veda, ressalvados os cargos acumuláveis na forma do art. 37, XVI, da Constituição Federal, toda e qualquer forma de cumulação de aposentadorias ou benefícios (...).”

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Parlamentares, o meu parecer é extenso, denso e leva em consideração o conjunto de proposições apresentadas pelo Governo nesta proposta de emenda à Constituição. Eu não tenho tempo para discorrer sobre todos os pontos, mas, para além de outros aspectos, até o acesso à Justiça, até o direito de petição está sendo suprimido nesta proposta de emenda à Constituição.



Categorias estão sendo tratadas de formas distintas. Membros de uma mesma categoria de segurança pública entram no novo regime; outros não entram. O tratamento isonômico foi deixado de lado na apresentação desta proposta.

Sras. e Srs. Parlamentares, temos nesta proposta a matemática da adequação da equação impossível. Por ela, a Previdência vai existir para arrecadar, mas não socorrerá aqueles que, por direito, teriam o benefício. Essa proposta não foi elaborada por um constitucionalista, por um especialista em Previdência. Quando muito, foi elaborada por um economista de mercado, aliás, economista do holocausto do que virá a ser a pior idade no Brasil.

O Dr. Michel Temer, professor de Direito Constitucional que conheci pelos livros da faculdade, certamente não leu a proposta e não participou da sua elaboração. Caso contrário, estaria negando a lógica dos seus próprios ensinamentos no Direito Constitucional.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Parlamentares, não ignoro o fato de que o Brasil precisa de uma reforma na Previdência, mas não uma reforma que violenta a Constituição Federal.

Por considerar insanáveis as violações de garantias fundamentais, manifesto o meu voto no sentido da inadmissibilidade (*palmas*) da presente Proposta de Emenda à Constituição nº 287, de 2016.

Este é o voto que apresento, Sr. Presidente, Sras. e Srs. Parlamentares. Para aqueles que tiverem curiosidade, ele está, na íntegra, no sistema de comunicação da Câmara dos Deputados.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. DEPUTADO ALCEU MOREIRA** - Sr. Presidente, este voto não foi a favor.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Osmar Serraglio) - O próximo orador é o Deputado Arnaldo Faria de Sá.

**O SR. DEPUTADO SERGIO SOUZA** - Sr. Presidente, peço, pela ordem, 1 minuto. Quem está inscrito para falar a favor não tem que falar favoravelmente? Então, quem está inscrito para falar contra tem que ser contra. Senão, fica...

**O SR. DEPUTADO ALCEU MOREIRA** - Só há três e cinco...



**O SR. DEPUTADO SERGIO SOUZA** - Digo isso com todo o respeito aos colegas.

**O SR. DEPUTADO ALCEU MOREIRA** - Não há nenhuma lógica.

**O SR. DEPUTADO DARCÍSIO PERONDI** - O Deputado não foi correto.

**O SR. DEPUTADO ALCEU MOREIRA** - Isso é falso, não é honesto, falseia a verdade. Ele não falou a favor; ele falou contra.

**O SR. DEPUTADO MARCOS ROGÉRIO** - Pela ordem, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Osmar Serraglio) - Está com a palavra...

**O SR. DEPUTADO MARCOS ROGÉRIO** - Peço a palavra pela ordem, porque fui provocado.

**(Não identificado)** - E nós que estamos até este horário aqui, Presidente?

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Osmar Serraglio) - Com a palavra o Deputado Arnaldo Faria de Sá.

**O SR. DEPUTADO MARCOS ROGÉRIO** - Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem para contraditar.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Osmar Serraglio) - Deputado Arnaldo Faria de Sá...

**O SR. DEPUTADO MARCOS ROGÉRIO** - Sr. Presidente, peço a palavra apenas para contraditar as ofensas.

Quando me inscrevi para falar a favor...

*(Intervenção fora do microfone. Inaudível.)*

**O SR. DEPUTADO MARCOS ROGÉRIO** - Respeitem a posição deste Parlamentar. Eu acho que tenho crédito.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Osmar Serraglio) - V.Exa. tem 1 minuto.

**O SR. DEPUTADO MARCOS ROGÉRIO** - Agradeço a V.Exa. pela consideração.

Sr. Presidente, eu me inscrevi para falar a favor da matéria porque sou a favor da reforma da Previdência. Porém, nenhum desses Parlamentares que aqui estão tiveram tempo hábil para estudar esta matéria até que chegasse esse momento. E, ao estudá-la, estou convencido de que as razões que sustentei são constitucionais. *(Palmas.)* Por essa razão, exijo respeito à minha posição.



**O SR. DEPUTADO CARLOS MARUN** - Com todo o respeito, Sr. Presidente, é preciso contraditar.

**O SR. DEPUTADO ALCEU MOREIRA** - *(Ininteligível.)* O discurso inteiro é a respeito de mérito.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Osmar Serraglio) - Com a palavra o Deputado Arnaldo Faria de Sá.

**O SR. DEPUTADO ARNALDO FARIA DE SÁ** - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Parlamentares, o Deputado Marcos Rogério disse que fez analogia dessa proposta com aquilo que ele leu nos livros do Prof. Michel Temer, hoje provisoriamente no poder da República.

Deputado Marcos Rogério, eu tenho uma avaliação parecida com a sua, mas com uma diferença fundamental: eu não li livro nenhum de Michel Temer; eu convivi com Michel Temer. E ele foi aqui nesta Casa, durante a reforma de FHC, guindado a uma posição de destaque que até então não tinha, porque a reforma de FHC foi derrotada. Foi derrotado o parecer do Deputado Euler Ribeiro. E, derrotado o parecer, a proposta teria que ser arquivada.

Mas, aí, o então Presidente Luís Eduardo Magalhães, junto com Michel Temer, inventou uma história de emenda aglutinativa, que nos persegue até hoje. E foi aquela emenda aglutinativa que guindou Michel Temer ao patamar de cardeal nesta Casa. Saiu dali, daquela reforma da Previdência de FHC, para ser o substituto de Luís Eduardo Magalhães. Virou Presidente da Casa à custa da reforma da Previdência de FHC.

Na verdade, até então Michel não existia. Michel passou a existir na reforma da Previdência, a primeira reforma, que suprimiu direitos dos trabalhadores, que cometeu todas as idiosincrasias que V.Exa. aponta, Deputado Marcos Rogério, no que diz respeito às cláusulas pétreas.

A partir dali, direitos foram suprimidos, porque o próprio Presidente de então, Fernando Henrique Cardoso, já laborava nessa tese desde quando foi votada a Constituição — eu sou Constituinte, posso falar. Ele não queria que houvesse um capítulo inteiro de Seguridade Social na Constituição. Não fosse Ulysses Guimarães... FHC não queria isso e tentou depois, quando Presidente, suprimir



todos esses direitos, e Michel Temer foi o algoz dos trabalhadores já naquela época, em 1995.

Aquela reforma levou 3 anos sendo discutida nesta Casa. O Líder do Governo naquele momento, o ainda hoje Deputado Benito Gama, sabe como foi difícil conseguir a aprovação. Só conseguiram a aprovação em 1998 por causa das crises na Rússia e, em seguida, na Turquia. Senão, não teriam aprovado, porque a reforma feria cláusulas pétreas, como V.Exa., Deputado Marcos Rogério, aqui muito habilmente coloca.

Na verdade, esta reforma da Previdência é pior do que aquela. E ela fere cláusulas pétreas, sim.

Vejam o que faz com as aposentadorias especiais: aniquila todas. Vamos falar de uma, a das professoras. O que acontecerá com as professoras? As professoras não terão mais direito a essa aposentadoria, trabalharão sem nenhum direito à aposentadoria especial. Já se tentou várias vezes suprimir as aposentadorias especiais. Aqui citei uma delas.

V.Exa. lembra, Deputado Marcos Rogério, com bastante respeitabilidade e responsabilidade, que essa proposta quer impedir o exercício de um direito jurisdicionado. Não se poderá mais ir à Justiça. Olhem o absurdo! E o que é pior ainda? Hoje as ações de acidente do trabalho tramitam nas varas estaduais, e as Varas de Acidente do Trabalho dão conta do recado. Sabem o que essa proposta quer fazer? Está escrito numa linhazinha lá, depois de uma vírgula, que essas ações serão remetidas para a Justiça Federal. Para quê? Para complicar, para atrapalhar, para enrolar, para ganhar tempo. Safadeza! Ninguém chamou a atenção para isso, mas eu estou chamando: prestem atenção, há um artigo que manda todas as ações para a Justiça Federal, para prejudicar os acidentados do trabalho! Pelo amor de Deus! Poder-se-á fazer isso com o acidentado? Essa proposta o faz.

V.Exas. viram que o Governo não conseguiu aprovar a Medida Provisória nº 739, de 2016 — por maioria simples ele conseguiria —, para cortar a aposentadoria por invalidez e o auxílio-doença. Não contente com isso, depois que essa medida provisória perdeu a eficácia, o Governo apresentou o Projeto de Lei nº 6.427, de 2016, com urgência constitucional. Depois da pressão da Câmara, a urgência



constitucional foi retirada, mas foi dada urgência regimental. Hoje, acaba o prazo do Projeto de Lei nº 6.427, de 2016, chamado de operação pente-fino... *(Pausa.)*

Sr. Presidente, se V.Exa. não me garantir tranquilidade, eu não posso falar.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Osmar Serraglio) - Peço silêncio total!

**O SR. DEPUTADO ARNALDO FARIA DE SÁ** - Faça esse favor, Presidente, porque eu não tenho texto escrito, não; está na minha cabeça. Eu estou com a cabeça voltada para 1987, 1988, 1995, 1998... Estou caminhando...

**O SR. DEPUTADO ESPERIDIÃO AMIN** - Deputado Arnaldo, V.Exa. pode me conceder 2 minutos?

**O SR. DEPUTADO ARNALDO FARIA DE SÁ** - Lógico, com prazer.

**O SR. DEPUTADO ESPERIDIÃO AMIN** - V.Exa. está rememorando o processo da Emenda Constitucional nº 20, de 1998, de que eu participei na condição de Senador.

**O SR. DEPUTADO ARNALDO FARIA DE SÁ** - Eu lembro.

**O SR. DEPUTADO ESPERIDIÃO AMIN** - Eu quero fazer um alerta aos presentes com um pouquinho de experiência. Nós vamos ter que fazer muitas tentativas para ajustar a Previdência Social à nossa idade, à nossa pirâmide etária. Mas há uma coisa aqui que está me fazendo mal: nós interrompemos a Comissão de Constituição e Justiça para votar uma medida provisória inócua e irrelevante...

**O SR. DEPUTADO ARNALDO FARIA DE SÁ** - Que vence em fevereiro do ano que vem.

**O SR. DEPUTADO ROGÉRIO ROSSO** - Posso fazer um aparte ao seu aparte, Governador, para complementar?

**O SR. DEPUTADO ESPERIDIÃO AMIN** - Não, deixe-me terminar, porque vou terminar em 10 segundos.

Agora, vamos votar isso de madrugada. Eu não voto depois da meia-noite!

Muito obrigado.

**O SR. DEPUTADO ARNALDO FARIA DE SÁ** - Parabéns!

**O SR. DEPUTADO ROGÉRIO ROSSO** - Deputado Arnaldo, posso fazer um aparte?

**O SR. DEPUTADO ARNALDO FARIA DE SÁ** - Por 1 minuto.



**O SR. DEPUTADO ROGÉRIO ROSSO** - Sr. Presidente, eu gostaria de fazer um registro na mesma linha do registro do Governador Esperidião Amin. Esta Comissão estava trabalhando há 5 horas, numa sequência. O Deputado Arthur Oliveira Maia fez um apelo para que não houvesse a suspensão dos trabalhos ou, se assim fosse, que houvesse alguma relevância para a votação no plenário. Não digo que o que nós votamos não seja relevante, mas nós nos deparamos com uma situação incrível.

Primeiro, quero parabenizar todos os Deputados, jornalistas e assessores que estão aqui. Já é meia-noite, e nós vamos ficar, no mínimo, até 4 horas ou 5 horas da manhã.

Deputado Arnaldo, é um absurdo o que aconteceu na noite desta quarta-feira.

**O SR. DEPUTADO ARNALDO FARIA DE SÁ** - Eu quero cumprimentar o Deputado, Governador e Senador Esperidião Amin; e quero cumprimentar o Líder do PSD Rogério Rosso, porque é isso que está acabando de acontecer nesta Comissão: estão aflorando os valores, as responsabilidades e a respeitabilidade.

Graças a Deus, uma luz se abre neste plenário! Nós acabamos de ouvir o brilhante voto do Deputado Marcos Rogério, nós acabamos de ouvir o Governador Esperidião Amin, nós acabamos de ouvir o Deputado Rogério Rosso. É isso que nós temos que fazer, Sr. Presidente, Sras. e Srs. Parlamentares!

Lembro que no ano de 2015, com toda a crise do desemprego, com mais de 12 milhões de desempregados, a Seguridade Social teve um superávit de 22 bilhões de reais. Em 2014, foram 54 bilhões; em 2013, 76 bilhões; em 2010, 53 bilhões. Portanto, está provado, Sr. Presidente, que a Seguridade Social não é deficitária.

Pior do que isso, Sr. Presidente, é que este ano, contra o meu voto, nesta Comissão foi aprovada a DRU — Desvinculação de Receitas da União, que está levando da Seguridade Social 120 bilhões em 2016. Se a Seguridade Social está quebrada, por que vão tirar 120 bilhões dela? No período todo da DRU, até 2023, será retirado da Seguridade Social 1 trilhão de reais. Ela está quebrada? A DRU, que tirava 20% da Seguridade, passou a tirar 30%. Houve 50% de aumento! Ainda tentaram, na PEC do Teto dos Gastos, acrescentar uma vírgula, que levaria a DRU até 2036.



Como nós podemos votar contra o trabalhador? Como nós podemos votar contra o policial da área da segurança, policial federal, policial rodoviário federal, policial legislativo, policial judiciário, policiais civis dos Estados, policiais militares e bombeiros? A segurança está um caos, e querem aumentar o caos com essa situação.

A elevação da idade do trabalhador rural para 65 anos é uma discriminação odiosa.

A redução da pensão para 50% é fazer com que a viúva não tenha direito a nenhum outro complemento. O pior, Sr. Presidente, é que não poderá ser acumulada a aposentadoria com a pensão. Ora! Se ambos trabalharam, por que não pode ser acumulada a aposentadoria com a pensão?

É isto que estão fazendo: o jogo do mercado. O mercado tem tudo! Este Governo joga para o mercado. Nós não podemos admitir que se caminhe nesse sentido. Não dá, Sr. Presidente, para inviabilizar a previdência pública para fazer o jogo da privada. É isso que eles querem!

Assumam! Se V.Exas. tiverem a transparência de dizer isso claramente, com todas as letras, dá até para discutir, mas não é possível continuar essa discussão, quando já foi dito aqui que uma pessoa, para ter aposentadoria integral, depois desta maldita proposta, vai ter que trabalhar 49 anos, se emprego tiver, e ter 65 anos de idade.

**A SRA. DEPUTADA GORETE PEREIRA** - E morre depois de 10 anos.

**O SR. DEPUTADO ARNALDO FARIA DE SÁ** - Vai morrer sem receber! É verdade!

O cálculo será sobre a totalidade dos salários dos 49 anos de contribuição. Hoje, o cálculo é feito considerando 80% dos maiores salários, a partir de 1994. Olhe o tamanho do rombo que está sendo colocado em qualquer benefício!

Depois, vem o Governo dizer que a situação orçamentária está complicada e que precisa resolver a questão da previdência.

Os roubos do BNDES, da PETROBRAS, dos fundos de pensão, da ELETROBRAS e da NUCLEBRAS poderiam resolver todos esses problemas.

Sr. Presidente, todas as entidades patronais estão apoiando esta reforma. Sabe quanto as entidades patronais devem à previdência? Devem 374 bilhões de



reais, que estão em execução, mais 120 bilhões em fase administrativa! Somem esses números! Dá 494 bilhões, que é o tamanho da dívida. Repito: 494 bilhões! Esse dinheiro resolveria todos os problemas.

**O SR. DEPUTADO ALCEU MOREIRA** - Como é que se cobra isso?

**O SR. DEPUTADO ARNALDO FARIA DE SÁ** - Como cobrar?

**A SRA. DEPUTADA GORETE PEREIRA** - Faz um REFIS e recebe pelo menos a metade.

**O SR. DEPUTADO ARNALDO FARIA DE SÁ** - Há AGU, Justiça Federal e todos os demais mecanismos para isso.

**O SR. DEPUTADO ALCEU MOREIRA** - E até agora não cobraram por quê?

**O SR. DEPUTADO ARNALDO FARIA DE SÁ** - Não cobraram porque são incompetentes!

**O SR. DEPUTADO ESPERIDIÃO AMIN** - Privatize a cobrança!

**O SR. DEPUTADO ARNALDO FARIA DE SÁ** - Quando o coitado do trabalhador recebe alguma coisa errada, vem o cacete em cima dele! Agora, para os apaniguados, é difícil administrar.

Eu conheço essa matéria. Desafio alguém a dizer que meus dados são equivocados. Desafio, porque eu tenho prova de tudo que falo!

Sr. Presidente, nós não podemos tentar resolver a questão econômica cortando a aposentadoria do trabalhador, cortando a pensão da viúva, elevando a idade do trabalhador rural para 65 anos, obrigando a pessoa a trabalhar 25 anos para poder pleitear o benefício.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. trabalhadores, aqui, nós estamos vendo uma coisa que não fecha, uma coisa que certamente foi elaborada apenas para defender o interesse econômico contra o direito do trabalhador.

A Previdência Social tinha um Ministério e acabou. Para onde foi a Secretaria da Previdência Social? Foi para o Ministério da Fazenda. E o INSS foi para o Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário.

Querem roubar o dinheiro do trabalhador, mas não farão isso com meu voto! Não admito!

“Não” a essa reforma! *(Manifestação no plenário: Muito bem! Palmas.)*



**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Osmar Serraglio) - Tem a palavra o Deputado Maia Filho.

**O SR. DEPUTADO MAIA FILHO** - Sr. Presidente, estamos na CCJ para nos restringir a avaliar e analisar a questão da constitucionalidade desta PEC. Declarar uma PEC inconstitucional por si só já é difícil, porque, como a nossa Constituição é flexível, a PEC pode modificá-la, com exceção das cláusulas pétreas do art. 60.

Na leitura que fiz desta PEC com nossa assessoria, é evidente que nós encontramos exageros na questão do mérito. Quem tem realmente uma concepção genuína, um sentimento verdadeiro, um sentimento nacionalista de proteger o Brasil e um pensamento de estadista sabe que esta Casa não pode abdicar de fazer uma reforma da previdência. Se não o fizermos agora, se não tivermos a coragem de tomar uma atitude, mesmo que ela seja antipática a alguns segmentos, mesmo que ela não seja do agrado do nosso eleitorado, pode haver consequências piores lá na frente.

A insegurança é muito pior para o aposentado do que algumas restrições, como as que já foram discutidas. Sabemos que a longevidade da população no Brasil vem aumentando e que a população jovem vem diminuindo. Na China, por exemplo, um dos países mais ricos do mundo — está disputando isso com os americanos —, o Governo até já liberou que os casais tenham mais de um filho, para poderem ter a capacidade de bancar a previdência.

Nós sabemos que lá na Comissão de mérito estarão representados os segmentos da sociedade. O Deputado Arnaldo Faria de Sá, que me antecedeu, que é um grande defensor dos aposentados brasileiros, fará um contraponto a este projeto que foi aqui apresentado pelo Governo.

Nós também enxergamos exageros, como o fato de o cidadão ter que trabalhar 49 anos para ter direito a receber a aposentadoria integral. Se for para se aposentar com 65 anos, ele tem que começar a trabalhar com 16 anos!

Mas, o que me deixou preocupado — e conversei a respeito disso com o Líder do Governo — foi um flagrante de inconstitucionalidade que enxerguei nesta PEC.

Assim como nós nos indignamos ao perceber que alguma autoridade do Judiciário tem uma ação ou uma decisão que fere o processo legal, que fere a



Constituição ou que fere até o Poder Legislativo, nós não podemos também concordar com qualquer decisão que fira a Constituição. Esta será, com certeza, nossa maior protetora e a protetora da democracia brasileira: a nossa Constituição, promulgada na tarde de 5 de outubro de 1988. Nós devemos respeitar a Lei Maior, nossa bíblia, e nenhum Ministro do Supremo pode desrespeitá-la com uma decisão.

O que eu soube pela imprensa hoje me deixou transtornado. É como se fosse tirada de nós, Parlamentares, a competência de sermos os representantes do povo. A própria Constituição diz que temos autonomia para votar, diz que o que nós votarmos deve ser respeitado. Da mesma forma, nós e o Judiciário temos que respeitar as leis que, porventura, estejam no nosso Regimento ou na nossa legislação.

Eu me referi aqui à inconstitucionalidade apenas em relação ao art. 7º, que propõe a retirada da pensão. Por exemplo, no meu Piauí, região que represento, como também em Sergipe, em Alagoas e no Maranhão, a grande quantidade de aposentados naquela região, a maioria percebe um salário mínimo.

A Constituição declara como garantia fundamental a inviolabilidade do direito à vida, isto é, as pessoas têm direito de viver em condições humanas dignas. E entendemos que onde o Estado não oferece condições de saúde, de educação pública de qualidade, com um salário mínimo uma família não pode ter essas condições.

Imaginemos a fatalidade que é um cidadão que vai a óbito e deixa para sua esposa apenas 60% do salário mínimo como uma contribuição. O INSS, que é também um protetor social, deve proteger a sociedade.

Diante do que nós avaliamos, entendemos que isso é um flagrante de inconstitucionalidade, porque atinge o art. 60 da Constituição Federal, § 4º, que diz que os direitos e garantias fundamentais não podem ser abolidos.

**O SR. DEPUTADO ESPERIDIÃO AMIN** - Está no art. 60, § 4º, inciso IV.

**O SR. DEPUTADO MAIA FILHO** - V.Exa. é bom de memória, Governador. Eu precisei olhar aqui.

Está escrito no meu voto em separado:

“A garantia do recebimento de proventos que respeite o valor do salário mínimo é fundamental para a preservação e concretização do princípio da dignidade



da pessoa humana. Portanto, é flagrante a inconstitucionalidade da presente Proposta de Emenda à Constituição nº 287, de 2016, ao estabelecer que a pensão por morte será devida em regime de quotas, sem garantir o respeito ao valor mínimo assegurado pelo regime constitucional vigente.”

Há muito o que ser discutido sobre esta PEC na sua comissão de mérito. E nós não devemos nos furtar a discutir.

Nós conversamos com o Líder do Governo, e ele fez um compromisso pelo qual poderá sanar essa inconstitucionalidade que aqui nós enxergamos. É uma interpretação que fizemos.

Mas discordo do nosso Governador. As pessoas às vezes, Governador, fazem uma avaliação preconceituosa do nosso Poder. Se qualquer outra classe estivesse trabalhando até meia-noite ou até 2 horas da manhã, diriam que ela trabalha e que madruga. E nós, quando votamos aqui até tarde, a imprensa faz uma conspiração alegando que estamos votando às escondidas ou na calada da noite.

O que eu preciso deixar entendido aqui é que nós temos a responsabilidade de não deixar o Brasil quebrar; de não dar essa insegurança aos trabalhadores brasileiros; de garantir que o Governo possa reajustar o salário mínimo. Um dos grandes problemas que existem na valorização do salário mínimo é a questão do déficit da Previdência.

Conversei, Sr. Presidente, com representantes das polícias também. Nesta PEC há uma exclusão da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros. Mas o art. 144 da Constituição diz que fazem parte da segurança pública, além do policial militar e dos corpos de bombeiros militares, o policial federal, o policial rodoviário federal, o policial ferroviário federal e o policial civil. Dessa forma, deverá haver uma isonomia entre as polícias. Se existe o entendimento de que o policial tem que se aposentar mais cedo pela atividade de risco, pela agilidade física que esse policial precisa ter, deverá haver uma isonomia com todas as polícias, inclusive com as Forças Armadas.

Dessa forma, concluo nosso discurso dizendo que nós nos sentimos contemplados com a oportunidade de poder participar deste momento que vai acontecer agora em 2017, em que vamos fazer talvez a reforma mais importante do Brasil, que é a reforma previdenciária. A Previdência é um problema com que



depara não só o Governo Federal, mas também os Governos Estaduais e Municipais. Se olharmos as finanças dos Governos Estaduais, veremos que a Previdência é o pior nó da questão fiscal desses Governos.

Eu, que fui Presidente da Associação de Prefeitos Municipais, entendo que a Previdência é uma grande problemática também para os Municípios. Dessa forma, é claro, é lúcido, é notável que nós precisamos reformar a Previdência, sem discursos, sem sentimentos demagógicos, mas com muita prudência, com muita frieza. Precisamos, sim — alguém falou sobre cálculo atuarial —, trazer cálculo atuarial, trazer sugestões.

Com a Previdência brasileira na situação em que está, não é mais possível o Brasil continuar. Este é um consenso que devem ter os partidos da Oposição e os partidos do Governo. E é nessa hora que estamos e estaremos maiores do que qualquer diferença política. Nós temos que estar a favor do Brasil. Juntos, ouvindo todos os contrapontos, vamos encontrar a solução para essa grande dificuldade que tem o nosso País com a Previdência Social.

Alerto para essa inconstitucionalidade a respeito da questão social. Nós não devemos aceitar jamais isso. Por isso, apresentei um voto em separado; por isso, apresentei uma emenda. Não devemos aceitar jamais uma viúva receber a metade de um salário mínimo. Isso é uma injustiça e vai criar um caos social. Nós, como legisladores e representantes legítimos do povo, não vamos aceitar essa situação e outras que certamente serão modificadas aqui na CCJC se passarem na Comissão Especial.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Osmar Serraglio) - Concedo a palavra ao Deputado Rogério Rosso, como Líder.

**O SR. DEPUTADO ROGÉRIO ROSSO** - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, vou procurar usar o mínimo possível do tempo do partido.

Vou me ater absolutamente à admissibilidade. Não vou entrar no mérito, não vou entrar em aspectos subjetivos, mas, sim, no que está disposto no art. 60 da Constituição, que trata das propostas de emenda à Constituição, de quem está legitimado a apresentá-las, e no art. 202 do Regimento Interno.



Deputado Carlos Marun, o art. 60 não fala em admissibilidade. Por isso, o nosso Regimento Interno, conforme o art. 202, diz que todas as proposições da Câmara dos Deputados deverão passar pela CCJ, que se pronunciará pela admissibilidade; e, especificamente, uma proposta de emenda à Constituição é tratada pelo art. 53, III.

Fico me perguntando, Deputado Arthur Lira, que foi Presidente desta Comissão no ano passado, o seguinte: quando uma emenda é apresentada por 172 Deputados ou mais a uma proposta já em tramitação numa Comissão Especial, ela passa ou não pelo crivo de constitucionalidade e admissibilidade? Não, ela não passa, porque a proposta original está aqui. E vários textos ao longo da história, ao longo da biblioteca legislativa desta Casa, com certeza tiveram alterações que não voltaram para um crivo constitucional.

Portanto, Deputado Carlos Marun e Deputados, este Parlamentar, que representa uma bancada que tem acima de tudo a consciência da importância das reformas para que possamos avançar, entende que estaremos aqui hoje votando simplesmente se esta Casa deve ou não discutir a reforma da Previdência.

Essa é a nossa visão de partido. Por isso, destaco mais uma vez uma falha incrível que houve ao longo desta reunião, que foi suspensa e reaberta de madrugada. As votações que ocorrem de madrugada nesta Casa são absolutamente objeto de críticas. E sabemos que às vezes não são intencionais ou dolosas, vamos dizer assim, mas partem de uma circunstância, de um péssimo planejamento legislativo.

Portanto, esta bancada, este Líder já adianta o voto: votarei “sim” à admissibilidade da proposta.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Osmar Serraglio) - Com a palavra a Deputada Erika Kokay.

**A SRA. DEPUTADA ERIKA KOKAY** - Sr. Presidente, penso que não estamos discutindo neste momento a posição desta Comissão sobre se nós devemos ou não discutir uma reforma da Previdência. Não é essa a discussão nesta Comissão.

Nesta Comissão nós estamos discutindo se há constitucionalidade e se é admissível a discussão desta proposta que foi apresentada a esta Casa. E penso



que não há muitas dúvidas acerca de que esta proposta fere cláusulas pétreas da Constituição. Aqui já foi falado sobre o art. 60 da Constituição, sobre o fato de que direitos e garantias fundamentais estão sendo feridos.

Mas existem outros elementos, e nós faremos um profundo enfrentamento a esta proposta no que diz respeito à nossa própria Constituição. Esta proposta fere o pacto federativo, porque impõe as condições a serem discutidas por esta Casa em uma reforma da Previdência para todas as esferas do Estado. Ela impõe essas condições também aos Estados e aos Municípios. Portanto, o pacto federativo, que é absolutamente estruturante na construção da lógica de República deste País, está sendo ferido.

Mas não se trata só disso. Aqui se fere também uma cláusula pétrea de direitos e garantias que fala da isonomia entre os gêneros, isonomia entre homens e mulheres. Essa isonomia entre homens e mulheres está sendo ferida, posto que existem condições desiguais que não ensejam medidas de igualdade. Ou seja, para ser construída a igualdade, deve-se considerar a desigualdade das condições. Já dizia Rui Barbosa que nós não podemos tratar como iguais os que são desiguais, porque senão não alcançaremos nunca a isonomia de direitos ou não alcançaremos nunca a igualdade entre os desiguais.

Nós estamos falando de mulheres que trabalham mais do que homens, que têm uma dupla ou uma tripla jornada. Essa constatação de uma lógica sexista, pedaços do colonialismo, no qual os donos da terra também se sentiam donos das mulheres, fez com que o constituinte assegurasse tempo menor de trabalho às mulheres para que estas tivessem direito à sua aposentadoria. Isso está sendo rompido nesta proposta de emenda à Constituição.

Além disso, é cláusula pétrea também a autonomia e a harmonia entre os Poderes. Nós estamos tirando as questões de acidentes de trabalho das varas dos Estados, da Justiça Estadual, e levando-as para a Justiça Federal, na perspectiva de que o direito — que é o direito de se ter direito — de se buscar a correção da injustiça no Poder Judiciário seja dificultado sem que haja previsão de gastos, sem que haja qualquer tipo de planejamento de quanto isso vai impactar no orçamento da Justiça Federal.



Assim, o Poder Legislativo impõe uma despesa sobre o Poder Judiciário Federal sem que se estabeleçam aqui as condições que admitam que essa despesa possa ser absorvida por este Poder. É outra cláusula pétrea que está sendo rompida.

Mas, para além disso, construiu-se o mito do déficit da Previdência. E disse bem o Deputado Arnaldo Faria de Sá que o sistema de seguridade social, do qual faz parte a Previdência, teve um superávit de 53 bilhões em 2014. Quando se calcula o déficit e a situação da Previdência, não se consideram todas as fontes de receita, não se consideram as fontes de receita para a seguridade do COFINS, do PIS/PASEP, entre outras. Considera-se apenas a contribuição previdenciária e a despesa previdenciária e se estabelece um déficit de 85 bilhões ou pouco mais do que isso, que é fictício, porque não se considera todas as receitas. Mas 50% desse déficit fictício, disse bem o Deputado Maia Filho, vêm das desonerações, que atingiram quase 60 bilhões no ano de 2016.

Nós não podemos fazer uma reforma que imponha esse nível de sacrifício e crueldade ao trabalhador brasileiro, esse nível de sacrifício e crueldade àqueles que sustentam este País, e não abordarmos a questão da desoneração, porque, se abordarmos a questão da desoneração, nós vamos ver que ainda há um déficit fictício, que é um déficit construído sem se considerarem todas as fontes de receitas da seguridade. Este seria diminuído em 50%.

Mas não é só isso. Há um nível de sonegação. E penso que é um profundo cinismo político dizer: *“Não, nós não podemos cobrar a sonegação. Nós não teremos sucesso com relação a isso, porque nós não vamos conseguir resgatar esses recursos que nos devem”*. Devem-nos. Deve-se ao povo brasileiro. Conseguiu-se resgatar, em 2015, apenas 0,32% dessa dívida ativa. Mas, não, vamos considerar que nós não vamos cobrar e não temos como cobrar a dívida previdenciária que existe neste País. Está intacta como estão intactas, na proposta deste Governo, as despesas financeiras, o rentismo. Aliás, foi o rentismo chamado para compartilhar a proposta da reforma da Previdência. Chamou-se o sistema financeiro, que gere a previdência privada, e os segmentos da sociedade que são segmentos financeiros e que estão sendo acarinhados por este Governo, que impõe tamanha crueldade à população brasileira e aos seus trabalhadores e trabalhadoras.



Portanto, este Governo não chamou o movimento que representa os trabalhadores para discutir uma proposta de previdência; chamou-o para discutir uma proposta de eliminação da Previdência Social. Isto não é reforma, isto é eliminação da Previdência Social. Chamou o rentismo, o segmento da previdência privada, que seguramente vai lucrar com esta reforma, porque sabe que a população dificilmente se aposentará.

Para que a pessoa se aposente com 65 anos, terá que trabalhar 49 anos, terá que entrar no mercado de trabalho com 16 anos! Se entrar no mercado de trabalho com 21 anos, essa pessoa se aposentará com 70 anos — com 70 anos! E dizem: *“Não, mas está abaixo da expectativa de vida do povo brasileiro”*, que é média, é média! A expectativa de vida do povo brasileiro — diz o IBGE — depende da saúde, depende da educação, depende da assistência, depende da segurança, depende dessas políticas públicas. Eu diria que o Governo vai diminuir ainda mais a expectativa de vida do povo brasileiro com a PEC 55. A PEC 55 vai diminuir a expectativa de vida do povo brasileiro, porque retira dinheiro da saúde e da educação, retira dinheiro da segurança e da assistência, que são políticas que o IBGE diz serem fundamentais para que se aumente a expectativa de vida do povo brasileiro.

No G-20, os países mais ricos do planeta, nós vemos que a média de aposentadoria dos homens é de 62,3 anos e a média de aposentadoria das mulheres é de 61 anos. Essa é a média de aposentadoria dos países mais ricos, em que há uma expectativa de vida maior do que a expectativa de vida do povo brasileiro, uma expectativa que chega a 82 a 83 anos. E o povo brasileiro tem uma expectativa de vida média, porque os que moram em locais sem saneamento, sem alimentação, sem assistência à saúde, estes têm uma expectativa de vida menor ainda. É o povo brasileiro, é o trabalhador pobre que está sendo impedido de se aposentar.

Vamos mais adiante: na regra de transição há uma diferenciação, Deputado Arnaldo Faria de Sá, para quem tem 45 ou 50 anos, com relação aos demais. Para quem tem 45 ou 50 anos, há uma regra de transição; para quem tem menos do que isso, não há regra de transição. E contribui-se da mesma forma. Ou seja, eu rompo o princípio da igualdade, da isonomia, e estabeleço uma apropriação indébita do



Governo, quando impeço a acumulação de aposentadorias, porque, se o trabalhador contribuiu para duas aposentadorias, ele contribuiu! O Estado lhe levou recursos para que fossem devolvidos com a proteção, com a Previdência. Quando é negada essa condição a esse trabalhador, o Estado está cometendo apropriação indébita.

Quando dizemos que a pessoa não pode acumular uma pensão com aposentadoria, é o mesmo raciocínio. Contribuiu-se para tanto, mas não se vai ter o direito de ter essa devolução de recursos. E mais do que isso: o art. 226 da Constituição é mortalmente ferido, porque ele fala de proteção da família. Como é possível proteger a família e os que defendem a família — e todos e todas nós a defendemos — se não possibilito que os recursos de uma pensão, quando há a independência daquele que está sendo beneficiário dos recursos de uma pensão, sejam redistribuídos? Se eu tenho um menino de 17 anos, ele ganha 10% da pensão, mas, se esse menino completa 18 anos, eu perco os 10%, e isso não vai ser redistribuído com os demais dependentes. Nós vamos ter uma diminuição dos proventos, que também é vedada. Nós destruimos o salário mínimo, outra cláusula que está sendo ferida, porque se vai ganhar menos do que o salário mínimo. Ele não é mais patamar.

Para finalizar, quero apenas dizer que tamanha crueldade imposta ao povo brasileiro tem que vir de alguém que não tem compromisso e não tem pacto com a população, tem que vir de alguém que ocupa uma função de representação sem ter um único voto. Mas nós temos votos! Nós, nesta Casa, os Parlamentares, fomos eleitos, diferentemente de quem ocupa o Palácio do Planalto, que tem compromisso de pagar as contas de quem estruturou o próprio golpe. Nós Parlamentares fomos eleitos, e não fomos eleitos para deixar passar ao largo a sonegação, deixar passar ao largo as desonerações, deixar passar ao largo uma nova política previdenciária e penalizar os trabalhadores e trabalhadoras de forma tão cruel. E digo de forma cruel porque o BPC é para pessoas só com 70 anos. Isso é absolutamente desumano porque nós estamos falando de um segmento da população cujo benefício só lhe é devido se tiver uma renda *per capita* familiar de um quarto de salário mínimo. São pessoas pobres que só vão poder ter direito ao benefício com 70 anos e que, portanto, não terão direito a esse benefício na situação de pobreza extrema.



Por isso, nós estamos aqui para dizer que esta proposição fere em vários aspectos a Constituição, fere várias cláusulas pétreas, fere a vedação do retrocesso, fere a isonomia entre as pessoas, fere o patamar do salário, fere a autonomia dos Poderes, fere o pacto federativo e, fundamentalmente, fere o princípio fundante desta Constituição, que é a dignidade humana.

Portanto, nós só temos uma resposta desta Comissão: é dizer “não”...

*(Desligamento automático do microfone.)*

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Osmar Serraglio) - O Deputado Rocha está com a palavra.

*(Intervenção fora do microfone. Ininteligível.)*

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Osmar Serraglio) - Ele tem voto em separado.

**A SRA. DEPUTADA MARIA DO ROSÁRIO** - Sr. Presidente, V.Exa. agendou para amanhã, na verdade, para a manhã desta madrugada, para quando amanhecer, para hoje, uma reunião preventiva para a continuidade dos trabalhos desta reunião — eu imagino — e uma segunda reunião, sem horário, e, nessa segunda reunião, V.Exa. pautou 101 itens.

Eu pediria a Exa. que tivesse sensibilidade, que nós seguissemos com essa matéria, conforme estabelecemos, enfim, mas que V.Exa. não mantivesse a segunda reunião com os 101 itens.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Osmar Serraglio) - É a mesma pauta de terça-feira.

**A SRA. DEPUTADA MARIA DO ROSÁRIO** - Mesmo sendo a mesma pauta, é extremamente... É uma reunião extraordinária. Eu deixo a questão para V.Exa. a avaliar. Não é preciso nem me responder agora. Parece-me que um princípio razoável de trabalharmos efetivamente virando noites pode não significar um produto adequado também de trabalho com 101 projetos numa pauta para amanhã.

Muito obrigada.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Osmar Serraglio) - A pauta é preventiva, não é compulsória, até porque nós sempre aprovamos inversões.

**O SR. DEPUTADO ROCHA** - Sr. Presidente...



**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Osmar Serraglio) - Nós votamos, no máximo, 10 a 12 itens, o que também não significa que os votemos amanhã.

Vamos prosseguir.

O Deputado Rocha está com a palavra.

**O SR. DEPUTADO ROCHA** - Sr. Presidente, quero falar rapidamente. Por várias vezes, nós somos questionados por votarmos matérias neste horário. Quero fazer um apelo a V.Exa. — feito esse apelo, até abro mão da leitura do meu voto em separado —, que nós pudéssemos encerrar a reunião por hoje e reiniciar os trabalhos amanhã com a votação, com a tramitação normal do projeto.

**O SR. DEPUTADO POMPEO DE MATTOS** - Sr. Presidente...Nós temos um acordo.

**A SRA. DEPUTADA MARIA DO ROSÁRIO** - Sr. Presidente, nós não vamos...

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Osmar Serraglio) - Os Líderes estão trocando...

**A SRA. DEPUTADA MARIA DO ROSÁRIO** - Não, Sr. Presidente, nós não vamos... Acho que ninguém pretende abrir mão do seu voto em separado. Se V.Exa. quiser fazer a reunião amanhã de manhã também... Nós estamos no ritmo que V.Exas. marcaram. Nós estamos aqui. Quem não está aqui é a base do Governo. Eu vejo mais Oposição aqui do que base do Governo, apesar de sermos contra a matéria.

**O SR. DEPUTADO ARNALDO FARIA DE SÁ** - Está tudo aí, escondido.

**O SR. DEPUTADO POMPEO DE MATTOS** - Peço a palavra pelo PDT, Sr. Presidente, para podermos clarear a matéria.

Nós fizemos um acordo, assumimos um compromisso aqui. Obviamente, se depender de nós, nós estamos aqui para honrar o acordo. Não se é obrigado a fazer acordo, mas, se fez, tem que cumpri-lo. No Parlamento, isso é mais do que documento, é mais que papel assinado, é mais do que escritura registrada. Agora, também não podemos ficar aqui fazendo papel de bobo, fazendo papel de parede, ficando aqui como dois de paus!

**O SR. DEPUTADO RONALDO FONSECA** - Vamos seguir em frente, cumprir o acordo!



**O SR. DEPUTADO POMPEO DE MATTOS** - Se é para nós fazermos o debate, vamos fazer o debate com interação, com participação, com atenção, até porque não estamos falando para nós mesmos; nós estamos falando para o conjunto dos Deputados que estão aqui, para um processo de convencimento, de maturidade, senão nós só somaríamos os números aqui, veríamos quem tem mais, e estaria feito o jogo. Mas este é um processo de convencimento, de argumento. O Deputado Marcos Rogério, por exemplo, inscreveu-se com uma posição; ante o estudo que fez do projeto, S.Exa. evoluiu para um convencimento diferente do que tinha inicialmente. E nós temos pretensão de, com o debate feito, com o esclarecimento prestado, poder convencer...

*(Desligamento automático do microfone.)*

**O SR. DEPUTADO RONALDO FONSECA** - Sr. Presidente, vamos tocar, vamos seguir em frente!

**(Não identificado)** - Presidente, vamos seguir em frente, vamos seguir em frente!

**O SR. DEPUTADO POMPEO DE MATTOS** - Só para que eu possa concluir, Sr. Presidente, quero dizer que nós temos a pretensão de convencer uns aos outros, e isso se faz com argumentos. Agora, é preciso que estejam aqui, para que ouçam os nossos argumentos e para que possamos ouvi-los também.

Contudo, não podemos ficar com a pecha de que nós, de novo, decidimos na calada da noite, contra o povo. Isso fica mal para todos nós! Não pega bem para o Parlamento, não pega bem para esta Casa, muito menos para a Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Osmar Serraglio) - Se todos nós nos valermos desse expediente de V.Exa., nós não avançamos.

**O SR. DEPUTADO ARNALDO FARIA DE SÁ** - E a culpa não foi de V.Exa., a culpa não foi de V.Exa.! Foi o Presidente da Casa que convocou sessão lá.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Osmar Serraglio) - Com a palavra o Deputado Rocha.

Nesse intervalo, enquanto V.Exa. apresenta, solicito aos Líderes que troquem eventuais...



**(Não identificado)** - Nós queremos seguir em frente, para cumprir o acordo. Vamos debater a matéria!

**(Não identificado)** - Vamos cumprir o acordo, vamos cumprir o acordo!

*(Intervenções simultâneas ininteligíveis.)*

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Osmar Serraglio) - Está correndo o tempo.

**A SRA. DEPUTADA MARIA DO ROSÁRIO** - Que turma está jantando? Ou trabalhamos, ou não trabalhamos. Vamos trabalhar! Não querem que fiquemos aqui? Então, venham! Venham para o debate!

**(Não identificado)** - Vamos continuar em frente, vamos em frente!

**A SRA. DEPUTADA ERIKA KOKAY** - Sr. Presidente, esta discussão não é para as pessoas irem jantar, esta discussão é para debatermos...

**A SRA. DEPUTADA MARIA DO ROSÁRIO** - Essas votações de madrugada não são positivas para o Parlamento.

**O SR. DEPUTADO ARNALDO FARIA DE SÁ** - Presidente, vamos votar logo, antes que o Deputado Rodrigo Maia convoque uma sessão lá.

**A SRA. DEPUTADA ERIKA KOKAY** - Nós estamos de madrugada e existem pessoas que estão jantando, jantando!

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Osmar Serraglio) - Com a palavra o Deputado Rocha.

**O SR. DEPUTADO POMPEO DE MATTOS** - Não viemos aqui para comer porco, nós viemos aqui para debater! Deputado Darcísio Perondi, não viemos aqui para comer povo, viemos para debater! (NO ROTEIRO DIZ "comer bolo")

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Osmar Serraglio) - Vamos respeitar o orador, que tem a palavra assegurada.

**A SRA. DEPUTADA ERIKA KOKAY** - Então, que nós sejamos respeitados também!

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Osmar Serraglio) - Com a palavra o Deputado Rocha.

**O SR. DEPUTADO ROCHA** - Sr. Presidente, quero ir direto ao voto.

"Está em análise nesta Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania a Proposta de Emenda Constitucional nº 287, de 2016, de iniciativa do Poder



Executivo, que trata da Reforma da Previdência Social e demais assuntos relativos à Seguridade Social brasileira.

A Proposta de Emenda Constitucional pretende alterar os arts. 37, 40, 149, 167, 195, 201 e 203, para dispor sobre a seguridade social, em seus subsistemas de previdência e assistência social, além de estabelecer regras de transição, conferindo outras providências.

O Governo afirma que a reforma é necessária devido ao déficit nas contas da Previdência, para equilíbrio das contas públicas.

Os técnicos do Governo discutiram a proposta, sem a participação da população e dos agentes públicos diretamente interessados.

O texto foi apresentado pela Mensagem nº 633, no dia 5 de dezembro deste ano.

Ocorre que, no dia 6 de dezembro, o texto foi substituído pela Mensagem nº 635.

No dia 7 de dezembro, o Governo apresentou a Mensagem nº 638 e, mais uma vez, alterou o texto.

Um dos motivos que levou a troca do texto por várias vezes foi a inclusão e a retirada dos militares, tanto federais quanto estaduais, do texto da reforma.

Com a análise do texto, verifica-se que a última versão suprimiu o art. 42, que trata dos militares estaduais e do Distrito Federal, para que os militares tivessem um tratamento em lei específica.

O Relator apresentou voto pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa.

Apresenta-se o presente voto em separado, tendo em vista que há fatos de relevantíssima objeção em relação aos militares dos Estados e do Distrito Federal, que serão analisados, uma vez que a determinação do Presidente da República foi pela retirada dos militares, e a não inclusão não foi cumprida em sua plenitude.

Voto.

Toda pessoa responsável, ao ver o país se afundar numa crise econômica e financeira, deve estar aberta a apresentar, discutir e aprovar medidas que possam solucionar ou minimizar a crise.

Muitos esforços foram empreendidos por diversos setores para que se fizesse



um maior avanço no plano de proteção social, mormente no âmbito previdenciário e assistencial.

O segmento militar está sendo chamado, também, para dar a sua cota de participação num esforço nacional para a modernização do sistema de seguridade social.

Ocorre que, diante das várias mudanças constitucionais na questão previdenciária, os militares sempre tiveram tratamento diferenciado, tendo em vista a sua peculiaridade. Assim, na Constituição sempre tivemos somente dois regimes previdenciários:

1. o Regime Próprio de Previdência Pública, previsto no art. 40 da Constituição, que estabelece os critérios da seguridade do servidor público, seja ele federal, estadual, distrital ou municipal, uma vez que são regidos pelos mesmos dispositivos constitucionais;

2. o Regime Geral de Previdência Social, previsto no art. 201 da Constituição, que estabelece os critérios da seguridade do empregado, seja público, seja privado.

Portanto, o militar, seja federal, seja estadual, nem o Poder Constituinte Originário, tampouco o derivado, sujeitou-o a regime previdenciário, uma vez que militar não aposenta, pois ele tem regras de inatividade, nos termos do art. 142, §3º, inciso X, *in verbis*:

*Art. 142. ....*

*§ 3º .....*

*X - a lei disporá sobre o ingresso nas Forças Armadas, os limites de idade, a estabilidade e outras condições de transferência do militar para a inatividade, os direitos, os deveres, a remuneração, as prerrogativas e outras situações especiais dos militares, consideradas as peculiaridades de suas atividades, inclusive aquelas cumpridas por força de compromissos internacionais e de guerra. (...)*

Esse dispositivo, Sr. Presidente, é o mesmo que regula as condições de inatividade dos militares estaduais e do Distrito Federal, por remissão constante do art. 42, *in verbis*:



Art. 42 .....

*§ 1º Aplicam-se aos militares dos Estados, do Distrito Federal e dos Territórios, além do que vier a ser fixado em lei, as disposições do art. 14, § 8º; do art. 40, § 9º; e do art. 142, §§ 2º e 3º, cabendo à lei estadual específica dispor sobre as matérias do art. 142, § 3º, inciso X, sendo as patentes dos oficiais conferidas pelos respectivos governadores. (...)*

Assim, está mais do que evidenciado que, pelos princípios constitucionais, entre eles o da isonomia, tem que ser dado o mesmo tratamento aos agentes públicos regidos pelo mesmo regime. Ou seja, servidor público na mesma regra; membro de Poder na mesma regra; Ministério Público na mesma regra; e militar na mesma regra.

Ocorre que, apesar de este Parlamentar ter tido audiência com o Presidente da República, juntamente com outros Parlamentares oriundos das instituições militares, e ter ouvido que seria mantido o tratamento simétrico e isonômico dos militares, quer sejam federais, quer sejam estaduais, o texto final continuou com a referida impropriedade.

A emenda nuclearmente afeta os militares dos Estados e do Distrito Federal, que têm situações especiais, consideradas as peculiaridades de suas atividades, inclusive aquelas cumpridas por força de compromissos internacionais e de guerra (...)

Além disso, existem altos índices de morte em serviço ou, em razão dele, suicídio, alcoolismo, doenças psicossomáticas diversas, doenças graves precoces e, principalmente, a baixa expectativa de vida da classe, se comparada com o restante da população, conforme demonstram as pesquisas publicadas, cujos riscos permanecem durante a aposentadoria.

O princípio da isonomia, consistente em tratar com igualdade os iguais e com desigualdade os desiguais, não permite a aprovação de emenda à Constituição que viole esse princípio.

Os militares constituem um dos principais pilares de sustentação da nossa organização social e do Estado Democrático de Direito. Em consequência disso, as



exigências para esses profissionais e suas instituições são muito diferentes daquelas feitas para os trabalhadores em geral, tanto do setor público quanto do privado, embora isso não implique garantir-lhes imunidades no que tange às necessárias reformas previdenciárias.

Não se trata, entretanto, de manter privilégios aos militares, mas, sobretudo, de adequar as reais condições de inatividade como forma de garantir a prestação do serviço de segurança pública e de defesa nacional com eficiência e prontidão.

Os militares estaduais das Polícias Militares e dos Corpos de Bombeiros Militares são instituições nacionais, pois têm dupla missão constitucional:

- 1) a defesa da vida, do patrimônio e do Estado Democrático de Direito, preservando a ordem pública, no âmbito dos Estados; e
- 2) a defesa da pátria e dos poderes constituídos, na condição de força militar, como força reserva e auxiliar do Exército Brasileiro.

Assim, como as Forças Armadas têm como missão principal a defesa da Pátria, e como missão subsidiária a garantia de lei e ordem, quando houver a falência dos órgãos da segurança pública, as Polícias Militares e os Corpos de Bombeiros militares têm como missão principal a garantia da lei e da ordem e, subsidiariamente, a defesa da Pátria. Portanto, ao longo de todo o ano, vinte e quatro horas por dia, são essas instituições que garantem a governabilidade e a paz social, inclusive com o sacrifício da própria vida — juramento cumprido todos os anos, com a morte de mais de 500 policiais por ano, sendo o Brasil o país número um do mundo em mortes de policiais.

Essa condição específica é reconhecida em todos os países, inclusive com a inatividade especial dos policiais, sendo declarada pela Organização Mundial de Saúde como a segunda profissão mais sacrificante do mundo, somente perdendo para a profissão de minerador de minas de carvão. É, portanto, a primeira mais penosa do Brasil.

Além de exercer o serviço mais penoso do Brasil, o militar tem as seguintes vedações:

1. dos 34 (trinta e quatro) direitos sociais, os militares têm somente 6 (seis);
2. vedação do direito de greve;
3. vedação à sindicalização;



5. proibição de ser candidato, se tiver menos de dez anos de serviço público;
6. se eleito para mandato eletivo, o militar é inativado com remuneração proporcional, no ato da diplomação e nunca mais poderá retornar ao cargo e continuar a sua carreira;
7. não tem direito a hora extra;
8. não tem jornada de trabalho definida com a respectiva carga horária diária e semanal;
9. não tem adicional noturno;
10. não tem adicional de periculosidade;
11. não tem fundo de garantia;
12. não tem seguro-desemprego;
13. o praça pode receber menos do que o salário mínimo);
14. não tem piso salarial nacional;
15. não tem a garantia da irredutibilidade do salário;
16. não tem participação no lucro;
17. não tem a redução dos riscos inerentes ao trabalho, por meio de normas de saúde, higiene e segurança;
18. não tem adicional de remuneração para as atividades penosas, insalubres ou perigosas, na forma da lei;
19. não tem reconhecimento das convenções e acordos coletivos de trabalho;
20. não tem seguro contra acidentes de trabalho, a cargo do empregador, sem excluir a indenização a que este está obrigado, quando incorrer em dolo ou culpa;
21. está sujeito a regulamento disciplinar severo;
22. está sujeito ao Código Penal comum e ao Código Penal Militar;
23. está sujeito à Justiça Comum e à Justiça Militar;
24. não pode acumular cargo público;
25. não pode ficar mais do que 2 anos em cargo civil comissionado;
26. se condenado na Justiça Criminal à pena superior a 2 anos, está sujeito a processo demissório;
27. mesmo inativo, está sujeito aos regulamentos disciplinares militares e ao Código Penal Militar, inclusive à perda da graduação e do posto/patente;



28. Não se aplica o princípio da insignificância ou da bagatela quando pratica crimes na função (...).

Conclusão.”

Sr. Presidente, vou logo ao final.

“Em face do exposto, o voto é pela aprovação do relatório final do eminente Relator da PEC, pugnando-se pela emenda apresentada, para saneamento de constitucionalidade e de técnica legislativa.”

É o voto, Sr. Presidente. *(Palmas.)*

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Osmar Serraglio) - Deputado Valmir Prascidelli, V.Exa. tem a palavra.

**O SR. DEPUTADO ROCHA** - Para concluir, Sr. Presidente, quero apenas reforçar o seguinte: o que nós queremos com essa emenda é o tratamento simétrico que nos foi garantido pelo Presidente da República, o tratamento idêntico ao que foi dado às Forças Armadas.

Não posso aqui olvidar nem esconder que essa PEC, principalmente pelo horário em que está sendo votada, causa enorme prejuízo para nós Parlamentares — a forma como foi conduzido o processo, a forma como está sendo votada e o horário em que está sendo votada.

Este é o voto, Sr. Presidente.

Espero que esta matéria seja amadurecida, porque o Governo conseguiu atrair para si, com a apresentação deste projeto, a mobilização de toda a sociedade, e não só das corporações, como alguns dizem, mas de toda a sociedade.

Dizem que a diferença do veneno para o remédio é a dose, e certamente temos aqui uma dose cavalari!

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Osmar Serraglio) - Com a palavra o Deputado Valmir Prascidelli.

**O SR. DEPUTADO VALMIR PRASCIDELLI** - Sr. Presidente, Sras. Deputadas e Srs. Deputados, é claro que a sociedade brasileira exige que esta Casa faça um grande debate com relação ao sistema previdenciário brasileiro.

O nosso sistema previdenciário é um sistema de previdência solidária. Há um pacto de gerações estabelecido pelo nosso sistema, e é óbvio que a busca dessa transição demográfica tem que ser uma busca constante. O que se questiona aqui



não é se nós não temos que fazer essa busca constante da sustentabilidade desse sistema. O que se questiona aqui é se este projeto que veio para ser discutido é completamente danoso à nossa sociedade brasileira, se é um projeto absolutamente inconstitucional, o que vamos tratar aqui.

Nosso problema, ao tratar esse projeto, Deputado Esperidião Amin, é o de que ele é equivocado, de que é um projeto absolutamente ruim tanto no seu método de condução, quanto no seu conteúdo. Por isso, precisamos fazer este debate aqui. E por que ele é equivocado no método? Porque, em vez de este Governo fazer um amplo debate com a sociedade brasileira... Um Deputado falou aqui que a Presidenta Dilma ia enviar-nos a reforma da Previdência. Ela o disse no seu discurso, e nós reafirmamos. Mas a Presidenta Dilma criou uma comissão quadripartite, em que havia trabalhadores, aposentados, empresários e o próprio Governo para discutir, quando este Governo golpista tomou o poder de assalto.

Ao contrário do que fez Marcelo Caetano, atual Secretário de Previdência, que é subordinada ao Ministério da Fazenda, com um viés absolutamente econômico e não previdenciário. E Marcelo Caetano, conforme amplamente exposta sua agenda pela imprensa, tratou de dialogar amplamente com o sistema financeiro brasileiro e com as empresas de previdência privada. Esse foi o diálogo feito.

Então, esse é um método absolutamente ruim que querem passar goela abaixo desta Comissão e desta Casa, sem discutir e sem fazer o debate, mas discutindo inclusive até altas horas, para que a sociedade nos questione em relação à eventual aprovação da constitucionalidade, o que eu não acredito esta Comissão fará.

Segundo, precisamos tratar do conteúdo. E o conteúdo desta PEC é absolutamente nocivo, porque em vez de buscar a ampliação das receitas, em vez de buscar a cobrança das dívidas com a Previdência — e vários Deputados aqui disseram que elas chegam à casa dos 500 bilhões de reais —, procura retirar direitos e garantias dos trabalhadores, em especial dos trabalhadores mais pobres.

E eu quero, Sr. Presidente, ler aqui não um estudo, não um texto de alguma central sindical. Quero ler um pedacinho do relatório que o Relator apresentou. Olha o que diz o relatório:



*“O art. 23 revoga dispositivos contidos na Constituição Federal e nas Emendas Constitucionais nº 20, de 1998, nº 41, de 2003, e nº 47, de 2005. Dessa forma, revoga dispositivos que garantiam concessão de aposentadoria com critérios diferenciados para pessoas que exercem atividade de risco ou, por exemplo, para professores”.*

Vejam só a petulância daqueles que querem empurrar esta reforma goela abaixo da sociedade brasileira: ela é tanta que o Relator coloca inclusive “garantiam” e não “garantem”, porque garantem essa diferenciação a diversas categorias. Eu queria realizar o debate sobre a constitucionalidade que eles querem fazer aqui, Deputado Esperidião Amin.

Vejam que, no seu voto, o Relator diz que este texto encaminhado para cá garante, ou não altera, as garantias individuais estabelecidas no art. 60, §4º, inciso IV, da Constituição Federal. O Constituinte originário criou uma rede de proteção social, um custeio da Seguridade Social estabelecido nessa rede de proteção social. E veremos se não retira direitos e garantias individuais, quando, um pouco à frente desse texto do voto, o Relator diz o seguinte com relação às regras de transição: *“No mesmo sentido, estão previstas amplas e protetivas normas de transição, as quais serão aplicáveis sempre para homens que tenham 50 anos ou mais, e mulheres que tenham 45 anos ou mais, na data da promulgação da emenda”.*

Ora, Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, vamos considerar uma mulher que começou a trabalhar aos 16 anos de idade e que, no período da promulgação desta lei — no caso em que um absurdo desses aconteça —, tenha 44 anos de idade. Ela terá trabalhado 28 anos. Para ela poder se aposentar, ela terá que trabalhar mais 21 anos, terá que contribuir por mais 21 anos, para somar os 49 anos de contribuição que esta famigerada PEC quer estabelecer para a nossa previdência, para o nosso povo brasileiro. Olhem se isso não é retirar uma garantia fundamental de um trabalhador ou de uma trabalhadora!

Eu quero que os Deputados aqui tenham a coragem de dialogar e dizer que o trabalhador terá que se aposentar com 65 anos de idade, após contribuir por 49 anos, seja ele um trabalhador que trabalha na beira de um forno, numa fundição, ou



na câmara fria de um frigorífico, seja o que trabalha como motorista ou como professor, que hoje são especiais, como bem lembrou aqui o Deputado Arnaldo Faria de Sá, mas que, com essas regras, deixarão de ser especiais e passarão a se aposentar com 65 anos de idade...

**O SR. DEPUTADO PAULO TEIXEIRA** - V.Exa. me concede um aparte?

**O SR. DEPUTADO VALMIR PRASCIDELLI** - ...após contribuírem por 49 anos. Isso, sem contar mais uma questão — e depois eu passo a palavra ao Deputado Paulo Teixeira —: que o tempo mínimo de contribuição muda de 15 para 25 anos, o que é, mais uma vez, um absurdo completo e corrobora a inconstitucionalidade desta PEC, que fere, sim, as garantias individuais dos trabalhadores brasileiros, em especial dos trabalhadores mais pobres, que são aqueles que mais necessitam da rede de sustentação da Previdência Social, para que tenhamos um equilíbrio social, principalmente nas regiões mais pobres do País.

Vou conceder um aparte ao nobre Deputado Paulo Teixeira, que o solicitou.

**O SR. DEPUTADO PAULO TEIXEIRA** - Muito obrigado, Deputado Valmir Prascidelli. Eu quero me somar a V.Exa., apontando nove inconstitucionalidades desta PEC, enviada pelo Presidente Michel Temer. A primeira é a violação ao direito fundamental à previdência. O direito à previdência integra o rol dos direitos humanos e está assentado no art. 6º da Constituição de 1988 e no art. 9º do Protocolo de San Salvador. A PEC cria entraves excessivos à aquisição dos benefícios previdenciários e os reduz brutalmente, o que equivale a inviabilizar o seu exercício.

O segundo ponto é o da violação ao princípio do não retrocesso, decorrente dos princípios da dignidade humana e da segurança jurídica, princípios norteadores do ordenamento jurídico brasileiro.

O terceiro ponto é a revogação expressa das regras de transição propostas nas PECs 20, de 1998, e 41, de 2003, que V.Exa. mencionou.

O quarto é o tratamento anti-isonômico entre homens e mulheres. Ao estabelecer a mesma idade mínima para aposentadoria de homens e mulheres, a PEC confere tratamento igual aos desiguais e retira o tratamento protetivo conferido às mulheres pela Constituição Federal de 1988.

O quinto é a alteração das idades para aposentadorias compulsória e voluntária. A PEC propõe aumento das idades das aposentadorias compulsória e



voluntária sempre que se verificar aumento da expectativa de vida da população. Ao fazê-lo, sem ao menos determinar se tal mudança ocorrerá por meio de emenda, de lei ou automaticamente, atenta contra a segurança jurídica.

O sexto ponto é a redução dos benefícios: pensão por morte e acumulação de benefícios. A PEC atenta contra os princípios da segurança jurídica e da dignidade humana, bem como contra o princípio do não retrocesso, ao estabelecer redutores significativos para benefícios adquiridos após longo período de contribuição injustificada.

O ponto sétimo é a violação ao princípio da solidariedade: *“Esse princípio norteia o regime previdenciário estabelecido pela Constituição Federal e é ferido fatalmente pela PEC, eis que requer um enorme sacrifício dos contribuintes do sistema, a fim de sustentar os atuais aposentados, com a perda de direitos futuros daqueles (...)”*

O oitavo ponto é a desvinculação da pensão por morte do salário mínimo: *“Trata-se, talvez, de um dos aspectos mais perversos da PEC, pois atinge majoritariamente a população de baixa renda. Ao excepcionar a aplicação do § 2º do art. 201 da Constituição de 1988, no cálculo da pensão por morte, a PEC retira proteção fundamental dos beneficiários, privando-os do mínimo necessário à subsistência, o que ofende frontalmente os direitos sociais dos trabalhadores, conforme assentados no art. 7º da Constituição Federal de 1988, e, por conseguinte, a cláusula pétrea consagrada no art. 60 (...)”*.

E o nono ponto é a retirada da proteção ao trabalhador rural: *“A PEC altera completamente o regime previdenciário do trabalhador rural, retirando-lhe o caráter assistencial e protetivo que a Constituição Federal lhes estende, em vista do reconhecido estado de vulnerabilidade desses trabalhadores (...)”*.

Apontados esses nove aspectos, e agradecendo ao Deputado Valmir Prascidelli, quero aqui parabenizar o Deputado Arnaldo Faria de Sá, pela sua dissidência, o Governador Esperidião Amin, que já disse que não votará matérias nas madrugadas, o Deputado Rogério Rosso, que apontou que também vai promover uma dissidência, o Deputado Júlio Delgado, do PSB, que, membro da base do Governo, abre uma dissidência, e o Deputado Marcos Rogério, do Democratas, que também acompanha essa dissidência.



Enfim, é uma base que não promoverá um suicídio coletivo, tendo em vista que essa proposta...

*(O microfone é desligado automaticamente.)*

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Osmar Serraglio) - Se V.Exa. quiser, o Deputado Luiz Couto irá conceder-lhe um aparte, para que possa completar a sua fala.

Com a palavra o Deputado Luiz Couto.

**O SR. DEPUTADO LUIZ COUTO** - Eu concedo 2 minutos do meu tempo a V.Exa.

**O SR. DEPUTADO PAULO TEIXEIRA** - Quero apenas concluir, já agradecendo o aparte ao Deputado Luiz Couto. A base do Governo não vai promover seu suicídio ao votar uma proposta cruel para os trabalhadores e para o povo brasileiro que destrói a previdência pública, atendendo a interesses da previdência privada e dos grandes segmentos financeiros que atuam na previdência privada.

Muito obrigado, Deputado Luiz Couto. E devolvo a palavra a V.Exa., que gentilmente me cedeu.

**O SR. DEPUTADO LUIZ COUTO** - Concedo 1 minuto ao companheiro Esperidião Amin.

**O SR. DEPUTADO ESPERIDIÃO AMIN** - Sr. Presidente, eu pedi um aparte ao Deputado Luiz Couto para tornar pública... *(Pausa.)*

Sr. Presidente, V.Exa. tem que descontar do tempo dele. Estou-me dirigindo a V.Exa. para fazer um pedido, que já levei a V.Exa. pessoalmente, e que outros tantos já a levaram. Eu já dei a minha palavra e vou cumpri-la: eu não votarei de madrugada.

E, diante da observação de intransigências, eu já estou até pensando coisa pior. Mas o meu apelo é no sentido da racionalidade. Ninguém vai acreditar que nós votamos de madrugada por uma boa razão. Ninguém vai acreditar. Nem as pessoas da sua maior intimidade, Nelson Marquezelli, vão acreditar que V.Exa., quase decano aqui, ficou para fazer o bem. Ninguém vai dizer isso.

**(Não identificado)** - É verdade, é verdade.



**O SR. DEPUTADO ESPERIDIÃO AMIN** - Portanto, eu faço um apelo. Podemos votar isso às 9 horas e a votação será nominal. Se não pode ter painel... Vai ter que ter painel de qualquer maneira, com maioria, seja agora, seja de dia.

**O SR. DEPUTADO ARNALDO FARIA DE SÁ** - Mas não esse painel.

**O SR. DEPUTADO ESPERIDIÃO AMIN** - Sim, vai ter que abrir outro painel. Seja esse, seja o de amanhã, vai ter que ter maioria para votar.

Portanto, nada a perder e muito a ganhar, até para a reputação da Casa.

Muito obrigado, Deputado Padre Luiz Couto.

**O SR. DEPUTADO LUIZ COUTO** - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, em primeiro lugar, eu gostaria que fosse anexado ao processo o voto em separado da bancada do Partido dos Trabalhadores, que, em todo teor, revela as diversas injuridicidades e, no final, diz que esta PEC é inadmissível, ou seja, não pode passar. Já foi revelado, através de vários companheiros, o teor daquilo que nós consideramos inconstitucional e injurídico. E por isso não pode ser admissível.

Sr. Presidente, a Frente Parlamentar Mista em Defesa da Previdência Social está encaminhando texto desmistificando o déficit da Previdência, dizendo que é falácia esse negócio que estão colocando aí. Na realidade, a PEC vai atender ao "deus mercado", e isso explica por que a CNI, a FIESP e outras a estão querendo de qualquer jeito. Propostas para uma previdência social pública, justa e solidária não é o que mostra essa proposta aqui apresentada.

O Governo encaminhou um texto, logo depois veio outro aviso, veio mais uma mensagem. Na realidade, por três vezes o Governo mudou aquilo que encaminhou inicialmente para esta Casa.

Designado Relator na CCJ, o Deputado Alceu Moreira, em 24 horas, apresentou o seu parecer. O pessoal está dizendo que ele é o "*the flash*", ou seja, consegue com facilidade fazer uma proposta de parecer. E ele desenvolve um argumento, o de que a proposta mostra-se consentânea com os princípios constitucionais da reserva do possível — e quero explicação do possível — e da proteção do mínimo existencial. Isso porque com o quadro demográfico brasileiro, com o envelhecimento populacional, com a redução da taxa de fecundidade e com o aumento da expectativa de vida, o sistema de seguridade social não conseguirá prover direitos básicos da população. A proposta tem o mérito, diz ele, de efetuar



ajustes que permitirão atender a capacidade financeira do Estado de preservar o mínimo existencial.

Agora, Sr. Presidente, o que esta reforma da Previdência não coloca? O que não existe nesta reforma da Previdência?

Primeiro, a defesa de uma proposta de reforma da Previdência para a sustentabilidade do sistema, com melhoria das contas públicas. E para isso é preciso que o ônus da reforma não recaia sobre a classe trabalhadora, mas é isto o que está acontecendo, e o "deus mercado" continua ganhando. Isto é mais um compromisso para pagar as contas dos financiamentos do golpe.

É preciso fazer o enfrentamento de outras situações que impactam o financiamento. Primeiro, a inexistência de contribuição incidente sobre a comercialização do agronegócio; segundo, a ocorrência de sonegação e de fraude que impactam na composição financeira do sistema; terceiro, o impacto da CPRB — Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta, tributo criado para substituir a contribuição patronal à Previdência e que representou em 2015 o maior percentual das renúncias: 25 bilhões 407.

Há também o impacto das demais renúncias. O SIMPLES, que possui contribuição previdenciária reduzida: 22,430 bilhões. Ocupando o terceiro lugar, a renúncia concedida para as entidades filantrópicas: 10,707 bilhões. É isto que na realidade vai tirando dinheiro da Previdência e que, de outra forma, daria condição efetiva de enfrentar a situação. Aplicação da alíquota zero para o PIS/COFINS, que são contribuições constitutivas das fontes de custeio.

Estimativa de impacto, com as últimas alterações promovidas na legislação ordinária, em especial, com a Lei nº 13.135/2015, que converteu a Medida Provisória nº 664/2014, referente a novas regras para os benefícios da pensão por morte e sobre o fim da vitaliciedade para o cônjuge, para o companheiro.

Ainda, Sr. Presidente, aplicação da substituição do fator previdenciário pela regra 85/95, uma proposta que foi votada.

Alteração do cálculo do auxílio-doença, que mede a aritmética simples dos últimos 12 salários de contribuição.

É preciso fazer um diagnóstico responsável dos problemas que atingem a Previdência Social brasileira, inclusive separando as contas da Previdência e da



Assistência Social. Esta não é uma questão de mera natureza atuarial. Trata-se de uma questão social que deve ser tratada com respeito e seriedade.

A ampliação da rede de atendimento e a universalidade da proteção social não podem ser desconstruídas do ajuste em relação à ampliação de renúncias e desonerações.

Dito isso, Sr. Presidente, lembro que estamos às vésperas do Natal, um feriado religioso, cristão, em tempos de solidariedades, afetos e atitudes em que o amor prevalece em meio aos conflitos. Em tempos litúrgicos do Advento, que neste ano de 2016 caiu em 11 de dezembro, o Evangelho de Mateus nos fala da boa nova que Jesus comunica a João Batista: os cegos recuperam a vista, os paráliticos andam, os leprosos são curados, os surdos ouvem, os mortos ressuscitam e os pobres são evangelizados.

Em contrapartida, a PEC 287/2016 comunica uma péssima notícia a todos esses grupos modernamente definidos como: idosos, pessoas com deficiência, mulheres e jovens, aposentados, professores, trabalhadores e trabalhadoras, pensionistas e agricultores. Todos eles sofrerão em consequência dessa PEC. É uma péssima notícia, especialmente para os idosos, para as pessoas com deficiência e para aqueles em situação de extrema pobreza, que correspondem aos mais de 4,2 bilhões de benefícios pagos em todo o Brasil. Eles são os escolhidos para perderem o piso do salário mínimo como valor para que tenham assegurados os seus direitos assistenciais estabelecidos pela Constituição Federal em seu art. 203, inciso V.

E também a idade mínima para a concessão, sempre sob prova prévia de extrema pobreza, que fica elevada para 70 anos. Essa massa de mais de 4 milhões de vítimas ficaria a depender do novo piso assistencial, a ser fixado pela autoridade de plantão — que não é da Previdência; é do Ministério da Fazenda, que só sabe cortar, fazer ajustes, tirar direitos. Não consegue resolver a economia e está aí tirando direitos, matando as pessoas. É isto o que eles querem.

Estamos assistindo hoje, Sr. Presidente, a transformação da Constituição de 1988 em letra morta, uma reforma feita em torno de falácias. Ela apenas traz uma lista de rebaixamento dos gastos sociais. Não há nenhuma preocupação com o fato



de que a Previdência é um dos pilares da proteção social do Brasil. Essa reforma vende a ideia de que o gasto social é o vilão do ajuste fiscal.

O problema não é o gasto primário com saúde e educação; o problema é o gasto que beneficia o capital financeiro. E isso eles não enfrentam, por quê? Porque eles estão atrelados a isso que financia as ações e as campanhas deles.

Sr. Presidente, as vítimas dependerão do plantão do Ministério da Fazenda, porque, com toda certeza, estarão recebendo benefício abaixo do salário mínimo. Em vez de dar pão, vão enviar pedras para os idosos, para as pessoas com deficiência e para aquelas que vivem na extrema pobreza.

E há uma notícia ainda pior relacionada ao agricultor familiar, inserido na Constituição e mantido por todas as reformas anteriores na condição de segurado especial. Atualmente lhe é solicitado prova de que trabalha no regime de economia familiar, além de contribuição financeira sobre o excedente comercializado, quando houver. A PEC 287/16 inverterá a situação: passará a exigir dele contribuição financeira regular.

Os agricultores deveriam parar de produzir alimentos. Só assim essas pessoas não iriam prejudicá-los.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Covatti Filho) - Com a palavra o próximo inscrito, o Deputado Chico Alencar, pelo tempo regimental de 15 minutos.

**O SR. DEPUTADO JÚLIO DELGADO** - Sr. Presidente, não estou querendo usar o tempo todo de Liderança, mas quero, mais uma vez, chamar...

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Covatti Filho) - Só 1 minuto. V.Exa. vai usar o tempo de Líder?

**O SR. DEPUTADO JÚLIO DELGADO** - Pode me conceder o tempo de Liderança, mas não vou usá-lo todo.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Covatti Filho) - Tem V.Exa. a palavra, por 6 minutos.

**O SR. DEPUTADO JÚLIO DELGADO** - Não vou usar o tempo todo. Só quero, mais uma vez, fazer uma ponderação a todos aqui e alegar a sensatez dos colegas desta Comissão.

Nós fizemos um acordo com o Líder do Governo, esse acordo está para ser cumprido, mas está muito claro aqui: são 1h20min, ainda há dois oradores inscritos,



que vão falar por 15 minutos, haverá encaminhamento e mais alguns Líderes usarão o tempo de Liderança. É questão de sensatez. E eu estou querendo aqui, com o Líder do Governo, manter o acordo. Se a Oposição, que quer votar “não”, sair, V.Exas. não terão número para votar. Nós queremos cumprir o acordo. V.Exas. não terão número para votar.

Portanto, Sr. Presidente, Líder e todos os membros desta Comissão, é questão de sensatez — de sensatez! Nós temos que caminhar aqui com prudência e saber disso. Nós temos aqui 15 votos. Se estes Deputados saírem, V.Exas. ficarão com 25 votos e não terão número para deliberar. Nós temos que encerrar esta discussão hoje. Vamos assumir o compromisso de encerrar esta discussão hoje, de encerrar o encaminhamento hoje e deixar a orientação e a votação para amanhã.

Se V.Exas. não quiserem fazer isso, nós vamos ter que esticar a reunião. Eu vou ficar, mas muitos já vieram me dizer que estão indo embora, Sr. Presidente. Eu vou ficar. O compromisso foi feito.

**O SR. DEPUTADO DELEGADO WALDIR** - Eu já perdi a festa...

**O SR. DEPUTADO JÚLIO DELGADO** - Não é questão de perder festa. O que está acontecendo? Nós, que ficamos o tempo todo para cumprir acordo...

**O SR. DEPUTADO ARTHUR LIRA** - Sr. Presidente, só para contraditar.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Covatti Filho) - S.Exa. está no tempo de Líder.

**O SR. DEPUTADO JÚLIO DELGADO** - Eu estou no tempo de Liderança, não é isto?

**O SR. DEPUTADO ARTHUR LIRA** - Desculpe-me.

**O SR. DEPUTADO JÚLIO DELGADO** - Nós, que ficamos o tempo todo para cumprir acordo, não somos responsáveis pela infelicidade de se ter que suspender a reunião da Comissão, para irmos ao plenário votar uma matéria absolutamente desnecessária. Então, mantivemos o acordo e voltamos.

E o Deputado Waldir disse: “Ah, eu perdi...” O que acontece? Deputados vêm, Deputados vão, e nós estamos ficando. Eu estou ficando aqui a pedido do Deputado Carlos Marun, que não se encontra neste momento, e a pedido de V.Exa.

*(Intervenções fora do microfone. Ininteligíveis.)*



**O SR. DEPUTADO JÚLIO DELGADO** - Eu sei que ele não está aqui neste momento! Ele está aqui? Ele não está aqui! Cadê ele?

Ficamos também por causa do Deputado Andre Moura, que veio nos pedir que registrássemos presença. Nós podemos ficar.

Mas, se quiserem seguir uma linha de sair, como três Deputados já me avisaram que iriam fazer, daqueles que votariam “não”, com compromisso, nós vamos ficar aqui até às 3 horas da manhã para poder discutir uma questão que V.Exas. vão ficar trazendo, trazendo e trazendo.

A obrigação de garantir o quórum é do Governo, independentemente do acordo que fizemos. Essa uma questão de sensatez. Trata-se daquilo que já foi levantado pelo Deputado Esperidião Amin, que já foi embora, pelos Deputados do PDT, que já foram embora.

*(Intervenções fora do microfone. Ininteligíveis.)*

**O SR. DEPUTADO JÚLIO DELGADO** - Não está aqui, gente! Pelo amor de Deus!

O Deputado Betinho Gomes está aqui! Eu não posso dizer que o Deputado Amin está aqui, porque ele não está na sala. Ele está na sala?

*(Intervenções fora do microfone. Ininteligíveis.)*

**O SR. DEPUTADO JÚLIO DELGADO** - Era isso o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Covatti Filho) - Obrigado.

**O SR. DEPUTADO ARNALDO FARIA DE SÁ** - Vamos votar hoje! Vamos votar hoje!

**O SR. DEPUTADO ARTHUR LIRA** - Sr. Presidente...

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Covatti Filho) - Tem a palavra, por 1 minuto, o Deputado Arthur Lira.

**O SR. DEPUTADO ARTHUR LIRA** - Serei muito rápido.

Eu queria fazer um breve comentário sobre a fala do Deputado Júlio Delgado. Eu sei das boas intenções do Deputado e venho conversando com ele desde cedo para tentarmos construir uma possibilidade.

Tecnicamente, Deputado Júlio, não há como suspender esta sessão e manter o quórum. Já conversamos isso com a assessoria. Necessariamente nós teríamos



que abrir outra sessão, esperar dar o quórum e votar, e todas as votações seriam nominais.

Então, se há demora, isso é porque foi feito um acordo. E a demora dos oradores ocasionou este atraso, bem com a suspensão da sessão — eu concordo com V.Exa.

Mas, já que estamos aqui e faltam dois oradores, tentaremos avançar até o ponto que for possível. Contudo, o acordo foi feito, inclusive, segundo foi-me dito, com quórum para que quem quisesse votar contrariamente o fizesse. O objetivo não era se ausentar daqui...

**O SR. DEPUTADO CHICO ALENCAR** - Não, não, não.

**O SR. DEPUTADO ARTHUR LIRA** - ...e depois destruir o acordo.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Covatti Filho) - Obrigado, Deputado Arthur.

**(Não identificado)** - O acordo era para retirar o *kit* obstrução.

**O SR. DEPUTADO ARNALDO FARIA DE SÁ** - O acordo era para retirar a obstrução, só isso!

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Covatti Filho) - Vamos passar a palavra ao Deputado Chico Alencar, pelo tempo regimental de 15 minutos.

**A SRA. DEPUTADA MARIA DO ROSÁRIO** - Sr. Presidente, se nós formos rever os termos do acordo, não...

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Covatti Filho) - Deputado Chico Alencar, V.Exa. tem a palavra, por 15 minutos.

**O SR. DEPUTADO CHICO ALENCAR** - Em Brasília, à noite, todos os gastos são pardos. Essa boutade não é minha, é de um conterrâneo meu, muito inteligente, chamado Millôr Fernandes. A madrugada é péssima conselheira e inimiga da transparência, obrigatória ao Parlamento no Brasil. Mas cá estamos.

**O SR. DEPUTADO ESPERIDIÃO AMIN** - Ela é boa para as ações furtivas.

**O SR. DEPUTADO CHICO ALENCAR** - Para depois não haver reclamação, registro que o entendimento do PSOL em relação ao acordo era: retiremos os requerimentos de obstrução a partir do início da discussão. E assim foi feito.

Eu me reservo o direito de na votação — aqui estarei — não garantir o quórum para o Governo. Vou votar. Tendo, neste momento, a votar “obstrução”, que



está registrada aqui no painel como opção legítima de voto. E isso não foi parte do acordo.

O que ficou muito claro foi que chegaremos, sim, à votação. E é claro que, na hora da votação, ninguém vai interferir na posição de cada membro de partido aqui na Comissão de Constituição e Justiça. Portanto, o Governo é quem deve se apurar para garantir o quórum, pelo menos no que se refere a um voto, que é o do PSOL.

Passando ao mérito da admissibilidade, peço licença para evocar um pouco a história — eu conheço um pouco dela — da Previdência Social no Brasil, que tem 92 anos. A Lei Elói Chaves, de 1924, época da República Oligárquica, foi o início de uma baita conquista dos trabalhadores e das trabalhadoras. Aliás, elas à época não tinham nem o direito de voto reconhecido neste País.

Portanto, por que essa digressão de quase um século? Porque nós estamos trabalhando em cima de algo que é fundamental e que diz respeito à proteção social de uma imensa parcela da população brasileira, a qual, a partir de muitas lutas, avanços, recuos, conquistas, chegou à posição de agora. A Previdência Social brasileira é o maior programa de políticas públicas de proteção social e distribuição de renda para aqueles que mais precisam.

Vejam: a Associação dos Juízes Federais do Brasil, fazendo uma análise muito acurada, sob a ótica jurídica e social, e não sob a ótica economicista e fiscalista do atual Secretário da Previdência, não por acaso vinculado ao Ministério da Fazenda, lembra muito bem que a Previdência, num país com o nosso elevado grau de pobreza e desemprego, com um Sistema Único de Saúde enfrentando problemas de gestão e de recursos que todos conhecemos, com uma crise econômica forte, é, talvez, o último refúgio com o mínimo de dignidade de parte da população brasileira.

Sr. Presidente, por favor. Está havendo um alto convescote à minha direita. Eu pediria que o pessoal conversasse lá na sala do porco — “porco” é o alimento, não é nenhum de nós — ou ali fora, em um plenário vazio, porque é chato achar que está falando alguma coisa que preste, mesmo que seja presunção do orador, e ver essa balbúrdia.

Portanto, as viúvas, os aposentados, os que tiveram alguma inviabilidade de prosseguir na vida do trabalho, os acidentados de todo tipo, os pobres, de uma



maneira geral, são os usufrutuários, com o perdão da expressão, do sistema de proteção social. Mexer nisso exigiria uma atenção muito maior da nossa parte.

Qualquer força política séria, do Executivo ou do Legislativo, que queira transformar as regras da Previdência Social têm de tomar alguns passos. Essas regras não são um dogma intocável. É óbvio que com o tempo elas precisam ser aperfeiçoadas. Senão, nós estaríamos ainda com as insuficiências da Lei Eloy Chaves, da segunda década do século passado. É claro que nós queremos mudança, mas para algo melhor. Estas mudanças aqui propostas são para algo pior e afetam aqueles que mais precisam da Previdência. Por isso, é perversa e cruel essa proposta.

O primeiro passo é a realização de uma auditoria séria, profunda, para verificar a situação da Previdência Social brasileira hoje. Em um prazo de 3 a 6 meses seria possível fazer isso. É absolutamente necessário fazer um cálculo atuarial verdadeiro.

E a discussão central, aliás, está muito bem esmiuçada em um documento da nossa Frente Parlamentar Mista em Defesa da Previdência Social. Em maio, Senadores e Deputados, em parceria com mais de quatro dezenas de entidades — várias centrais sindicais, a OAB nacional, a ANFIP, o ANDES, que é o sindicato dos docentes de ensino superior, minha categoria profissional, o SINDIFISCO nacional —, produziram um livreto muito importante, que traz alguns elementos desmistificadores, por exemplo, do propalado déficit da Previdência.

O déficit existe nos números que o Governo apresenta porque só se considera a arrecadação previdenciária urbana e rural direta, excluindo-se a contribuição social, aquele elenco de elementos criados para financiar a seguridade social, como, por exemplo, a Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social — COFINS, a Contribuição Social sobre o Lucro Líquido — CSLL e o PIS/PASEP.

Então isso, na verdade, sendo considerado dentro do programa da Seguridade Social, que abrange a Previdência, nos daria, falando só dos últimos anos, um superávit de 76,4 bilhões de reais em 2013 e de 55,7 bilhões de reais em 2014. Em 2015, embora tenha sido um ano já de crise profunda e, obviamente, de menor arrecadação, houve um superávit de 11,7 bilhões de reais. O problema é que



a DRU também retira da seguridade social muitos recursos — pouco se fala disso. Nos últimos 4 anos, ela retirou nada menos que 230,5 bilhões de reais.

Outro elemento são as renúncias fiscais, tantas vezes aprovadas aqui pelo Plenário da Câmara e depois pelo Senado e agora, como se vê, tantas vezes negociadas, mercantilizadas, em troca até de financiamento de campanha, quando não financiamento pessoal por vias transversas de caixa dois, crime que também as empresas cometem.

Parece que só é responsável pelo caixa dois aquele que recebe o dinheiro. Esses bilhões de reais de caixa dois que a Odebrecht confessa ter agora representam uma baita ilegalidade, uma atitude criminosa da própria empresa, que tem o seu caixa dois e que abastece o caixa dois de uma parte expressiva do mundo político, inclusive de ocupantes de cargos de relevância no Governo atual.

Além das desonerações, há a dívida ativa da Previdência. Como já foi dito aqui pelo nosso Líder Ivan Valente, as dívidas chegam a 4,3 bilhões de reais, sendo que apenas 13 mil grandes devedores são responsáveis por mais de 15 milhões de reais desse total.

Portanto, há uma situação que precisa ser elucidada. Mas o Governo — aliás, isto é tentação de todos os governos, inclusive os anteriores, desde o Governo FHC — escolhe a solução mais fácil: “*Vamos cortar benefícios!*” Fazem isso como se houvesse, em relação aos beneficiários da Previdência, o marajonato que se vê nos supersalários do Judiciário, do Executivo e do Legislativo.

Há uma situação de insolvência fictícia e de falta de coragem política de enfrentar o problema da robustez arrecadatória da Previdência Social. Isso está cada vez mais expresso na atual política, que gerou essa proposta espúria, criminosa e perversa de reforma da Previdência Social — contrarreforma, melhor dizendo.

O Secretário da Previdência, o Sr. Marcelo Caetano, tem a visão meramente economicista. Eu já falei isso aqui. Numa longa entrevista publicada no jornal *O Globo* do dia 11, domingo passado, ele fala dez vezes sobre economia, dizendo que o sistema precisa ficar econômico e sustentável e que é preciso cortar gastos, e chega a afirmar, assim como parecem querer alguns Ministros do Supremo — espero que de maneira efêmera —, que nós não podemos mais legislar.



Vejam o que o Sr. Marcelo Caetano, que tem o nome de um Primeiro-Ministro salazarista e a fisionomia do atual Ministro da Justiça do Brasil — eles parecem um grupo de *skinheads*, mas não sei se professam aquelas concepções tão retrógradas e violentas —, diz sobre a proposta que se mandou aqui para a Câmara, para o Congresso. Vejam o que o Sr. Marcelo Caetano diz sobre modificações nas propostas, das quais falaram vários aqui, até da base governista, na intenção de fazê-las, por óbvio, por elementar. Senão, abdicamos do papel de legislar.

Diz ele: *“Se a gente começa a abrir mão de algumas coisas ou muitas coisas, o poder de economia da reforma se dilui (...)”*. Ou seja, para ele, a reforma é meramente econômica. Ele diz ainda que a trajetória da despesa é explosiva e, por isso, é preciso cortar benefícios. E mais: ele diz que as pensões no Brasil são um ponto fora da curva e que aqui nós gastamos bem mais do que em outros países. *“Precisamos equilibrar o gasto. Não é possível você manter a Previdência sustentável se ficar repondo o salário das pessoas em 100%. No fundo, tudo isso devia ser menor”* — são palavras de alguém que, não por acaso, de julho até a semana passada, desde que assumiu a Secretaria da Previdência do Ministério da Fazenda, reuniu-se com bancos, instituições financeiras, fundos de investimento, seguradoras. Foram 41 encontros: bancos como Itaú, Santander, Bradesco, J.P. Morgan, XP Investimentos, Fitch Ratings, Standard & Poor’s, Câmara Americana de Comércio. E para não dizer que se não tratou de assunto político, recebeu o MBL — Movimento Brasil Livre e, na semana passada, num encontro breve, Centrais Sindicais. Creio que não recebeu nenhum partido político daqui. Ou seja, o que preside essa proposta é o fiscalismo.

Por exemplo, a ideia de se combater o que enfraquece a Previdência, que são as isenções fiscais, não apareceu. Só em 2015, de isenções fiscais, a Previdência perdeu 88 bilhões. De sonegação, ela perdeu 100 bilhões ao ano, nos últimos 10 anos.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Osmar Serraglio) - Concedo a palavra ao Deputado Rubens Pereira Júnior, último orador.

**O SR. DEPUTADO CHICO ALENCAR** - Sr. Presidente, vou encerrar, por favor.



Está aí na mesa o nosso voto em separado, que é alentado e parte do princípio de que essa proposta fere, sim, uma cláusula pétrea, que jamais pode ser alterada por proposta de emenda à Constituição, que é o § 4º do art. 60, da Carta Magna, que diz que não poderá ser objeto de deliberação proposta tendente a abolir direitos e garantias individuais. Isso acontece o tempo todo nessa proposta.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Osmar Serraglio) - Concedo a palavra ao Deputado Rubens Pereira Júnior, último orador.

**O SR. DEPUTADO RUBENS PEREIRA JÚNIOR** - Sr. Presidente, a reforma da Previdência traz exigências muito maiores para benefícios muito menores.

Alguns dos requisitos são incompatíveis com a realidade do mercado de trabalho e com as condições de vida. Cito o exemplo do Estado do Maranhão, em relação à aposentadoria aos 65 anos de idade. No Maranhão, um delegado tem uma expectativa de vida de 62 anos, Deputado Pompeo de Mattos. Portanto, de acordo com a expectativa de vida, nunca conseguirá se aposentar. O trabalhador rural tem uma expectativa de vida de mais ou menos 68 anos.

O regime previdenciário brasileiro, que hoje é um instrumento de distribuição e interiorização de renda em nosso País, deixará de sê-lo. Mas isso é mérito. Aqui na CCJ, estamos analisando a admissibilidade. Dessa forma, passarei a analisar cada um dos institutos à luz das cláusulas pétreas.

Primeiro, temos que entender, no regime previdenciário dos trabalhadores, as exigências para a aposentadoria. Agora, ter 65 anos não basta. É preciso mais! Logo de cara, já se igualam homens e mulheres, desconsiderando-se, por exemplo, a dupla jornada das mulheres, diferente do que a própria PEC traz em relação à regra de transição. A PEC diz que, para a regra de transição, homens e mulheres são diferentes, mas, para a concessão do benefício, todos são iguais. Além disso, trata igualmente trabalhadores urbanos e rurais.

A PEC retira, na Constituição, muita coisa que hoje é regulamentada em lei. Isso é votar contra o Poder Legislativo. Hoje, nesta CCJ, eu ouvi que nós não devemos votar contra o Poder Legislativo. O objetivo é engessar os requisitos para a concessão do benefício previdenciário. Depois o Legislativo reclama: *“Toda hora o Judiciário nos afronta!”* Mas, quando o Executivo nos afronta, nós queremos aprovar como se fosse normal.



Vou além: a PEC altera a exigência do tempo de contribuição de 15 anos para 25 anos. Senhoras e senhores, saibam que hoje as pessoas se aposentam mais pela idade do que pelo tempo de serviço. Hoje já é difícil chegar aos 15 anos de tempo de contribuição. Sabem por quê? Por causa da rotatividade, por causa da informalidade, por causa do desemprego. Já é difícil chegar aos 15 anos de serviço, mas querem aumentar para 25 anos, o que seria praticamente impossível. No Direito Penal, há o crime impossível. Agora, na Constituição, haverá o benefício impossível, Deputado Marcos Rogério, aquele que é feito para não ser concedido.

O art. 7º da Constituição, que trata dos direitos sociais, diz o seguinte:

*“Art. 7º São direitos dos trabalhadores urbanos e rurais, além de outros que visem à melhoria de sua condição social.”*

O rol é exemplificativo. Os direitos sociais não objetivam manter a condição social, mas sim melhorá-la. Entre esses direitos, está a aposentadoria. Prejudicar a melhoria da condição social, através da aposentadoria, fere o direito social previsto no art. 7º, que é uma cláusula pétrea, o que faz com que a matéria não mereça prosperar.

Há pouquíssimo tempo, o Japão reduziu o tempo de contribuição de 25 anos para 15 anos. Trata-se de uma sociedade envelhecida, que merece a nossa atenção.

Quanto ao valor da aposentadoria, será possível receber aposentadoria integral apenas com 49 anos de contribuição. Há, ainda, um agravante: hoje a média é calculada em cima de 80% da sua maior contribuição, mas, a partir de agora, passará a ser a média pura e simplesmente, o que vai resultar em uma média rebaixada. Todo mundo, quando for se aposentar, receberá menos do que recebia durante a ativa, sem exceção. Isso fere ou não fere a previsão do art. 7º de melhorar a condição social através da aposentadoria?

Hoje, a aposentadoria especial é garantida a todos os que exercem a profissão em uma situação prejudicial à saúde. A partir de agora, vai-se exigir a comprovação do dano para haver a concessão do benefício. Deputado Arnaldo Faria de Sá, ao invés de se proteger a saúde, vai-se exigir o dano, ferindo-se claramente o direito à saúde, cláusula pétrea.



Quanto à aposentadoria por invalidez, hoje a pessoa se aposenta quando tem uma incapacidade para o seu trabalho habitual. Imaginemos, grosso modo, que alguém trabalhe com digitação e, de repente, fique cego. Essa pessoa não tem mais como exercer aquela atividade habitualmente, mas não vai poder se aposentar. A lógica da PEC diz o seguinte: *“Mas você pode ouvir. Vá trabalhar em uma rádio! Vá trabalhar com outra coisa!”* Não é mais o trabalho habitual. Isso fere a dignidade da pessoa humana, sem contar que também altera o valor da aposentadoria social.

A PEC extermina a aposentadoria de categorias e segmentos sociais diferenciados: mulheres, trabalhadores rurais que atuam em regime de economia familiar e professores da educação básica. Essas três categorias não mais terão direito à aposentadoria de categorias e segmentos sociais diferenciados. Isso é tratar os desiguais igualmente.

Quanto ao benefício da pensão, o Deputado Maia Filho já me advertiu. E falar ao final me dá essa facilidade, porque várias inconstitucionalidades já foram levantadas. Daqui para frente, a pensão será de 50% do valor da aposentadoria. Em regra, não é aposentadoria de marajá, é de salário mínimo. A partir de agora, a pensão será de 50% do salário mínimo. Não vincular a pensão ao salário mínimo é inconstitucional, porque o salário mínimo é toda renda substitutiva do trabalho. A pensão tem justamente esse caráter.

Há outro detalhe: na forma de votação da CCJ, senhoras e senhores, ou você concorda integralmente com o Relator ou você vota contra o parecer do Relator. Se você discorda do Relator em um ponto, se há uma inconstitucionalidade em um ponto, você tem o dever de votar contra o parecer, para que seja nomeado um segundo Relator, para se afastarem as inconstitucionalidades. Não cabe ser condescendente com inconstitucionalidade e deixar a inconstitucionalidade prosperar. Na CCJ, não cabe apresentar emenda supressiva, não cabe acrescentar algo de qualquer forma. Por isso, se houver alguma inconstitucionalidade, o parecer do Relator tem que ser rejeitado.

Além disso, haverá um sistema de inclusão previdenciária muito mais restrito. Isso vai afetar o microempresário individual e a dona de casa. Isso fere a proibição de retrocesso. A transição é apenas uma peça de propaganda. Diz-se que homem que tem 50 anos e mulher que tem 45 anos não são atingidos. Mentira! Basta ler o



art. 7º, que exige 50% a mais de trabalho. A transição é um pedágio. Na legislação estrangeira até 20% há, Deputado Arnaldo Faria de Sá. Pedágio de 50%, a meu ver, fere a razoabilidade e a proporcionalidade.

Vou além. Estou me esforçando para concluir, Sr. Presidente. Entre as maldades avulsas há uma que diminui o acesso à Justiça. Há poucas varas federais. Quando alguém quer requisitar um benefício federal onde não há vara federal, vai à Justiça Estadual. Isso acabará! Deixará de existir! Aquele cidadão que tem direito previdenciário, mas cujo Município não tem uma vara federal, terá que se deslocar. Na prática, senhores, ele perderá o seu direito. Isso dificultará o acesso à Justiça.

A proposta proíbe a acumulação de aposentadorias. Imaginemos dois idosos que recebem aposentadoria e sustentam toda a família. Um falece. A viúva não terá o direito de herdar a pensão do falecido, por mais que ele tenha contribuído e ela tenha direito. A viúva não receberá. Aquela família que hoje sobrevive com duas aposentadorias, de uma hora para outra terá que sobreviver com apenas uma. Isso fere ou não fere a dignidade da pessoa humana?

Existem os benefícios assistenciais, hoje, para o idoso que completa 65 anos. A partir de agora, ele terá que completar 70! O que você vai fazer com o idoso que tem 68 anos? Ele vai voltar para o mercado de trabalho?

O mesmo vale para os deficientes.

**O SR. DEPUTADO ARNALDO FARIA DE SÁ** - Menos que um salário.

**O SR. DEPUTADO RUBENS PEREIRA JÚNIOR** - E isso agora está desvinculado do salário mínimo! O benefício assistencial valerá menos que um salário mínimo. Isso fere a dignidade da pessoa humana.

A previdência dos servidores é um passo largo no sentido da privatização. Jogam os servidores para o regime geral e obrigam a criação de previdência complementar.

Quem tem dinheiro, meus amigos, não vai ter prejuízo. Não sejamos hipócritas. Quem tem condição de pagar previdência complementar pagará e receberá o mesmo tanto no final da vida. Mas o objetivo é acabar com a previdência como obrigação estatal, como direito social. Essa é a ideia da transformação do Estado mínimo. O Estado não deve servir para promover aposentadoria, especialmente daqueles que mais precisam.



Por isso, Sr. Presidente, a PEC, na sua admissibilidade, tem que ser rejeitada. E o PCdoB encaminhará o voto contra o parecer do Relator.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Osmar Serraglio) - Está encerrada a discussão.

**O SR. DEPUTADO DANILO FORTE** - Sr. Presidente, o ar-condicionado está desligado? É por contenção de despesa? É o limite do teto dos gastos?

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Osmar Serraglio) - Com a palavra a Deputada Maria do Rosário, pela Liderança do PT.

**A SRA. DEPUTADA MARIA DO ROSÁRIO** - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, nós estamos diante de uma situação extremamente grave para o Brasil. A crise política é de alto volume. O Governo Temer não mantém as condições básicas para a continuidade da sua atuação.

Ao mesmo tempo em que o Governo aglomera impopularidade e um posicionamento contrário a ele de vários segmentos, com o acúmulo de protestos em vários e importantes setores, ele envia a esta Casa mensagens que ferem direitos dos trabalhadores e trabalhadoras com um único objetivo: não tendo apoio popular e não tendo origem no voto popular, o Governo Temer, marcado por corrupção, por malfeitos, por falta de explicações, por acordos espúrios, procura associar-se cada vez mais ao mercado com a falsa promessa de uma estabilidade que ele não tem condições de manter ou constituir.

Um dos exemplos dessa tentativa de agradar o mercado está aqui na reforma da Previdência. Em todos os sentidos encontramos inconsistências e inconstitucionalidade em uma perspectiva sistêmica da análise constitucional, quando observamos não apenas o § 4º do art. 60, cláusula pétrea do texto constitucional, mas também os arts. 194, 195 e 201.

O Governo não adota nenhuma medida com o sentido de melhorar as contas previdenciárias de forma a atender o verdadeiro e necessário cálculo a ser feito e que mostra que os valores de renúncia previdenciária são responsáveis por 50% do que o Governo considera déficit. Nós não consideramos esse déficit, e, na medida em que se faz uma leitura mais digna, direta e clara dos números, é possível observar que, somada a Seguridade Social, encontraremos, inclusive, superávit de cerca de 53 bilhões de reais.



O Governo provocará rombo maior na Previdência pública, porque está promovendo um desincentivo à participação no sistema daqueles que têm o melhor ganho. Ele quer na verdade segmentar os trabalhadores brasileiros, e somente os celetistas permanecerão, pela inexistência de outro caminho nesse próprio sistema.

O Governo visa quebrar a previdência pública para entregar para os bancos amplo quinhão do setor previdenciário brasileiro, sobretudo daqueles que têm maiores salários.

Mas para isso exagera em tudo na perversidade: determina 65 anos de idade como idade mínima e 49 anos de contribuição em um país de muitos desvalidos; quebra a noção de seguridade social com acesso universal e inclusivo; quebra a noção de equidade, de solidariedade na divisão do custeio, que não se dá apenas entre gerações, mas entre aqueles que têm maiores proventos e aqueles que recebem menores proventos.

O Governo desarticula a lógica de que o salário mínimo tenha ganhos reais e de que o salário do aposentado tenha vínculos com o salário mínimo. O Benefício de Prestação Continuada está sendo desarticulado, embora seja um dos pilares do estado de bem-estar social para o atendimento dos hipossuficientes

O Governo Temer acaba com a aposentadoria especial dos professores e professoras da educação básica; o Governo muda o benefício de pensões por morte; o Governo atinge os trabalhadores da agricultura familiar; o Governo é perverso, mau, ruim para os trabalhadores e trabalhadoras.

Não se diga aqui que não existem soluções para o equilíbrio, quando se deixam os grandes devedores, sobretudo os setores empresariais, sem a cobrança devida.

Jamais uma reforma da Previdência, jamais uma alteração constitucional desse naipe pode ser feita por um governo que não nasce do voto e que não tem legitimidade para isso.

Portanto, eu me inscrevi para dizer aos senhores e senhoras, em nome do meu partido, do Partido dos Trabalhadores, que nós sabemos que a reação aos malfeitos e à falta de caráter dos atuais governantes certamente terá a resposta devida da mobilização social e dos trabalhadores.



Nesta Comissão, na Comissão Especial ou no Plenário, nós atuaremos como faremos nas ruas, mobilizando os trabalhadores e trabalhadoras contra essa reforma previdenciária que não oferece expectativa para a juventude e que abandona os idosos brasileiros.

Viver mais é uma conquista dos brasileiros e brasileiras, uma conquista que nós ampliamos ano a ano. Viver mais com direitos é uma responsabilidade de um Estado social. Para que serve o Estado se serve exclusivamente aos interesses do capital e do mercado e dá as costas aos brasileiros que o constroem, que contribuem para ele?

Nós sabemos que, com essa reforma da Previdência, o que teremos aqui é uma expectativa de morte, porque grande parte dos brasileiros não terá oportunidade de usufruir sequer do primeiro benefício previdenciário, sobretudo as mulheres do campo, de quem se cobram 10 anos a mais e que de sol a sol trabalham, as mulheres das cidades, as mulheres da agricultura familiar.

Nós não ficaremos quietos diante de tantos desmandos, nós denunciaremos, nós nos levantaremos e nós derrotaremos essa reforma da Previdência, porque ela é contra o povo brasileiro.

É a palavra do PT.

Muito obrigada.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Osmar Serraglio) - Passamos aos encaminhamentos de votação.

Para falar a favor, tem a palavra o Deputado Valtenir Pereira, por 5 minutos.

**O SR. DEPUTADO VALTENIR PEREIRA** - Sr. Presidente e nobres pares, o encaminhamento que fazemos aqui é pela aprovação do parecer do Deputado Alceu Moreira, porque esse parecer está em consonância com o que está prescrito no art. 60, § 4º, da Constituição Federal.

O que isso significa? Significa que o seu parecer não afronta a forma federativa do Estado; não afronta o voto direto, secreto, universal e periódico; não afronta a separação dos Poderes; e também, muito menos, os direitos e garantias individuais.

Portanto, Sr. Presidente e nobres pares, nós encaminhamos pela aprovação do parecer.



**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Osmar Serraglio) - Para falar contrariamente à matéria, concedo a palavra ao Deputado Arnaldo Faria de Sá.

**O SR. DEPUTADO ARNALDO FARIA DE SÁ** - Sr. Presidente, eu só queria chamar a atenção dos Srs. Parlamentares para o que diz o art. 195, § 5º, da Constituição:

*Art. 195.....*

*.....*  
*§ 5º Nenhum benefício ou serviço da seguridade social poderá ser criado, majorado ou estendido sem a correspondente fonte de custeio total.*

Ora, o contrário é um logro, porque estão sendo suprimidos vários benefícios e não está sendo devolvido o dinheiro para a seguridade social. Então, é isso que querem fazer.

Propagandas que ocupam página inteira de jornais dizem que a reforma é necessária, senão vai faltar dinheiro para pagar as aposentadorias futuras. Isso é intimidatório!

Recentemente, na votação da desaposentação, lá no Supremo Tribunal Federal, o Governo disse que, se fosse aprovada a desaposentação, ela custaria 300 bilhões de reais aos cofres públicos. E, aí, o Supremo “miou”, para não falar outra palavra. O mesmo Supremo “miou” também na questão do Renan.

Na verdade, há várias decisões que poderiam favorecer a nossa discussão aqui, e o Supremo não se manifesta. E aí vem o jogo. O jogo de quem? Do Sr. Marcelo Abi-Ramia Caetano, que é do IPEA, assim como são do IPEA Fábio Giambiagi e Paulo Tafner, que vivem dizendo diabos da Previdência Social pública.

Ora, se a Previdência está ruim, por que Marcelo Caetano aceitou ser o Secretário da Previdência Social? Aceitou para levá-la à morte. Essa é a grande verdade. O IPEA quer isto: matar a Previdência Social para fazer o jogo da previdência privada. Esse é o jogo, o jogo claro e determinado.

Numa entrevista que está aqui no jornal *O Globo*, que o Deputado Chico mencionou agora há pouco, Marcelo Caetano deu um recado para a Casa: “*Não façam da reforma um Frankenstein*”. Frankenstein é ele. Ele que é um Frankenstein, que vem aqui tentar nos intimidar. Vá para o inferno! Ele não vai intimidar ninguém



aqui, não! Nós temos a liberdade de votar e dizer o que tem que ser votado. Ninguém vai dizer o que nós temos que fazer, não. Nós temos a liberdade de decidir. E eu conheço essa matéria. Eu fui Constituinte. Eu sei, como lembrou o Deputado Marcos Rogério, que as inconstitucionalidades estão ferindo cláusula pétrea.

Quem não sabe o que é cláusula pétrea, procure conhecer o que é. É uma heresia ferir cláusula pétrea. São hereges, judas aqueles que querem desconsiderar o que é uma cláusula pétrea.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Parlamentares, nós fizemos um acordo e vamos cumpri-lo. Qual foi o acordo? Retirar os requerimentos de obstrução da discussão e de encaminhamento. Foi esse o acordo. Foi esse, sim. Eu fiz parte dele. Foi isso, foi isso. *(Palmas.)* Em contrapartida, a instalação e a criação da Comissão seria só após a eleição do novo Presidente.

O que atrapalhou o acordo? Foi que, no meio do caminho, o Presidente Rodrigo Maia, por não ter concordado com alguma coisa, convocou sessão deliberativa, o que prejudicou a votação aqui. Mas, depois de algum tempo, percebendo o erro que cometeu, encerrou a sessão abruptamente sem votar a matéria que era de interesse dos Estados, o Projeto de Lei Complementar nº 257, de 2016.

Sr. Presidente, nós precisamos respeitar o aposentado e a pensionista. Não pode uma pensionista receber apenas 50% do valor da pensão; não pode um trabalhador ter que trabalhar 49 anos interruptos, como se aqui houvesse o pleno emprego, aposentar-se depois dos 65 anos de idade e pagar um pedágio de 50% sobre o tempo que falta para se aposentar, no caso do homem que já tiver 50 anos de idade e da mulher que tiver acima de 45 anos. E pagar o benefício assistencial abaixo do salário mínimo e a partir dos 70 anos é a pior das heresias.

Sr. Presidente, ainda que algumas pessoas possam não gostar, lamentavelmente há alguns que são verdadeiros sacripantas, por quererem prejudicar o trabalhador brasileiro.

Sr. Presidente, voto “não” à reforma. Não à reforma! *(Palmas.)*

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Osmar Serraglio) - Para encaminhar favoravelmente à matéria, concedo a palavra ao Deputado Covatti Filho.



**O SR. DEPUTADO COVATTI FILHO** - Sr. Presidente, colegas Deputados, nesses 2 anos de mandato, sempre acabamos entrando no mérito das matérias, mas temos que deixar claro que aqui só estamos falando da admissibilidade da proposta.

Eu fico triste quando vejo, infelizmente, matérias de jornais no dia de hoje dizendo que acabamos de rejeitar a eleição direta no caso de vacância da Presidência da República. Esse foi o *slogan* dos principais *sites* de notícias e de jornais: CCJ rejeitou as eleições diretas caso ocorra vacância na Presidência da República.

Aqui nós somos respeitados. Todo mundo que aqui representa democraticamente alguém. Sim, são 2 horas, e estamos com a consciência tranquila, porque estamos exercendo o nosso direito de Parlamentar. Os jornais não podem falar que, durante a madrugada, votou-se a perda de algum direito. Não! Porque aqui só estamos votando a admissibilidade da proposta — só a admissibilidade.

O compromisso de falar sobre o mérito será na Comissão Especial, que só será instalada depois da eleição da Presidência da Câmara. Esse é o compromisso da Oposição. Isso, sim, é fazer acordo, é fazer política.

Então, eu peço aos nobres pares que aprovelem o relatório do Deputado Alceu Moreira.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Osmar Serraglio) - Para falar contrariamente à matéria, concedo a palavra ao Deputado Pompeo de Mattos.

**O SR. DEPUTADO POMPEO DE MATTOS** - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Parlamentares, são 2h10min. Depois não digam que não foram avisados. De novo, vão dizer que nós votamos na calada da noite — isso é o que vão dizer lá fora — para tirar direitos de trabalhadores. Se acontecer isso, não será com o meu apoio, não será com o meu voto e não será sem a minha crítica, até porque, Sr. Presidente, eu não abro mão do direito de ter direito de usar o Direito para defender os direitos de quem tem direito: o cidadão, o trabalhador, a população.

Para mim, Sr. Presidente, essa é a PEC do veneno. Ela envenena as aposentadorias dos nossos trabalhadores para o resto da vida. Prova disso é que a diferença entre o remédio e o veneno é a dose. Um remédio em altas doses é



veneno. Veneno em pequenas doses é remédio. E esse remédio que o Governo pensa e diz que está administrando para melhorar as aposentadorias é, na verdade, um veneno, porque foi aplicado em altas doses.

Ora, aposentar-se aos 65 anos de idade com 49 anos de contribuição é praticamente impossível, inatingível. Trata-se de algo feito para não acontecer. E o pior, Sr. Presidente, é que dificilmente alguém vai conseguir a aposentadoria integral. Vai haver um desconto quando o trabalhador se aposentar. Depois de ter esse desconto na aposentadoria em um primeiro momento, vai haver um segundo desconto, porque a média é feita sobre a contribuição toda, de uma vida inteira. Então, a média vai ser menor do que os últimos salários que ele vinha ganhando. Obviamente, o salário diminui também. Essa é mais uma maldade para o cidadão.

A expectativa de vida, Sr. Presidente, varia de região para região. Então, não se pode tratar com igualdade aquilo que é desigual. Além disso, há a questão das profissões. Policiais civis e professores são diferentes. Os agricultores lutam a vida inteira e fazem um serviço pesado. Em relação às mulheres, há a questão de gênero. Não podemos aceitar isso.

Isso sem falar no gatilho, Sr. Presidente. A expectativa de vida é de 70 e poucos anos. Se subir, automaticamente vai haver um gatilho para aumentar o tempo mínimo de 65 anos para se aposentar. Não podemos aceitar isso. A tal terceira idade, melhor idade e maior idade vai ser a pior idade. A vida só é vida se for bem vivida, com intensidade, com felicidade, com qualidade de vida. Senão, não é vida. E o ser humano vai perder a qualidade de vida no Brasil. Lá se foram os direitos e as garantias individuais. Surrupiam os direitos, mataram os sonhos e acabaram com a esperança do nosso povo.

Dizer que falta dinheiro para a Previdência é uma falácia. Aliás, os próprios auditores fiscais da Receita Federal apontam que, de 2006 a 2015, o superávit variou entre 50 bilhões e 70 bilhões de reais por ano, a ponto de, nos últimos 5 anos, passar de 650 bilhões de reais. Alguém vai dizer que falta dinheiro. É claro que falta! Mas por que falta? Falta porque o Governo tira 20% ou 30% do que é arrecadado para a Previdência Social e desvia para a DRU. A coberta é curta. Tem para a cabeça? Falta para os pés. Tem para os pés? Falta para a cabeça. Tem dinheiro



para a DRU? Vai faltar para o aposentado. Se não houvesse dinheiro para a DRU, haveria para o aposentado.

Sr. Presidente, as maldades são muitas, como a prestação de serviço continuado. Pagar só depois dos 70 anos é pedir para a pessoa morrer de fome. Pagar meio salário mínimo de pensão é uma desgraça para o ser humano. Nós não podemos aceitar isso. Pensão e aposentadoria: escolher entre uma e outra, Sr. Presidente, é a própria miséria. Então, nós não podemos abrir mão.

Eu reafirmo aqui as palavras que eu disse para a minha mãe antes de ela morrer. Ela reclamava de mim sobre os aposentados. Disse à minha mãe: entre o aposentado e a senhora, eu fico com você; entre o Governo e as mães do Brasil, eu fico com as mães do Brasil. Este Governo não merece.

Por isso, o nosso voto é contra a admissibilidade.

**O SR. DEPUTADO ARNALDO FARIA DE SÁ** - Parabéns, Deputado Pompeo!

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Osmar Serraglio) - Em votação o parecer do Deputado Alceu Moreira. *(Pausa.)*

Para uma questão de ordem, concedo a palavra ao Deputado Alessandro Molon.

**O SR. DEPUTADO ALESSANDRO MOLON** - Sr. Presidente, uma questão de ordem.

É nítido que o Governo está enfrentando dificuldades em alcançar o número mínimo de Parlamentares...

Eu gostaria que os colegas me ouvissem antes de discordar.

**O SR. DEPUTADO ARTHUR LIRA** - Qual é a questão?

**O SR. DEPUTADO ALESSANDRO MOLON** - Eu vou citar o artigo do Regimento.

O Governo não está encontrando número necessário de Parlamentares para garantir o quórum da votação e, como forma de superar essa dificuldade, nós estamos reparando no painel eletrônico que há membros sendo substituídos.

Nós gostaríamos de ver os ofícios protocolados na Secretaria-Geral da Mesa que autorizam essas substituições, porque o protocolo da SGM está fechado. Essas substituições são irregulares e antirregimentais.



**O SR. DEPUTADO CHICO ALENCAR** - É por controle remoto ou por WhatsApp.

**O SR. DEPUTADO ALESSANDRO MOLON** - Nós queremos ver os ofícios de substituição, por favor, Sr. Presidente.

**O SR. DEPUTADO CHICO ALENCAR** - É a modernidade.

**A SRA. DEPUTADA MARIA DO ROSÁRIO** - Referendamos a questão de ordem do Deputado Alessandro Molon.

**O SR. DEPUTADO ALESSANDRO MOLON** - O artigo em que se baseia minha questão de ordem é o art. 281:

*Art. 281. Os atos ou providências, cujos prazos se achem em...*

**O SR. DEPUTADO ALCEU MOREIRA** - Vamos à votação, Sr. Presidente.

**A SRA. DEPUTADA ERIKA KOKAY** - Isso é sério! Isso é sério!

**O SR. DEPUTADO ALESSANDRO MOLON** - Sr. Presidente, não de forma irregular! Não de forma irregular! Tem que ganhar no voto, não no tapetão!

**A SRA. DEPUTADA ERIKA KOKAY** - Isso é sério!

**A SRA. DEPUTADA MARIA DO ROSÁRIO** - Votarão os membros que começaram este debate.

*(Intervenções simultâneas ininteligíveis.)*

**A SRA. DEPUTADA ERIKA KOKAY** - A regra não pode valer para uns e não valer para outros. Isso é sério!

**O SR. DEPUTADO ALESSANDRO MOLON** - Trata-se do art. 281, Presidente.

**O SR. DEPUTADO ARTHUR LIRA** - Encaminhe a votação, Sr. Presidente.

**O SR. DEPUTADO ALESSANDRO MOLON** - Tem que ser no horário normal de expediente!

**O SR. DEPUTADO ALCEU MOREIRA** - Encaminhe a votação. Acabou a questão de ordem.

**A SRA. DEPUTADA ERIKA KOKAY** - Isso é grave!

**O SR. DEPUTADO ALESSANDRO MOLON** - Esse tipo de expediente é irregular. Essa votação será nula, porque será feita por membros substituídos irregularmente.



**O SR. DEPUTADO ARNALDO FARIA DE SÁ** - Desonestidade!

**O SR. DEPUTADO ALESSANDRO MOLON** - Isso não se aceita aqui. Vai ganhar no voto, mas não no tapetão.

**A SRA. DEPUTADA ERIKA KOKAY** - Isso é quebra de decoro.

**O SR. DEPUTADO ARTHUR LIRA** - Eu posso contraditar o Deputado Alessandro Molon?

**A SRA. DEPUTADA MARIA DO ROSÁRIO** - Sr. Presidente, peço a palavra para uma questão de ordem.

**O SR. DEPUTADO ARTHUR LIRA** - Eu poderia contraditar a questão de ordem do Deputado Molon?

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Osmar Serraglio) - Para contraditar a questão...

**A SRA. DEPUTADA MARIA DO ROSÁRIO** - Não, Sr. Presidente.

**O SR. DEPUTADO REGINALDO LOPES** - Não, Sr. Presidente. Existe uma questão de ordem levantada.

**O SR. DEPUTADO ARTHUR LIRA** - Mas será que eu não posso contraditar a questão de ordem?

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Osmar Serraglio) - Com a palavra o Deputado Arthur Lira.

**O SR. DEPUTADO ARTHUR LIRA** - Se eu não puder contraditar, V.Exa. diga, porque faremos somente o que V.Exa. quiser.

Sr. Presidente, estávamos conversando aqui anteriormente, e eu vou na mesma linha do Deputado Molon. Devemos fazer a política para, depois, fazer a jurídica. Estávamos aqui discutindo sobre qual e como foi celebrado o acordo na CCJC.

O acordo que foi encaminhado na CCJC foi para se retirar o *kit* obstrução, o Governo fazer o compromisso de instalar a Comissão somente depois da posse do novo Presidente, de fazer isso e fazer aquilo, e a Oposição, com relação ao mérito, votaria liberada do mérito. Inúmeros acordos fizemos com os mesmos membros aqui na Comissão no ano passado e em outros anos. E voto de liberação de mérito, quando não há obstrução, é “sim” ou “não”.

*(Intervenção fora do microfone. Inaudível.)*



**O SR. DEPUTADO ARTHUR LIRA** - Eu estou com a palavra. Depois os senhores a usam.

Ao votar pela obstrução, os senhores se eximem da votação, e nós cumprimos ou ouvimos. Estamos aqui independentemente do que fez o Presidente ou do que não fez. Estão todos aqui. Com a alteração da interrupção, estão todos aqui, todos que fizeram o acordo e outra parte, de Parlamentares que não fizeram, mas que estão presentes.

Com relação ao que disse o Deputado Alessandro Molon, não era necessário, ou talvez não fosse o politicamente correto, mas é atribuição do Líder substituir membro de qualquer Comissão. É do partido a vaga. Ninguém aqui é titular ou suplente eternamente. E, segundo o art. 10, inciso VI, o Líder tem a atribuição de indicar à Mesa os membros da bancada para compor as Comissões, e, a qualquer tempo, substituí-los.

Não posso dizer que é correto, não posso dizer que é o normal, mas o normal também é evitarmos o que aconteceu na fatídica noite da votação das 10 Medidas, quando o Deputado Onyx Lorenzoni desmoralizou os acordos feitos neste Parlamento. Que isto não volte a acontecer nesta Comissão quebra de acordo político, para ser realizado.

**A SRA. DEPUTADA ERIKA KOKAY**- Não há quebra de acordo.

**O SR. DEPUTADO ARTHUR LIRA** - Tanto é que o Governo poderia, se acontecesse obstrução...

**O SR. DEPUTADO CHICO ALENCAR** - O Governo está com dificuldade de obter quórum e quer atribuir isso a nós.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Osmar Serraglio) - Eu vou responder à questão de ordem.

**O SR. DEPUTADO ARNALDO FARIA DE SÁ** - E eu quero fazer outra.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Osmar Serraglio) - Nós temos um mecanismo da Secretaria-Geral da Mesa com a Comissão de Constituição e Justiça que alimenta as informações em relação aos que integram a Comissão e as possíveis substituições. Nós recebemos isso de forma regular. Se alguma irregularidade acontecer, segundo V.Exa. levanta a possibilidade, isso deve ser resolvido lá na Secretaria-Geral. O instrumento válido para nós é aquele que está



constando, já recebido, pela forma regular. Eu não posso fazer uma regressão *ad infinitum*. Aqui não vale, e lá não vale.

*(Intervenções simultâneas. Ininteligíveis.)*

**O SR. DEPUTADO ARNALDO FARIA DE SÁ** - Questão de ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Osmar Serraglio) - Com a palavra o Deputado Arnaldo Faria de Sá, para a questão de ordem.

**O SR. DEPUTADO ARNALDO FARIA DE SÁ** - Sr. Presidente, eu quero solicitar a V.Exa. que preste atenção no art. 281 do Regimento Interno. Eu vou fazer a questão de ordem com base nesse artigo:

*Art. 218. Os atos ou providências, cujos prazos se achem em fluência, devem ser praticados durante o período de expediente normal da Câmara ou das suas sessões ordinárias, conforme o caso.*

A sessão extraordinária terminou às 23 horas. Nós reabrimos a reunião às 23h06min. Toda troca de comando depois desse horário é inválida, Sr. Presidente.

Essa é a questão de ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Osmar Serraglio) - V.Exa. poderá arguir isso à Mesa.

**O SR. DEPUTADO ARTHUR LIRA** - Não vou nem contraditar, porque V.Exa. não está respondendo.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Osmar Serraglio) - Acabou de se fazer aqui a referência a que a qualquer tempo pode. Isso está no Regimento. Nós não vamos ficar...

*(Intervenções simultâneas. Ininteligíveis.)*

**O SR. DEPUTADO CHICO ALENCAR** - Quem são os novos membros?

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Osmar Serraglio) - Já estamos imprimindo.

**O SR. DEPUTADO ALESSANDRO MOLON** - Eu peço a V.Exa. que torne públicos os nomes que foram trocados.

**O SR. DEPUTADO CHICO ALENCAR** - Quem são os novos membros?

*(Intervenções simultâneas ininteligíveis.)*

**O SR. DEPUTADO ALCEU MOREIRA** - Vamos orientar! Vamos orientar!



**O SR. DEPUTADO CHICO ALENCAR** - Nós queremos conhecer os novos colegas da CCJC, os colegas da madrugada. Por favor!

**A SRA. DEPUTADA MARIA DO ROSÁRIO** - Nós não fizemos acordo que incluísse gambiarra.

**O SR. DEPUTADO ARTHUR LIRA** - O PP orienta a favor do relatório do Deputado Alceu Moreira.

Se a Deputada Maria do Rosário nos permitir orientar, nós orientaremos.

O PP orienta a favor do relatório do Deputado Alceu Moreira.

**O SR. DEPUTADO ALCEU MOREIRA** - Painel, por favor!

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Osmar Serraglio) - Deputado Carlos Marun, como vota o PMDB?

**O SR. DEPUTADO CARLOS MARUN** - O PMDB orienta "sim", Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Osmar Serraglio) - Pelo PT, quem orienta?  
(Pausa.)

Deputado Reginaldo.

**O SR. DEPUTADO ALCEU MOREIRA** - Os partidos da base todos encaminham "sim".

**O SR. DEPUTADO REGINALDO LOPES** - Por ser inconstitucional, vamos votar pela não admissibilidade da matéria. E o partido vai orientar pela obstrução. Não houve acordo em relação ao nosso voto.

**O SR. DEPUTADO ARTHUR LIRA** - Não está cumprindo acordo!

**O SR. DEPUTADO ALESSANDRO MOLON** - Sr. Presidente...

(Intervenção fora do microfone. Ininteligível.)

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Osmar Serraglio) - Cada um está se manifestando agora. Está o PT se manifestando.

**O SR. DEPUTADO ALESSANDRO MOLON** - Presidente Osmar, está havendo uma polêmica aqui sobre essa questão do acordo. O Deputado Arthur Lira levanta um ponto, diante da manifestação...

**O SR. DEPUTADO ARTHUR LIRA** - A matéria está vencida, Sr. Presidente. Estamos em votação. Vamos respeitar a ordem.

(Intervenções simultâneas ininteligíveis.)



**O SR. DEPUTADO ALESSANDRO MOLON** - Estou propondo que se esclareça o que foi combinado.

**A SRA. DEPUTADA MARIA DO ROSÁRIO** - Se ele levantar de novo isso, nós realmente vamos ter que sair desta sessão.

**O SR. DEPUTADO ARTHUR LIRA** - Sr. Presidente, nós estamos em votação.

*(O Sr. Presidente faz soarem as campainhas.)*

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Osmar Serraglio) - Concluiu?

**A SRA. DEPUTADA MARIA DO ROSÁRIO** - Isso está nas notas taquigráficas.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Osmar Serraglio) - V.Exa. está atrapalhando o próprio membro do PT a se manifestar.

**A SRA. DEPUTADA ERIKA KOKAY** - Sr. Presidente, nós estamos sendo diuturnamente aqui acusados.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Osmar Serraglio) - Como orienta o PSB?  
*(Pausa.)*

**O SR. DEPUTADO REGINALDO LOPES** - Não, Sr. Presidente!

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Osmar Serraglio) - Mas não orienta, e eu não vou ficar aqui esperando.

Deputado Reginaldo, V.Exa. está com a palavra.

**O SR. DEPUTADO REGINALDO LOPES** - Nossa orientação é pela obstrução.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Osmar Serraglio) - Pela obstrução.

**O SR. DEPUTADO REGINALDO LOPES** - Nós estamos cumprindo o acordo. Estamos presentes. A obrigação de alcançar quórum é do Governo. Nós sempre manifestamos o nosso direito, a nossa posição. O voto, inclusive, está registrado nas notas taquigráficas.

Mas é uma aberração essa reforma! É totalmente inconstitucional. Querem acabar com a Previdência como um direito social. É uma aberração contra os mais pobres, contra os trabalhadores rurais, contra os professores, contra os trabalhadores urbanos, contra as mulheres.



Na verdade, nós não estamos aprovando 65 anos de idade; nós estamos aprovando a idade mínima de 75 anos para uma população que, em sua maioria, tem a expectativa de vida de 70 anos em média, entre os mais pobres.

Portanto, queremos manifestar a inconstitucionalidade e a inadmissibilidade dessa matéria. E orientamos “obstrução”.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Osmar Serraglio) - Com a palavra o Deputado Andre Moura.

**O SR. DEPUTADO ANDRE MOURA** - Sr. Presidente, obviamente, assim que os partidos da base autorizarem, faremos a orientação. Mas antes, já que foi abordado o assunto do acordo que foi aqui feito, e só para que possamos esclarecer, gostaria de dizer que o acordo que fizemos foi o de que não houvesse obstrução. E o compromisso que nós assumimos, e que vamos cumprir, é de que a instalação da Comissão será feita, a leitura será feita, tudo isso após a eleição da nova Mesa Diretora, para o próximo biênio.

Nós do Governo estamos cumprindo rigorosamente o acordo. Até respeito o entendimento ou não, mas nós sabemos que, a partir do momento em que o PT e qualquer outro partido, com todo o respeito que eu tenho, encaminha a obstrução, não está cumprindo o acordo.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Osmar Serraglio) - Encaminhe pela base e tudo bem!

**O SR. DEPUTADO ANDRE MOURA** - Está descumprindo o acordo. O acordo, para ser cumprido, ou se vota “sim”...

*(Intervenções simultâneas ininteligíveis.)*

**A SRA. DEPUTADA GORETE PEREIRA** - Sr. Presidente, deixe-me falar pelo PR.

**O SR. DEPUTADO ANDRE MOURA** - Deixem-me falar!

Então, deixa claro que o acordo não está sendo cumprido. O acordo é votar “sim” ou votar “não”. Com a obstrução, não está cumprindo o acordo.

**A SRA. DEPUTADA ERIKA KOKAY** - Não é verdade! Não é verdade! Não é verdade! O acordo foi feito no Plenário também.

**A SRA. DEPUTADA MARIA DO ROSÁRIO** - Está nas notas taquigráficas, está nas notas taquigráficas!



**O SR. DEPUTADO ANDRE MOURA** - Portanto, por todos os partidos da base, nós encaminhamos o voto “sim”, cumprindo, portanto, o acordo. E gostaria muito que fosse revisto.

*(Intervenções simultâneas ininteligíveis.)*

**O SR. DEPUTADO JÚLIO DELGADO** - Sr. Presidente, eu quero orientar pelo PSB.

**A SRA. DEPUTADA ERIKA KOKAY** - O acordo foi feito aqui e foi feito em plenário, para se retirar o *kit* obstrução. Retiramos lá e retiramos aqui.

**O SR. DEPUTADO JÚLIO DELGADO** - Sr. Presidente, quero pedir um tempo a V.Exa.

**O SR. DEPUTADO ALCEU MOREIRA** - Vamos votar, vamos votar!

*(Intervenções simultâneas. Ininteligíveis.)*

**O SR. DEPUTADO JÚLIO DELGADO** - Primeiro, eu quero deixar claro a V.Exa. que muitos estavam aqui, e eu sou um dos avalistas desse acordo. E eu quero dizer claramente que eu vou encaminhar “não”. *(Palmas.)* E vou, nessa próxima uma hora, dizer que encaminho “não”, para o cumprimento do acordo. Nós encaminhamos “não”. A admissibilidade neste momento não é prudente. Mesmo que seja regimental, eu quero dizer ao Deputado Arthur Oliveira Maia que qualquer alteração depois do horário do expediente não é prudente. A madrugada já não é prudente.

E a questão da admissibilidade é uma posição do partido, da bancada. Vemos falhas constitucionais, principalmente quanto ao art. 60 da Constituição, em cláusulas que são pétreas. Por isso, a inconstitucionalidade dessa medida.

Portanto, muito claramente, como um dos avalistas, venho dizer a V.Exa. e a todos que aqui estavam que nós vamos encaminhar “não”, mas pelo cumprimento do acordo.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Osmar Serraglio) - Como vota o PDT, Deputado Afonso Motta?

**O SR. DEPUTADO AFONSO MOTTA** - Sr. Presidente, o PDT, diante da flagrante inconstitucionalidade, vota “não”.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Osmar Serraglio) - Como vota o Solidariedade? *(Pausa.)*



**O SR. DEPUTADO ARNALDO FARIA DE SÁ** - Sr. Presidente, quero encaminhar pelo PTB e dizer que eu participei do acordo. Na verdade, foi um acordo de procedimento. Ficou bem claro que quem descumpriu o parcialmente o acordo não foi o Líder do Governo, mas foi o Presidente da Câmara, Deputado Rodrigo Maia, quando levou aquela sessão que quase atrapalhou... Nós poderíamos ter resolvido isso há muito tempo, há bastante tempo.

Quero lembrar também, Sr. Presidente, como disse o Deputado Júlio Delgado, que o acordo era de procedimento. E todo aquele procedimento, que era a retirada de todos os documentos de adiamento, de todos os requerimentos e também da obstrução, tudo foi retirado. Portanto, o acordo foi cumprido. Não adianta dizer que não foi.

E quero lamentar que, depois de tudo fechado, depois de terminado o expediente da Câmara, haja substituições a mancheias. Isso não pode acontecer. Quem está descumprindo o acordo é quem troca membros da Comissão, na última hora, depois de encerrado o horário de expediente.

Nós vamos votar “não”.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Osmar Serraglio) - Como vota o PCdoB?

**O SR. DEPUTADO PAULO ABI-ACKEL** - Sr. Presidente, o PSDB quer orientar.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Osmar Serraglio) - Com a palavra o Deputado Paulo Abi-Ackel.

**O SR. DEPUTADO PAULO ABI-ACKEL** - Se V.Exa. permitir, eu gostaria de usar o tempo regimental apenas para chamar a atenção dos Parlamentares em relação ao seguinte: nós, do PSDB, fomos Oposição ao Governo do PT. Em muitas circunstâncias, cansamos de obstruir votações. Eu poderia me lembrar aqui, ainda na condição de Líder da Minoria, da votação da CPMF, em que o PT, desesperadamente, altas horas da madrugada, tentava aprovar a CPMF com um discurso diametralmente oposto ao discurso que eu vejo meus colegas Parlamentares fazerem a esta hora.

Nós queremos as reformas porque queremos um Brasil melhor, para fazer aquilo que o Governo do PT não teve competência de fazer. E é um discurso fácil



falar a esta hora da noite, para nós que estamos trabalhando honestamente, querendo discutir...

**O SR. DEPUTADO REGINALDO LOPES** - Ora, esta sacanagem não!

**O SR. DEPUTADO PAULO ABI-ACKEL** - E peço respeito ao orador que está aqui falando...

**A SRA. DEPUTADA ERIKA KOKAY** - O PT nunca fará essa maldade com o povo brasileiro, nunca!

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Osmar Serraglio) - Conclua, Deputado.

**O SR. DEPUTADO PAULO ABI-ACKEL** - ... para discutir a reforma, para admitir a reforma, para que haja a admissibilidade da reforma, para que se a discuta em Comissão Especial. Portanto, é um discurso com demagogia!

Por essa razão, nós vamos orientar o voto (*ininteligível*).

**A SRA. DEPUTADA ERIKA KOKAY** - Sr. Presidente, V.Exa. está adotando dois critérios para o tempo! V.Exa. cortou o tempo de todo mundo.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Osmar Serraglio) - Como vota o PCdoB?

**O SR. DEPUTADO RUBENS PEREIRA JÚNIOR** - O acordo foi retirar o *kit* obstrução. Se o *kit* obstrução estivesse, mesmo que não tivesse havido a sessão do plenário, ainda não estaríamos votando essa matéria. A matéria ainda não estaria em votação. *Kit* obstrução como este, nunca isto foi visto nesta Comissão. Por isso, o compromisso foi cumprido.

Vou além, o PCdoB vai encaminhar “não”, e adianto que não votarei nos primeiros 30 minutos. Mas vou votar! Agora, quem tem obrigação de ter voto é a base do Governo. Vamos votar “não”, porque a matéria é inconstitucional, mas nós não vamos votar tão cedo! Que arrume o quórum a bancada governista!

O que está acontecendo aqui é que o pessoal não quer votar essa reforma. Pode até escapar da CCJ, mas esta aqui não passa no Plenário.

**O SR. DEPUTADO RONALDO FONSECA** - Sr. Presidente, pelo PROS.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Osmar Serraglio) - Concedo a palavra ao Deputado Pastor Eurico, pelo PHS.

**O SR. DEPUTADO PASTOR EURICO** - Sr. Presidente, apesar de estar assim, como dito pelo Líder do Governo, o partido da base, em nome do PHS... Votações durante a madrugada já viraram chacota para nós, em todo o Brasil.



Vamos apanhar. Vão dizer que, na calada da noite, tentamos fazer aqui muita coisa absurda. Realmente, Sr. Presidente, é um absurdo o que está acontecendo. Essa troca de membros fora do expediente é um absurdo!

Portanto, pode mudar o painel, porque o PHS vota “não”!

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Osmar Serraglio) - Como o PSOL encaminha?

**O SR. DEPUTADO CHICO ALENCAR** - Sr. Presidente, demais colegas, há cerca de 5 horas eu disse que, em vez de terminar às 3h30min a sessão, retirando os requerimentos de obstrução, terminaríamos às 2h15m ou 2h30min. Não está dando outra!

Olhem, eu estou orientando um voto, não estou discutindo um requerimento de obstrução. Eu não abro mão da total liberdade, como alguns, aliás, já fizeram e foram embora — então, ir embora é descumprir o acordo? —, de orientar o voto que nós entendermos ser melhor.

Mas, para não dar margem a esses que estão querendo aproveitar para dizer que quem vota obstrução está descumprindo o acordo — e já ouvi o cochicho de que amanhã se vai pedir para instalar a Comissão, descumprindo descaradamente o acordo —, nós vamos aguardar. V.Exas. que tratem de garantir o seu quórum! O Governo tem muito poder, até de acordar gente de madrugada e de fazer por fotografia de celular uma mudança de membro da Comissão. Por enquanto, nós estamos em obstrução e podemos avançar.

Chamem os outros que foram embora, para garantir o quórum! O que isso?!

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Osmar Serraglio) - Pois não, o PSOL está em obstrução.

Como vota a Rede, Deputado Alessandro Molon?

**O SR. DEPUTADO ALESSANDRO MOLON** - Sr. Presidente, com toda a franqueza e honestidade...

*(Intervenções simultâneas ininteligíveis.)*

*(O Sr. Presidente faz soarem as campainhas.)*

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Osmar Serraglio) - Com a palavra o Deputado Alessandro Molon. Que se retome o tempo de S.Exa.

**O SR. DEPUTADO ALESSANDRO MOLON** - Obrigado, Sr. Presidente.



Sr. Presidente, com toda a franqueza e honestidade, é a primeira vez que vejo cobrar-se de quem é Oposição a garantia do quórum para que o Governo aprove matéria de interesse do Governo. Uma coisa é um acordo de procedimento, para que não se obstrua ou que se retirem os requerimentos; agora, exigir da Oposição que dê quórum para que seja aprovada uma reforma contra a qual ela se posiciona frontalmente!? Honestamente, isso não faz parte do acordo.

Aliás, a Deputada Maria do Rosário disse no áudio — e isto está gravado — que, quando foi suspensa a sessão, contra o que foi combinado... Aliás, diga-se, em defesa do Deputado Arthur Oliveira Maia, que S.Exa. alertou, quando a sessão foi suspensa, que isso não fazia parte do acordo. S.Exa., correta e honestamente, defendeu que se continuasse. E foi suspensa a sessão.

Esta Comissão não teve a mesma preocupação de manter o acordo, Sr. Presidente. Mais do que isso, foi dito ali pelo Deputado José Carlos Aleluia, desse microfone onde está o Deputado Esperidião Amin...

*(Intervenções simultâneas ininteligíveis.)*

**O SR. DEPUTADO ALCEU MOREIRA** - Tempo, Sr. Presidente! Tempo, Sr. Presidente!

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Osmar Serraglio) - Faltam segundos. Vamos lá!

**O SR. DEPUTADO ALESSANDRO MOLON** - Foi dito que iríamos votar, em menos de duas horas, no Plenário, uma matéria consensual. Chegamos lá e era uma MP. Vamos falar a verdade: isso é fruto do desarranjo de quem vai ser o candidato à Presidência da Câmara.

Agora, nós não temos nada a ver com isso. A Rede é contra, orienta “não” e não tem responsabilidade de colocar voto no painel.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Osmar Serraglio) - Como vota a Minoria?

**O SR. DEPUTADO PAULO TEIXEIRA** - Sr. Presidente, eu vou aqui mostrar o áudio do acordo que foi feito.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Osmar Serraglio) - V.Exa. tem 1 minuto, se conseguir.

*(Segue-se reprodução de áudio.)*



**A SRA. DEPUTADA GORETE PEREIRA** - Está bem! Está claro, Sr. Presidente.

**(Não identificado)** - Isso é opinião pessoal de uma Parlamentar, Sr. Presidente, somente isso. Isso não foi acordo, não.

*(Intervenções simultâneas ininteligíveis.)*

**O SR. DEPUTADO PAULO TEIXEIRA** - Eu não estou conseguindo ser ouvido, o meu tempo não terminou.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Osmar Serraglio) - Eu alertei V.Exa. Use o último 1 minuto.

**O SR. DEPUTADO PAULO TEIXEIRA** - Peço porque não estou conseguindo falar.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Osmar Serraglio) - É bom que se observe isto: aqueles que mais reclamam dos outros são exatamente os que não cumprem o tempo determinado. Isso é evidente e patente. Todo mundo testemunha isso. E há quem abuse! E essa tolerância tem um limite. É preciso que nós nos organizemos e respeitemos minimamente os companheiros.

Concedo 1 minuto a mais.

**O SR. DEPUTADO PAULO TEIXEIRA** - Sr. Presidente, o que eu quero dizer a V.Exa. é que, quando se tira a obstrução, todos os mecanismos de obstrução são tirados. Agora, não cabe à Oposição dar quórum. A Oposição vota como quiser, inclusive obstrução. Quem tem que dar quórum na Comissão é a base.

Portanto, nós vamos indicar — e ainda comprovadamente, pela gravação feita pela Deputada Maria do Rosário — obstrução. A Minoria indica obstrução.

**O SR. DEPUTADO ALCEU MOREIRA** - Abra o painel, Sr. Presidente! Vamos votar!

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Osmar Serraglio) - Pelo PROS, tem a palavra o Deputado Ronaldo Fonseca.

**O SR. DEPUTADO RONALDO FONSECA** - Quero justificar o meu voto. Eu estou votando “sim”, porque nós estamos votando a admissibilidade dessa matéria. Aqui eu tenho dito que, na Comissão Especial, eu vou contribuir para modificar o mérito desta proposta.



Eu estive aqui, Sr. Presidente, no acordo também. E o que eu entendi do acordo é que o *kit* obstrução seria retirado, para que pudéssemos votar a admissibilidade da matéria.

*(Intervenções simultâneas. Ininteligíveis.)*

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Osmar Serraglio) - A palavra está com o Deputado Ronaldo Fonseca.

**O SR. DEPUTADO RONALDO FONSECA** - Portanto, eu quero parabenizar os Líderes da Oposição, que, como está no painel, estão votando “não”. Não têm compromisso com o mérito. Eu ouvi aqui, na hora do acordo, vários Líderes da Oposição usarem a palavra e dizerem: “*Nós não ter compromisso com o mérito, mas com o procedimento nós temos compromisso*”.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Osmar Serraglio) - Em votação.

As Sras. e os Srs. Parlamentares que forem favoráveis... *(Pausa.)*

Desculpe-me, Deputado Márcio Marinho. Como vota o PRB?

**O SR. DEPUTADO MÁRCIO MARINHO** - Sr. Presidente, eu gostaria de que V.Exa. acrescentasse o tempo da Liderança do partido.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Osmar Serraglio) - Pois não, acrescento o tempo de Líder.

**O SR. DEPUTADO ALCEU MOREIRA** - Não, em processo de votação não há tempo de Líder!

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Osmar Serraglio) - Estamos na fase de orientação. Eu ia iniciar a votação, mas...

**O SR. DEPUTADO MÁRCIO MARINHO** - Eu gostaria de fazer o encaminhamento do PRB. Ainda cedo, tínhamos dito que encaminharíamos o voto “sim”, mas que não abriríamos mão de que, no período em que fosse constituída a Comissão Especial, pudéssemos também — antenados com o sentimento da população — fazer as modificações que julgamos corretas. Nós sabemos que o que estamos votando aqui hoje, neste momento, é a admissibilidade do parecer do Relator. Eu não vejo motivo para que não votemos, até porque teremos tempo suficiente para que, a partir da Comissão, recebamos da própria sociedade, como já estamos recebendo, ajuda para que nós possamos melhorar essa proposta.

**A SRA. DEPUTADA GORETE PEREIRA** - Pronto! Olha o tempo.



**O SR. DEPUTADO MÁRCIO MARINHO** - Só um minutinho — eu gostaria de usar o meu tempo —, mas hoje eu gostaria de dizer que o PRB vota “sim”, não abrindo mão, no momento oportuno, de discutir essa matéria para melhorá-la. Quero dizer ao Presidente desta Comissão que o PRB vota “sim”.

**O SR. DEPUTADO ROGÉRIO ROSSO** - Quero encaminhar a matéria pelo PSD, Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Osmar Serraglio) - Tem a palavra o Deputado Rogério Rosso, pelo PSD.

**O SR. DEPUTADO ROGÉRIO ROSSO** - Obrigado.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, primeiro, eu manifesto meu mais absoluto desconforto ao votar neste horário.

O nosso partido entende que a porta da discussão deve ser aberta, mas também entende que vai participar ativamente com profundas alterações no texto.

O Líder Andre Moura lutou bastante para que esta votação ocorresse no tempo normal, regulamentar, e não na prorrogação. Mas as votações de madrugada — e aqui todos estão de parabéns por ficarem até esta hora, e esse é o nosso dever — são interpretadas por parte da população, Deputado Marcos Rogério, como votações não legítimas; no entanto, elas são legítimas...

*(Desligamento automático do microfone.)*

**O SR. DEPUTADO ROGÉRIO ROSSO** - Eu queria fazer esse registro do nosso desconforto, para que isso não aconteça novamente.

É só isso, Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Osmar Serraglio) - Em votação.

A Presidência solicita às Sras. e Srs. Deputados que tomem seus lugares a fim de que seja iniciado o processo de votação pelo sistema eletrônico.

Está iniciada a votação.

**O SR. DEPUTADO JÚLIO DELGADO** - Sr. Presidente...

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Osmar Serraglio) - Tem a palavra o Deputado Júlio Delgado.

**O SR. DEPUTADO JÚLIO DELGADO** - Sr. Presidente, eu peço a V.Exa., assim que for atingido o quórum, que espere um pouco para que todos os



Deputados presentes e que ficaram até este horário possam manifestar o voto favorável ou contrário. É só isso.

**O SR. DEPUTADO ALCEU MOREIRA** - Sr. Presidente, eu posso usar a palavra como Relator no período de votação?

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Osmar Serraglio) - Pode.

**O SR. DEPUTADO ALCEU MOREIRA** - Vou falar só 1 minuto...

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Osmar Serraglio) - V.Exa. terá oportunidade de falar, mas há um pedido da Liderança do PV, do Deputado Evandro Gussi.

**O SR. DEPUTADO ALCEU MOREIRA** - Eu quero usar só 2 minutos. Eu não vou falar muito, falei aquele tempo todo como Relator.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Osmar Serraglio) - O Deputado Evandro Gussi está cedendo a oportunidade. Está com a palavra o Deputado Alceu Moreira.

**O SR. DEPUTADO ESPERIDIÃO AMIN** - Eu também quero me inscrever, Presidente. Posso me inscrever para falar depois?

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Osmar Serraglio) - Pode.

**O SR. DEPUTADO ALCEU MOREIRA** - Eu só queria dizer, Sr. Presidente, Sras. e Srs. Parlamentares, que a grande maioria de todos os discursos que estamos ouvindo aqui é sobre mérito.

A maioria também afirma que essa votação da admissibilidade estabelece um modelo fatalista. Aqui nós não estamos votando um texto definitivo, que vai mudar tudo e vai transformar a vida dos aposentados brasileiros num inferno. Nós estamos votando a admissibilidade, tão somente isso.

Teremos tempo, durante o recesso, para fazer debates com toda a sociedade, com as pessoas que mais entendem desse tema. Logo depois da eleição para a Presidência da Câmara dos Deputados, um novo Presidente instalará a Comissão Especial e só então começaremos a discutir o mérito.

Este projeto apresentado pelo Governo estabelece a vontade do Governo. Não há nenhuma obrigação de ser definitivo. Aliás, é uma PEC. Nós estamos votando uma PEC, nem se precisa de acordo. Este projeto poderá ser completamente modificado durante o debate na Comissão Especial. Nesta Comissão, hoje, não se poderia fazer isso, só se poderia suprimir o texto. Mas, durante o debate, ele poderá ser modificado.



Portanto, todos aqueles que fizeram um discurso oportunista e demagógico, querendo dizer que este é o último dos infernos, que vai prejudicar todo mundo... Não! Este texto veio para o debate e poderá ser melhorado, modificado, sem nenhum problema.

Obrigado.

**O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE** - Presidente, encerre a votação! Já deu quórum, encerre!

**O SR. DEPUTADO PAULO TEIXEIRA** - Presidente, para alterar o voto da Minoria. O PT muda para “não”.

**O SR. DEPUTADO CHICO ALENCAR** - O PSOL transita para “não”.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Osmar Serraglio) - A Minoria muda para “não”. O PT muda para “não”...

**O SR. DEPUTADO CHICO ALENCAR** - Tendo em vista que o Governo conseguiu seu quórum sem a nossa colaboração, o que é justo e democrático, o PSOL vota “não” à admissibilidade.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Osmar Serraglio) - O PSOL vota “não”.

O Deputado Carlos Marun está com a palavra.

**O SR. DEPUTADO CARLOS MARUN** - Sr. Presidente, eu passo os primeiros minutos do tempo do PMDB para o Deputado Sergio Souza.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Osmar Serraglio) - Tem a palavra o Deputado Sergio Souza.

**O SR. DEPUTADO SERGIO SOUZA** - Agradeço ao Deputado Carlos Marun a parte do tempo que me concedeu.

Sr. Presidente, na mesma linha do Relator, Deputado Alceu Moreira, é muito importante deixarmos bem claro que aqui se examina tão somente a admissibilidade.

Essa proposta de emenda à Constituição vai mexer, sim, com todos os brasileiros, sem exceção. Não se trata de retirar direitos dos brasileiros de hoje, dos vivos de hoje, mas sim de garantir que os brasileiros que ainda vão nascer — nossos filhos, nossos netos — tenham garantia de aposentadoria no futuro.

Vai ser criada uma Comissão Especial, que vai ser composta paritariamente por membros de todos os partidos. Vai haver votação em dois turnos no plenário da



Câmara dos Deputados. Vai haver discussão na Comissão de Constituição e Justiça do Senado Federal e vai haver votação em dois turnos naquela Casa.

Não estamos aqui, às quase 3h da manhã do dia 15 de dezembro, votando a alteração na Constituição no que diz respeito à aposentadoria dos brasileiros. Nós estamos admitindo essa proposta de emenda à Constituição. E, como membro do PMDB, partido do Governo, eu não concordo com 100% do que está aqui, no mérito, mas sei que aqui não é o local de discutir o mérito.

Não estamos aqui às 3h da manhã votando porque é para ser às escondidas. Muito pelo contrário! Sabemos da importância dessa proposta de emenda à Constituição para que possamos, no futuro, criar a estabilidade econômica no País, dar segurança aos empresários e aos trabalhadores, gerar empregos e contribuir para a retomada da economia. Esse é o fato que nós temos que ter em mente, Presidente.

Sabemos que amanhã, provavelmente, será o último dia de sessão no Congresso Nacional e na Câmara dos Deputados, neste ano legislativo. Não podemos correr o risco de não examinarmos, pelo menos, a admissibilidade da proposta.

Sr. Presidente, eu digo com toda a tranquilidade que não concordo, no todo, com o texto desta PEC. Mas eu concordo que temos que ter responsabilidade com o País e com os futuros brasileiros que ainda vão nascer. Temos que tratar esse tema da Previdência com responsabilidade em nosso País.

Obrigado, Deputado Carlos Marun.

Obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. DEPUTADO ESPERIDIÃO AMIN** - Presidente, eu me inscrevi...

**O SR. DEPUTADO CARLOS MARUN** - Estou no meu tempo, Sr. Deputado.

Sr. Presidente, eu não posso permitir que se encerre uma reunião da Comissão de Constituição e Justiça da Câmara dos Deputados sem que fique registrado o meu mais veemente repúdio e a minha mais veemente inconformidade com a decisão monocrática do Ministro Luiz Fux, que, mais do que tudo, desmoraliza esta Casa.

Nós ficamos, até 5h da manhã, mais de 400 Deputados votando e mais de 300 concordaram com o que fizemos. Discutimos em Comissão por quase seis



meses. Nós ouvimos aqui mais de 100 operadores do Direito, para que em uma decisão de algumas partes conste isso: “(...) *ficam sem efeito quaisquer atos, pretéritos ou supervenientes, praticados pelo Poder Legislativo em contrariedade à presente decisão*”.

Sr. Presidente, a Câmara não começou conosco. Nós sucedemos homens como Leonel Brizola, Flores da Cunha, Ulysses Guimarães, Luiz Inácio Lula da Silva e Rui Barbosa — o grande baiano que já alertou no início do século que a pior das ditaduras é a do Judiciário. Isso aqui não é um emprego. Nós trabalhamos no altar da democracia. Temos obrigação de ter brio, e neste momento ter brio é repudiar essa decisão.

Era isso o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

Muito obrigado pelo tempo concedido.

**O SR. DEPUTADO ALESSANDRO MOLON** - Sr. Presidente, depois eu queria indagar a V.Exa. se está mantida a sessão de amanhã às 10h.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Osmar Serraglio) - Está encerrada a votação.

Vou proclamar o resultado: “sim”, 31 votos; “não”, 20 votos; nenhuma abstenção; nenhuma obstrução. Total: 51.

Está aprovado o parecer do Deputado Alceu Moreira. *(Palmas.)*

Nós invertemos a ordem no começo da reunião. Agora, apreciaremos as atas.

**O SR. DEPUTADO JÚLIO DELGADO** - Sr. Presidente, essa votação já deixa claro como vai ser esta Comissão: 30 a 20.

**O SR. DEPUTADO JOSÉ CARLOS ALELUIA** - Peço a dispensa da leitura das atas, Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Osmar Serraglio) - Está dispensada a leitura das atas, a requerimento do Deputado José Carlos Aleluia.

Em votação.

As Sras. Deputadas e os Srs. Deputados que forem favoráveis ao texto das atas permaneçam como se acham. *(Pausa.)*

Aprovadas as atas.

**O SR. DEPUTADO JOSÉ CARLOS ALELUIA** - V.Exa. mantém a sessão de amanhã, Sr. Presidente? Vou pedir insalubridade.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Osmar Serraglio) - *(Riso.)* É o último dia.



**O SR. DEPUTADO ESPERIDIÃO AMIN** - Sr. Presidente...

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Osmar Serraglio) - Tem a palavra o Deputado Esperidião Amin.

**O SR. DEPUTADO ESPERIDIÃO AMIN** - Sr. Presidente, eu quero deixar registrado que, salvo em casos de emergência, por exemplo, prescrição de uma medida provisória, eu votarei em protesto sempre que ocorrer votação a esta hora, porque isso não é honesto, especialmente quando nós apenas apressamos o exame de admissibilidade.

Diante de inconstitucionalidade reconhecida no texto, eu não posso concordar com o mesmo, nem mesmo sob a forma de admissibilidade. V.Exa., que é um jurista, sabe que nós admitimos um texto com inconstitucionalidade. Quero deixar isso registrado.

Obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Osmar Serraglio) - Tem a palavra o Deputado Andre Moura.

**O SR. DEPUTADO ANDRE MOURA** - Sr. Presidente, antes de encerrar a reunião, quero agradecer a V.Exa. a sua condução nessas duas sessões para a votação da admissibilidade da PEC da reforma da Previdência.

Agradeço à nossa base, aos Líderes dos partidos da base, a todos.

Nós batemos mais um recorde. Já se passou um ano inteiro aqui na Comissão de Constituição e Justiça para votar outras reformas da Previdência, em outros Governos. A prova da unidade da nossa base é que nós conseguimos bater um recorde, pois votamos a admissibilidade da reforma da Previdência aqui na CCJ em apenas duas sessões. Então, quero agradecer.

Isso ocorreu, logicamente, graças à compreensão da base, por entender a importância dessa matéria para o futuro do País. Obviamente, também foi graças à condução que V.Exa. deu aos trabalhos, como Presidente, e a toda a equipe que compõe a assessoria da CCJ, que, tenho certeza, também teve uma participação fundamental na aprovação.

Agradeço e parablenizo a todos que constituem a base, porque, realmente, em outras reformas da Previdência, passou-se ano discutindo para votar e aqui votamos em duas sessões apenas.



Muito obrigado a todos.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Osmar Serraglio) - Também reconheço esse esforço da nossa Consultoria, o trabalho profícuo em nos ajudar.

Em virtude de termos esgotado a pauta da reunião extraordinária, nós encerramos os trabalhos, antes convocando reunião deliberativa extraordinária para amanhã, quinta-feira, dia 15, às 9h30min, para apreciação da pauta divulgada... Perdão, aqui está escrito “amanhã”, mas é “hoje”. Será apreciada a pauta divulgada na última sexta-feira, dia 9 de dezembro, acrescida do Projeto de Lei nº 4.754, de 2016.

Está encerrada a reunião.